

**Francisco Fausto de Souza**

# **História de Mossoró**

Edição Especial aos 169 Anos  
de Emancipação Política de Mossoró



1ª edição – 1979

2ª edição – 1995

3ª edição – 2001

4ª edição - 2010

## SUMÁRIO

Prefácio à esta edição.....	05
A Ribeira de Mossoró no Século XVIII .....	07
Primitiva povoação de Santa Luzia de Mossoró, vila e depois cidade do mesmo nome .....	13
Capela de Santa Luzia .....	47
Documentos das capelas de Santa Luzia e de São Sebastião .....	55
Mossoró no Século XIX .....	87
Breve notícia sobre a vida do padre Antonio Joaquim Rodrigues .....	117
Apontamentos Históricos da Freguesia de Mossoró fundada pelo Sargento-mór Antônio de Souza Machado ..	143
Apontamentos Históricos sobre o padre Francisco Longino Guilherme de Melo (1802-1878) .....	147
Família Guilherme de Melo.....	225
Família Alves de Oliveira.....	261
Família Ausentes .....	262
Família Freitas Costa.....	267
A guisa de História do município de Areia Branca .....	271



## PREFÁCIO À ESTA EDIÇÃO

Quanto mais nos reportamos sobre assuntos de publicações de títulos pela Fundação Vingt-un Rosado e Projeto Rota Batida, da Petrobras, mais precisamos falar sobre o operário da cultura Vingt-un Rosado, o incansável batalhador, para que as chamas da história de um povo não se apague com o tempo. As pegadas de Vingt-un ficaram marcadas durante os 85 anos em que viveu entre nós e jamais o tempo esmaecerá, pois a história da forma como ela é, uma ciência humana, não deixará de sempre lembrar que a sua formação será conservada. Passa a ser uma história viva de um povo morto.

Esta edição que acaba de ser reeditada e lançada sobre a história de Mossoró do também historiador Francisco Fausto de Souza, é sem dúvida uma forte razão de que a história deve ser perpetuada pela confirmação dos fatos relacionados com o trajeto de acontecimentos narrados desde os primitivos acontecimentos do século XVIII, quando os gentios da Ribeira de Mossoró, se afastaram para as terras do Maranhão e deram lugar a que os brancos civilizados pudessem explorar a nova terra com a criação de gado vacum e o pastoreio de criações diversas, construindo moradas de taipa ao redor de uma fazenda de propriedade do Capitão-mór Antonio de Souza Machado.

Foi com esse conceito que o autor Francisco Fausto de Souza, produziu o livro “História de Mossoró” que se tornou o documento peça vestibular de nossa história passando assim a condição de livro sagrado e constitucional dos Mossoroenses. Edição esgotada merece uma nova, assim como esta que o Projeto Rotada Batida III, da Petrobras, juntamente com a Fundação Vingt-un Rosado e a Coleção Mossoroense, estão brindando os

estudiosos da história de Mossoró com a confirmação de que continuará viva na memória do povo o trajeto histórico do séculos XVIII, da Ribeira de Mossoró, construída pelo primitivos membros das famílias “Gamboa”, “Guilherme” e “Ausentes”, construtores de uma população criadora de gado vacum e o pastoreio de várias espécies de animais criados à margem do Rio Mossoró e Upanema.

Bom, a história de Mossoró nos emociona falar. Rever os seus fatos mexe com a lembrança de Francisco Fausto de Souza, Câmara Cascudo, Vingt-un Rosado e com a Petrobras como incentivadora da cultura em todos os recantos do país, aqui através do Projeto Rota Batida III, parceria com a Fundação Vingt-un Rosado para não deixar desaparecer do alcance dos leitores documentos escritos sobre a história de um povo constituído em população pela construção de uma Capela erigida em homenagem a Santa Luzia.

Ao Rota Batida, da Petrobras e a Fundação Vingt-un Rosado o agradecimento dos mossoroenses por mais uma edição do livro “História de Mossoró”, Bíblia Sagrada dos ribeirinhos dos rios Mossoró e Upanema.

Mossoró, 18 de março de 2010.

***Wilson Bezerra de Moura***

Professor-emérito da UERN e  
Sócio-fundador da Fundação Vingt-un Rosado

## A RIBEIRA DE MOSSORÓ NO SÉCULO XVIII

Ao começo do século 18, a ribeira de Mossoró, totalmente pacificada e livre do gentio bravo, o qual segundo a opinião de alguns escritores se retiraram para as matas do Maranhão, começou a ser ocupada pelos brancos civilizados que nela iniciaram a indústria pastoril de toda espécie de gado vacum, cavalariço, suíno, ovelhum, cabrum, etc. Segundo a tradição, sabemos que do meado desse século para cá existiram muitas fazendas de gado às margens dos rios Mossoró e Upanema, entre outras as das “Barrocas”, à margem esquerda do rio Mossoró, pertencente a Domingos Francisco, Sargento-mór, morador nas Russas, a qual chegava a mais de mil bezerras; a do Carmo, pertencente a Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco, às margens do “Upanema”, a fazenda “Pintos” à margem direita do Mossoró, pertencente a Fuão Pinto, da Paraíba do Norte, a de “Santa Luzia” e “Barra de Mossoró” pertencente ao Sargento Antonio de Souza Machado; as da “Ilha de Dentro” e “Góis”, pertencentes aos primitivos Camboas; a da “Ilha de Fora” do Tenente Coronel João Joaquim Guilherme de Melo; a do “Camurupim”, da família “Guilherme”; a do sítio “Ausentes”, “Picada” e “Serrote”, aos primeiros membros dessa família e a de “São Sebastião” ao português Sebastião Machado de Aguiar; a do “Taboleiro Grande”, ao Tenente Coronel Joaquim José do Rego Barros. Afirma ainda a tradição que existiram outros fazendeiros, como bem um no “Ricão” e depois “Rincão”, como é hoje conhecido.

## SEU POVOAMENTO

Até o meado desse século a população da ribeira de Mossoró fora muito limitada, constante apenas de criadores, vaqueiros, procuradores das respectivas fazendas, que segundo a tradição os seus proprietários eram todos moradores fora, como bem fossem em Pernambuco, Paraíba, São Bernardo das Russas, Natal, podendo conjecturarmos que talvez houvesse naquele tempo, ali, uma pessoa para cada cem cabeças de gado. Segundo presumimos em vista de alguns dados que temos, fora depois de 1750 que se situaram na Ribeira de Mossoró os primitivos membros da família “Gamboa”, “Guilherme” e “Ausentes”. Estas três famílias tradicionalmente foram e continuam a ser consideradas como as primeiras que habitaram Mossoró. Delas, a mais numerosa fora a “Camboa”, que primitivamente habitando no lugar denominado “Ilha de Dentro” logo depois estendeu-se a habitar em toda a Ribeira até o “Olho d’água” do Apodi, onde consta haver grande número dos seus descendentes em linhagem seguida, bem como nos Estados do Ceará e Maranhão. A família “Guilherme” primitivamente morou no lugar denominado “Camurupim” e a família “Ausentes” no lugar deste nome, não sabendo nós se foi esse lugar que dera o nome a essa família ou esta àquele lugar. Com certeza, fora depois, de 1750, que mudou-se de São Bernardo das Russas, com sua família para a Barra de Mossoró (Grossos), o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, proprietário da fazenda “Santa Luzia” da mesma ribeira. Esse simpático e honrado português invernava todos os anos naquela fazenda e no fim rebanhava os gados da mesma para fazer carneação um pouco abaixo de Grossos na “Ilha das Oficinas”, onde ainda hoje existem vestígios disso. A fazenda “Santa Luzia” situada muito perto da margem esquerda do rio Mossoró, e ao mesmo tempo da mata,



tendo entre este e o rio uma lagoa, bem como água potável, era o ponto onde os adventícios escolhiam para residirem. Correm os tempos e assim foi que em 1772 o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, abastado e trabalhador incansável, interessando-se pelo povoamento desta ribeira resolvera, às suas expensas, construir uma capela em sua fazenda “Santa Luzia”, levando avante o seu projeto conforme veremos.

Do mesmo livro onde copiamos os documentos acima, copiamos também o seguinte despacho: “Como o seca me impessa de pessoalmente visitar a Capella da Senhora Santa Luzia concedo ao Reverendo Parocho a visitá-la do que fará termo, e se faltar algum ornamento necessário para o sacrifício da missa o mandará fazer com o bem houve dos bens que cresceram ao inventário feito as folhas 148 – Apodi aos 7 de Março de 1787”. Sinal 20 réis – Sello 1520 réis – Registro 320 réis – Despesa 3000 réis – Registro. Sampaio – Vizitador. Do mencionado livro consta muitos termos de visitas dos vizitadores – que por ali andaram na penúltima ou última década do século XVIII, porém, sendo a letra quase inteligível podemos apenas copiar o que segue: “Termo de visita da Capela Santa Luzia de Mossoró. Aos dez dias do mês de maio de 1792 o muito Reverendíssimo senhor Dionísio de Souza Bandeira, visitou pessoalmente a Capela de Santa Luzia sita no lugar de Moçoró desta freguezia, das várzeas do Apodi e achou decentemente ornada para se celebrar o santo sacrifício, da missa e mais ofícios divinos e ordenou ao administrador da capela mandar fazer um púlpito, para a dita, ficando a arcada, da parte de fora e desmanchar o nincho que se acha na parede defronte do mesmo, e assim mais formar a capela de madeira para mais decentemente se poder celebrar o santo sacrifício da missa; e também cobrir as sepulturas da capela que

mandei fazer este termo em que assignei. Eu, o Padre Francisco Correia de Queiroga, o escrevi – Dionizio de Souza Bandeira”.

Edificada de fato a Capela de Santa Luzia de Mossoró no ano de 1772 pelo Sargento-mór Antonio de Souza Machado, o patrimônio feito pelo sogro do mesmo, Domingos Fernandes, foi o seguinte: Uma légua de terra em quatro do “Canto do Junco”, conforme escritura que existe no arquivo da Igreja de Mossoró. Consta também que fora doado a mesma Santa uma porção de gado, existindo uma não pequena fazenda do mesmo lugar Santa Luzia, da qual fora vaqueiro o português José Barbosa Braga, que segundo parece fora também do Sargento-mór Antonio de Souza Machado. Vive ainda alguém que no começo do século 19º em sua primeira e segunda década alcançara os curraes e casa do português Barbosa, a qual era no mesmo lugar onde atualmente se acha edificada a casa de Manoel João de Medeiros, a rua do Gurgel, segundo consta do livro de tombamento da primitiva Capela de Santa Luzia, o Sargento-mór Antonio de Souza Machado foram procurador, administrador e tesoureiro da mesma até a data do seu falecimento o qual tivera lugar no ano de 1797.

Falecido o Sargento-mór, conforme já dissemos, em 1797, sua religiosa família continua a imitá-lo, assim é que ainda do mesmo livro consta o seguinte registro de termo de declaração: “Termo de declaração que faz D. Rosa Fernandes e todos os seus herdeiros legítimos e naturaes de um pedaço de terra anexa à Capela de Santa Luzia, da Ribeira de Mossoró: Aos 13 dias do mez de julho de 1801, nesta povoação de Santa Luzia, da Ribeira de Mossoró, e na presença do Reverendo Cura, o Sr. Manuel Correia Calheiros, declarou a viúva D. Rosa Fernandes e juntamente todos os seus herdeiros legítimos e naturais, que de sua livre vontade, davam um pedaço de terra das que possuíam no

mesmo lugar do da Capela de Santa Luzia, a saber, da parte do nascente do córrego chamado da Calheira e do poente até arredar as terras do defunto José da Costa Oliveira Barca que usava do nome de Manoel Ferreira, para que do seu rendimento supra seis mil reis do patrimônio a que são eles ditos doadores obrigados para que se obriguem a fazerem esta doação em todo tempo e para certeza, pediu a dita doadora, e doadores ao ajudante José Caetano da Costa e ao Reverendo Cura este termo fizesse e assinasse em que todos se assignavam, e o Reverendo Cura pela doadora Dona Rosa Fernandes. Eu, José Caetano da Costa o escrevi. Pela doadora Dona Rosa Fernandes o Cura Manoel Correia Calheiro Pessoa – Feliz Antonio de Souza”.

Esta terra na década de 1850, mais ou menos, foi vendida em hasta pública, pelo Vigário Antonio Joaquim Rodrigues e fora dela arrematante alguns membros das famílias Camboa e Guilherme e a légua de terra do “Canto do Junco”, se acha até a presente data, abandonada, presumindo nós achar-se a mesma apossada por outros.

Nota: A légua do “Canto do Junco” foi vendida a Pedro Mendonça, e José Soares da Costa, pelo Padre Pedro Paulino por 1:000\$.

Noventa anos depois de construída a Capela, pelo Sargento-mór Antonio de Souza Machado, isto é, em 1862, foi ela demolida e sob os seus alicerces com o aproveitamento de algumas paredes, fora edificada a atual Igreja Matriz, sendo que esta ainda foi aumentada e muito melhorada nos anos de 1878, 1879 e 1880 e seguinte, de sorte que hoje é um templo decente faltando fazer somente uma de suas torres.

Em 1866 Jerônimo de Souza Rocha e sua mulher Dona Quitéria de Góis Nogueira doaram a Santa Luzia, por uma escritura pública, 43 braças de terra dentro do perímetro da vila no lugar onde se acha edificada a Igreja Matriz, cuja terra haviam comprado, em hasta publica, a mesma Santa, reservando eles doadores dessas 43 braças, dois terrenos, o quanto fosse suficiente para edificação de duas casas de morada, sendo uma para o seu filho Francisco de Assis Nogueira e outra para o seu neto Tristão Celebrino de Souza. E é esta a terra que hoje tem Santa Luzia dentro da circunscrição urbana, quando podia ter todo o terreno que atualmente compreende o perímetro da cidade, pois o pedaço de terra doado a mesma Santa em 1801 por dona Rosa Fernandes a seus herdeiros, presumimos que ia além do Córrego do Barbosa.

### **CASA DE ORAÇÃO**

Afirma a tradição que em 1772 quando fora fundada a povoação, edificada a Capela de Santa Luzia, hoje Igreja Matriz, já havia sido edificada uma casa de oração, de pedra e cal no lugar hoje conhecido de “Igreja Velha”, o qual fica entre os lugares Paredões e Barrocas, arrebaldes desta cidade.

Esta casa de oração de pedra e cal, fora, entretanto coberta de palha de carnaúba, devido ao que desmoronou-se, sendo depois reconstruída, afirmando-nos a tradição que nela, sepultaram-se muitas pessoas o que garantimos ser verdade em vista dos vestígios que ainda ali hoje existem.

## **PRIMITIVA POVOAÇÃO DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, VILA E DEPOIS CIDADE DO MESMO NOME**

Fundada a povoação de Santa Luzia em 1772, conforme já vimos, em 1774 casara Sargento-mór Souza Machado sua filha primogênita Dona Antonia de Souza Machado com o Tenente Coronel Francisco Ferreira Souto, de nacionalidade portuguesa, conforme se evidencia no seguinte assento cópia de um livro da Igreja de Apodi: “Assento de casamento: Aos 31 do mês de julho de 1774, pelas 10 horas do dia, no sítio de Grossos na Barra de Mossoró, Termo desta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São João Batista das várzeas do Apodi dando-se os nubentos freguezes, e corridos os banhos na forma do sagrado Concílio Tridentino, justificando o nubente ter vindo menor da freguesia de São Salvador, Arcebispado de Braga, seu natural, e solteiro da freguesia de São Francisco Pedro Gonçalves do Recife, onde morou, e nubente ter vindo menor da freguesia das Russas, seu natural, e dado fiança aos banhos de sobredita freguesia.....que me constou de mandado de casamento do Reverendo Vigário da Vara, que em meu poder fica; em minha presença e das testemunhas abaixo assinadas, o Sargento-mór Domingos Francisco, solteiro e Alferes Francisco Pereira, casado, moradores ambos na freguesia de Russas, pessoas de mim reconhecidas, se casaram solenemente por palavras. Os presentes: Tenente Coronel Francisco Ferreira Souto, natural da freguesia de São Salvador, Arcebispado de Braga, e morador nesta das Várzeas do Apodi, filho legítimo de Felipe Gonçalves de Paschôa Gonçalves, naturais da sobredita freguesia de São Salva-

dor, com Antonia de Sousa, natural da freguesia de Russas, morador nesta das Várzeas do Apodi, filha legítima do Sargento-mór Antonio de Souza Machado natural de Braga, e de Rosa Fernandes natural da freguesia de Russas, e logo lhe deram as bênçãos conforme o rito da Igreja, e para clareza e tudo, eu e Pedro João de Paiva, Cura nesta freguesia, fiz este termo e assignei com testemunhas. – João de Paiva, Cura das Várzeas do Apodi – Domingos Francisco – Francisco Pereira”.

O Tenente Coronel Francisco Ferreira Souto fora por seu sogro instalado, nesse mesmo ano, em Santa Luzia, onde segundo consta, sempre residiu e foi proprietário da Fazenda da “Picada” deste município, hoje pertencente aos herdeiros de Manoel Januário Lopes de Oliveira, que foi considerado e atacado pelos seus contemporâneos, sendo ele uma figura saliente na povoação, onde falecera e sepultara-se dentro da respectiva “Capela” em cuja sepultura fora colocada uma taboa com a inscrição das datas de seu nascimento e morte, a qual taboa permaneceu ali até o ano de 1860, mais ou menos.

## **EDIFICAÇÃO**

A data de 1772 até 1842 quando foi a Ribeira Mossoró elevada a Freguesia, a Povoação de Santa Luzia pouco aumentara consistindo ele até então de um pequeno quadro em frente a respectiva “Capela” cujas casas eram quase todas de taipa, cobertas de telhas e também algumas cobertas de palhas de carnaúbas ao redor da mesma povoação, sendo seus primeiros edificadores o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, alguns membros das famílias “Cambôa” e “Guilherme” e “Ausente”,

Domingos da Costa de Oliveira e Manoel Rodrigues Pereira conhecido por Manoel Rodrigues Fatoque.

Na década de 1842 a 1852 (quando foi a povoação elevada a vila e município) a edificação aumentou e melhorou um pouco; construíram casas por esse tempo os negociantes Joaquim Nogueira da Costa, José Baltazar Augerio de Sabóia, Clementino de Gois Nogueira, Irineu Soter-Caio Wanderley. No período de 1852 a 1870 (quando foi elevada a cidade) a edificação aumentou mais do que antes, assim como também muito melhorou a construção; fizeram boas casas os negociantes Joaquim Nogueira da Costa, Antonio Filgueira Secundos, Luiz Manoel Filgueira, Alexandre de Souza Nogueira, Davino Alves de Oliveira, Virgínio Fidelis Ramos, José Alexandre Freire de Carvalho, João Ulrich Graf e outros muitos. A data desse último ano até o vigente, Mossoró tem aumentado consideravelmente, não só pelo número de casas construídas, como também pela arte e gosto que se observa nelas, podendo afirmar-se que depois da capital, é a primeira cidade do Estado em embelezamento e construção.

Conta ela hoje muitos sobrados e casas térreas, cuja construção custou vinte e mais contos, e já é alguma coisa para um lugar onde a mão-de-obra e o material é muito barato.

Nota: Hoje a cidade, em comércio, população e construção aumentaram três ou quatro vezes mais. Os prédios nestas notas considerados como os primeiros, deixaram de ser, diante de bonitos palacetes que nesses últimos 20 anos em Mossoró tem se edificado de custo de 80 e mais contos.

Os seus principais edifícios são: a Igreja Matriz, o palacete da Intendência Municipal com espaçosos salões para audiências, sessões de júri e eleição, contendo aos rés do chão a cadeia pú-

blica bem gradeada e segura, com excelente muralha em toda a roda; a casa da Maçonaria de gosto moderno, com gradeamento e arborização; a casa da escola pública onde atualmente funciona o “Colégio Sete de Setembro”; a casa de mercado que hoje é um prédio municipal; a casa há pouco edificada e ainda não concluída, destinada para funcionar o Colégio Diocesano, toda murada tendo dentro dela uma capelinha destinada para se celebrar missa. Tem em Mossoró as seguintes ruas, praças, travessas: “Rua de Graf” – “30 de Setembro” – “Rua 10 de junho” – “Rua de Gurgel” – “Rua dos Libertos” – “Rua da Ipoeira” – “Rua do Campo Santo” – “Rua das Flores” – “Rua Dr. Filgueira” – “Rua Dr. Almino” – “Rua dos Oliveiras” – “Rua do Rosário” – “Rua da Soledade” – “Praça da Liberdade” – “Praça do Mercado” – “Praça 6 de Janeiro” – “Travessa do Alexandre” – “Travessa da Maçonaria” – “Travessa do Vigário Rodrigues” – “Travessa do Irineu” – “Travessa do Zeferino” e outras que ainda não têm denominação. O perímetro da cidade, é da “Baixa do Caetaninho” ao “Córrego do Barbosa”. Bairros próximos a cidades: “Canto” – “Paredões” – “Igreja Velha” – “Barrocas” e “Macacos”.

Nota: Hoje com o aumento considerável da cidade de Mossoró, tem muitas outras ruas novas com denominações diversas, tendo algumas constantes das notas acima escritas em 1904, perdido seus primitivos nomes 13-4-922.



## CEMITÉRIO DE MOSSORÓ

Em 1863 pregando na então vila de Mossoró, o missionário Capuxinho Frei Agostinho marcou o mesmo, um terreno, onde atualmente se acham edificadas casas do cidadão Delmiro Rocha, à Rua do Campo Santo, para nele ser edificado um cemitério, chegando-se para isso alguns materiais.

Reconhecendo mais tarde, porém, o vigário Rodrigues, que esse terreno não era apropriado para o fim destinado, com auxílio do povo construiu o mesmo vigário em 1869 um cemitério de madeira, mais acima daquele lugar em terreno elevado, plano e muito enxuto.

Em 1877 pregando aqui Capuxinho Frei Fidelis, por iniciativa deste e com o auxílio do vigário da Freguesia e do povo, foi transformando o cemitério de madeira, em um de tijolo, muito bem construído, bem como foi também por essa ocasião construída dentro do mesmo cemitério uma capelinha, própria para se celebrar o sacrifício da missa. Na seca de 1877 a 1879, tornando-se o cemitério pequeno para nele serem sepultados todos os cadáveres (tal era o número), resolvera a Comissão de Socorros mandar abrir grandes valas por detrás do mesmo e nelas diariamente eram lançadas centenas de cadáveres, devido ao que mandou a mesma Comissão, aumentar o cemitério dois tantos mais do que era, presumindo que seja hoje o maior do Estado. Acha-se bem conservado, contendo dentro dele muitos túmulos, alguns dos quais primam pela arte e custo.

Afirma a tradição que antes de 1772, habitantes da Ribeira de Mossoró, quando faleciam, eram sepultados na Igreja da Mata Fresca; depois na Capela de Santa Luzia e na Casa de Oração

do Bairro da Igreja Velha; depois na Igreja Matriz e de 1869 para cá no cemitério público desta cidade.

Para a construção do cemitério em 1873, dirigiu o padre Antonio Joaquim a Câmara Municipal a seguinte petição:

“Ilmos. Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta cidade de Mossoró – O Padre Antonio Joaquim Rodrigues, Parocho colado desta Freguesia de Mossoró, desejando aproveitar os serviços do Ilmo. e Revmo. Sr. Frei Fidelis, Missionário Apostólico Capuxinho, relevantes como costumam ser, para edificar um cemitério de pedra e cal, obra de que tanto se recente esta Freguesia, para servir de jazigo aos restos mortais das pessoas católicas, e de qualquer crenças religiosa, mediante o concurso de seus parochianos, que estão dispostos a prestar seus serviços para a mencionada obra, com o intento de ser propriedade de Irmandade de Nossa Senhora Padroeira, a Senhora Santa Luzia, enquanto não houver uma outra Irmandade especial do Santo a quem for dedicado o mesmo Cemitério, a quem afinal virá a pertencer o cemitério, vem portanto pedir a VV. Ssa. se dignem conceder licença, para que no sentido indicado se possa levar a efeito dita obra: pelo que pede a V. SS. Ilmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró se sirvam a conceder a licença pedida. E. R. Mce. Cidades de Mossoró, 17 de agosto de 1872 – Antonio Joaquim Rodrigues, Parocho Colado de Mossoró”.

Estava selada com uma estampilha – Despacho – Esta Câmara não podendo dispor de recursos para fazer a obra do cemitério e conhecedora da necessidade desta obra, nesta cidade, concede a licença pedida, pela maneira requerida, visto que é obra particular. Paço da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, em Sessão Extraordinária de 18 de agosto de 1873 – Miguel Arcanjo Guilherme de Melo: Presidente – Silvério Ceriaco de

Souza – José Alves de Oliveira – Francisco da Rocha Freire – Francisco Antonio de Carvalho.

Por escritura passada no livro de notas do Tabelião João Alves Bezerra, em 23 de agosto de 1873, o Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, fez doação, na terça de seus bens, da terra que lhe pertencesse e que por ventura se achasse encravada dentro do respectivo cemitério, isto enquanto ela pertencesse a Padroeira ou a outra qualquer Irmandade religiosa, no caso, porém, de que o dito cemitério passasse à administração da Câmara desta cidade ou de outra qualquer corporação, ficaria desde esta data desfeita a doação e restituído o terreno doado com todas as suas cláusulas aos herdeiros do doador, independente de escritura de revogação.

Fica o cemitério público de Mossoró do lado do oeste na distância pouco mais ou menos de um quilômetro da Igreja Matriz.

## **COMÉRCIO DE MOSSORÓ**

Primitivamente seu comércio fora nenhum. Depois, no primeiro quartel de século 19º apareceram na povoação pequenos estabelecimentos, cujos gêneros eram comprados no Aracati.

Segundo afirma a tradição, foram por esses tempos, comerciantes na povoação o curandeiro Domingos da Costa de Oliveira, Manoel Rodrigues Pereira, Francisco Gomes dos Santos Guará, José Baltazar Augerio de Sabóia. Diz ainda a tradição que alguns habitantes do lugar, por esses tempos iam a Pernambuco por terra e dali traziam algumas cargas de fazendas que por ocasião de partirem para aquela praça despediam-se da família e dos amigos até o dia do juízo, tão arriscada consideravam a tra-

vessia. Entre outros que empreenderam essas viagens citamos os nomes dos criadores Antonio Gomes da Mota e de Manoel Rodrigues Pereira.

Em 1845 estabeleceram-se em Mossoró Joaquim Nogueira da Costa, com uma padaria (a primeira que teve Mossoró), vindo do Aracati de onde era natural, o qual veio ser depois um dos mais fortes negociantes e maior proprietário do lugar.

No período de 1845 e 1856, além de Nogueira foram negociantes em Mossoró José Pereira da Costa, Clementino de Góis Nogueira, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo, Manoel do Nascimento do Vale, João Evangelista Nogueira, Irineu Soter-Caio Wanderley, João Martins da Silveira, João Antonio Jararaca e outros, cujas mercadorias eram compradas no Aracati e outras, como gêneros alimentícios, em Natal ou Cunhau.

Na década de 1857 a 1867, apareceram na então vila novos comerciantes como bem fossem Antonio Filgueira Secundes, Luiz Manoel Filgueira, Raimundo de Souza Machado, João Antonio Gomes dos Santos (negociantes de drogas), e outros que seria enfadonho mencionar.

Nesse período alguns comerciantes de Mossoró como Nogueira, Clementino, Filgueira, Luiz Manoel não abandonando de todo a praça do Aracati, começaram a comprar também na praça de Pernambuco indo tomar o vapor em Macau.

Em 1868 foi fundada ou estabelecida em Mossoró, uma importante casa comercial de João Ulrich Graf, de nacionalidade suíça, a qual era conhecida pelo nome de “Casa Graf”.

Data desse ano a vida comercial de Mossoró, que passou a ser um verdadeiro empório, até o presente, tanto, porém, nesse intervalo suas crises como a de 1877 a 1879 e outras causadas pela seca.

No período da seca muitas casas comerciais em Mossoró fizeram ponto, porém outras, negociaram com o governo na venda de

gêneros alimentícios ganharam em pouco tempo muito dinheiro, tal era os preços elevados pelos que vendiam esses gêneros.

No período de 1878 a 1887, foi muito útil ao comércio de Mossoró o negociante comprador de gêneros do país, com especialidade pelas de cobra e carneiro, Conrado Mayer, antigo empregado da casa Graf, também de nacionalidade suíça, o qual ganhando em pouco tempo uma fortuna, nesse gênero de negócio talvez superior a 400 contos, quebra em 1887.

O comércio de Mossoró, pois, não obstante as repetidas secas, a datar de 1868 para cá continua sempre animado, podendo dizer-se que esta cidade comercialmente falando é a primeira do Estado.

Existem anualmente nesta cidade casas capitalistas de grandes movimentos comerciais, as quais importam e exportam para as principais praças da república e do estrangeiro, entre elas citamos as dos Srs. M. F. do Monte & Cia., e Tertuliano Fernandes & Cia., as quais também fabricam e exportam sal para fora do estado em grande quantidade. Sendo Mossoró o porto mais próximo do centro dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e deste do Rio Grande do Norte, é por isso um dos pontos mais comerciais do Estado.

A exportação é por cabotagem e consiste em grande quantidade de algodão, couros salgados, courinhos em cabelo, penas de ema, borracha, cêra de carnaúba e sal.

A importação consiste em estivas, molhados, ferragens, vidros, louças, fazendas e outros objetos de fábricas estrangeiras, bem como café, açúcar, tabaco, milho, feijão, farinha e outros muitos artigos do país. Os gêneros são importados também por cabotagem quase exclusivamente das praças de Pernambuco, Rio de Janeiro, Natal, Ceará e da Europa, para onde são da mesma forma exportados nos vapores das Companhias Pernambucanas e outras, assim como em iates, barcaças e navios, quer

para o País, quer para o estrangeiro em trânsito pelo Rio, Pernambuco e Natal.

A grande exportação de sal que faz das imensas salinas do município para o interior dos 4 estados limítrofes tem lugar em costas de animais, que percorrem distâncias de 50, 80 e mais léguas até os últimos sertões, e a que se faz para o Norte e Sul da República, é feita em grandes navios de vela e a vapor.

### **MESA DE RENDAS PROVÍNCIAS DE MOSSORÓ**

Por ato da Assembléia Provincial de 5 de novembro de 1856, foi criada uma Mesa de Rendas na então vila de Mossoró, a qual começou a funcionar no ano seguinte na mesma vila e depois cidade até o ano de 1878, quando passou a funcionar no porto de Areia Branca a pedido do então Administrador Felipe de Albuquerque Bezerra Cavalcanti. A contar de sua instalação até o presente tem tido essa Repartição os seguintes administradores:

Florêncio de Medeiros Cortez  
Manoel Justiniano Guilherme de Melo  
Joaquim Gonçalves Chaves Filho  
João Antonio Gomes dos Santos  
Rafael Archanjo da Fonseca  
Felipe de Albuquerque Bezerra Cavalcanti  
João Crisustino Bezerra Cavalcanti  
Targino Nogueira de Lucena  
Francisco Gurgel de Oliveira  
Targino Nogueira de Lucena  
Alexandre Saturnino dos Reis

Francisco Pinheiro de Almeida Castro  
Bento Praxedes Benevides Pimenta  
Manoel Onofre Pinheiro  
Godofredo Xavier da Silva Brito  
João Felismino de Melo  
Targino Nogueira de Lucena  
Teófilo C. Moreira Brandão  
Teodosio Ribeiro de Paiva  
Cícero F. de Souza  
José Teixeira de Carvalho  
Hermes Mendes – Interino.

### **CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE MOSSORÓ**

A ribeira de Mossoró, primeiro pertencera a Freguesia da Vila do Regente (Portalegre) isto até 1766, e a datar deste ano até 1842 fez parte da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São João Batista das Várzeas do Apodi.

Pela resolução nº 87, de 27 de outubro de 1842, foi desmembrada a ribeira de Mossoró da Freguesia do Apodi, constituindo ela uma nova Freguesia e elevada a categoria de Matriz, a filial Capela de Santa Luzia. O artigo 3º da citada resolução dá a Freguesia de Mossoró os limites seguintes; “Os seus limites principiam da praia de Tibau, no lugar onde confina esta Província com a do Ceará, e daí pelo cimo da Serra do Mossoró até o sitio” “Pau do Tapuia” inclusive, deste compreendendo o sítio dos Aguilhados no Rio Mossoró até a fazenda Chafariz da Freguesia do Campo Grande do Rio Upanema, e daí pelo rio abaixo por uma outra parte até a sua embocadura no mar.

Em 1844 foi nomeado seu primeiro Vigário Colado o Revmo. Padre Antonio Joaquim Rodrigues, o qual exercera esse magistério em Mossoró até o ano de 1894, quando faleceu.

A Freguesia de Mossoró conserva os primitivos limites de sua criação; pertencente a Diocese da Paraíba e consta de uma só Paróquia, a de Santa Luzia de Mossoró, ereta como já disse em 1772.

Foram coadjutores do vigário Rodrigues os padres Antonio Freire de Carvalho e João Urbano de Oliveira, sendo que este o substituiu como vigário de Mossoró a datar de 1894 a 1903, quando pediu demissão. Antes da ribeira ser criada Freguesia curavam-na os padres do Apodi, afirmando-nos a tradição que nos fins do século 18º moravam na Fazenda do Carmo 3 frades Capuchinhos do Convento do Carmo de Pernambuco, os quais diziam missa na Capela de Santa Luzia e naquela fazenda.

A contar de 1827 a 1844, foi capelão em Santa Luzia o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo. De 1841 a 1844 também esteve em Mossoró o padre Antonio Lopes da Silveira, natural da Paraíba do Norte.

Depois da criação da Freguesia pregaram em Mossoró, os seguintes padres Capuchinhos: Frei João em 1846, Frei Serafim em 1859, Frei Agostinho em 1863, Frei Fidélis em 1873 e Frei Venâncio em 1885.

## **CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Pela Lei Provincial nº 246, de 15 de março de 1852, fora o território da ribeira de Mossoró desmembrado do município do Assu, a quem sempre pertencera, formando um novo município e elevada a respectiva povoação à categoria de vila de Mossoró.



Neste mesmo ano foi eleita a sua primeira Câmara, juramentando-se perante a Câmara do Assú o Reverendo Padre Antonio Freire de Carvalho, presidente eleito, o qual no dia 24 de janeiro de 1853, na vila de Mossoró, tomou juramento aos demais vereadores, declarando em seguida instalada a nova Câmara que ficou assim composta: Padre Antonio Freire de Carvalho – Presidente; Tenente Coronel Miguel Archanjo Guilherme de Melo – Vereador; Capitão Francisco de Medeiros Costa – Vereador; Capitão João Batista de Sousa – Vereador; Francisco Besoldo das Virgens – Vereador; Sebastião de Freitas Costa – Vereador.

Proclamada a República, foi por Decreto do Governador do Estado, sob nº 9, de 18 de janeiro de 1890, dissolvida a Câmara Municipal e nomeado um Conselho de Intendência, composta de cinco membros, o qual funcionou até 12 de outubro de 1892, quando fora empossado a Intendência Municipal, composta de sete membros eleitos a 11 de setembro do dito ano.

A receita do município de Mossoró para o ano de 1904, é orçada na quantia de réis 23:450\$000, e a despesa em reis 23:428\$500.

## **CRIAÇÃO DA COMARCA**

Mossoró foi primeiro um distrito de paz do Termo da Vila da Princesa, da Província e Comarca do Rio Grande do Norte; depois distrito de paz do Termo do Apodi, da Comarca do Assú, isto até o ano de 1852 (quando presumimos que fora criado Termo Judiciário – veja-se a lei).

Por lei nº 499, de 23 de maio de 1861, foi criada a Comarca de Mossoró, tendo por limites os mesmo de sua freguesia; e por lei nº 620, de 9 de novembro de 1870, fora a vila de Mossoró elevada à categoria da cidade.

A datar de sua criação até o presente, tem tido a Comarca os seguintes Juizes de Direito e Juizes Municipais:

Juízes de Direito:

- 1º – Dr. João Querino Rodrigues da Silva
- 2º – Dr. José Pereira da Silva Moraes
- 3º – Dr. José Antonio Rodrigues
- 4º – Dr. Vicente Cândido Ferreira Tourinho
- 5º – Dr. José Jorge de Carvalho
- 6º – Dr. Alcebides Dracon de Albuquerque Lima
- 7º – Dr. Joaquim Manoel Vieira de Melo
- 8º – Dr. Joaquim Felício Pinto de Almeida Castro
- 9º – Dr. Joaquim Manoel Vieira de Melo
- 10º – Dr. João Dionísio Filgueira

Nota: Depois de João Dionísio, Dr. Hemetério Fernandes Raposo de Melo, Dr. Felipe Nery de Brito Guerra, Dr. Silvino Bezerra Neto e Dr. Antonio de Oliveira.

Juízes Municipais:

- 1º – Dr. Antonio Fernandes Trigo de Loureiro
- 2º – Dr. Alcebides Dracon de Albuquerque Lima
- 3º – Dr. João Tomaz Arnaud
- 4º – Dr. Manoel Hemetério Raposo de Melo
- 5º – Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque
- 6º – Dr. Miguel Carlos da Costa Rocha, sendo este o último juiz municipal que teve Mossoró.

## **INSTRUÇÃO PRIMÁRIA**

Nos primeiros tempos consistiu a instrução primária na povoação, de duas escolas públicas diurnas, sendo uma para cada sexo, criadas por leis provinciais, de 15 de outubro de 1827, de 18 de janeiro de 1831 e de 11 de agosto de 1854. Depois fora criada mais uma escola noturna para o sexo masculino, pelo governo da Província, existindo atualmente somente duas diurnas, sendo uma para cada sexo, pagas pelos cofres do estado.

## **ESCOLAS MUNICIPAIS**

Depois da proclamação da República a Intendência criou escolas mistas do ensino primário nos povoados de Santo Antonio, São Sebastião, Santana, Macambira, mantendo atualmente a mesma Intendência somente as seguintes: Duas na cidade, sendo uma para cada sexo; 4 mistas, sendo uma no Porto de Santo Antonio, uma no Alto da Conceição, uma em São Sebastião e uma outra no Rincão.

## **ESCOLAS PARTICULARES**

Existem diversas, com algum aproveitamento.

## **INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA**

Existira outrora nesta cidade uma cadeira de Latim criada e mantida pelo Governo da Província. Teve ele vida efêmera e pouco ou nada aproveitou a mocidade mossoroense tão órfã de instrução até bem poucos anos.

## **COLÉGIO SETE DE SETEMBRO**

No dia 7 de setembro de 1900, instalou-se nesta cidade este estabelecimento de instrução secundária, de grande utilidade para a mocidade desta cidade e de outras vilas e cidades do interior, a qual muito tem aproveitado. É seu diretor o Coronel Antonio Gomes de Arruda Barreto, antigo advogado e natural da povoação da Paraíba do Norte.

## **COLÉGIO DIOCESANO**

É seu diretor o distinto Cônego Estevão José Dantas. A mocidade que nele se educa muito tem aproveitado, notando-se no referido colégio muita ordem e respeito, pelo que ali não somente se instrui como recebe a criança uma educação esmerada, a qual é indispensável ao homem.

## **SOCIEDADE MAÇÔNICA “24 DE JUNHO” Fundada em 24 de junho de 1873**

Tem funcionado regularmente e presentemente conta um crescido número de sócios. Tem uma biblioteca, somente franqueada para seus associados. Já manteve, por algum tempo, escolas de instrução primárias e secundárias, dentro de seus salões, as quais deixaram de funcionar em 1885, devido à pregação de um frade Capuchinho, contra a mesma sociedade, por ser maçônica, prevenindo a população ignorante com terrores e anátema, contra a ordem, dispersou e afugentou as crianças, achando-se por esse motivo extintas aquelas escolas.

## **SOCIEDADE LITERÁRIA**

Instituto Literário “2 de julho”, fundado em 2 de julho de 1899. Mantém uma boa Biblioteca; Sociedade “Filhos da Fé”, fundada em 15 de novembro de 1900; Sociedade “União Operária”, fundada em 23 de setembro de 1900; Grêmio Literário “Augusto Severo”, fundado em 21 de junho de 1903.

## **TEATRO**

Em 1873, fora criado uma Sociedade Dramática, composta de amadores intitulada “Recreio Dramático” sob a iniciativa e direção do português Manoel Gomes de Oliveira e Silva, a qual dera alguns espetáculos. Depois em 1880, mais ou menos, reapareceu o “Club Dramático” ainda sob a direção daquele mesmo cidadão, o qual funcionou regularmente muito tempo.

Em 13 de agosto de 1891, fora fundado o “Club Dramático Familiar” o qual tem funcionado regularmente, até o presente; é o seu corpo cênico composto de sócios amadores desse mesmo Club.

Manda a justiça que se diga que fora um de seus iniciadores e por muito tempo o seu sustentáculo, o farmacêutico Jerônimo Rosado.

## **JORNAIS**

### **“O Mossoroense”**

Começou a ser publicado nesta cidade no dia 17 de outubro de 1872. Era semanário, político, comercial, noticioso e atijesuítico, pois assim declarava ele no seu frontispício. Fora seu

proprietário e redator responsável o capitão Jeremias da Rocha Nogueira, advogado talentoso, natural e residente nesta mesma cidade, tendo aquele como companheiros de redação os Srs. José Damião de Souza Melo e Ricardo Vieira do Couto.

Terminou esse periódico a sua publicação nos fins do ano de 1875.

### **“O Eco”**

Periódico humorístico e ilustrado. Propriedade de João da Escóssia Nogueira. Foi publicado o seu primeiro número em 24 de outubro de 1901.

### **“O Mossoroense”**

Periódico humorístico e ilustrado. Redatores – Advogado Antonio Gomes e Alfredo Melo. Este último já se retirou da redação deste jornal. Publicam-se as quinzenas, regularmente. É seu gerente João da Escóssia e também redator xilógrafo.

### **“A Idéia”**

Órgão do “Instituto 2 de Julho”. Começou a sua publicação a 18 de julho de 1902, sendo seus redatores: R. Rubira, Soares Junior e Alves Tavares. Deixando de sair alguns meses, ultimamente apareceu sob a redação de J. Martins de Vasconcelos, Teixeira de Holanda e Souza Campos.

Antes de ser publicada “A Idéia”, fora publicada pelos sócios do Instituto uma revista manuscrito intitulada “O Século 19º”. Publica-se periodicamente.

### **“O Comércio de Mossoró”**

Órgão do Comércio das Indústrias e da Lavoura. Começou a ser publicado em 17 de janeiro de 1904. Gerente: Teófilo dos Anjos, redator o inteligente capitão Bento Praxedes. É bem redigido e muito noticioso. Publica-se semanalmente.

### **“O Mensageiro”**

Órgão da “Mocidade Católica”. Começou a ser publicado em 21 de janeiro de 1904. Redatores, diversos. Sai em dias indeterminados.

## **AGRICULTURA**

Nos anos invernosos consiste a deste município, (desde os primeiros tempos) na cultura de mandioca, algodão, milho, feijão, batatas, alhos, cebolas. Cultivavam-se também, algumas espécies de frutas como seja, pinha, romã, banana, em pequenas quantidades, melão, melancia, além de diversos legumes.

## **CRIAÇÕES**

A grande criação consiste em gado vacum, cavalariço, muar, lanígero, cabrum, suíno, havendo diversas fazendas que se ocupam desta indústria. A pequena criação limita-se a aves domésticas. Essas criações são muito dizimadas nos anos secos como sucede atualmente.

## **ANIMAIS SILVESTRES**

Veados, caitetés, queixadas, tatus, preás, mocós, onças, maracajás e gatos do mato. Quanto a aves encontram-se nas matas jacús, juritis, nambús. Nos campos há emas, seriemas, aves de arribação (avoetes), e asa branca, papagaios e grande quantidade de periquitos e maracanãs que prejudicam as lavouras.

Entre as diversas aves contam-se os canários, as graúnas, os corrupeções, os pintassilgos, os galos de campina. Há diferentes abelhas que fornecem excelente mel, sendo as principais a jandaíra, a amarela e o inxui que se encontram nas matas; algumas colméias porém, que cultivam no barro e que se apresentam na flora dos mangues do rio, produzem um mel tão fino e saboroso, que os apreciadores tem chamado de néctar delicioso.

## **INDÚSTRIA FABRIL**

Esta indústria consiste tão somente na fábrica de farinha de mandioca em obras de olaria como sejam louças de barro, telhas e tijolos de alvenaria. Há também, alguns estabelecimentos de descarregar algodão com máquinas a vapor.

## **MADEIRAS**

Entre as diversas e variadas espécies de madeiras e de marcenaria, contam-se como principais as seguintes: carnaúba, pau branco, angico, aroeira, pau darco, umburana, cedro, caraíba e cumaru.



## **MINERAIS**

Além da pedra de construção e calcário que abunda neste município, há na povoação de São Sebastião, uma pedra especial de cor branca-azulada, não muito dura, da qual se tem obtido facilmente por meio de serra, excelente e bonito tijolo de ladrilhos. Não muito distante desta pedreira, há igualmente uma mina de excelente gesso, pouca explorada, com a qual se tem feito obras de estuque em diversos templos do Estado.

## **SERRAS**

As serras que formam a parte montanhosa do município e lhe servem de limites, são a do Carmo a leste, de pequena elevação e que vai sair no Atlântico, na Ponta do Mel, e a de Mossoró, do lado do oeste que estendendo-se do município do Apodi em direção de sul a norte vai também sair no Atlântico no lugar denominado Morro de Tibau, que divide este Estado com o do Ceará. Ambas estas serras são muito abundantes de mel e de caças, sendo que os seus terrenos são excelentes para o plantio dos cereais na estação invernal.

## **ASPECTO GERAL**

Do lado do norte e sul do município de Mossoró é geralmente plano, assim como de leste a oeste, notando-se somente pequenas elevações montanhosas nos limites de ambos estes lados que são cobertos de bosques e matas.

Compõe-se em todas as direções de extensos campos de lavoura e para a criação; cobertos de carnaúbas nas duas margens do rio Mossoró, que banha a cidade deste nome e que se estendem quase até o litoral.

Segundo o último recenseamento feito pelo governo da República, a população do município, somente na cidade contava 9.874 almas, presumindo nós que atualmente este número se eleve, não obstante a imigração que tem havido para o Norte. É o município geralmente salubre manifestando-se um ou outro ano, alguns casos raros de febre amarela. Nos anos de 1856 e 1862, aparecera a cólera-morbus no litoral e na parte sul dos limites do município, causando algum prejuízo a população, não reaparecendo mais até hoje.

A cidade de Mossoró está situada à margem esquerda do rio deste nome, em campo completamente plano e varzeado. As suas ruas são geralmente largas, espaçosas e alinhadas, contendo algumas praças ou quadros regulares, com princípio de arborização.

Sendo ela como é, mercantil e talvez pela sua topografia a primeira praça do estado, tem diversos e variados estabelecimentos comerciais; duas farmácias bem montadas, recebendo do interior de quatro estados limítrofes, variados produtos que exporta para diversas praças da República e para o estrangeiro por baldeação, cisto como não o pode fazer diretamente por não ter Mesa de Rendas habilitada ou alfândega.

Tem ela os seguintes próprios municipais: Cada da Intendência, Cadeia, Casa do Colégio Sete de Setembro, Casa do mercado e o Cemitério.

Dista esta cidade da capital do Estado cerca de 70 léguas para sudoeste.

As distancias das vilas e cidades dos municípios confinantes são as seguintes:

A cidade do Aracati (Ceará) no interior, 28 léguas ao norte; a vila da União (Ceará) no interior, 12 léguas no noroeste; a cidade do Apodi no interior, 14 léguas ao oeste; a vila de Caraubas 14 léguas ao sudoeste; a vila do Triunfo, 18 léguas ao sul; a cidade do Assú, 18 léguas ao sudoeste; a vila de Areia Branca na costa, 7 léguas a leste.

Existem estradas para todos esses pontos do litoral e do interior, abertas desde de remotas eras pelos primeiros habitantes, sertanejos ou comercialmente que freqüentavam suas salinas; pelos governos da povoação e do município e pela Diretoria do Telégrafo Terrestre, cuja linha corta de sul a norte o município, tendo uma estação nesta cidade que dá mensalmente bons saldos a União.

## **FORO DA CIDADE**

Um Juiz de Direito, um Promotor, três Juizes Distritais, nomeados trienalmente pelo Governo do Estado, dois Oficiais de Justiça e um Tabelião do Público Judicial e Notas o qual reúne todos os ofícios.

## **POLÍCIA**

Conta o município uma delegacia e duas subdelegacias que são a desta cidade e a do distrito de São Sebastião e 26 quarteirões que são na cidade 3, Macacos, Saco, Passagem da Oiticica, Camurupim, Macambira, Chafariz, Santana, Carmo, Canto, Barrocas, Santo Antonio, Ilha de Dentro, Porto, Umari, Vertentes, Riacho do Nogueira, Serra de Mossoró, Baixa, Riacho Grande, Serrote, Quixaba e Aguilhadas.

## **GOVERNO DO MUNICÍPIO**

É composto de sete intendentes, inclusive o presidente eleito de três em três anos, e atualmente tem os seguintes empregados: um secretário, um arquivista, um fiscal, dois guardas fiscais, um advogado, um porteiro, quatro professores primários, três professoras primárias, um zelador do Mercado Público, um zelador do cemitério, um zelador do matadouro, um zelador da iluminação pública, um procurador e um ajudante do mesmo.

Nota: Hoje é outra a organização dos empregados municipais.

## **POVOAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Povoação do Porto da Ilha: fica à margem esquerda do município de Mossoró, na Ilha de Dentro e dista da cidade uma légua. Em 1865 fora ali edificada a primeira casa desta povoação por João Francisco das Chagas Costa, já tendo nesse mesmo lugar dois armazéns, edificados pelos comerciantes Joaquim Nogueira da Costa e Clementino de Góis Nogueira, próprios para o alojamento das mercadorias importadas ou exportadas por via marítima.

Atualmente tem essa povoação cerca de 40 a 50 casas, inclusive os armazéns para depósitos de gêneros dos comerciantes de Mossoró importados ou exportados por via fluvial.

Há entre o Porto da Ilha e a cidade e vice-versa, um grande movimento diário de carros puxados a bois conduzindo mercadorias; assim como entre esta povoação e a vila de Areia Branca e vice-versa, também grande movimento de lancha e pequenas barcaças ocupadas com o transporte das mesmas mercadorias.

Em 1898 fora edificada nesta povoação uma capela, porém, no inverno de 1899, desabou o teto da mesma, existindo hoje tão somente as paredes. Conta a povoação pequenos estabelecimentos que chamamos bodegas.

Está ela situada em terreno varzeado e plano, porém, sujeito a inundações. Tem uma escola primária mantida pelo governo do município; um inspetor de quarteirões e um sub-capataz.

### **POVOADO DE SANTO ANTONIO**

Acha-se situado à margem esquerda de Mossoró, paralelo a povoação do Porto da Ilha próximo a caatinga. Antigamente chamou-se esse lugar Ilha de Fora e fora uma fazenda de criar do Tenente Coronel João Joaquim Guilherme de Melo. Está situado em terreno plano, elevado e arenoso e fica na estrada terrestre de Areia Branca para Mossoró. Tem diversas casas e alguns pequenos estabelecimentos. O governo do município mantém aí uma escola primária.

### **POVOADOS DOS MACACOS**

É um bairro da cidade, dividido apenas por um córrego denominado do Barbosa. Está arruado e fora nele edificado uma capela por invocação de Nossa Senhora da Conceição, devido ao que hoje muitas pessoas desprezando o seu primitivo nome, chamam-no “Alto da Conceição”. Tem uma escola primária mantida pelo governo do município.

Ignoramos a data da ereção da respectiva capela, que teve lugar há poucos anos.

## **POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO**

Tem uma capela muito decente, construída antes da construção da Capela de Santa Luzia, existindo em frente a mesma um cruzeiro de pedra que prima pela arte. Consta que existe ali o livro de tombamento dessa capela, e em vista dele, se poderá saber quando fora a mesma ereta.

São Sebastião chamara-se primitivamente Passagem do Pedro; fora seu fundador o português Sebastião Machado de Aguiar, casado que fora com Catarina Gomes de Amorim, que ali residira e fora proprietário de uma fazenda de gado e de terras; edificara a capela dando-lhe por orago o santo do seu nome.

## **PATRIMÔNIO**

Do livro de notas do Tabelião Mota de Mossoró, consta, isto é, do Livro de Registro de Terras do Tabelião Mota de Mossoró, consta que Catarina Gomes de Amorim, viúva de Sebastião Machado de Aguiar, para aumento do patrimônio da Capela do Glorioso Mártir São Sebastião, doara uma sorte de terras na povoação do mesmo nome do lado do nascente com uma légua de fundo, compreendendo pelo lado do norte a contar de cima da lagoa João Marques e do sul até o córrego das Lages, pouco acima da povoação, onde se acha ereta a capela do mesmo santo; doação esta feita no ano de 1819 por uma escritura passada no livro de notas do Tabelião Público Manoel de Melo Montenegro Pessoa do Assú.

## **CEMITÉRIO**

Tem um muito bem construído e conservado, edificado em lugar plano e elevado, na seca de 1877 a 1879.

A povoação não obstante ser muito antiga, tem poucas casas e conta pequenos estabelecimentos. Acha-se situada 7 léguas ao sul da cidade, à margem direita do rio Mossoró em terreno plano e elevado.

Seus arrabaldes são muitos povoados, cujos habitantes criam e plantam com especialidade cebola, alho, batata-doce e diversas qualidades de frutas, nas areias do rio, em grande quantidade.

Tem uma subdelegacia e a Intendência de Mossoró mantém nela uma escola de instrução primaria mista.

No Império fora São Sebastião Distrito de Paz. Na República a Intendência criara ali uma Secção Eleitoral, conservando-a até há poucos anos, quando fora extinta por espírito de politicagem.

## **RIO MOSSORÓ** (Antigo Apodi)

Segundo a história pátria, Alonso de Hojeda acompanhado de Américo Vespúcio e de João de La Cosa chegou a uma das bocas do Rio Apodi no dia 24 de junho de 1499, em virtude do que tomou o território o nome de São João Batista do Apodi.

O Rio Mossoró nasce nas fraldas da Serra de Luiz Gomes, atravessa os municípios de Pau dos Ferros, Portalegre, Martins, Apodi, Mossoró e Areia Branca e deságua no oceano Atlântico, entre a vila deste nome e a povoação da Barra de Mossoró, tendo por tributários diversos rios e riachos.

É só navegável em todo tempo desde a barra até a povoação Porto da Ilha, lugar de embarque da cidade a Barra e do Por-

to até a cidade por pequenos barcos em tempo de inverno. Da cidade para o interior é geralmente seco em tempo de verão, ficando alguns poços no município que servem de refrigério aos gados de criação e aos plantadores de vazantes, que neles pescam, plantando e colhendo em suas proximidades grande quantidade de alhos, cebolas, batata-doce.

Nota: Presentemente tem o rio Mossoró no município deste nome, muitas barragens de pedra e cimento, feitas pela União.

Este rio, desde de sua foz até onde reflui a maré, é abundantíssimo de diversas qualidades de peixe sobressaindo entre outros a tainha, a curimã, a curimaí, o bagre, o camorim, o mero e outros mariscos e moluscos.

Na parte da sede do município para o interior, onde ficam diversos poços d'água doce durante as secas pesca-se a traíra, a piaba, o cará, a piranha, a curimatã, o piau e outros.

A navegação do rio Mossoró, data do povoamento de sua ribeira. Antes é provável que tenha nela entrado alguns barcos em observações não só da barra e seu leito, como das imensas salinas às margens do mesmo, conforme a opinião de alguns escritores.

Na última década do século 18º, o Sargento-mór Antonio de Souza Machado tinha uma flotilha de canoas, conforme vemos na obra do Sr. Matheus Brandão, sendo bem provável que outros tivessem também canoas e sumacas não só para a pesca como para outros misteres.

Segundo a tradição, desde o primeiro quartel do século 19º, que começaram a entrar no rio Mossoró pequenos barcos e lanchas, as quais subindo rio acima iam até a Ilha de Dentro em casa do Alferes Alexandre de Souza Rocha, a qual ficava pró-



xima ao rio e acima do Poço dos Meros (hoje Porta da Ilha) e aí vendiam as mercadorias que conduziam esses mercadores ambulantes; devido ao que era esse porto conhecido pelos marítimos de então, pelo nome de Porto do Alferes Alexandre.

Depois de 1860 para cá, as marés não chegando até ali, edificaram armazéns na margem esquerda do rio Mossoró, junto ao Poço dos Meros, os comerciantes Joaquim Nogueira e Clementino de Góis, lugar onde hoje se acha situada a povoação do Porto da Ilha, e onde ainda continuam a chegar as marés. Entre aquele ano e o de 1865 fora edificado o armazém da Jurema pelo Governo da Província e em 1867 foi pelo mesmo governo mudado esse armazém para o Porto de Areia Branca, conforme se verifica da fala com que o Dr. Gustavo Adolfo de Sá, abriu a Assembléia Provincial em 1868.

O primeiro vapor que entrou no rio Mossoró fora o da Companhia Pernambucana em 1869, o qual subira rio acima até a Roncadeira, encontrando fundura suficiente para navegar e só voltara daí por desânimo do comandante e ignorância do prático sobre a profundidade do rio. Hoje, vapores do caldo dos da Companhia Pernambucana, como o Japurá e outros têm ido a Jurema tomar sal.

Convém mencionar que na seca de 1877 a 1879, a custa dos socorros do governo, fora aberto o “rio novo”, perto do Porto e o Furadinho perto de lugar Remanso, encurtando o rio com essas aberturas, muita diferença para menos, perto de 3 léguas. Fora administrador de ambos esses serviços o cidadão Faustino Filgueira de Melo, já falecido. Existem entre os portos da ilha e o de Areia Branca grande movimento de lanchas e barcaças ocupados em transporte de mercadorias de um para o outro porto com a saída de sal aos vapores que fundeiam fora da barra; assim como de botes e canoas com o transporte de passageiros de ambos esses lugares e de canoas conduzindo água e mantimento para as salinas de ambas

as margens. Depois da Estrada de Ferro, o comércio de lanchas, barcaças, conduzindo mercadorias para o Porto da Ilha e vice-versa, é pouco. Subindo do Porto da Ilha, descendo o rio, tem este os seguintes nomes dados pelos marítimos: Porto da Ilha, Rio Novo, Alagamar, Poço do Umary, Poço de José Duarte, Poço Redondo, Poço do Brasil, Jurema Seca, Volta da Cruz, Mangue Alto, Camboinhas, Agulhão, Volta do Sol, Volta da Jurema, Volta do Tijolo, Armazém Velho, Volta de José Holanda, Jurema, Pontal, Pela Pau, Portinhos de Cima, Portinhos de Baixo, Camboinha do Boi, Rancho de Amélia, Roncadeira, Cunhan, Volta da Jangada, Volta do Espadarte, Feijão com Coco, Rancho da Telha, Furadinho, Furado Velho, Remanso, Remadinho, Boca do Rio do Carmo, Caenga, Rancho do Marciano, Ostra e Cambos da Serra Vermelha. Onde limita o município de Mossoró com o de Areia Branca, nomes dos lugares da ribeira de Mossoró, à margem direita do rio do mesmo nome, a começar das Aguilhadas, onde divide este com o município do Apodi: Aguilhadas, Bonito, Gangorrinha, Povoação de São Sebastião, Cigana, Santana, Aroeira, Umary, Picada de Francisco José, Camorim, Pitombeira, Canudos, Pescocinho, Camurupim, Passagem de Pedra, Oiticica, Ingá, Bom Jesus, Canto Grande, Canto do Castro, Calcote, Fazenda do Pinto, Boca da Picada, do Carmo, Alto de Mossoró, Canto da Forquilha, Canto da Czinha, Rio Morto, Canto do Gado Brabo, Barreiras Altas, Rincão, Camboa, Passagem das Pedras, Estreito, Umary, Canto da Maria Negra, Jurema Seca e Pontal.

**Lagoas** – A começar do mesmo ponto: Lagoa da Gangorrinha, Lagoa da Cigana, Lagoa de João Marques, Lagoa da Canela de Ferro, Lagoa de Santana da Aroeira, Lagoa das Pedras, Lagoa de Carnaubal, Lagoa de Saco, Lagoa de João Lopes, Lagoa de Maria Gorda, Lagoa do Bargado, Lagoa do Umarizeiro, Lagoa Rasa,

Lagoa do Canto do Jacinto, Lagoa de Canudos, Lagoa do Camurupim, Lagoa do Canto Grande, Lagoa de João Francisco, Lagoa de Pinto, Lagoa da Pelonha, Lagoa da Peloinha, Lagoa de José Batista, Lagoa das Pedras, Lagoa da Pitombeira, Lagoa da Sororoca, Lagoa do Gonçalo, Lagoa do Crispim, Lagoa do Estreito, Lagoa do Padre, Lagoa Córrego do Umary. Pela margem esquerda do Mossoró, temos os seguintes lugares assim denominados, a começar de onde divide este município com o de Apodi: Poço Feio, Barra, Quixaba, São Bento, Saboeiro, Saquinho, Ipueira, Serrote, Passagem do Rio, Ausentes, Macambira, Picada, Várzea da Pasta, Estreito, Saco, Macacos (hoje, Alto da Conceição), Santa Luzia (cidade de Mossoró), Canto, Paredões, Igreja Velha, Barrocas, Boca do Riacho do Canto do Junco, Cajazeiras, Pau D'Arco, Santo Antonio (antiga Ilha de Fora), Ilha de Dentro, Povoação do Porto da Ilha, Ilha de Baixo, Camboa dos Cavalos, Camboa do Jerônimo, Carnaúba Seca, Ilha do Carcará, Ema, Carnaubal Verde, Taboleiro Alto, Isidoro, Jurema, Góis, Ilha do Vieira, Pau Infincado, Córrego da Emburana, Riacho de Pedra, Baixa Grande, Bela Mata. Temos, ainda, os seguintes lugares: Pau do Tapuia, Retirinho, Bomsucesso, Vertentes, Serena, Malhada dos Angicos, Riacho do Nogueira, Panela do Amaro, Cupim, Riacho Grande, Riachinho, Barrinha, Volta Mufina, Lagoa do Genipapo, Serra do Mossoró, Rancho da Casca, Olho D'Água do Carrinho, Olho d'água da Escada, Olho d'água do Virginio, Lagedo, Baixa, Jucuri, Lagoinha, Ortigão, Alagoas, Lagoas, Lagoa do Cantinho, Lagoa dos Buracos, Lagoa das 2 Bocas, Lagoas dos Piaus, Lagoa da Martinha, Lagoa da Água Fria, Lagoa da Boca do Mocó, Lagoa do Pinheiro, São Bento, Lagoa do Tapuia, Lagoa do Serrote, Lagoa do Genú, Lagoa de João Martins, Lagoa da Macambira, Lagoa da Pasta, Lagoa do Estreito, Lagoa dos Macados, Lagoa de Pai José, Lagoa da Bolachinha, Lagoa Comprida, Lagoa de Canudos, Lagoa das Moitas, Lagoa do

Gado, Lagoa do Mulungú, Lagoa do Porto, Lagoa da Mariana, Lagoa de Leandro, Lagoa dos Picos, Lagoa do Taboleiro Alto, Lagoa do Canto do Domingo, Lagoa de Isidoro, Lagoa da Jurema, Lagoa de Maria Rodrigues, Lagoa de Manuel Pereira, Lagoa da Ambição, Lagoa da Amorosa, Lagoa da Piranha, Lagoa de João Lourenço, Lagoa de Manoel Jerônimo.

**Riachos** – Riacho do Tapuia, Riacho do Inferno, Riacho do Bomsucesso, Riacho do Nogueira, Riacho Grande, Riachinho, Riacho do Canto do Junco, Riacho da Pedra.

**Córregos** – Córrego da Barra, Córrego das Cunhans, Córrego dos Mocós, Córrego do Barbosa, Córrego do Cajueiro, Córrego de Santo Antonio, Córrego do Poço Fundo, Córrego da Canué, Córrego da Carnaúba Seca.

**Rio do Carmo** – (Upanema) – Este rio é um dos tributários do Mossoró; é mais raso e estreito, sendo mais propriamente um sulco torrencial, que só contém água na estação do inverno, que sendo ele abundante e no verão fica em determinados lugares de alguns poços que outrora eram abundantíssimos de peixes com especialidade o curimatã e o piau, muito saboroso. Atravessa ele o município de Mossoró, de S a N o seu leito chega até o lugar denominado Ponta D'água e daí por diante as suas águas na estação do inverno correm por um grande espraído que chamam Alagamar do Amaro, até perto do Rio Mossoró, onde toma a fazer leito para nele desaguar. A sua ribeira é muito estreita, coberta de carnaubal e de muitas árvores frondosas como sejam: Juazeiro, Marizeira, Oiticica, Mufumbo, e tem os seguintes lugares assim denominados, a começar do Chafariz, onde se divide o município de Mossoró com o de Campo Grande até sua

embocadura no Rio Mossoró: Chafariz, Varzinha, Canto da Farinha, Estreito do Jacú, São Joaquim, Barbosa, Barbosinha, Santana, Poço do Cachorro, Angicos, Taboleiro Grande, Oiticiquinha, Barrinha, Melancias, Pedras Brabas, Fazenda do Carmo, Canto da Jurema, Favela, Jerinhém, Sítio do Meio, Poço do Xique-Xique, Poço dos Bois, Poço das Carnaúbas, Poço das Pedras, Poço da Quixaba, Poço da Oiticica, Pescaria, Poço do Bacamarte, Passagem do Mufumbo, Ponta D'água, Alagamar do Amaro, Rodeador, Alto da Pedra, Passagem do Mulungú, Frei Antonio, Tocalha da Ema, Amaro Velho, Ilha do Amaro, Canto das Paridas, Canto da Cidade, Canto da Serra Vermelha e Camboinha, onde torna o Rio do Carmo a fazer leito para desaguar no Mossoró.

**Salinas** – Francisco Tertuliano de Albuquerque e Raimundo Nonato Fernandes possuem na margem direita do Mossoró, uma área de terrenos de Marinha, a começar da Camboa da Serra Vermelha às Camboinhas, contendo 12.793 metros, em cujo termo se acham encravados as salinas denominadas Serra Vermelha, Rio do Carmo, Ramadinha, Volta da Jangada, Pontal e Camboinhas, pelos mesmos construídas e fabricadas. Alexandre de Sousa Nogueira possui à margem esquerda do Mossoró, uma área de terrenos da Marinha contendo 5.200 metros na qual se acha encravada a salina denominada “Roncadeira”.

Miguel Faustino do Monte possui uma área de terrenos de Marinha contendo 8.600 metros na qual se acha encravada a salina denominada “Jurema”.

Antonio Soares do Couto possui na mesma margem esquerda uma área de terreno de Marinha contendo 3.120 metros, na qual se acha encravada a salina denominada Mangue Alto, tudo no município de Mossoró.



## **CAPELA DE SANTA LUZIA NOS VELHOS JORNAIS MOSSOROENSES**

### **Subsídio Para História de Mossoró Capela de Santa Luzia**

*Francisco Fausto*

(Rep. d“O Nordeste” de 30 de abril de 1929)

No fim do século XVII, no governo de Bernardo Vieira de Melo, foram pacificados os sertões da Capitania do Rio Grande do Norte, das tribos indígenas que neles habitavam, dando-se o povoamento definitivo das ribeiras do Apodi, Mossoró e Upanema, foram feitas muitas concessões de terras e situadas fazendas de gado nessas mesmas ribeiras. Aumentando a população e desenvolvendo a indústria na 2ª metade do século XVIII, na ribeira do Apodi foram criadas as seguintes freguesias: Em 1756, a Nossa Senhora da Conceição, de Pau dos Ferros; em 1761, a de S. João Batista, de Portalegre; em 1766, a de Nossa Senhora da Conceição e de S. João Batista das Várzeas do Apodi.

Na ribeira de Mossoró em 1739, já era conhecido pelo nome de Santa Luzia o sítio aonde se acha edificado a cidade de Mossoró, provando-se isto por uma carta de data e Sesmaria concedida ao Capitão João do Vale Bezerra, de umas terras em um córrego grande que deságua no rio Mossoró chamado Saco Grande (hoje Açude do Saco) junto de Santa Luzia, em 25 de abril daquele ano.

Em 1754, José de Oliveira Leite e João Marques Moreira, moradores na ribeira de Mossoró, requereram e lhes foram con-

cedido, uma sesmaria de terra na ribeira do mesmo nome no Riacho do Canto do Junco, dizendo o primeiro dos requerentes José de Oliveira Leite, que já era proprietário do sítio “Santa Luzia” aonde tinha currais de gado situado.

Esse mesmo José de Oliveira Leite, em 1755, foi nomeado Sargendores. Conforme se verifica da informação do escrivão da Fazenda, Sebastião Cardoso Batalha, exarada nessa carta de sesmaria, antes as terras do sítio “Santa Luzia” haviam sido concedidas ao Capitão Teodorico da Rocha, pai de Antonio Vaz Gondim e de Damião da Rocha, sesmeiros de outra data de terra, no Rio Mossoró, da parte do Norte do referido sítio. Vê-se, pois, que as terras do sítio Santa Luzia foram concedidas, primeiro ao Cap. Teodorico da Rocha, antes de 1739, as quais em 1754 já pertenciam a José de Oliveira Leite, Sargento-mór da Ribeira.

Dezesseis anos depois, 1770, era proprietário do sítio Santa Luzia o português Sargento-mór Antonio de Souza Machado, também proprietário e residente no Sítio “Grosso”, hoje povoação do mesmo nome. Tendo o referido Sargento-mór fazendas de gado em ambos esses sítios e xarqueadas de carne na ilha das oficinas, cujo lugar atualmente chama-se Porto Franco, aonde é a Estação da Estrada de Ferro de Mossoró.

Nesse mesmo ano de 1770 o Sargento-mór Antonio de Souza Machado e sua mulher D. Rosa Fernandes fizeram patrimônio para erigirem uma capela em sua fazenda “Santa Luzia” com a invocação do mesmo nome, na ribeira de Mossoró, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São João Batista das Várzeas do Apodi, consistindo esse patrimônio de uma légua de terra em quadro no sítio “Canto do Junco” da mesma ribeira, doada por Domingos Fernandes e sua mulher Jerônima da Silva, sogros do referido Sargento-mór.



Em 5 de agosto de 1772 por Provisão assinada pelo reverendo Padre Inácio de Araújo Gondim, Vigário Colado da Freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, de Pernambuco, então visitador dos sertões do Norte, foi concedida licença ao mesmo Sargento-mór Antonio de Sousa Machado e sua mulher, por assim haverem requerido, para erigirem uma capela tendo como invocação Santa Luzia, na ribeira de Mossoró da mencionada freguesia, autorizando o referido visitador, na aludida Provisão, ao Cura João de Paiva para benzer a primeira pedra que devia ser aperfeiçoada por oficial de pedreiro com as cruces necessárias e a lançasse no lugar competente, segundo as disposições do ritual romano e que depois de ereta a dita capela se procedesse à benção dela.

Em igual data foi expedida Provisão, pelo mesmo visitador ao edificador da capela Sargento-mór Antonio de Souza Machado para servir de administrador, tesoureiro e procurador da Capela de Santa Luzia e dos bens patrimoniais dela, em falta de pessoas eclesiástica no lugar. Essa capela foi construída, de pedra e cal, no mesmo ano de 1772, e no mesmo lugar aonde se acha hoje edificada a matriz de Mossoró pelo referido Sargento-mór que com ela despendeu a quantia de 590\$770rs.

A capela de Santa Luzia, foi visitada: Em 1775, pelo visitador Alexandre Bernardino dos Reis, representado pelo padre João de Paiva, Cura das Várzeas do Apodi e secretariado pelo Pe. Tomaz de Lima Freire; em 1779, pelo visitador Joaquim Monteiro da Rocha representado pelo Cura João de Paiva e secretariado pelo Pe. Bartolomeu Monteiro; em 1787, pelo visitador Manoel Vieira de Lemos Sampaio, representado pelo Cura Manoel Correia Calheiro Pessoa e secretariado pelo Pe. Manoel Pereira Terra; em 1792, pelo visitador Dionísio de Sousa Bandeira, pessoalmente, e secretariado pelo Pe. Francisco Correia de Queiroga; em 1795, pessoalmente, pelo visitador Frei José Ma-

ria de Jesus, secretariado pelo Pe. José da Cunha Pinheiro; em 1801, pelo visitador João Feijó de Brito Tavares representado pelo Pe. Francisco Correia de Menezes e secretariado pelo Pe. João Francisco Fernandes; em 1806, pessoalmente, pelo visitador Antonio José Álvares de Carvalho, secretariado pelo Pe. Manoel Gonçalves da Fonte; e em 1816 pelo visitador Cônego Manoel da Costa Palmeira, representado pelo coadjutor Francisco da Costa Seixas.

A última tomada de contas pelos visitadores dos Procuradores da Capela de Santa Luzia, foi em 19 de novembro de 1806, conforme consta do livro ao qual nós temos referido. Desse ano em diante essas contas foram tomadas pelos Doutores, Desembargadores, Ouvidores gerais, Corregedores e Procuradores da Comarca da Paraíba, depois da do Rio Grande do Norte e em seguida pelos Juizes de Direito das Comarcas de Assu, Maioridade e de Mossoró.

Antes e depois de ereta a Capela de Santa Luzia curaram a Ribeira de Mossoró que fazia parte da Freguesia do Apodi, os Padres desta mesma Freguesia, João de Paiva, Manoel Correia Calheiro Pessoa, Antonio Manoel de Souza, Joaquim José de Santana, Pró-Pároco e Faustino Gomes de Oliveira, isto até o ano de 1842 quando foi criada a Freguesia de Santa Luzia de Mossoró.

No mesmo período oficiaram na Capela de Santa Luzia e em toda ribeira de Mossoró, de licença dos Curas do Apodi, os Padres: Frei Antonio da Conceição, Carmelita da Reforma, que residiu muitos anos na fazenda “Carmo” e dela foi admor., o qual falecendo ali em idade avançada, foi sepultado dentro da Capela de Santa Luzia; José dos Santos da Costa, Frei José dos Santos Elias, José de Jesus Barreto, Francisco Serafim de Assis, Francisco Gil Fagundes, Francisco da Costa Seixas, Frei Francisco de Santa Tereza, (irmão do Português Antonio Soares do

Couto, que em Mossoró residiu e casou-se deixando grande prole), José Ferreira da Mota, coadjutor, Felix Antonio de Gusmão e Melo, João Crisóstomo de Oliveira, Frei José Felix dos Santos e outros.

Também exerceram funções sacerdotais em Santa Luzia, os Padres Francisco Longino Guilherme de Melo e José Antonio Lopes da Silveira, este a contar de 1841 a 1844, e aquele de 1827 a 1844, bem como o padre Leonardo de Freitas Costa, natural de São Sebastião da mesma ribeira.

### **Capela de Santa Luzia**

(Rep. d“O Nordeste” de 15 de maio de 1929)

O patrimônio da Capela de Santa Luzia, em 1842 quando foi elevada a categoria de Matriz, era o seguinte: uma légua de terra em quadro no sítio “Canto do Junco”, doada por Domingos Fernandes e sua mulher; um pedaço de terra no sítio “Santa Luzia”, a começar do Córrego da Calheira (que hoje chamam Rua dos Cavalcanti) até Macacos, arrendando as terras do defunto José da Costa de Oliveira Barca, doada em 1801 por D. Rosa Fernandes, viúva do Sargento-mór Souza Machado; uma porção de terra no lugar Macacos, deixadas em testamento à mesma santa, por Manoel da Costa de Oliveira Barca, vulgo Manoel Ferreira, falecido no Recife; uma sorte de terras no Riacho Grande do Juazeiro que deu a pagamento à santa, Francisco da Costa Correia; uma casa na povoação, junto da capela doada por Manoel Ferreira, a qual em 1820, segundo uma declaração do Procurador João Joaquim de Melo servia de moradia do capelão.

Também tinha a santa, gados situados em Santa Luzia e na barra de Mossoró, etc.

Até então existia em Santa Luzia uma única irmandade religiosa – a de Nossa Senhora do Rosário, dos homens pretos, criada em 1786 segundo se depreende do termo de contas tomadas a mesma irmandade em 1792 pelo visitador Dionísio de Souza Bandeira em 10 de maio daquele ano.

Foi tesoureiro, administrador e procurador da Capela de Santa Luzia e dos bens patrimoniais dela, a datar de 1772 a 1797 o seu fundador Sargento-mór Antonio de Souza Machado.

Tendo este falecido nesse último ano, sua viúva Dona Rosa Fernandes, em 1801 enviou pelo Padre Francisco Correia de Menezes o livro primitivo da capela, ao visitador João Feijó de Brito Tavares, que se achava no Apodi para o fim de serem tomadas às contas do falecido administrador, cujo termo lavrado naquela vila, em 30 de janeiro daquele ano, mostrava um alcance do dito administrador para com a capela, de 24\$400 réis, ordenado o visitador, por essa ocasião, que essa importância não fosse cobrada da viúva de Souza Machado, pelo fato de haver a mesma capela ficando devendo maior quantia ao mesmo, conforme constava do termo da visita passada; que antes era digno de louvor e grande zelo, fervor e devoção com que ele e sua mulher se empregaram no asseio e ornato da aludida capela. Do termo de tomadas de contas do dia 19 de maio de 1795, a capela ficou devendo ao administrador Souza Machado a quantia de 41\$290 réis, no entanto, o ouvidor Maciel da Costa em 1808 ordenou ao administrador da capela João Joaquim de Melo, que cobrasse dos herdeiros de Souza Machado o alcance dos 24\$400 réis.

Depois, foram sucessivamente administradores da capela - de 1801 a 1807 o comandante Felix Antonio de Souza Machado; de 1808 a 1825, o Tenente-coronel João Joaquim de Melo; de

1826 a 1830, Domingos da Costa de Oliveira; de 1831 a 1841, o capitão Simão Guilherme de Melo; de 1842 a 1857, o alferes Alexandre de Souza Rocha, conforme se verifica das contas lançadas no primeiro livro da capela.

A capela de Santa Luzia depois de 57 anos de construída, passou por reparos nos anos de 1829 e 1830 na administração de Domingos da Costa de Oliveira. É curioso citar que nessa época, em Mossoró, um operário dava um dia de serviço por 100 *rs*, um milheiro de telha custava 6.400 *rs*; uma vaca 12.000 *rs*; um alqueire de cal 320 *rs* e nessa proporção tudo mais.

Consta dos assentos feitos no livro ao qual nos termos referidos, que no dia 25 de dezembro de 1830, depois de concluídos os reparos da capela, foi de novo colocada na mesma, com festas, a imagem da Senhora Santa Luzia.

Depreende-se dos assentos do primitivo livro da capela, que foram interinamente procuradores desta por faculdade dos procuradores efetivos, o Tenente-coronel Regente Francisco Ferreira Souto, Zacarias de Oliveira Castro e Padre Francisco Longino Guilherme de Melo. Verifica-se isso pelo seguinte: a fl. 51 do livro primitivo da capela, na tomada de contas pelo visitador Sampaio ao procurador da capela, Souza Machado, do ano de 1787, na parte da receita está escrito o seguinte lançamento: – “Pelo que recebi do casal do defunto Tenente-coronel Francisco Ferreira Souto, como Tesoureiro que era por faculdade minha 86.575 *rs*”.

Do mesmo livro consta o seguinte lançamento – “O dinheiro deixado pelo Sr. José Barbosa Braga para a santa, acha-se lançado em receita do ano de 1840, corrente por ser o dia 25 de janeiro do dito ano quando meu pai me entregou por ordem do Sr. Juiz de Direito interino para que fosse empregando em garrotes em benefícios da santa”.

Era ret.supra – Zacarias de Oliveira Castro – Este era filho do procurador tesoureiro da capela, Domingos da Costa de Oliveira e o dinheiro deixado por José Barbosa Braga, foi o seguinte – Dezesseis meias dobras em ouro, no valor nominal de 192.000 *rs* e cinco patações brasileiros no valor de 8.000 *rs*. Ainda do mesmo livro, consta um lançamento feito no ano de 1842, pelo procurador da capela, Alferes Alexandre de Souza Rocha, das pessoas que se achavam em débito para com a mesma capela – que, “o Revd. Francisco Longino, por alcance no tempo de sua administração, por dinheiro que havia recebido pertencente à santa em 1839, devia 23.740 *rs*”.

## DOCUMENTOS DAS CAPELAS DE SANTA LUZIA E DE SÃO SEBASTIÃO

ANO DE 1772

De um livro existente na igreja de Mossoró, aberto, numerado e rubricado encerrado na vila do Aracati, em 4 de agosto de 1772, pelo então visitador dos sertões do Norte, Padre Inácio de Araújo Gondim, Vigário Collado da Freguesia de Santo Amaro do Jaboatão de Pernambuco, copiamos os documentos abaixo:

*“(Anno de 1772)*

*Diz o Sargento-mór Antonio de Souza Machado e sua mulher D. Rosa Fernandes que eles tem feito patrimônio para o fim de erigir uma capela com a invocação de Santa Luzia da ribeira do Mossoró freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de S. João Batista das várzeas do Apodi; é para todo o sempre constar que o fez o referido patrimônio – P. a V. Rma. Sr. Visitador Geral seja servido mandar que o Rvmo. ordenado o Secretário da visita ao pé desta lhe passe por certidão o teor da sentença do dito patrimônio. E. R. Mor, Vila do Aracati de Agosto de 1772 – I. A. Gondim: José de Souza Cunha Frei Reverendo Secretário da Visita dos Sertões do Norte, certifico que revendo os autos de aforamento, digo, do patrimônio da Capela de Santa Luzia da ribeira de Mossoró freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São João Batista das várzeas do Apodi, achei a sentença do teor e forma seguinte: julgo o patrimônio compreendido na propriedade das terras que consta da escritura junto por suficiente, livre, desembaraçado para ser feito dele a Cape-*

*la de Santa Luzia da ribeira de Mossoró paróquia das várzeas do Apodi – Reentenpondo minha autoridade política, Judi Ciett para maior validade e paguem as custas sua: Vila do Aracati de Agosto 2 de 1772 = Ignácio de Araújo Gondin Visitador = E não continha mais que tudo bem e fielmente o trasladei. Vila do Aracati do Agosto 5 de 1772 = Padre José de Sousa da Cunha. (fls. 2 do livro aludido). (ano de 1772).”*

*Provisão pela qual foi ereta a capela de Santa Luzia da ribeira de Mossoró e que foi mandado pelo muito Revdo. visitador Alexandre Bernardino dos Reis se lançasse neste livro, conforme original e se foi lançado verbum adverbum.*

*– Nós Dignidades, Cônegos e Cabido da Igreja Cathedral de Salvador de Olinda deste Bispado de Pernambuco, fazemos saber que por sua petição nos enviou a dizer o Sargento-mór Antonio de Souza Machado e sua mulher moradores na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Várzeas do Apodi, que ele queria erigir uma Capela por invocação de Santa Luzia, ribeira de Mossoró das Várzeas do Apodi para em lugar decente, para que havia constituído suficiente patrimônio, pedindo-nos por fim de sua súplica lhe concedesse licença para se erigir à dita capela, e benzer a primeira pedra e sentar em o lugar estimado. E atendendo nós a sua justa súplica visto ser obra tão pia do serviço de Deus e bem das almas, e por nós acharmos legitimamente empedidos para fazermos pessoalmente esta benção, que só a nós pertence de direito, cometemos nossas ordens ao Revdo. Cura João de Paiva da dita freguesia para que possa benzer a primeira pedra, sendo aperfeiçoada por oficial do pedreiro com as cruces necessárias e lance-se no lugar que lhe compete, segundo as disposições do Ritual Romano, depois de ereta se proceda a benção dela.*



*Dado nesta vila do Aracati aos cinco (5) dias do mês de agosto de mil setecentos e setenta e dois sob o sinal do Remo. Senhor Visitador Inácio de Araújo Gondim Vigário Collado da Igreja Matriz de Santo Amaro de Jaboaão e Visitador Geral dos Sertões do Norte pelo muito Ilmo. o Rmo. Senhor Cônego Cabido e d.Eu o padre José de Sousa da Cunha Secretário do Visitador o escrevi – Ignácio de Araújo Gondim – Signal vinte réis – Sello seis mil trezentos e vinte réis – Registro trezentos e vinte réis = Câmara mil réis. (ano de 1772).*

*Previsão do Administrador, Tesoureiro e Procurador desta Igreja e bens patrimoniais dela.*

*Nós dignidades, Cônegos e Cabido da Igreja Catedral do Salvador de Olinda deste Bispado de Pernambuco. d. Aos que esta nossa Provisão virem saúde e paz para sempre com Jesus Cristo, Nosso Senhor, que de todos é verdadeiro remédio e salvação. Fazemos saber que atendendo nós o quanto é conveniente para o bom governo do culto divino e serem as igrejas bem servidas e sem por em arrecadação os rendimentos patrimoniais e os mais pertencentes a fábricas e manutenção das mesmas igrejas, que haja em cada uma delas tesoureiro e procurador suficiente que sirvam e ajudem a seus reverendos párocos assim no bem geral, administração, guarda e arrecadação dos referidos bens, como mais espiritual ministrando-lhe o necessário, quando administrarem os sacramentos portanto havemos por bem de conceder licença ao Capitão Pedro Ferreira, digo, ao Sargento-mór Antonio de Souza Machado para que na conformidade dita possa servir de tesoureiro da igreja na gloriosa Matriz Santa Luzia, na ribeira de Mossoró, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e do Sr. João Batista das Várzeas do Apodi e de procurador e administrador dos bens patrimoniais e fábrica da mesma igreja visto a falta de pessoa eclesiástica que*

*no dito lugar possa servir de executar comodamente o dito ofício e confiamos do dito Sargento-mór Antonio de Souza Machado se haja bem e fielmente na dita procuração e administração como convém ao serviço de Deus da mesma igreja e paróquia da qual esta é filial e da sua receita e despesa dos referidos emolumentos dará contas aos nossos Reverendos Visitadores e todas as vezes que por nós lhe for pedida na forma das nossas constituições e provimentos na visita da dita igreja em que servirá por esta nossa provisão enquanto lhe não for mandado o contrário. Dada nesta Vila do Aracati, em visita de cinco (5) de agosto de mil setecentos e setenta e dois anos. Sob o sinal do nosso reverendíssimo senhor visitador dos sertões do Norte. Vigário da Freguesia de S. Amaro Jaboatão – Inácio da Araújo Gondim. Eu padre José de Souza da Cunha, secretário da visita fiz escrever e subscrevi. Ignácio de Araújo Gondim. I. A. Gondim. Provisão do tesoureiro da igreja da Gloriosa Mártir de S. Luzia da Ribeira de Mossoró – Procurador e Administrador dos bens patrimoniais da fábrica da mesma igreja com filial, anexa desta matriz nas Várzeas do Apodi a favor do Sargento-mór Antonio de Souza Machado – Signal – vinte réis – sello 1.620 réis – registro 320 réis – despesa 3.000 réis – Registro no primeiro do registro a folha uma.*

Esta provisão foi copiada da fs 5 c verso de um livro existente na igreja de Mossoró, aberto numerado e encerrado, no ano de 1772 pelo Pe. Inácio de Araújo Gondim.

ANO DE 1775

*Termo de visita da Capela da Senhora Santa Luzia, ereta no lugar de Mossoró desta Freguesia das Várzeas do Apodi.*

*Aos vinte e um de julho de mil setecentos e setenta e cinco por mandado do Muito Reverendo Senhor Visitador Alexandre Bernardino dos Reis, visitei a sobre dita Capela e a achei com o asseio devido, e revendo o altar e mais ornamentos os achei com a decência devida para aí no exercício de celebrar-se o Santo Sacrifício da Missa. É o que posso informar e para constar fiz este termo. Eu o Pe. João de Paiva, Cura desta Freguesia das Várzeas do Apodi e escrevi. João de Paiva – Cura das várzeas do Apodi. (Fs 5 e 6 do livro dito).*

*Vista a informação supra houve o Revmo senhor visitador da dita capela por visitá-la e se determina se lance as fls três deste livro a licença pela qual foi ereta a sobredita capela, e outrossim, que as fls cento e quarenta e oito se lance por inventário todas as alfaias e ornamentos pertencentes a mesma igreja: de que mandou fazer este termo para constar. Eu o Pe. Thomaz de Lima Freire secretário da visita o escrevi – Alexandre Bernardino dos Reis – Visitador – (fls 5 e 6).*

As fls 148, do livro aludido se encontra o seguinte lançamento:

Aqui se tem de lançar os ornamentos e as alfaias pertencentes à capela de Santa Luzia da ribeira de Mossoró.

Uma imagem da milagrosa Senhora Santa Luzia;

Um crucifixo para o altar;

Um permanente xamalete branco; uma alva de pano de linho;

Dois corporais e um sanguinho; uma toalha;

Uma cálice de prata;  
Um missal novo com mola;  
Uma imagem do Senhor;  
Uma imagem de São Gonçalo;  
Uma toalha para o altar;  
Uma pedra d'ara.

Monteiro – Visitador.

Visita à capela, no ano de 1779 – a fl 148 e verso segue-se. Inventário dos bens que tem na igreja de S. Santa Luzia de Mossoró.

Uma igreja feita de pedra e cal;  
Uma imagem no altar-mór de Santa Luzia;  
Uma do Senhor Crucificado;  
Uma imagem de Nossa Senhora do Rosário em seu altar;  
Uma pedra d'ara;  
Uma frontal do chamaletto do altar-mór;  
Duas toalhas do dito altar, de bertanha;  
Um ornamento do xamaletto, com alva, um m. cordão;  
Um frontal do xamalete e toalha de bertanha no altar o Rosário;  
Um cálice de prata, dois copos e dois saguinhos;  
Um par de galhetas de estanho e um vaso de comunhão;  
Três vaqueras de ferro. É o que consta achar na capela  
Manoel Correia Calheiros Pessoa. Cura.  
Tem mais um baú dos ornamentos;  
Uma imagem de S. L. para o altar-mór que a outra está no altar da mesma Senhora;  
Um ornamento velho e seu necessário;  
Um caixão grande com dois metros;  
Ramalhetes prateados;  
Castiçais prateados.

ANO DE 1801 Fs. 5 v a 6.

Por ordem do Revdo. Visitador tomei conta dos bens pertencentes a esta Capela da Senhora Santa Luzia que são: um pedaço de terra que deu a viúva D. Rosa Fernandes, e terras anexas e junto a igreja; doze vacas com seis crias do ano de 1800, e neste ano de 1801 houveram mais sete crias que tudo fica entregue ao administrador para que dos machos dispor para o que precisar a igreja e a dar conta na visita futura, tanto do que crescer, como do que despende, não dispondo de fêmeas, só sim dos machos; e advertir de que a terra dão do ditos doadores para do seu rendimentos pagarem a renda do patrimônio a que estar obrigada com o valor porque for avaliada, e havendo falta será obrigados a suprir a falta do que pertencer a paga do patrimônio que deve ser certa. E para clareza de tudo fiz este termo aos 13 de julho de 1801 e me assinei. O Cura Manoel Correia Calheiros Pessoa.

ANO DE 1779

Termo de Visita da Capela da Senhora Santa Luzia ereta no lugar do Mossoró, desta freguesia das Várzeas do Apodi.

Aos vinte dias do mês de julho de mil setecentos e setenta e nove anos, estando em visita nesta freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São João Batista das Várzeas do Apodi o muito Reverendo Doutor Visitador Sr. Joaquim Monteiro da Rocha: mandou visitar a sobredita capela pelo Reverendo Cura João de Paiva o que assim executou, e apresentou o inventário dos seus paramentos, por onde achou o dito senhor com suficiência para se poder nela celebrar os ofícios divinos e assim a deu por visi-

tada do que mandou fazer os termos em que se assinou. Eu Pe. Bartolomeu Monteiro, Secretário da Visita o escrevi – Joaquim Monteiro da Rocha – Visitador. (fl.6).

#### ANO DE 1795

Aos dezenove dias do mês de maio de mil setecentos e noventa e cinco, em casa de residência do muito Reverendo Senhor Visitador nesta povoação de Mossoró, Freguesia do Apodi tomou o dito senhor do administrador da Capela de Santa Luzia, filial desta matriz, contas e achou ser a receita cento e trinta e nove mil quatrocentos e quinze, e a despesa cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco, ficando em seu poder onze mil seiscentos e quarenta e cinco excesso da receita a despesa, cuja quantia abatida da de quatrocentos e trinta mil novecentos e trinta em que a capela se achava adiantada pelo termo folhas fica presentemente o dito alcance reduzido a quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa porção de que o dito administrador o Sargento-mór Antonio de Souza Machado se poderá embolsar do rendimento do patrimônio e mais fábricas pertencentes à mesma capela; e porque é constante o zelo do mesmo administrador espera-se que não obstante o alcance referido não deixará de promover o bem da mesma capela no que lhe for mais necessário; e sendo independente a despesa do quizamento para se celebrar o santo sacrifício da missa, o mesmo administrador oferece o rendimento das suas duas propriedades, casas fronteiras à capela exceto a tacaniça do qual rendimento se tirará a porção para o referido e o seu acréscimo para o complemento do patrimônio, ficando aliás em seu vigor as terras em que ele se estabelece e para constar de tudo e de que assim foi acordado o dito administrador se assinou com o muito reverendo Senhor Visitador com o Pe. José da

Cunha Pinheiro, Secretário da Visita a escrivi. Frei José Maria de Jesus (sinal) Antonio de Souza Machado.

7 de março de 1787  
(fls. 7 do livro dito)

Como a seca me impeça de vir pessoalmente visitar a Capela da Senhora Santa Luzia, concedo ao Reverendo Pároco a visitá-la de que fará termo e se faltar algum ornamento necessário para o sacrifício da missa o mandará fazer, como também no inventário dos bens que acrescentem ao inventário feito a fls. 148. Apodi aos sete de março de 1787. Sampaio (sinal) Visitador. (vide termo de visita do dia 6 de maior de 1787).

19 de maio de 1795 (Fls. 7).

Aos dezenove dias do mês de maio de mil setecentos e noventa e cinco anos, nesta povoação de Mossoró, freguesia do Apodi, em casas de residência do muito Reverendo Senhor Visitador, digo, visitou pessoalmente o muito Reverendo Senhor Visitador a Capela de Santa Luzia e achou decentemente preparada para se celebrar o santo sacrifício da missa e roga o mesmo Senhor ao administrador continue no fervor e zelo que tem mostrado para a sua conservação e asseio; do que fiz este termo, em que se assinou com o Padre José da Costa Pinheiro, Secretário da Visita o escrivi. Frei José Maria de Jesus (sinal) Visitador. 1787. As fls. 51v. do livro respectivo consta proveniência da receita de Rs 325\$015 assim discriminado:

Pelo que recebi do casal de defunto Tenente Coronel Francisco Ferreira Souto como tesoureiro que era por faculdade minha	Até 81	86\$575
Recebido de João da Mota		42\$000
Esmolas		4\$000
		132\$575

Continua a renda do que tenho recebido:

Esmolas o seguinte	Elas são de 81 para 82	Nada
	80 para 81	18\$320
	82 para 83	
	83 para 84	
	84 para 85	10\$440
	85 recebido	12\$400/48\$160
		180\$735

Oito anos vencidos do patrimônio em cinco de agosto de 1786 – a seis mil réis por ano, somam	48\$000
Adiciono a esta a receita constante da mesma folha 51 já descrita em outra parte destas notas	99\$280
Soma a receita	328\$015

Sampaio (sinal) Visitador.

Cinco anos vencidos do patrimônio em 5 de agosto do presente ano a seis mil réis por ano, soma	30\$000
--	---------

Bandeira (sinal) Visitador.

#### RECEITA

De cinco anos vencidos do patrimônio da capela a seis mil réis cada ano soma	30\$000
--	---------

Frijo (sinal) Visitador



(FLS. 52)

Recebi do Pe. José de Jesus, de meia fábrica desta Capela da presente difunda (sic)	4\$000
Dinheiro que recebi de um cordão de ouro que deram de esmolas	8\$000
Recebi da meia fábrica de um anjo	\$400
Uma vaca da Santa que vendi	6\$000
Dois garrotes que vendi	6\$000
Recebi	5\$100
	26\$700

Martins

Fls. 52 do livro citado.

Recebimento de patrimônio e esmolas seguintes:

Dinheiro que recebi de José Barbosa da renda da residência da casa por se achar na terra da Santa dos quais satisfaz ao administrador	5\$100
De 5\$100 e fica em meu poder	\$900
Dinheiro que recebi do reneiro Sebastião	1\$000
Recebi de Luiz Carlos da Sa. de meia fábrica e o mais	2\$000
Recebi do Pe José de Jesus de meia fábrica do Pedro	\$400
Recebi de José Barbosa que deixou o reverendo Cura Transporte	1\$000
	10\$400

Recebi da renda da terra ..... \$500  
Recebi da renda da terra ..... \$640  
Recebi de Fernando Freire de resto ..... \$800  
Recebi mais do dito ..... 5\$520  
Recebi mais ..... 3\$000  
Recebi mais do Revdo. Pe Capelão de meia fábrica ..... \$200  
Soma..... 21\$060

Recebi.....	5\$000
Recebi da renda da terra .....	\$500
Recebi da renda da terra .....	\$500
Recebi do Jerônimo .....	\$200
Vendi um boiote .....	5\$500
Dois ditos mais .....	5\$000
Um dito mais .....	5\$000
De renda da terra .....	1\$000
Mais da dita .....	1\$000
Soma.....	44\$760

A. Carvalho. (sinal)

Nota – As fls 19 do livro citado encontramos o seguinte lançamento – “Dinheiro que devia o Revdo. Fco. Longino ficou para Simão Balbino dar em gados – 73\$160 – Santa Luzia 10 de junho de 1844 – Pela nota acima vê-se que nesta data Longino já havia retirado-se de Mossoró, pelo menos se presume. F. Fausto.

1820

Cópias de alguns documentos tirados de livros existentes no arquivo da Igreja de Mossoró.

Auto de Contas que tomou o Dr. Ouvidor Geral e Provedor da Comarca Mariano José de Brito Lima ao administrador da Capela de Santa Luzia da ribeira de Mossoró João Joaquim de Melo, do estado dos bens de raiz do patrimônio da dita capela.

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte, aos vinte e um de julho do dito ano nesta Vila da Princesa onde se achava em Correição o Doutor Ouvidor Geral e Provedor da Comarca Mariano José de Brito Lima. Sen-

do em casas de sua aposentadoria onde eu escrivão vim aí presente o administrador da dita capela João Joaquim de Melo, pelo dito ministro foi dito que ia tomar contas ao dito administrador do estados dos bens de raiz e dos títulos na forma do Provimto da Correição de treze de fevereiro de mil oitocentos e dezesseis e mandou fazer este auto em que assina com o Admor. Francisco dos Reis Nunes Capelo escrevi. – Lima – João Joaquim de Melo – “Bens da Raiz”. – “Declarou que Manoel Ferreira, morador em Pernambuco, onde faleceu deixou em seu testamento, uma porção de terras para o patrimônio desta capela”. – “Declarou mais que Antonio de Souza Machado que foi o fundador desta capela deu em você para patrimônio desta capela, uma porção de terras com a distinção de ser de córrego a córrego, e só como esta doação em você, de termo conservado a mesma capela no domínio e posse mansa e pacífica dela, haveria há dezesseis anos pouco mais ou menos, sem contradição de pessoa alguma, nem mesmo dos herdeiros do dito doador que voluntariamente se desapossaram, dela, transferindo também por esse seu fato voluntário o direito e domínio que nelas tinham para patrimônio da mesma capela”. – “Declarou que uma e outra data de doação mística de uma da outra fora um quarto de légua pouco mais ou menos, partindo por um lado com o Córrego do Forno de Cal pertencente a Domingos da Costa e do outro lado com Violante Maria, tudo tem uma légua do sertão pouco mais ou menos”. – “Declarou, que o dito Manoel Ferreira, além de terra que deixou em seu testamento, também deixou uma morada de casas de taipa, a qual está no patrimônio desta capela e serve presentemente para moradia do capitão dela, de que não paga renda, cujas casa estão situadas em terras alheiras porém, não pagam foro algum e pegada a dita capela sem morador mesmo na circunvizinhança”. – “Declarou que dita capela, além do altar

do orago, tem mais dois altares laterais – um da Senhora do Rosário do lado do evangelho e outro da Senhora das Dores do lado da Epístola”. – “Declarou mais que tem outro altar ereto em dita capela, não tendo patrimônio algum de bens de raízes e quando os houver ditos, protesta lançá-los neste livro como anexos a dita capela com a declaração do modo como foram adquiridos, tendo somente o altar da Senhora do Rosário o gado que já fica declarado no livro correspondente a este, que ambos formam o total da discrição do patrimônio desta capela. E por esta forma houve o dito Ministro as declarações por feitas pelo Admor.; dizer que nada mais tinha que declarar e assinou com o Administrador. Eu Francisco dos Reis Nunes Campelo, escrivão da Correição que interinamente sirvo na provedoria o escrevi – Lima – João Joaquim de Mello” – “Ministro – das Custas – 600rs – Etec – 1200 rs – Idem – 1080 réis – total – 1880 réis – Campelo, escrivão – Aut. 80rs. Das custas – 960 réis – Etec – 600rs – R – 390rs – C.080rs – total – 2110 réis – Lima”.

No mesmo livro de onde copiamos o documento acima o retro declarado, consta os seguintes assentos: - “Santa Luzia de Mossoró, o livro de dezembro de 1826” – “Relação dos bens pertencentes à Capela de Santa Luzia que existem atualmente – a saber: – uma sorte de terras anexas a esta povoação – Uma morada de casa de taipa cita na mesma povoação, em terras do atual administrador: Domingos da Costa de Oliveira: Administrador da Capela.

Tem mais a Capela de Santa Luzia uma sorte de terras no riacho grande do Joazeiro, que deu a pagamento Francisco da Costa Correia, por uma vaca que ficou devendo a Santa, sua mãe Violante, e por um boi que ficou devendo seu mano Luiz Pereira da Costa, este e aquela já falecidos cuja lembrança faço para

constar. Santa Luzia de Mossoró 17 de janeiro de 1829” – Domingos da Costa de Oliveira – Administrador.

Em seguida aos assentos ditos, que para aqui os copiamos, existe no mesmo livro o despacho seguinte – “Visto em Correição – Neste livro de folhas duas em diante se acham declarações feitas por um homem que foi administrador dos bens da capela, hoje Matriz da Invocação de Santa Luzia, de terras, bem como a que deixara Manoel Ferreira que falecera em Pernambuco, sem seu testamento para patrimônio da edificação da dita capela. Da mesma sorte a que Antonio de Souza Machado, que fora o fundador da mesma capela, deixara para o mesmo fim com designação de certos limites, como de córrego a córrego, e mais abaixo declara que uma e outra das duas partes de terras acima reunidas poderia montar a um quarto de légua com as seguintes confrontações – partindo por um lado do forno de cal pertencente a Domingos da Costa e do outro com Violante Maria, tendo tudo uma légua do sertão. Mas todas estas declarações em vigor de direito não constituem título, que dê força para firmar domínio e posse em si, a quem a propriedade se atribui. É preciso pois procurar e fazer-se por na posse da aquisição desse títulos ou documentos que possam livrar de contestações e dúvidas de presente e para o futuro, por a Irmandade ao abrigo de todos esses inconvenientes. Em consequência deverá o administrador indagar onde se acha o testamento, a cuja verba se refere a declaração de doações e requerer por certidão para se fazer registrar em livros da mesma confraria que poderá ser neste mesmo, prestando-se esta serventia com o título de tombamento, pois que ele não esteja o mais bem confeccionado como deverá ser para um fim tão importante que requer um monumento respeito ao depósito que garanta maior perpetuidade qualidades que este livro não oferece, mas para evitarem despesas. Da mesma sorte,

as mesmas diligências se fará a respeito de todo e qualquer documento de declaração de doações de terras que se acharem em iguais circunstâncias, sem as devidas legalidades. Outrossim, deve fazer examinar os livros antigos, em que por ventura hajam doações assim feitas, e destacadas em diferentes lugares para só transcrever em um só, aqui, afim de evitar enganos e faltas de conhecimentos dos bens de raízes que a irmandade possui. Finalmente dentro deste livro, veio solto um papel de doação de terras para o patrimônio da antiga capela da padroeira, que da mesma sorte se deve registrar para que senão perca, devendo o admor., apresentá-lo para isso ao Escrivão da Correição, do qual lhe pagará o seu competente trabalho. Recomendo a maior solícitude na boa administração, arrecadação, conservação e rendimento que possam haver dos bens, que constituem o patrimônio da confraria da padroeira. Mossoró, 11 de outubro de 1862 – João Quereiro Rodrigues da Silva.

Em 1840 já era falecido José Barbosa Braga, um português que residia em Mossoró (Santa Luzia) da segunda metade do século 18 para a primeira metade do século 19, o qual fora criador, comerciante, proprietário.

Em um livro de receita e despesa da então Capela de Santa Luzia de Mossoró, consta que José Barbosa Braga fez dádiva para a Capela de Santa Luzia de dezesseis meias dobras em ouro no valor nominal de cento e noventa mil réis (190\$000) e cinco patações brasileiros no valor de oito mil réis (8\$000).

Do mesmo livro de receita e despesa da Igreja de Mossoró, consta o seguinte assento – “O dinheiro deixado pelo Sr. José Barbosa Braga para a santa, acha-se lançado em receita do ano de 1840, corrente, por ser o dia 25 de janeiro do dito ano quando meu pai me entregou por ordem do Sr. Juiz do Direito Interino

para que fosse empregado em garrotes em benefício da santa. Era ut. supra – Zacharias de Oliveira Castro”.

No primeiro livro das atas da Mesa da Irmandade de Santa Luzia de Mossoró, existente na respectiva igreja, do ano de 1855, consta a ata data reunião e instituição da mesma irmandade, a qual é a seguinte: - “Ata da primeira reunião e instituição da Irmandade da Senhora Santa Luzia, Orago desta Freguezia da Villa de Mossoró, como abaixo se declara:”

*“Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil oitocentos e cincoenta e cinco, no corpo da Igreja Matriz desta Freguezia de Mossoró, pelas nove horas e meia da manhã do sobredito dia, antes da Missa Conventual, se achava reunido grande concurso de povo, conforme o convite feito pelo Reverendo Vigário da Freguezia Antonio Joaquim Rodrigues a estação de várias Missas Conventuais, afim de organizar-se um compromisso, digo, uma Irmandade da Senhora Santa Luzia, Orago desta Freguezia de Mossoró, e achando o mesmo Vigário boa vontade em seus Freguezes para o fim convocado, mandou colocar no Corpo da Igreja Matriz, mesa e assentos, e tomou assento com grande parte de seus Freguezes, e em seguida se procedeu no alistamento em caderno, o qual deve ser transferido para um livro, logo que o haja, e foram escritas ou alistadas no caderno mais de duzentos nomes de indivíduos de um e outro sexo; concluído o qual alistamento tratou-se do encarregado de organizar os artigos de compromisso, e foram todos concordes que, querendo o respectivo Vigário encarregar-se desse trabalho, ficariam satisfeitos pelo que foi o trabalho aceito. De tudo para constar, se lavrou esta ata, na qual assina o respectivo Vigário com os membros alistados que o quiserem. Antonio Joaquim Rodriguez – Parocho Collado de Mossoró – Alexandre de Souza*

*Rocha – João Baptista de Souza – A rogo de José Joaquim Bezerra – O vigário Antonio Joaquim Rodriguez – Florêncio de Medeiros Cortez – A rogo de Miguel Correia Calheiros – O Vigário Antonio Jm. Rodriguez – Miguel Archanjo Guilherme de Mello – Simão Balbino Guilherme de Mello – João Fernandes de Oliveira – Antonio Affonso da Silva – Thomé Leite de Oliveira Mello – Manoel Duarte Ferreira – Antonio Chaves de Oliveira – João Antonio da Motta – Raymundo de Souza Machado – Silvério Cyriaco de Souza – João Alves Bezerra – Manoel Soares do Couto – João Lopes de Oliveira Mello – Reinaldo Francisco dos Santos Costa – João Francisco dos Santos Costa – Alexandre Leite de Oliveira – Luiz Calheiro Theophilo – Antonio Leocadio de Souza.”*

Em 1858 fez-se os alicerces da Igreja Matriz de Mossoró; consta isto da ata da Mesa da Irmandade de Santa Luzia, do dia 24 de março do mesmo ano.

Consta da ata da reunião da mesma Irmandade de Santa Luzia do dia 11 de abril de 1858, que a Mesa da dita Irmandade deliberou e ordenou ao seu Procurador Thomé Leite de Oliveira, a vender as terras do patrimônio da Padroeira Santa Luzia, as quais começavam no forno de cal ate o lugar denominado Macacos, a fim de ser o seu produto empregado na obra da Igreja Matriz, que se achava paralisada ou em atraso, por falta de dinheiro nos cofres da mesma Irmandade.

Da ata da reunião da mesma Irmandade de Santa Luzia, do dia 8 de setembro de 1858, consta que pela mesa dessa confraria, foi resolvido e autorizado ao Procurador da dita Irmandade Thomé Leite de Oliveira, a venda a casa do mercado, então existente e pertencente a Padroeira Santa Luzia; cuja casa era de



taipa, sustentada com forquilhas e em estado de ruínas, afim de ser o seu produto aplicado no serviço da Igreja Matriz.

Pela tradição sabe-se que essa casa do mercado foi construída pelo Padre José Antonio Lopes da Silveira, que em Mossoró, foi capelão de 1841 a 1844.

Consta na ata da reunião da Mesa da Irmandade de Santa Luzia, do dia 2 de fevereiro de 1859, que se achava em poder do tesoureiro da mesma irmandade, a importância de um conto quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e quatro réis (1:587\$204), em cuja importância se achava incluído o produto das arrematações das terras e da casa de feira, pertencentes a Santa Luzia, que haviam sido vendidos.

Consta na ata de reunião da mesma Irmandade do dia 8 de dezembro de 1860, que a Mesa da mesma, resolveu que não se festejasse a Padroeira enquanto não fosse terminado o serviço da Igreja Matriz, que continuava em obra. Idêntica resolução consta de ata da reunião da mesma Irmandade de Santa Luzia, do dia 21 de dezembro de 1861, pelo motivo da Igreja se achar em obra e sem coberta.

Idêntica resolução ainda se encontra em um livro de atas da mesma irmandade do ano de 1865, em cuja ata se declara que deixava de ser festejada a padroeira devido ao estado da igreja que ainda se achava em obra, e que os dinheiros fossem aplicados no serviço da mesma.

Finalmente os trabalhos da matriz terminaram, em 1866 para 1867, mais ou menos.

## DOCUMENTOS DA CAPELLA DE SÃO SEBASTIAO

A fs. 2 de um livro, aberto, numerado e rubricado, primeiro pelo Visitador Dionísio de Souza Bandeira, em maio de 1792, e segundo, pelo visitador Frei José Maria de Jesus em 1º de maio de 1795, livro este pertencente a Capela de São Sebastião de Mossoró, copiamos os seguintes documentos, abaixo declarados:

Ano de 1795

Aos dezoito dias de mês de maio de mil setecentos e noventa e cinco anos, nesta Freguesia das Várzeas do Apodi em casa de residência do muito Reverendo Sr. Visitador apareceu Sebastião Machado para dar contas do vencimento e despesa da Capela de São Sebastião da qual é instituidor por quem foi presente ao dito Senhor avultada despesa de cinco mil e tantos cruzados que ele Sebastião Machado tem gasto dos seus próprios cabedais, na ereção da capela, patrimônio e alfaias, de que está decentemente ornada, estando atualmente despendendo com bastante desembolso seu para perfeição da obra, houve por bem mandar passar-lhe Provisão de Administrador com a concessão das graças que ele dito Sebastião Machado que implicava igualmente e despesa de ônus de dar contas do rendimento, que pertence a mesma capela, a exceção das esmolas, que houve de receber de alguns fiéis para ela aplicadas, as quais esmolas lançará neste livro de fs. sessenta para diante, lançado também toda a despesa, que com a sua própria esmola tem feito na mesma capela, patrimônio e mais pertences com que for para diante acrescentando, e estes assentos serão lançados desde de folhas três até folhas sessenta inclusive. E determina mais que de fo-

lhas cem até cento e cinquenta se lançará os assentos dos batizados, e daí para o fim os mortos que se enterrarem na dita capela. E porque o zelo de seu instituidor continua em benefício da mesma capela, será ele obrigado, como lhe agrada, a satisfazer as despesas dos direitos equisamente necessário para os divinos ofícios, para o que poderá receber as meias fábricas do costume, sem que seja dar, digo, obrigado a dar disso contas. E para constar mandou o dito Senhor fazer este termo em que se assinou. Eu o Pe. José da Costa Pinheiro Secretário da Visita o escrevi – Frei José Maria de Jesus – Visitador.

1795 ano

Nós Deão Dignidades, Cônegos, Cabido da Santa Igreja Catedral de Olinda, Sede Episcopal da Santa Sé. Por nos constar o grande zelo, liberdade e devoção que tem dado haver o Capitão Sebastião Machado na ereção da Capela de São Sebastião, sita na ribeira do Mossoró, por ele fundada com seu próprio cabedal e assistida de suficiente patrimônio, e todos os paramentos e alfaias necessários para o culto divino e funções eclesiásticas, o que muito louvamos, lhe permitimos a graças de se poder sepultar na capela-mór da dita igreja, do arco para cima, assim ele como sua mulher e seus filhos, seus herdeiros até o quarto grau, no Cruzeiro, e seus escravos no Corpo da Capela, de cuja graça o julgamos dignos pelo muito que tem despendido, está despendendo com a referida capela, da qual o constituímos Administrador enquanto vivo for, para que continue com o mesmo zelo na administração dela, e aumento de seus bens e patrimônio, e o isentamos de dar contas da dita capela daqui em diante, só sim que dará das oblatas e esmoladas feitas a mesma capela como também de pagar a meia fábrica por si, por sua família e herdeiros,

pertencentes como é de costume às capelas em razão de ser daquele fundador e bem feitor. Dado na Freguesia das Várzeas do Apodi, sob o selo de Chancelaria e sinal do nosso Reverendo Visitador aos 18 de maio de 1795. Eu o Pe. José da Costa Píneiro, Secretário da Visita, o escrevi – Sinal 20rs; Selo 820rs; Registro 320rs – Desta 3.000rs.

A fs. 3 do livro acima vê-se o seguinte assento – Para os assentos de tudo que o Instituidor desta capela tem gasto, e for despendendo da sua própria esmola com a ereção, patrimônio.

Por dinheiro que gastei na visita da capela como consta do termo retro de contas do patrimônio e mais gastos da capela – 5.280; Gasto que tenho feito com a capela da minha algibeira e do patrimônio do ano de 1796 the 1.800 – Com as cortinas do nicho do altar – 4.500 – Ao pedreiro de cair e rebocar, fora o sustento – 33.000; Ao carapina pelo púlpito, confessionário, caixão e cadeiras e portas, fora o sustento, e cobertura da sacristia. . . . .41.500

Por dois milheiros de pregos, e cera para capela. . . . . 20.000

Por uma fechadura e seis dobradiças para a porta da capela. . . . . 2.640

Dinheiro que gastei para enteirar o preço do sino. . . . . 3.500

Por dinheiro que gastei com marceneiro que fez o altar-mór – cento e cinqüenta mil réis. . . . .100\$500.

Soma. . . . . 210\$920.

Nota nossa – O dinheiro gasto com o marceneiro que fez o altar-mór, está escrito por extenso – cento e cinqüenta mil réis – em algarismo somente – 100\$500 rs, pelo que parece que houve engano.

Fs. 3 verso = ano 1801

Termo de visita da capela de São Sebastião, filial da Matriz das Várzeas do Apodi.

Aos trinta dias do mês de fevereiro de mil e oitocentos de um ano, estando o muito Reverendo Senhor Visitador João Feijó de Brito Tavares em atual visitação nesta Matriz de Nossa Senhora da Conceição e de São João Baptista das Várzeas do Apodi na pessoa do Padre Francisco Correia de Menezes visitou a Capela de São Sebastião e por informação do mesmo padre achou esta dita capela dignamente ornada, e decente para a celebração do Santo Sacrifício da Missa e mais ofícios divinos, e como por informação do mesmo padre lhe consta que o cálice da dita capela tem o pé de chumbo, e o corpo de prata, o que é contra o determinado pelas rubricas, foi servido ordenar que o administrador no espaço de um ano que lhe concede mande fazer um cálice com patena e colher tudo de prata, sobre dourado o cálice, e patena, e quando não possa ser o toco sobre dourado o menos seja o copo do dito cálice por dentro, e os lados do dito cálice na largura de um dedo, e da mesma sorte a patena, isto se entende pela parte exterior, espera do grande zelo e liberalidade com que até agora o administrador se tem portado na edificação e asseio da mesma capela se aplique tão bem no asseio do cálice como ordena tão necessário para o santo sacrifício, para de que não fazendo no tempo determinado ficará suspensa a dita capela; e desta sorte a houve por visitada e permite se continue no exercício do santo sacrifício, e mais ofícios divinos, e do que para constar fiz este termo no qual se assina o muito Reverendo Senhor Visitador, eu o Pe. José Francisco Fernandes Secretário da Visita o escrevi, João Feijó de Brito Tavares Visitador.

Auto de conta que toma o Dr. Desembargador João Severiano Maciel da Costa Ouvidor Geral Carregador e Procurador de Capelas, ao administrador da Capela de São Sebastião de Mossoró o Capitão Sebastião Machado de Aguiar, desde dos anos de 1800 até o de 1805.

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinco anos, aos vinte e um dia do mês de outubro do dito ano nesta Vila da Princesa da Comarca da Paraíba do Norte em casa de aposentadoria do Doutor Desembargador João Severiano Maciel da Costa Ouvidor Geral, carregador e Procurador de Capelas desta Comarca e eu Escrivão do seu cargo ao diante declarado vim para efeito de se tomarem contas ao administrador da Capela e seus patrimônios de São Sebastião da Ribeira de Mossoró o Capitão Sebastião Machado de Aguiar dos anos de mil oitocentos até o de mil oitocentos e cinco de que para constar mandou o dito Ministro fazer este auto em que assina. Eu José Henriques de Almeida Escrivão da Capela o escrevi – Maciel – Receita dos anos de 1800 até 1805 – achou o dito Ministro haver recebido dito administrador os anos de mil oitocentos até o de mil oitocentos e cinco como conta de sua receita lançada neste livro – a fs. setenta e uma, em cinco adições a quantia de sessenta e seis mil setecentos réis – Despesa dos ditos anos – Achou o dito Ministro haver despendido dito administrador por conta de sua receita como consta de sua despesa lançada neste livro a folha três em oito adições a quantia de duzentos e dez mil novecentos e vinte réis – Recenseamento – Achou o dito Ministro que recediada a receita da quantia de sessenta e seis mil e seiscentos e vinte réis com a despesa da quantia de duzentos e dez mil novecentos e vinte réis, ficou alcançada a Capela na quantia de cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte réis com que somando sai – Alcance da Capela 144\$320 – Encerra-

mento – E nesta forma houve o dito Ministro das contas por tomadas e aprovadas e por condenado o rendimento da Capela a pagar o seu alcance e mandou o dito Ministro que eu Escrivão registrasse a provisão régia e igualmente passasse provisão dito administrador. Proveio mais que só neste livro se lançasse a receita e despesa.

Registro da Provisão de Administrador da Capela de São Sebastião passada do Capitão Sebastião Machado Aguiar.

Doutor João Severiano Maciel da Costa Profeço na Ordem de Cristo do Desembargo de Sua Alteza Real seu Desembargador na Relação da Bahia Ouvidor Geral Carregador e Provedor de Capela e Resíduos em toda a Comarca da Paraíba do Norte pelo dito Senhor que Deus o guarde d.

Faço saber que por haver e concorrerem os requisitos necessários na pessoa do Capitão Machado de Aguiar o nomeio administrador da Capela de São Sebastião desta ribeira de Mossoró para o que mandei passar a presente Provisão em virtude dela poder administrar os bens do patrimônio da dita capela com todo zelo e cuidado, sendo obrigado a dar contas dos seus rendimentos que houver e despesa que fizer neste juízo quando lhe forem pedidas em virtude da provisão régia datada de treze de fevereiro de mil oitocentos e um para o que o fiz por empossado na dita Administração. Dada e passado nesta Vila da Princesa sobre o sinal e selo deste meu juízo ou vala sem ele ex-causa aos vinte e um de outubro de mil oitocentos e cinco. Eu José Henrique de Almeida Escrivão do Resíduo o subscrevi – João Severiano Maciel da Costa – Assinatura e selo – seiscentos e sessenta réis – Registro mil duzentos réis – oitenta réis – Soma – mil novecentos e quarenta réis – Maciel – e não se continha mais na dita Provisão que eu subscrito escrivão abaixo assinado aqui fiz copiar da própria a qual me reporta, fiz escrevi subscrevi e assi-

nei nesta Vila da Princesa aos vinte e um de outubro de mil oitocentos e cinco anos fiz escrever subscrevi e assinei. Em fé da verdade o Escrivão de Capelas – José Henrique de Almeida.

As fls. 9 – ano de 1806

Auto de contas que toma o Dr. Dezor. João Severiano Maciel da Costa, Ouvidor Geral Carregador Procurador de Capelas ao Administrador da Capela de São Sebastião sita na Ribeira de Mossoró, o Capitão Sebastião Machado de Aguiar que por ser já falecido se tomam as suas contas do ano de 1806.

Ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e seis anos aos quinze dias do mês de novembro do dito ano nesta Serra do Martins termo da Vila de Portalegre, da Comarca da Paraíba do Norte em casa da aposentadoria do doutor Desembargador João Severiano Maciel da Costa, Ouvidor Geral, Carregador e Procurador de Capelas onde eu escrivão de seu cargo do diante declarado vim para efeito de se tomarem contas da Receita e Despesa ao Admor. da Capela de São Sebastião do Mossoró, quando vivo e hoje falecido, os anos que serviu de mil oitocentos e seis de que para constar mandou o Ministro fazer este auto em que assina. Eu José Mateus do Rego Faria, escrivão de Capelas o escrevi – Maciel – Receita do ano de 1806. Achou o dito Ministro haver recebido dito Administrador no ano supra como consta de sua receita lançada neste livro a folhas vinte e verso folhas setenta e um verso em dez adições a quantia de vinte seis mil e quatrocentos réis – Receita 26.400 – Despesa do dito ano – Achou o dito Ministro haver despendido o dito administrador no ano supra por conta sua receita como consta de sua despesa lançada neste livro a folhas setenta e uma



em três adições a quantia de quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta réis – Despesa 44\$680 – Achou o dito Ministro haver despendido dito administrador com o alcance retro como se vê a folhas quatro verso a quantia de cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reis – Achou o dito Ministro somarem as duas parcelas supra em despesa a quantia de cento e oitenta e nove mil reis – 189\$000 – Recenseamento – Achou o dito Ministro que recenciada a Receita da quantia de vinte e seis mil e quatrocentos reis com a despesa da quantia de cento e oitenta e nove mil reis ficar lançada a Capela na quantia de cento e sessenta e dois mil e seiscentos reis – Alcance da Capela – 162\$600 – Encerramento – E nesta forma ouve o dito Ministro as contas por tomadas e aprovadas e por condenada a dita Capela na referida quantia de seu alcance supra para com o falecido administrador do que para constar mandou o dito Ministro fazer este encerramento em que se assina. Eu Jose Mateus do Rego Faria escrivão de Capelas o escrevi – João Severiano Maciel da Costa.

Contas a que se refere o Termo de tomadas de contas de 20 de outubro de 1805.

Declaração – fls. 70 do livro

Recebi de esmola do Capitão José de Freitas um cavalo que o conservo para trabalhar o gado do dito Santo. Declaro que do dito novilhas de gado que tenho recebido de esmola para o Santo, estas tem produzido pelo muito zelo em que as tenho administrado estão até este presente ano de mil oitocentos e cinco, de quarenta cabeças da qual tenho vendido seis bois ao Reverendo Manoel Correia Calheiros, que juntamente com que da ma. fazenda lhe vendi ainda os desse a preço de nove mil reis, e

outro que este presente ano vendi por preço de dez mil reis a André José Fernandes ate a sua vinda de Pernambuco.

Pelo que dizem os vaqueiros haverá este presente ano vinte tantos bezerros do gado da administração da Capela, dos quais ainda não se pagou nem o dizimo nem tão bem fizeram sortes os mesmos vaqueiros.

<u>P.</u> que deve o Capm. José de Freitas de meia fábrica pelo enterramento de sua escrava párvula Maria, sepultada nesta Capela de grandes para baixo pg.	200
Segue	200
Transporte	200
<u>P.</u> que deve Martinho Soares pela meia fábrica do enterramento de seu filho Manoel párvulo sepultado das grandes para baixo nesta Capela	200
<u>P.</u> que deve João de Freitas de meia cova de sua filha Maria párvula sepultada das grandes para fora	200
<u>P.</u> valor de sete bois como consta da declaração retra	64\$000
<u>P.</u> recebi de esmola declarada retro	2\$000
Soma	66\$600

Fls. 71 e verso do livro

<u>P.</u> uma alva e duas toalhas que mandei buscar por o dinheiro de dois bois que vendi este presente ano de mil oitocentos e seis ao preço de oito mil reis	16\$000
<u>P.</u> a obra do calix que pela última visita ficou a Igreja obrigada a mandar por pé de prata e sobre dourar como consta do termo de visita por produto de dois bois a preço de nove mil reis	18\$000
<u>P.</u> que gastei com as contas do ano passado como consta da conta retro	10\$680

P. que deve Antonio Francisco de Amorim pelo enterramento de dois escravos párvulos de meias fabrica de três filhos também párvulos	1\$000
P. que deve Antonio José das Virgens de méis fabrica pelo enterramento de dois escravos parvulos	\$400
P. que deve Manoel Rodrigues dos Santos de meia fabrica pelo enterramento de seu filho	\$400
P. que deve Luis Gonçalves, de meia fabrica pelo enterramento de seu filho parvulo	\$200
P. que deve Gonçalo de Moraes de meia fabrica pelo enterramento de seu filho parvulo	\$200
P. que deve Alexandre da Rosa Carneiro de meia fabrica pelo enterramento de sue filho parvulo	\$200

Nota: em novembro de 1806, já era falecido o Capitão Sebastião Machado de Aguiar, proprietário que foi de uma grande fazenda de gado no lugar Passagem de Pedras da Ribeira de Mossoró, o qual instituindo uma Capela com a invocação de seu nome, isto é, de São Sebastião, passou dito logo a chamar-se São Sebastião.

As fls. Do livro encontra este assento.

Recebi do rendimento do patrimônio deste ano 1793	6\$000
Recebi este ano de 1794	6\$000
Recebi da Casa de Quitéria Maria	2\$000
Recebi da casa de João de	2\$000
Recebi da casa do defunto Benedito Felix	2\$000
Recebi do rendimento do patrimônio deste ano de 1806	6\$000
Com as seis adições em debito fls. 11 v e fls 12 a quantia de	2\$400
	26\$400

Fls. 14 do livro dito

Registro de papel de doação abaixo declarado:

*Digo eu abaixo assinada Catarina de Amorim de Oliveira como meieira nos bens do defunto Sebastião Machado de Aguiar que na consideração de ter o referido falecido meu marido incorrido em alguma falta de zelo nos bens patrimoniais da Capela de São Sebastião, esta na Ribeira de Mossoró, de que era administrador perdo – a todo alcance de cento e oitenta e nove mil reis, que a dita Capela ficou condenada nas contas do ano de mil e oitocentos e seis em que tinha assinado o ilustríssimo Senhor Carregador e como de fato perdoa e peço as justiças de Sua Alteza Real assim o conheço por isso digo na consideração de alguma falta de zelo em que meu falecido marido por causa de seus anos podia incorrer havendo de se descontar dezoito mil reis que o dito mandou para o concerto de Calix da mesma Capela que levou descaminho o dinheiro. Hoje trinta de julho de mil oitocentos e oito. Catarina de Amorim de Oliveira. Como testemunha – Gonçalo de Freitas Costa – se não se continua mais em dito papel de doação que eu escrevão abaixo assinado fiz escrever fielmente do próprio a que me raposo e vai na verdade sem coisa que duvida faça. Nesta Serra do Martins aos vinte e quatro de agosto de mil e oitocentos e oito anos fiz escrever e quatro de agosto de mil e oitocentos anos fiz escrever e subscrever o assino. Em fé de verdade o Escrivão de Capela – José Henriques de Almeida.*

As fl. 14 do livro lê-se esta declaração.

*O Escrivão registro neste livro o papel de doação da viúva do instituidor, em que para salvar alguma falta de zelo do falecido seu marido na administração do patrimônio da Capela, perdoa o alcance em que esta ficou nos anos de mil oitocentos e seis, o entregará ao administrador o Original para ser guardado no arquivo – Maciel.*

Em substituição ao Capitão Sebastião Machado de Aguiar, falecido em 1806, foi nomeado nesse mesmo ano administrador da Capela de São Sebastião, Gonçalo de Freitas da Costa, fazendeiro e proprietário no sítio “Pau do Tapuia” do mesmo distrito, conforme consta do auto de tomada de contas ao mesmo administrador. Tomadas pelo Dr. João Severiano Maciel da Costa, ouvidor geral carregador e provedor de Capelas e Resíduos em toda Comarca da Paraíba, lançada a fs. 12 e seguintes do livro. Gonçalo de Freitas Costa foi pois administrador da Capela de São Sebastião de 1806 até o ano de 1845, prestando regularmente suas contas aos juizes e provedores de Capelas e Resíduos, durante esse longo período de 39 anos. Para substituí-lo na administração da Capela aludida, foi nomeado Ricardo Francisco de Mormandia Imberiba, que a contar dessa data exerceu esse cargo até o ano de 1852. Em 1853, já não era mais administrador da Capela de São Sebastião, Imberiba, e sim o Pe. Antonio Joaquim Rodrigues, conforme se vê dos assentos no livro dito. Foi Procurador e Administrador da Capela de São Sebastião o Padre Rodrigues de 1853 até 16 de novembro de 1855. Nesta data assumiu esse cargo o Pe. João Urbano de Oliveira exercendo-o até o ano de 1862. De 1863 até o ano de 1866, foi Procurador da Capela de São Sebastião, Gil Braz de Freitas Costa.

“F. Fausto”.



## MOSSORÓ NO SÉCULO XIX

AFIRMA a tradição que a Ribeira de Mossoró no começo do seu povoamento, foi refúgio de muitos criminosos vindos de diversas partes, com especialidade das margens do Jaguaribe, que pertencendo à Capitania do Ceará, refugiavam-se nesta ribeira pertencente à Capitania do Rio Grande, para se livrar da ação da Justiça.

Sobre esse assunto, o Capitão-mór do Ceará João Batista dirigiu a José César de Menezes uma reclamação feita a propósito da prisão do desertor José de Sousa Carvalho, no qual assim se expressava: “para real benefício do Real Serviço e quietação desta Capitania, digne-se V. Excia, passar ordem para o Rio Grande, vizinho que limita com esta, que todos aqueles facínoras que desta se refugiarem em aquela, como presentemente está acontecendo, porque os tenho perseguido, não achem lá coito e agasalho, visto serem estas colônias de um mesmo soberano, porque há pouco, tendo-se feito um cruel e aleivoso assassinio no Mossoró, última extrema desta Capitania com a do Rio Grande e mandando eu fazer diligência, os ditos matadores se refugiaram naquela Capitania aonde se contam por seguros, insultando e ameaçando de lá os Comandantes de cá e a quem eu tenho ordenado os prendessem”. (História citada do Dr. Mateus Brandão).

Pela tradição sabemos da história de alguns criminosos que se refugiavam nesta ribeira aonde não tinha autoridade que os prendessem. Um deles, de nome José da Costa de Oliveira Barca usava em Mossoró do nome de Manuel Ferreira e aqui vivera até a data de seu falecimento, chegando a ser proprietário, conforme se evidencia de uma escritura passada em 1801 por Dona Rosa

Fernandes e seus herdeiros, cujo documento assim se expressava para dar limites às terras doadas pelos mesmos a Santa Luzia: “...da parte do nascente até o Córrego da Calheira e do poente até arredar as terras do defunto José da Costa de Oliveira Barca que usava do nome de Manuel Ferreira”. Deste ou de José da Costa de Oliveira Barca que era uma só individualidade, nasceram dois filhos, os quais se chamaram Domingos da Costa Oliveira e João Ferreira da Costa, conhecido por João Ferreira Butrago, natural de Mossoró, este ilegítimo. Eram irmãos consanguíneos, porém de gênios diametralmente opostos. Domingos da Costa foi um médico sem que nunca estudasse; comerciante proprietário e Juiz de Paz. Homem da ordem, ótimo pai de família, tornando-se um homem útil e importante para a época.

João Ferreira da Costa ou mesmo José Ferreira Butrago, ao contrário, foi um turbulento, revolucionário e assassino. De clavinote em punho, juntamente com seus filhos e parentes de sua mulher, por mais das vezes ensangüentava o pequeno quadro que constituía outrora a povoação de Santa Luzia de Mossoró.

No ultimo quartel do Século XVIII para começo do Século XIX foi nomeado Capitão Comandante da Ribeira de Mossoró, o criador da mesma Ribeira José de Góis Nogueira, mas esta autoridade, sem nenhuma garantia, nada podia fazer contra os criminosos que de clavinote em punho faziam impor silêncio e terror a todos.

Segundo reza a tradição, em 1824 achando-se reunidos na povoação o capitão João Batista de Souza, seu irmão Antonio de Souza Nogueira, major Francisco Gomes dos Santos Guará e o capitão Inácio Fernandes Casado, percorreram o pequeno quadro da povoação dando vivas à República, pelo que foram presos e remetidos para o Assú, de aí para a capital da Província, onde foram postos em liberdade.



No dia 2 de fevereiro de 1827 a população do povoado de Santa Luzia e sua ribeira assistiram a uma grande festa; ouvira ela a primeira missa cantada pelo novo sacerdote Francisco Longino Guilherme de Melo, filho de um rico fazendeiro da ribeira, o Capitão Simão Balbino Guilherme de Melo, o qual havia chegado de Olinda, onde se ordenara. Seus parentes e finalmente todos os habitantes da ribeira viam no novo sacerdote uma nova era de luz e prosperidade para Mossoró. *“Engano d’alma ledo e cego que a fortuna não deixar durar muito”...*

Padre Longino bem cedo demonstrou por atos bem pronunciados que não havia nascido para o altar, mas para o campo de batalha; que não havia nascido para vestir uma batina e sim uma farda de militar; que não viera ao mundo para abrir um missal, mas para empunhar uma espada; que não sabia perdoar e sim tomar vinditas ou usar de represálias. Era, portanto, uma vocação contrariada, talvez, pelos desejos de seus progenitores. Homem de gênio, filho de rico fazendeiro, Longino não nascera para ser ministro de uma religião e sim para general de um exército que somente sabe exterminar.

Seus atos praticados dentro da povoação demonstraram claramente que nenhuma crença tinha ele a religião de que se dizia ministro. Alguns seus feitos citados aqui unicamente por amor a verdade, retratam seu gênio turbulento: A 17 de janeiro de 1833 o fazendeiro Jerônimo de Souza Rocha casava sua filha Joaquina Carlota de Souza Com Manuel Machado Meneses Glória, sendo celebrante do ato em casa daquele fazendeiro, na Ilha de Dentro, o Padre Francisco Longino. Depois da cerimônia seguiu-se um jantar regado por excelente e excessivo vinho, nele tomando parte o Padre e muitos convidados. Após o jantar passaram todos a palestrar na maior harmonia. Sucede, porém, que, tendo Pedro Alves Ferreira dado algumas moedas de prata e

ouro para João Ferreira Butrago guardar, Longino pede as mesmas a Pedro para ver. Como Pedro Alves e João Ferreira se recusam mostrar, origina-se uma discussão entre o Padre e Pedro Alves, intervindo em favor desde Antonio Basílio de Sousa, que saca de uma faca para o Padre. Outras intervenções surgidas são no sentido de tomar a faca de Basílio. Tudo parecia serenado. O Padre Longino, no entanto, furioso que ainda estava, vai à sala e volta de faca em punho que havia guardado dentro de umas botinas e na ira sanguinária, no pátio de casa, investe contra seu antagonista, dando-lhe seis facadas.

Deste crime foi procedido o competente inquérito, sendo o Padre Longino processado e afiançado.

A luta armada do Padre com os seus inimigos e mesmo contra Antonio de Souza que escapando dos ferimentos recebidos naquela festa, por vezes sucessiva saía de sua residência na Redonda ou na Barra, com o intuito de emboscar o Padre, não encerrara.

Longino intrigara-se com João Ferreira Butrago, homem de má índole e assassino. Este, reunido aos seus filhos João Ferreira da Costa Junior, conhecido por João Ferreira Moço, Acurcio Ferreira, Maximiano e parentes, formaram um grupo. O Padre Longino, por sua vez mandou vir capangas do sertão, os quais, reunidos a alguns de seus parentes fizera também um outro grupo armado, pronto para usar de represálias contra os seus inimigos. A luta foi duradoura e sangrenta. Por muitas vezes o pequeno quadro que constituía a povoação de Santa Luzia serviu de palco para nele serem representadas verdadeiras cenas de selvageria pelos grupos Butragos e Longinos, ambos sedentos de sangue, sequiosos de vingança. Diz a tradição que dentre os muitos encontros armados, entre os dois grupos, salientaram-se dois que são considerados como os mais sangrentos, nos quais o

grupo do Padre tomara a defensiva, repelindo os Butragos com perdas de algumas vidas. Os Butragos, sendo moradores da povoação, logo no começo da luta mudaram-se para os subúrbios e todas as vezes que atacavam o grupo do Padre, dentro da povoação, se retiravam para as praias de Barra ou Redonda, onde morava Antonio Basílio que também tomava parte nos ataques. Conta-se que em um desses tiroteios, um dos Butragos, o João Ferreira Moço, atirando em um dos capangas de Longino, viu seu projétil alcançar um moço do sertão estranho a luta, mas que se achava hospedado em casa do Padre. Esse moço escapara dos ferimentos e retirando-se depois para seu sertão, dali mando diversos capangas para casa do Padre Longino a fim de ajudar o sacerdote no extermínio dos Ferreiras Butragos. Sabedores dessa oferta, preparavam os Butragos uma nova ofensiva e vieram à povoação desaloja-los. Entrincheiram-se em uma casa da rua Domingos da Costa, de onde fizeram fogo para a casa do Padre Longino que, por sua vez respondeu ao inimigo com coragem e altivez. Neste combate, um dos mais afamados capangas de Longino, de nome Miguel dos Anjos Bahia, por alcunha – Tempestade Ventania, avançando muito perto da casa onde se acham os Butragos, foi atingido pelas balas destes, com um certo tiro que lhe arrancou parte do crânio, morrendo Miguel dos Anjos, poucas horas depois, arrancando com suas próprias mãos, os miolos da cabeça, sacudindo os fora. Outras pessoas saíram feridas nesse grande tiroteio.

Um dos Butragos – Antonio Ferreira da Costa, considerando por todos como um homem ordeiro, não quis tomar parte na luta com seu pai e irmão, pelo que se retirou de Mossoró e foi residir no Apodi, onde vivia pacificamente. Um capanga de nome Serpentão, foi mandado matar Antonio Ferreira, no Apodi. Cometido o crime, o facínora foi mandado pelo mandante para a

casa do Padre, em Santa Luzia. Este fato exasperou os Butragos que sabendo da presença de Serpentão na casa do Padre Longino, a quem também atribuíram fosse o mandante do assassinato de um de seus membros, resolveram matar não somente a Serpentão como o Padre. E na noite de 14 de julho de 1841, a povoação de Santa Luzia volta a assistir novas e sanguinolentas cenas, de que resultaram duas mortes inocentes, a de Felipe de Mendonça Vasconcelos e de Ezequiel da Costa que nenhuma parte haviam tomado na luta. Os dois grupos trocaram balas toda noite de 14 até a manhã de 15 dentro da povoação, onde somente se ouvia o estampido dos bacamarte que infelizmente imperava naqueles tempos de selvageria.

Um novo inquérito foi instaurado na povoação de Santa Luzia, onde duas famílias rivais se digladiavam sem a menor noção, de civilização e humanidade em que era um de seus protagonistas um padre, filho da então nascente localidade.

Foi este o ultimo tiroteio de balas trocadas dentro da povoação entre os grupos Longino e Butrago. Estes continuaram, no entanto a emboscar o Padre para matar sem que jamais o conseguissem, devido às precauções que o reverendo tomava, pois sendo valente e destemido, seus inimigos temiam atacá-lo a descoberto.

A atitude guerreira do Padre Francisco Longino trouxe razões profundas ao povo. Desviando-se dos preconceitos da igreja, o Padre Longino não teve jamais a assistência da população aos atos religiosos quando celebrados por este.

Por um desses acasos, no ano de 1841, indo em uma barça para o Norte o Padre José Antonio Lopes da Silveira, entra na barra de Mossoró quase naufragado, e subindo o rio até a Ilha de Dentro da casa do Alferes Alexandre de Souza vem a povoação de Santa Luzia celebrar missa onde encontrara o povo des-

gostoso com o Padre Longino e, a instância dos habitantes resolvera Padre Silveira ficar aqui por algum tempo, no desempenho de seu ministério.

O povo fez preces para ele que, em pouco tempo se tornou seu ídolo. Padre Longino, porém, vendo a popularidade que ia tendo o Padre Silveira, enciumara-se com isto a ponto de se intrigar com o seu colega. Apareceram escritos em prosa e verso em casa do Padre Silveira atacando a este, e foram os mesmos atribuídos ao Padre Longino e a um artista morador na povoação de nome João Lopes Bastos, cujos escritos eram assinados com o pseudônimo de Poeta Improvisado.

Em 1842 foi criada a freguesia de Santa Luzia e as pessoas mais potentadas do lugar, sem discrepância, instaram com o Padre Silveira para que regasse a Freguesia, que se achava em concurso; este, porém, recusara-se dizendo querer regressar à Paraíba de onde provinha.

Em 1844 foi nomeado vigário colado desta Freguesia o Padre Antonio Joaquim Rodrigues que vindo tomar conta da dita freguesia, nesse mesmo ano, encontra o povo com um princípio de rebeldia. Fato é que no ensejo da leitura da pastoral, foi tentado rasgá-la, cujo intento não conseguiram por interferência dos Padres Silveira e Florêncio Gomes de Oliveira. O Padre Antonio Joaquim Rodrigues retirou-se para o Apodi de onde regressou mais tarde, encontrando então o povo satisfeito, ao contrário dantes.

Em janeiro de 1845, o Padre Francisco Longino retira-se de Mossoró, juntamente com seus irmãos Lourenço e Manuel Soriano, com os quais indo morar por algum tempo pelo interior da província do Ceará, internou-se mais tarde pelas províncias do Piauí e Maranhão.

Com relação a esses tristes acontecimentos entre o Padre Francisco Longino e os Ferreira, “O MOSSOROENSE” em seu numero 61 de 7 de março de 1874, assim se expressou: Há na vida dos povos época de tristeza e dor, em que os acontecimentos operados na ordem física ou moral gravam-se na memória de todos e atravessando as eras conservam-se como vivos exemplos por onde se devem medir e julgar os fatos recentes. Tais foram para Mossoró os anos de 1843 a 1844 que como prelúdio de uma seca assoladora que se estendeu aos dois anos seguintes, extinguiu a criação e a lavoura e reduziu á extrema miséria todas as classes de que se compunha essa pequena sociedade.

Era então Mossoró uma pequena aldeia e sua população pouco numerosa.

Desconhecidos os seus elementos de prosperidade, desaproveitados os seus recursos naturais, marcava esta localidade um ponto negro na carta da Província e era respeitado como um covil de fúrias sedentas de sangue.

Foi nesses tempos calamitosos em que duas famílias na disputa do mando e da prepotência local travaram uma luta sangrenta e horrorosa.

Não se conhecia então lei, nem direitos; não se obedecia se não a força bruta daqueles que mais podiam. Não havia segurança.

O bacamarte e o punhal do sicário eram os árbitros supremos da vida e da honra dos cidadãos. Jorrava nas ruas públicas, como em uma batalha campal, o sangue humano.

Aí estão ainda hoje os sinais indeléveis e visíveis traços desse tempo de horror e anarquia para atestar esta triste verdade.

O açoite fatal da miséria, porém; o cansaço extremo da luta enfraqueceu os contendores e, dispersos uns, exilados outros, arrefeceram e serenaram os ânimos até que cessando a fraticida carnificina, restabeleceu-se a paz e a tranqüilidade de todos.

Foi a bonança que sobreveio á tempestade. Ao estado de-sastroso de anarquia e desordem sucedeu a ordem e a segurança pública, garantida pelo domínio da lei e do direito.

No ano de 1845 foi o município vítima de uma seca assoladora que muito danificou a criação, havendo grandes prejuízos.

Ao lado dessa calamidade pública uma grande desumanidade se praticara no ano; pessoas destacadas do lugar reduziram pessoas livres à escravidão, vendendo-as para o sul do Império. Esse comércio constituiu a nodoa mais torpe nesta terra, para vergonha dos que a praticaram.

Em 1852, tendo sido criado o município, procedeu-se em Mossoró a 1ª eleição para vereadores e Juizes de Paz. Os partidos se extremaram muito. Do lado conservador, o Padre Antonio Joaquim Rodrigues, capitão João Batista de Souza, Florêncio de Medeiros Cortes, Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo e outros. Do lado liberal, o Capitão Manuel de Souza Nogueira, major Francisco Gomes dos Santos Guará, Alferes Alexandre de Souza Rocha, Caio Vanderlei e João dos Reis Guilherme de Melo e outros.

Os conservadores procediam à eleição na Igreja; os liberais, porém, reuniram-se em uma casa da rua Domingos da Costa e tramaram contra a eleição daqueles, resolvendo mandar os irmãos José e David do Rosário tomar o livro das atas. Os mesmos assim fizeram, sendo, porém referido livro retomado mais tarde pelos conservadores.

Os liberais despeitados com o malogro da tentativa fizeram disparar suas armas para o lado da Igreja, não havendo vítimas. Houve duplicata nessa eleição, sendo, no entanto, aprovada a eleição feita pelos conservadores. O Presidente da Província multara os Juizes da Paz liberais que eram os srs. Manuel de Souza Nogueira e Irineu Soter Caio Vanderlei.

De 1852 em diante os partidos se definiram, fazendo, no entanto, uma política calma, sem ódios, sem atritos, até o ano de 1870. Em 1872, a 7 de setembro, procedeu-se a eleição de vereadores e Juizes da Paz. A esse tempo já se encontravam os partidos absolutamente extremados, o conservador apoiando o governo e o liberal em oposição. O partido Conservador era chefiado ainda pelo Padre Antonio Joaquim Rodrigues, sendo o dos Liberais pelo major Francisco Gomes Galvão Guará, José Damião de Souza Melo e outros. A maioria dos votantes do município, dizia-se conservadora, devido talvez á popularidade do Padre Rodrigues.

Os conservadores, de posse da mesa, procederam a eleição na Igreja, que era guardada por duas trincheiras e grande número de pessoas armadas de cacetes e outras armas e afim de impedir a entrada dos liberais na Igreja. Os liberais se limitaram a percorrer as ruas da cidade, acompanhadas de uma banda de música, erguendo vivas ao seu partido.

Dessa forma triunfou a chapa conservadora, deixando, porém, essas eleições muito ódio entre os partidos, com especialidade do lado liberal que a 17 de outubro de 1872 fez aparecer um jornal intitulado MOSSOROENSE, sob a direção de Jeremias da Rocha Nogueira.

Em 8 de janeiro de 1873, Jeremias da Rocha Nogueira, Secretário da Câmara Municipal, dirige à mesma a seguinte petição, pela qual pede sua demissão: “Olmos. Srs. Presidente e demais membros da nova Câmara Municipal – Jeremias da Rocha Nogueira, Secretario da Câmara Municipal desta cidade, vem pedir a Vsa a exoneração desse cargo. As razões que servem de fundamento ao suplicante para excusar-se de um cargo que com dedicação tem servido durante o longo período de onze anos, resume-se no triste aviltamento e degradação a que o capricho político e atual sistema



de governo tem reduzido uma corporação, a mais antiga e talvez a mais respeitável de quantas existem entre os povos cultos, o município cuja expressão máxima prende a todo cidadão pelos laços da mais estreita afeição, porque a sua forma moral reside no coração de seus habitantes; o município que, simbolizando a família é, como já disse alguém, a base do edifício social, não pode ser representado, se não pelos escolhidos do povo, pelos eleitos da genuína vontade popular, pois só assim poderá chegar ao auge de seu esplendor, atingindo aos sublimes fins de sua organização. Mas, quando o turbilhão desenvolvido das paixões partidárias, baixando das altas regiões do poder, vem desmentir a legitimidade do sufrágio, e, por escárnio à soberania popular, colocar a frente do município os filhos da fraude e da violência, a Câmara Municipal não é senão o sofisma criminoso dos direitos do povo, e o desgraçado simulacro da desordem e anarquia que não tem razão de ser nem independência nem pode ter liberdade. Em tais condições, o suplicante, em cujo peito sente pulsar com vigor um coração livre, não pode, nem deve e não quer servir como empregado de uma corporação filha genuína da pérfida emboscada e assalto às umas, e cuja existência é um verdadeiro insulto às gloriosas tradições da liberdade e dignidade municipais. Requer, portanto a Vs.Ss. se digne exonerar ao suplicante do dito cargo, do qual, desde já se considera demitido. E. R. Mercê, Jeremias da Rocha Nogueira.

Em 29 de junho de 1872, quatro soldados de linha que se achava de passagem para a capital, vindos do interior, no subúrbio Paredão, foram à casa do velho artista ferreiro Luiz Francisco Paredão e sem motivos, deceparam um dos braços desse infeliz homem, assim como cutilaram a um filho do mesmo, cortando-lhe uma das orelhas. Esse fato causou geral indignação popular.

Nesse mesmo ano de 1872 volta a Mossoró, depois de uma ausência de vinte e sete anos, o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, velho e doente, que teve uma recepção espantosa. Mais de duzentos cavalheiros acompanharam o Padre Longino desde a barra de Mossoró até entrar na cidade, onde uma grande massa popular o esperava, desejosa de ver e conhecer o Padre.

O Padre Francisco Longino que daqui se retira em 1845, depois de estar por algum tempo no interior da Província do Ceará, internara-se no Piauí, onde fora vigário de várias freguesias, indo algumas vezes à cidade de São Luiz do Maranhão, onde se entendia com o bispo da Diocese. As viagens do Padre Longino eram feitas em pequenas embarcações, nas quais levava dois ou mais meses, do ponto em que se achava à capital maranhense. Em um desses lugares, no centro do Piauí, onde esteve, o Padre Longino dedicou-se à catequese dos índios, tendo conseguido batizar toda uma tribo, educando-a no trabalho, devido ao que fez um sítio importante de fruteiras.

Convém mencionar aqui uma do Padre Longino contada pelo mesmo, ao tempo de seu regresso: Viajava ele no centro da Província do Piauí com alguns arrieiros que se atrasavam um pouco na viagem, enquanto o Padre, adiantando-se, chegava em uma fazenda onde não encontrara o respectivo dono e sim um negro que nenhum caso ligara ao Padre, ao contrário, pilheriando-o. Dizia o negro: seria muito bom que tivesse quem lhe tirasse a sela do cavalo, que lhe desse uma rede para deitar, uma galinha gorda para comer e muitas outras coisas. O Padre, muito de propósito, passeava e dava as costas ao negro afim do mesmo ver a coroa e se retratar. Fora pior, pois o negro vendo que ele era um Padre redobrou as pilherias. Ao chegarem, no entanto, os arrieiros do Padre, este mandou que os mesmos agarrassem o negro, que depois de amarrado sofreu uma tremenda surra de

peia. Enquanto os arrieiros surravam o negro, dizia Longino para o negro, em represália: “Se houvesse quem lhe acudisse era muito bom, mas como não tem, apanhe para não ser atrevido”.

Não satisfeito com isso, ainda o Padre Longino procurou comprar o negro, não conseguindo, porém.

Padre Longino ao voltar a Mossoró nesse ano de 1872 ainda encontrou alguns de seus inimigos vivos, entre os quais João Ferreira Butrago, que já contava mais de 90 anos. Este em conversa com o Padre Antonio Joaquim teria dito que não procuraria ofender o Padre Longino, porém, se tivesse oportunidade de o encontrar, levando uma arma de fogo, daria um tiro no mesmo.

Nessa última fase de sua vida esteve o Padre Longino algum tempo em Mossoró, depois na rua da Palha, onde serviu como capelão e mais tarde em Areia Branca onde adoecendo retirou-se para Mossoró em 1877, aqui falecendo neste mesmo ano já em idade muito avançada. Foi sepultado na capela do cemitério público.

Na noite de 8 de março de 1873 foi a cidade alarmada entre um fato provocado por soldados de linha que embriagados, percorreram-na, atirando a esmo, dando pancadas e punhaladas em pessoas que se encontravam, indistintamente. Um crescente número de pessoas revoltadas, resolveu oferecer resistência aos amotinados em número de 30 praças, que se viram obrigados a fugir nessa mesma noite para a capital do Estado. O “MOSSOROENSE” em sua edição do dia imediato, 9 de março, assim se expressa: “Última Hora” – Horror. Novos crimes e atentados de vândalos da polícia, ontem às 8 horas da noite – Insultos, espancamentos e punhaladas em diferentes cidadãos – Sangue. Grande clamor geral, agitação das massas, levantamento pronunciado contra os bandidos. Gritos de salve-se quem puder. Alarido e vozes de haja pau. Movimento popular furioso. Beleguins en-

quadrados. Cacote em quantidade, soldados estendidos no chão, atitude bélica no quartel. Ronda urbana de cidadãos armados policiando a polícia, cidade em alarme!

Este mesmo órgão, em sua edição de 15 de março, ocupa-se detalhadamente dos acontecimentos da noite de 8 do mesmo mês através de um artigo de fôlego, de autoria do seu diretor, o jornalista Jeremias da Rocha Nogueira.

No dia 7 de fevereiro de 1874, Porfírio Augerio da Silveira em uma das ruas da cidade, em pleno dia, assassina a punhalada o negociante desta cidade, Silvino Aureliano de Figueiredo, homem pacífico e de bons costumes. Este fato fora ocasionado por uma luta entre Porfírio e Getúlio Alves de Paiva, sobrinho do assassinado, em socorro de quem viera Silvino que, ao se aproximar de Porfírio lhe desfecha um tiro de garrucha, retribuindo-lhe este com uma certa punhalada, da qual sucumbiu pouca hora depois. O criminoso fora absolvido pelo júri em maio de 1874, três meses depois.

Data de 5 de Abril de 1874 o desabamento de forte temporal sobre a cidade, acompanhada de trovoadas com estampidos medonhos; caindo curiscos em diferentes direções. Houve somente estragos materiais.

Em maio do mesmo ano é preso em Mossoró um sentenciado de justiça evadido de Fernando de Noronha.

Em outubro de 1874 entra em Mossoró o Dr. Almino Álvares Afonso juntamente com seus irmãos, os advogados Minervino Álvares Afonso e Diocleciano Ribeiro de Menezes, todos armados, aos quais ainda acompanhavam um grupo de homens bem armados e municados, vindo do centro da Paraíba, a fim de livrarem de Jesuíno Brilhante, que os quis matar. Deocleciano chegou gravemente ferido em consequência de um balaço recebido em um pé. Daqui seguiu para Fortaleza, juntamente

com Almino Álvares Afonso, ficando, no entanto seu irmão Minervino nesta cidade.

No dia 10 de novembro de 1874, no lugar denominado Olho D'água do Carrinho, na serra Mossoró ateou-se fogo tão violento na residência de Virgínio Fidelis Ramos, ali morador, reduzindo-se a cinza, em poucas horas. Tudo quanto possuía esse agricultor ficou totalmente destruído, tendo sua família escapado com as próprias vestes do momento. Neste incêndio foram devoradas mais de 2.000 arrobas de algodão em caroço, 100 alqueiros de farinha, 2 máquinas e uma bolandeira, toda habitação e mais pertences, sendo que os prejuízos foram avaliados em mais de 3 contos de reis. Virgínio era um agricultor laborioso, sendo seu nome ligado a história de Mossoró por acidentes geográficos ainda existentes como Olho D'água do Virgínio ou mesmo o Riacho do Virgínio.

No dia 1º de janeiro de 1875 o Capitão Rafael Arcanjo da Fonseca, administrador da Mesa de Rendas Províncias e deputado à Assembléia da Província, acompanhado de um grupo por ele capitaneado, composto de José Tertuliano de Souza, guarda da mesma repartição, Quintiniano Fraga e um filho de nome João, João Martins da Silveira e dois ou três filhos, um famulo do Dr. Euclides Deocleciano de nome Manuel, Manuel Galvão, todos em numero de 10 ou 11 pessoas, armados de cacetes, punhais e pistolas, dirigiram-se a casa onde moravam José Damião de Souza Melo e Frederico Antonio de Carvalho, onde tinham este seu estabelecimento comercial e o último o escritório da Agência Consular Portuguesa e aí, furiosos, penetraram no interior da mesma casa, indo até a cozinha, onde não encontraram suas vítimas que surpreendidas pelo acontecimento inesperado, sem tempo para ganharem uma posição convenientemente defensiva, subiram ao andar da casa, por cima do referido estabe-

lecimento, onde permaneceram e aguardaram a subida dos agressores. Estes não podendo levar a efeito o assassinato de José Damião e de seu sócio, atiraram-se sobre as vidraças do estabelecimento e do escritório da Agência Consular, quebrando-as todas e dando profundos golpes na própria madeira do balcão. Esse grave acontecimento causou sensação em toda a cidade e na Província, dando lugar á vinda até Mossoró do então Chefe de Polícia que sobre o fato presidiu a um rigoroso inquérito que nenhum efeito produziu.

José Damião de Souza Melo, um dos redatores do “O MOSSOROENSE” fazia graves acusações ao Deputado Rafael Arcanjo da Fonseca que com isso quis se desafrontar.

O redator chefe do MOSSOROENSE, advogado Jeremias da Rocha Nogueira, em um longo manifesto datado de 6 de janeiro do mesmo ano conta detalhadamente todas as ocorrências que se deram e energicamente analisa um a um os indivíduos que tomaram parte no grupo atacante, vergastando com um sensacionalismo dos mais tremendos os principais autores da premeditada chacina. O manifesto é vastíssimo valendo, porem ressaltar alguns dos seus tópicos, assim concebidos:

“Quem diria que o dr. Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, promotor público da comarca fosse o depositário das chaves da casa da repartição que lhe entregou o afamado chefe do bando de criminosos, seu íntimo amigo, na ocasião em que saiu armado com todos os capangas para efetuar o plano da tenebrosa conspiração! Quem podia ver Quintiniano Fraga e João Martins da Silveira adargados de ferros até os dentes, que não pudesse compreender o fim malévolo que guardavam na mente? Quintiniano, o criminoso audaz que esfaqueou Jose da Paulina em pleno dia no meio desta cidade, que espancou do mesmo modo a sua própria sogra, de cujos crimes ainda não se livrou, desordeiro

reconhecido, faquista por hábito, de reprovados costumes e péssima conduta e João Martins da Silveira, esta coisa sem nome, sem dignidade e sem brio, autor do atentado quase idêntico perpetrado contra Madeiros e Valério, desta cidade têm expressa lembrança desde que dela se evadiu, estando preso por desordens, não podia inspirar nas condições em que se achavam, senão o receio da desordem e do crime. Pois bem, foram estes e outros sicários, cujos nomes é repugnante pronunciar, os companheiros imortais do capitão Rafael no dia dessa orgia vandálica e devastadora e na noite dessa festa de canibais.

Ainda sobre esse acontecimento o Cônsul Português de Pernambuco pediu informação ao Governo da Província.

No dia 12 de janeiro de 1875 dois assassinos do alto sertão, disfarçados, dentro do estabelecimento comercial do cidadão Aristóteles Alcebíades Vanderlei, desfecharam no mesmo um tiro de garrucha a queima roupa, cujos projeteis lhe atingiram o braço esquerdo e o peito. A vítima escapou.

Ainda em 1875, na noite de 19 de fevereiro no lugar denominado Alto da Caraubá, deste termo, desabaram em consequência de muita chuva as paredes da casa de um pobre homem de nome Germano Estevam, matando uma filha de 16 anos e uma criança que ficaram abaixo dos escombros, tendo sua mulher escapada milagrosamente.

Houve nesse ano um rigoroso inverno, sendo que as inundações do rio Mossoró foram extraordinárias, devido ao que a lavoura às suas margens foi toda perdida. O inverno foi uma calamidade em vez de bonança. O governo da Província mandou distribuir viveres aos habitantes, por uma comissão composta do vigário Antonio Joaquim e outros e a importância de oitocentos mil réis.

Em setembro de 1875 um grupo de senhoras das mais distintas e respeitáveis famílias da cidade e do município, tendo a

frente Ana Rodrigues Braga, também conhecida por Ana Floriano, por ser esposa de Floriano da Rocha Nogueira (pai de Jeremias da Rocha Nogueira), dirigiu-se a casa do escrivão de Juiz de Paz e exigindo deste, tomou os papéis e livros concernentes ao sorteio para o exército e armada, rasgando-os. Em seguida, foi o mesmo grupo a redação do MOSSOROENSE, exigindo do respectivo diretor os papéis que ali, constituindo listas de sorteio, estavam para ser publicados, sendo igualmente rasgados. Essas senhoras foram acompanhadas em todo esse trajeto por grande massa popular. E ficou nisso.

O ano de 1876 correu sem que aparecesse uma ocorrência digna de menção. O inverno desse ano foi um pouco fraco, pronunciando uma seca, conforme se dera em 1877. Em junho deste ano já se achavam em Mossoró alguns milhares de retirantes, famintos e andrajosos que, muito embora haverem recebido socorros alimentícios do Governo Imperial, tudo roubaram em sua passagem e permanecia na localidade não ficando uma criação se quer que não tivesse sido subtraído pelos famintos.

O número de retirantes se avolumou em poucos dias. Estes tinham por único ideal tudo fazer, contando que matassem a fome que os devorava. Lançaram mão de tudo, inclusive a prostituição. Milhares de donzelas foram desvirginadas aqui por indivíduos sem escrúpulos, sem humanidade, que se aproveitando da miséria dessas infelizes criaturas, facilmente as seduziam a troca de uma migalha qualquer.

O índice de mortandade chegou ao auge. Diariamente, grandes números de infelizes retirantes amanheciam mortos pelas ruas e calçadas da cidade e nas latadas ao redor da mesma e que serviam de habitação a essa infeliz gente. A seca de 77 a 79 foi a mais horrorosa de que há história em todo o século passa-



do. O relatório do Dr. Saturnino Mesquita de Loireiro Marães diz claramente o que ela foi em Mossoró.

No dia 27 de janeiro de 1879 na povoação de Areia Branca, deste município, verificou-se verdadeiro hecatombe entre a força pública comandada pelo Alferes e Delegado Manuel Rodrigues Pessoa e o Alferes Francisco Moreira de Carvalho que ali se apresentara à frente de um grande grupo de retirantes. O fato se deu assim: Havendo divergência entre membros da comissão de socorros públicos de Mossoró e daquela povoação contra o referido Alferes Moreira de Carvalho, referente a distribuição de gêneros aos indigentes e temendo aqueles a Moreira, dada a popularidade que o mesmo possuía junto aos retirantes, resolveram os membros da Comissão mandar prender o mesmo Alferes. Nesse propósito, partiu de Mossoró, na manhã do mesmo dia, o Alferes Manuel Rodrigues à frente de trinta praças, para a povoação de Areia Branca, aonde chegou por volta do meio dia. Sabedor Moreira do intuito do comandante da força pública e estando ali o farmacêutico Herculano Montenegro, um dos encarregados da distribuição dos gêneros, resolvera Moreira ir a presença do mesmo, acompanhado de grande número de retirantes a fim de interceder em favor dos famintos. Nessa sua trajetória encontra-se com a força pública que vinha ao seu encontro e de cujo comandante, o Alferes Pessoa, recebeu Moreira ordem de fazer alto. A essa intimação respondeu Moreira que o seu intuito era apresentar os que o acompanhavam ao farmacêutico Montenegro, resultando daí troca de palavras entre os comandantes dos dois grupos que já encontravam mais próximos. O Alferes Pessoa deu voz de prisão a Moreira que não obedeceu, originando-se tiros seguidos por uma descarga da força pública. O povo investiu contra a força, tomando-lhe as armas. A soldadesca fez uma fuga precipitada, ficando, porém muitos

estendidos no chão, mortos ou feridos. O mesmo aconteceu da parte popular, onde também muitos morreram nessa hecatombe o Alferes Manuel Rodrigues Pessoa, praças Francisco de Paula Silva, José Antonio da Silva e José Antonio Correia, saindo feridos mais Francisco Felix da Silva, Francisco Eugenio, José Joaquim do Nascimento, Francisco Dantas, Francisco Henrique de Agomar, Manuel de Souza Alves e os guardas nacionais Ricardo Pereira de Lima, Manuel Francisco de Queiroz, José e Joaquim Gomes da Silva. Do lado do povo capitaneado por Moreira morreram diversos e outros feridos ficaram constatados.

No dia imediato entram em Mossoró os cadáveres do Alferes e soldados, bem assim os feridos, causando esse fato uma geral sensação não somente na cidade como em toda a Província. Nesse mesmo dia, retiram-se de Mossoró para o Ceará, receosos de qualquer ataque por parte dos retirantes, o Presidente da comissão de Socorros, capitão João Avelino Pereira de Vasconcelos e o médico Dr. Henrique Leopoldo Soares da Câmara, indo também para Natal o farmacêutico Herculano Montenegro e Ricardo Pereira de Santana.

Chegando a notícia desse hecatombe a capital da Província, o vice-Presidente em exercício Matias Antonio da Fonseca Morato fez seguir para aquela povoação o Dr. Joaquim Tavares da Costa, Chefe da Polícia provincial, acompanhado de 100 praças, tendo pedido auxilio aos Presidentes das Províncias do Ceará e de Pernambuco, de onde vieram para Areia Branca fortes contingentes do Exército. Ao chegar o Chefe de Polícia ao povoado de Areia Branca, Moreira se entrega sem opor resistência. Depois das formalidades do inquérito segue o mesmo preso para a capital bem assim outros implicados nos sucessos do dia 27.

Em 4 de novembro desse mesmo ano (1879), Francisco Moreira de Carvalho é submetido a julgamento em Mossoró, onde é absolvido.

Ainda em 1879, recebeu a visita do Presidente da Província, Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, tendo aqui mandado fazer um recenseamento da população flagelada que era ainda avultada. Esse Presidente, nessa ocasião, mandou fazer nesta cidade um ato arbitrário: Existia em Mossoró uma família de retirantes composta de mãe e filhas moças que muito gostavam de cantar. Eram até mesmo conhecidas como as “Cantadeiras”, na expressão popular. Essa família havia conseguido passagem para o sul do Império. Sucedeu, porém que a mesma devia o aluguel do prédio onde morava e o proprietário havia requerido do juiz o competente embargo da bagagem das Cantadeiras, que, concedido, foram os objetos depositados em cartório. O Presidente Lobato, num desrespeito à lei, mandou o Delegado de Polícia acompanhado de numerosa força tomar a bagagem que estava depositada mandando-a para o porto de embarque onde já estavam as Cantadeiras. A lei não prevaleceu e ficou nisso.

Procedeu-se em Mossoró no ano de 1880 a eleição para vereadores e Juizes de Paz. Estava no poder o Partido Liberal, razão pela qual o Conservador se absteve das urnas. Aquele, no entanto, se achava dividido em dois grupos Moreiristas e Amaristas. Era o 1º chefiado pelo Cel. Alexandre de Souza Nogueira e o 2º pelo Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque. A eleição teve começo na igreja; no 3º dia, porém, o Dr. Euclides, muito de propósito, deixa em casa o livro para sua casa, no que não se conformaram os liberais Moreiristas que tomando o livro do mesmo chefe, seu opositor, fizeram aparecer revólveres e punhais, cujas armas foram apontadas para o Dr. Euclides tenta levar o tal livro para sua casa, no que se conformaram os liberais

Moreiristas que tomando o livro do mesmo chefe, seu opositor, fizeram aparecer revólveres e punhais, cujas armas foram apontadas para o Dr. Euclides e seus amigos que fugiram precipitadamente da igreja por uma de suas portas laterais. No dia seguinte os Moreiristas continuaram a eleição na Igreja, enquanto os Amaristas faziam outra em uma casa particular, com a maioria dos mesários e escrita no verdadeiro livro de atas, pois o tomado pelo Moreiristas era falso. Resultado dessa eleição em duplicata: levado em recurso para a Relação do Distrito foi aprovado a feita pelos liberais Amaristas. Venceu assim o Dr. Euclides Deocleciano.

Em 1881 teve lugar em Mossoró a primeira eleição direta procedida em virtude da lei de 9 de janeiro desse mesmo ano. Não obstante se achar no ostracismo o Partido Conservador, dividido em dois grupos em Mossoró como em toda Província, este foi às urnas, chefiados pelo Cel. Francisco Gurgel de Oliveira (Joãomanuelista) e Padre Antonio Joaquim Rodrigues (Tarquinista). Os liberais continuavam separados em dois grupos, o Moreirista e o Amarista. O Grupo do Cel. Gurgel era superior aos três reunidos devido o que o candidato mais votado em 1º e 2º escrutínios foi o Padre João Manuel. No último escrutínio os liberais Moreiristas se reuniram aos conservadores Joãomanuelistas. Desde o 1º escrutínio os conservadores Tarquinistas se haviam reunidos aos liberais Amaristas.

Nesse mesmo ano verificou-se em Mossoró a eleição para vereadores e Juizes de Paz tendo triunfado os conservadores chefiados pelo Cel. Gurgel que se achavam reunidos com os liberais Amaristas. Esta eleição correu regularmente, tendo sido em tudo observado a lei eleitoral vigente então.

Em 1882 o comerciante cearense Joaquim Bezerra da Costa Mendes começou em Mossoró a propagar a idéia da liberta-

ção dos escravos. Bezerra fazia essa propaganda com muito ardor e entusiasmo, a ponto de descurar de seus negócios comerciais pelo que faliu pouco tempo depois. Vários escravos chegaram a ser libertados nesse mesmo ano. Tendo a idéia amadurecida um pouco no animo dos habitantes, no dia 6 de janeiro de 1883 foi criada em Mossoró uma sociedade Libertadora Mossoroense, sendo Bezerra eleito seu 1º Presidente. Em pouco tempo conseguiu a Libertadora redimir muitos escravizados, de maneira que a 10 de junho do mesmo ano, proclamara ela a libertação da metade dos cativos da localidade e a 30 de setembro de 1883, a libertação total do município.

Esse brilhante resultado foi conseguido sem oposição alguma, pois, para maior glória do povo mossoroense, todos foram abolicionistas na cidade, libertando seus escravos, sem nenhum favor ou auxílio do governo.

Nesse mesmo ano de 1883 apareceu em Mossoró, pela primeira vez, um Ministro evangelista de nacionalidade americana, Dr. De Lacy Wandlaw que aqui celebrara dois casamentos, o do Conrado Mayer com D. Maria Gomes da Silva e o de Ricardo Vieira do Couto com D. Maria Tereza Davina de Jesus. Esse ministro demorando-se alguns dias em Mossoró fizera diversas conferências, assistidas por um sempre crescente número de ouvintes, alguns dos quais aceitaram a religião evangélica.

Dissolvida a Câmara dos Deputados em 1884, procedeu-se em Mossoró a eleição para um Deputado Geral, obtendo grande maioria no município o candidato conservador, Padre João Manuel, não obstante se achar esse seu partido no ostracismo.

Em 1885 o partido Conservador foi elevado ao poder tendo o Padre João Manuel de Carvalho obtido votação quase unânime. Nessa eleição, um grupo de liberais apresentou protesto,

dizendo que a mesa havia roubado os votos dados ao candidato opositor, Dr. José Moreira Brandão Castelo branco.

No ano de 1885 viera para Mossoró e aqui se instalara com um culto evangélico, o evangelista João Mendes Pereira Guerra, natural de Pernambuco. Em algum tempo, Pereira Guerra reuniu certo número de ouvintes, os quais professaram essa religião.

Muitos fanáticos e alguns desocupados, sem crença alguma, a horas mortas da noite, apredaram as casas de residência dos evangelistas de uma maneira selvagem e desumana. Os telhados das casas onde habitavam os evangelistas eram quebrados todas as noites, sem a menor noção de civilização, trazendo suas famílias em sobressaltos constantes. Essa anarquia durou meses.

Em começo de 1886 retira-se o evangelista Pereira Guerra para o Ceará vindo em sua substituição assumir a Congregação o Ministro Dr. De Lacy Wandlaw que aqui foi recebido debaixo de uma enorme chuva de pedras por parte dos fanáticos.

Homem de fina educação e de uma calma extraordinária, o Dr. Wandlaw nunca se alterava. Sofria tudo com paciência, trazendo sempre o riso nos lábios. Todas as noites porém, pregava o Evangelho muito embora debaixo de pedradas. Diante de semelhante brutalidade que nenhum apoio poderia ter dos homens de bem e de bom senso, formou-se na cidade dois grupos: um a favor do Ministro e o outro contra, dos apedrejadores.

Uma noite, estando o Ministro pregando, muitos dos ouvintes se preparavam para repelir qualquer insulto. Veio sobre o telhado da casa uma verdadeira chuva de pedras. Um dos ouvintes, Durval Fiúza, saca de um revolver e após ele, alguns outros e fazem disparos sobre os apedrejadores que logo correram e jamais voltaram a apedrejar ninguém. Terminou assim a selvajaria. A Congregação Evangélica prosseguiu sem jamais ser inquietada por ninguém.

Em 1887 voltara a se extremar a política de Mossoró devido à escolha de um local para a construção do chamado Peso Público. O mesmo deu lugar a uma questão possessória entre o Cel. Miguel Faustino do Monte, sócio da firma Souza Nogueira & Cia e o Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, 3º vice-Presidente da Província, ad-Conservador. Interveio nela a política partidária local e depois de ministrador da Mesa de Rendas Provinciais e Chefe do Partido uma luta fora, os contendores chegaram a um acordo, terminando assim a conhecida questão do Peso Público de Mossoró.

A 31 de agosto de 1889 foi procedida em Mossoró a eleição para um Deputado Geral. O Partido Liberal dividido em dois grupos o Amarista e Castrista pleiteou essa eleição palmo a palmo. Venceu o Dr. Miguel Castro. Foram fatos importantes da eleição, a tomada de uma carta de um portador do Dr. Amaro Bezerra, seu opositor, e o roubo de uma mala do correio.

Em 1883 foi fundada em Mossoró uma sociedade secreta, denominada – Congregação Livre Popular. A mesma teve muitos adeptos em começo, logo desaparecendo. Era a sociedade conhecida como a CARBONARIA; outros, porém chamavam-na Panela de Ferro. Foi seu fundador o português Antonio Fernandes Júnior.

Proclamada a República em novembro de 1889, foram dissolvidos os partidos Conservador e Liberal do município, aderindo todos a República. Na cidade, no entanto, logo se dividiram em grupos distintos, chefiados pelo Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro apoiando o governo do Estado e o outro pelo Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, em oposição. O Cel. Gurgel, a 2 de fevereiro de 1890 organiza em Mossoró um clube político, de âmbito municipal e prestigiado pelo grosso do antigo partido conservador e por muitos antigos liberais que aderiram à

sua chefia política em 1891 a primeira eleição da República, obtendo uma maioria de 5 votos.

Em 1892 o partido Republicado chefiado pelo Cel Gurgel, se aproxima do Governo do Estado em virtude de um acordo feito entre o Dr. Miguel Castro e outros políticos do estado, tendo o Cel. Gurgel sido eleito 2º vice-Governador do estado pelo respectivo Congresso Constituinte e Legislativo do Estado os seguintes cidaconterraneo em oposição.

Deposto o Governador Miguel Castro, o Cel Gurgel e seu partido passaram a apoiar a Junta Governativa do Estado, sendo eleito Deputado Federal no ano seguinte e reeleito para o mesmo cargo em 1897. Em 1898 o Cel. Gurgel passou a integrar a oposição ao Governo do Estado.

Os partidos políticos de Mossoró em diferentes épocas elegeram seus representantes a Antiga Assembléia Provincial e depois ao Congresso Constituinte e legislativo do Estado os seguintes cidadãos: Padre Antonio Rodrigues de Carvalho (várias vezes), Alexandre de Souza noqueira, Francisco Pinheiro de Almeida Castro, João Dionísio Filgueira, Aderaldo Zosimo de Sousa, Francisco Fausto de Souza, Asterio de Souza Pinto, Antonio Soares Junior, Francisco Vicente da Cunha Mota, Rafael Fernandes Gurjão e vários outros.

## **A CASACA DO BARBOSA**

O senado da Câmara da Vila de Princesa, em data de 2 de Março de 1799 nomeou José Barbosa Braga para arrecadador de impostos das rezes abatidas na Ribeira de Mossoró. Era um imposto chamado subsidio literário, cobrado 400 reis por boi e 320 reis cada vaca.



José Barbosa Braga, português de origem, foi morador em Santa Luzia, na metade do século 18 para o princípio do século 19. Foi criador, proprietário, agricultor e negociante. No local em que está situada a rua Cel. Gurgel, tinha Barbosa Braga sua casa de residência, seus negócios e os “currais” onde recolhia seus gados. Não se casou – faleceu velho, celibatário. Dotou um filho que se chamou mais tarde João José Barbosa. Este seu filho casou-se e constituiu família e em linhagem descendente surgiram todos os Barbosas aqui ramificados.

De viagens costumeiras ao Aracati, onde faziam suas compras, José Barbosa Braga mandou fazer uma casaca para seu uso. Chegando, porém a Santa Luzia, resolveu tê-la para alugar a quem dela tivesse precisão.

Em vista de não ter alfaiate no lugarejo, o português encontrou uma boa freguesia para o negocio e quando se entonava na casaca para melhor aparecer nas festas sociais, pagaria um cruzado ao Barbosa, pelo aluguel da casaca por uma festa.

A história desta casaca tornou-se uma tradição, chegando a ser criada uma mística em torno da mesma. Já os velhos do século passado, sempre que se referiam a qualquer velharia da localidade tinham por hábito dizer: “Isto foi no tempo da casaca do Barbosa”.

Barbosa Braga foi administrador do gado de Santa Luzia, por deliberação do seu procurador, o Sargento-mór Souza Machado. Chegou a amealhar apreciável fortuna de ouro e prata que doou em parte à padroeira Santa Luzia. Seu nome está ligado a um pequeno córrego que existe na Cidade, um pouco acima do local onde morou, e quando ainda hoje é conhecido pelo nome Córrego do Barbosa.

## DOIS DOCUMENTOS CURIOSOS

Ofício do Cap. Mor Antonio Ferreira Cavalcanti, do Apodi, ao Governador da Capitania do Rio Grande do Norte.

*Cópia – “Ilmo. Sr. Governador. Chegando ontem dezoito do corrente do meu quartel desta Povoação das Várzeas do Apodi, ponto central determinado por V. Sa, onde costume frequentar os meus passeios – ex que nesta ocasião sou avisado pelo ofício incluso do Comandante de Mossoró e no receio que os inimigos saltem nas praias deste Termo e pratiquem o mesmo que nas praias d’aquela continente acabam de fazer: ordenei ao Comandante do mesmo lugar o novo estabelecimento das vigias que mandei suspender por ordem de Vsa. e para poder continuar neste exercício e fazer novo esforço se for preciso dou esta parte a Vs que mandará o que for servido. Deus guarde a Vs por muitos anos.*

*Povoação das Várzeas do Apodi, 18 de junho de 1808.*

*De Vs Soldado muito leal e obediente.*

*Antonio Ferreira Cavalcanti.”*

Ofício dirigido pelo Capm. Comandante da ribeira de Mossoró, ao Cap. Mor do Apodi, Antonio Ferreira Cavalcanti.

*Cópia – “Ilmo. Sr. Cap. Mor Antonio Ferreira Cavalcanti”.*

*Pelo ofício de 12 do corrente que me dirigiu o Comandante das praias do retiro, Manoel Joaquim Ferreira Braga, tendo por ordem dos Ilmos. Senhores do Governo daquela Capitania do Ceará Grande, faça vigiar os seus respectivos lugares para reparar os insultos semelhantes o quanto fizeram próximo nas praias denominadas slupe além do Ceará, deu lugar a nação francesa em terra, gente saquearam os habitantes daquele lugar*

*ficando prisioneiros 11 dos tais, e os demais seguiram sua rota e por tanto lhe determinaram o próprio ofício cientificando a mim. Eu logo hoje 17 do próprio, providenciei as próprias vigias destas praias, e parte a V. S. para fazer e determinar o que for servido. Quartel de Santa Luzia de Mossoró, 17 de julho de 1808. De Vs. certo venerador e Cro.*

a) “José de Góis Nogueira”.



## **BREVE NOTÍCIA SOBRE A VIDA DO PADRE ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES**

Padre Antonio Joaquim Rodrigues  
PRIMEIRO E UNICO VIGÁRIO COLADO DA FREGUESIA  
DE MOSSORÓ

Nasceu Padre Antonio Joaquim Rodrigues na vila do Aracati em 5 de Novembro de 1820, e não em Abril, como estava na primeira edição deste livrinho. A mãe do padre Rodrigues – em virtude de não ter sido encontrado o assentamento de seu batismo – dizia ter ele nascido a 5 de Novembro d’aquele ano, visto como trouxera o nome de Zacarias assinado nos calendários e lunários perpétuos como se verá. Foram seus pais o português Antonio Joaquim Rodrigues, negociante morador naquela então vila, hoje cidade e Dona Vicência Ferreira da Mota, natural do Apodi, filha legítima de Antonio da Mota Ferreira e de sua mulher Josepha Ferreira da Mota.

Em 1824, por via da guerra republicana de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, que conflagrou todo o solo cearense, como é sabido, mudou-se o dito português, do Aracati para a então povoação do Apodi, onde botou o menino na escola de primeiras letras do mesmo particular Francisco Saturnino dos Reis (filho natural do Frade leigo Irmão Reis) que foi mestre do Padre Longino e pai de Antonio Saturnino Reis, escrivão do Juiz de Paz do Distrito de São Sebatião de Mossoró. Depois em 1836, acabando de aprender a ler com o primeiro professor publico nomeado para a então vila do Apodi. Ignácio Francisco Dantas, foi para a povoação do Martins estudar latim e mais

preparatórios com o professor público, português Francisco Emiliano Pereira, sendo seus contemporâneos os estudantes e depois Padres Antonio Dias da Cunha, Mathias Fernandes de Queiroz, Cosmo Leite da Silva, Joaquim Manoel de Oliveira Costa, Candido Leite da Silva, Joaquim Manoel de Oliveira Costa, Candido Pereira de Oliveira, Estolano Xavier Bezerra, Joaquim da Cunha Cavalcanti, Dr. Manoel Antonio de Oliveira, Major Galdino, Sinezio Benevides Montezuma, Tenente Coronel Bemvenuto Praxedes de Oliveira, Lucio Manoel Fernandes, Silvério Ferreira marques e outros.

Achando-se pronto de seus estudos em 1840, seguiu Antonio Joaquim Rodrigues para o Seminário de Olinda, onde se ordenou Presbítero em 1843.

Em 1842, em virtude da Lei Provincial Nº 87 de 27 de outubro, a capela de Santa Luzia de Mossoró, filial da do Apodi, foi declarada Freguesia independente; e posta em concurso, o Padre Antonio Joaquim, que ainda era diácono, submetendo-se a dito concurso, foi aprovado e promovido Pároco colado da nova Freguesia da qual só tomou posse em 1844, assistida pelos seus irmãos de hábito os padres Francisco Longino Guilherme de Melo, Leonardo de Freitas Costa, José Antonio Lopes da Silveira e Florêncio Gomes de Oliveira.

Afirma a tradição que, por ocasião da posse do Vigário Rodrigues, o povo do lugar tentou opor-se a mesma, tornando-se tumultuoso esse ato, pois no recinto da Igreja erguiam-se vozes dizendo que não aceitavam o novo vigário, que queriam a continuação do seu vigário velho, o Padre José Antonio Lopes da Silveira, há quatro anos seu Capelão, muito estimado. Sucedendo que alguns dos mais imprudentes investiram para rasgar a Carta pastoral que então se lia, conseguiu acalmar os exaltados o Padre Florêncio Gomes de Oliveira, mostrando com a sua pala-

vra fácil e convincente o erro em que laboravam. Empossado, pois, o Padre Antonio Joaquim, em sua Freguesia, todos os seus paroquianos tornaram-se depois seus amigos, até mesmo aqueles que se haviam oposto a sua posse.

A povoação de Santa Luzia consistia em um pequeno quadro de casas de construção péssima e sem arquitetura, a maior parte casas de taipa, em frente da pequena Capela, um pouco deteriorada, com o teto quase todo abaixo e a qual havia sido construída em 1772 pelo Sargento-mór Antonio de Souza Machado.

A nova Freguesia era pobre; o comercio quase nulo; os poucos negociantes que haviam traziam do Aracati as mercadorias em costas de animais; agricultura pouca, consistindo a sua maior riqueza na industria pastoril, cujo principais fazendeiros eram os membros das famílias denominadas – “Cambôa”, “Guilherme” e “Ausentes” – as mais numerosas do lugar segundo a tradição.

Essa pequena povoação por muitos anos havia sido teatro de uma luta de sangue, sendo um dos protagonistas o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, natural de Mossoró, o qual servia de Capelão em Santa Luzia a contar de 1827 a 1841 mais ou menos.

Foi por essa triste tradição que encontrou em Mossoró o Pe. Antonio Joaquim.

Em 1844 existia em Mossoró um só partido político denominado “Sulista”, depois Liberal, influenciado e apoiado por políticos do Assú, devido residirem aqui pessoas d’alo, as quais submetiam-se aos próceres daquela localidade. Todos os membros da família chamada Cambôa eram liberais. Eram eles pacatos criadores, residentes nos arredores da Povoação; homens de pouco cultivo intelectual, porém bem intencionados, moralizados e honestos.

Um grupo de liberais, porém, em sua maioria composto de pessoas de outros lugares, residentes dentro da povoação, tomava a parte ativa dos negócios da localidade, degenerando-se esse mesmo grupo na prática de tropelias e crimes.

Dentre as vítimas, citamos as seguintes: Izabel e suas quatro filhas Cândida, Josepha, Maria e Faustina, livres de nascimento, que foram por esse grupo escravizadas em 1845 e remetidas para Natal, a fim de serem vendidas, o que não se realizou por haver o fato chegado ao conhecimento das autoridades superiores da província, que as restituíram à liberdade, punindo os criminosos. Pedro Rosa foi vendido em Natal, como cativo, por Antonio Francisco Fraga, morador em Mossoró, a um negociante português de nome Manoel Cardoso, do poder do qual foi resgatado.

Para isto muito se interessou o Pe. Antonio Joaquim, enviando, documento, para Natal, Francisco da Rosa do Monte, tio de Pedro – o suposto cativo – com quem voltou. Pedro era vivo até o ano de 1913 e morava no sitio “Pão d’Arco”, do município de Mossoró.

Vicente Macacheira, cercado por um grupo de homens, no lugar denominado “Calcôte” subúrbio da povoação, a qual era capitaneada por uma autoridade policial, foi crivado de balas, e o cadáver amarrado pelas mãos e pelos pés, foi conduzido para a Povoação, enfiando em um pão, e assim entrou na Matriz. Nesta ocasião estava celebrando missa o vigário Antonio Joaquim, que, tomando conhecimento do fato, ficou por demais indignado. Para que citar outros fatos que então se deram que entristecem e envergonham ao homem civilizado?

Foi nestas condições que veio encontrar a Freguesia escolhida o Padre Antonio Joaquim que, diante do que presenciava, tivera muitas vezes palpite de abandoná-la. Resolvendo, porém,



o contrário, tomou a firme resolução de intervir nos negócios políticos da localidade, como o louvável intuito de por um paradeiro aos desmandos e crimes, que dia a dia presenciava.

Elevado ao poder, em 1848, o Partido Conservador do Império, com a ascensão do Gabinete de 29 de setembro, presidido pelo eminente estadista Visconde de Macahé, o Padre Antonio Joaquim, já relacionado na localidade, contando com afeições e amigos, tratou de fundar em Mossoró esse mesmo partido que até então não existia, manifestando esse seu plano ao Capitão João Batista de Souza, de quem era muito amigo, convidando-o para ajudá-lo a levar avante esse seu plano.

O Capm. Batista, liberal como os demais membros de sua família, tendo, porém, em vista os desmandos que então se davam na localidade, os quais reprovava, não hesitou um só momento em acender ao convite do Padre Rodrigues.

Criado, pois, o Partido Conservador em Mossoró, no ano de 1848, pelo Padre Antonio Joaquim Rodrigues, Cap. João Batista de Souza e outros proprietários e fazendeiros do Município, esse partido em poucos anos cresceu, tornando-se maioria na localidade. Os liberais, porém, continuaram de posse dos cargos de Juizes de Paz (os únicos que então existiam na Povoação) no quadriênio de 1849 a 1852, que foram ocupados pelos seguintes cidadãos: 1, Cap. Manoel de Souza Nogueira; 2, Irineu Soter Caio Wanderley; 3, Antonio Leocadio de Souza; 4, Manoel Rodrigues Pereira. O terceiro desses cidadãos foi depois conservador. Até esse último ano os eleitores de Mossoró votavam, ora no Apodí, ora no Assú.

Em 1852, pela lei Provincial nº 246 de 15 de março, foi a povoação de Santa Luzia elevada à categoria de Vila e Criado município, para cujo ato muito influiu o Padre Rodrigues, que já

era conhecido na Província, como político de prestígio na localidade de sua residência.

Em virtude, pois, da criação do município de Mossoró, procedeu-se pela primeira vez, nesse ano (1852) na vila do mesmo nome, no corpo da Igreja Matriz, a eleição para Vereadores e Juizes de Paz, que tinham de servir no quadriênio de 1853 a 1856.

O Partido Conservador, chefiado pelo Padre Rodrigues, dispoñdo de grande maioria no município, preparou-se para disputá-la. Devia ser ela presidida pelos Juizes de Paz da Paróquia; porém sendo todos eles liberais, planejaram barulhar a eleição, uma vez que se achavam em minoria e não contavam com o apoio do Presidente da Província, que era conservador.

No dia da eleição não compareceram na igreja, lugar destinado para ter lugar a mesma, os ditos Juizes de Paz; mas reuniram-se juntamente com os seus correligionários em uma casa próxima à igreja e trataram de fazer uma duplicata. O Padre Rodrigues, porém, e todos os seus correligionários reunidos na Igreja procederam à eleição, presidida pelo 2º Juiz da Paz da Paróquia do Apodi, Alferes Antonio José das Virgens, como mais vizinho, o qual chamado com antecedência, compareceu no dia e hora marcados, no Corpo da igreja Matriz, e tomando assento no topo da mesa, abriu a caderneta, organizou mesa e procedeu a eleição com as devidas formalidades.

Os liberais por essa ocasião, mandaram o individuo de nome José do Rosário a onde se achavam os conservadores votando, a fim de tomar o livro das atas da eleição, o que conseguiu; porém, ao sair com ele na porta principal da matriz, foi o mesmo livro retomado, sucedendo que os liberais da casa onde se achavam reunidos, dispararam tiros para a Matriz, não atingindo os projeteis pessoa alguma.

Com relação a este fato, o ilustre cronista Manoel Antonio de Oliveira Coriolano, do Apodi, me escreveu o seguinte:

– Seja-me lícito lembrar ao amigo um episódio significativo, e digno de ser registrado em sua memória, pois dele sei porque fui contemporâneo no tempo que ele se deu, e li no jornal “O Nortista”, que se publicava nessa época, o qual é o seguinte – “O Vigário Antonio Joaquim Rodrigues, dotado de um gênio benfazejo, e bastantemente atilado em todos os seus deveres, foi um grande político, e à força de sua boa índole botou grande parte de seus fregueses, que se haviam transviado da senda do justo e do honesto, no regime da legalidade, fazendo-os absterem-se dos torpes costumes de outrora. Sendo chefe ostensivo, em sua localidade, do partido nortista, depois Conservador, até então decaído, quando subiu ao poder aquele partido pelo Gabinete de 29 de setembro de 1848, presidido pelo eminente estadista Visconde de Macahé, tendo de se fazer a eleição em todo Império para os eleitores servirem na nova Legislatura, ele não tinha em Mossoró a mesa e nem os livros para dito fim; vendo-se nesta grande dificuldade e autorizado pelas novas instruções que regiam a espécie, com a precisa antecedência, requisitou o 2º Juiz de Paz da Paróquia do Apodi, o Alferes Antonio José das Virgens, com mais vizinho, na forma da lei, o qual compareceu no dia e hora marcados, no corpo da Igreja Matriz e tomou assento no topo da mesa abriu a caderneta, organizou mesa e procedeu a eleição com as devidas formalidades” – “O 1º; (2º) Juiz de paz da Paróquia de Mossoró, Irineu Soter Caio Wanderley, chefe do partido Sulista – depois Liberal – e inimigo acérrimo do Vigário Antonio Joaquim, achando-se naquele dia fazendo uma eleição em sua casa, em frente á Matriz, para ela fez fogo de fuzilaria com seus capangas, o que foi respondido pelo povo do Vigário, com tiros de pólvora seca, para o ar; de-

pois desse curto incidente, inofensivo, que felizmente a ninguém perigou, o dito Irineo reuniu a sua gente e com ela invadiu a Matriz, na intenção de arrebatá-los os livros, a uma e todos os papéis tendentes à dita eleição. Depois disto, o Vigário e a Mesa deram ordens para que fosse posta guarda dobrada nas portas da Matriz, para impedir-lhes a saída. Essa gente, antes de ser cercada por essa forma, arrancou em borbotão de dentro para fora, rompeu a guarda, evacuando a Matriz; e o Vigário com a precisa calma fez a eleição que foi aprovada pelo poder competente, como única e legal, sendo desprezada a do Irineo, que foi considerada duplicata”.

– Relativamente o que acima fica dito pelo inteligente e consciencioso cronista do Apodi, o ilustre Cel. Coriolano, pedimos vênias para retificar o seguinte: – Que a eleição, na qual se deu o incidente ora narrado, teve lugar em 1852, sendo a mesma para Vereadores da Câmara e Juizes de Paz de Mossoró, e não para eleitores.

Podemos ainda acrescentar que o Presidente da Província aprovando a eleição presidida pelo Alferes Antonio José das Virgens, 2º Juiz de Paz do Apodi, desprezou a duplicata feita pelos liberais, multando o primeiro e segundo Juizes de Paz de Mossoró, Capitão Manoel de Souza Nogueira e o Irineo Soter-Caio Wanderley, em duzentos mil réis cada um. Do primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Mossoró consta que do Assu veio um advogado, a chamado da mesma Câmara, fazer a cobrança dessas multas, as quais foram pagas pelos multados, sendo que o primeiro deles pagou em patações.

Em virtude de haver sido aprovado a eleição feita pelos conservadores chefiados pelo Padre Rodrigues, e depois de ter prestado juramente perante a Câmara Municipal do Assu, do cargo de Presidente eleito da primeira Câmara do novo Municí-

pio de Mossoró, o Padre Antonio Freire de Carvalho tomou juramento aos demais Vereadores no dia 24 de janeiro de 1853, na Vila do mesmo nome e instalou a Câmara Municipal de Mossoró, que ficou assim composta: Padre Antonio Freire de Carvalho, Presidente; Capitão João Batista de Souza, Vice Presidente; Tenente Cel. Miguel Arcaño Guilherme de Melo, Vereador; Capitão Florêncio de Medeiros Cortes, Vereador; Capitão Vicente Gomes da Silveira, Vereador, Capitão Francisco Bertoldo das Virgens, Vereador; Capitão Sebastião de Freitas Costa, Vereador – todos conservadores, assim como os Juizes de paz eleitos para o quadriênio de 1853 a 1856.

Em 1853, pois, o predomínio dos liberais, especialmente do grupo que cometia tropelias e crimes, empalideceu sucedendo que, dessa data em diante, alguns que haviam pertencido ao dito grupo ocuparam cargos políticos no Município, faltando-lhes, porém, liberdade para renovarem seus atos anteriores.

O Padre Antonio Joaquim foi um político de prestígio, não só no Município como em todo Rio Grande do Norte. Por muitos anos ocupou o cargo de Deputado à Assembléia Legislativa da Província, presidindo essa corporação por algumas vezes, da qual, bem como dos diversos presidentes que administraram a Província por esse tempo, foi sempre muito considerado.

O Padre Antonio Joaquim foi eleito e tomou parte nos trabalhos da Assembléia Provincial, nos biênios: de 1854 – 1855; de 1856 – 1857; de 1858 – 1859; de 1866 – 1867; de 1868 – 1869; de 1870 – 1871 e de 1872 – 1873.

Trabalhou e esforçou-se para a Povoação de Santa Luzia de Mossoró ser elevada à categoria de Vila, Termo e Município em 1852; à Comarca em 1861; à cidade em 1870; à Comarca de 2ª estância, em 1872. Influenciou na Assembléia Provincial, conseguindo os seguintes atos, para Mossoró: – criação de ca-

deias de instrução primária, diurna, para ambos os sexos, e também de uma noturna; criação de uma Mesa de Rendas Províncias, em 1856, fazendo nomear primeiro administrador da mesma, seu correligionário e amigo Capitão Florêncio de Medeiros Cortes; criação de uma verba para edificação de um armazém, na “Jurema” (Lei Provincial 484 de 26 de Abril de 1860) o qual sendo construído em 1867, foi demolido em 1870 e edificado no lugar “Areias Brancas”; criação de uma verba para subvencionar a Companhia Pernambucana, afim desta fazer entrar os seus vapores no Porto de Mossoró, (Areia Branca); criação da Lei que isentou a casa J. U. Graff & C. do pagamento de impostos Provinciais, durante três anos, conseguindo do então Presidente da Província, Dr. Jerônimo Cabral Raposo da Câmara, o estabelecimento daquela importante firma, em Mossoró e não na Macaíba, como eram os desejos do mesmo Presidente e do chefe da mesma firma, que ali já havia alugado local para o dito fim; criação do Distrito de Paz de Areia Branca (1872), já tendo antes restabelecido o antigo Distrito da Paz de S. Sebastião e criação de uma cadeira de instrução primaria para o sexo masculino no mesmo lugar Areia Branca, no ano de 1873. Finalmente todos os atos políticos ou administrativos que se fizeram para Mossoró no período de 1850 à 1879, foram da iniciativa ou com aprovação do Padre Antonio Joaquim.

O vigário Antonio Joaquim, com o empenho que tomou para J. U. Graff & C. estabelecer-se aqui o que conseguiu, tinha por fim ver o desenvolvimento comercial de sua Freguesia, pois bem via que aquela casa, que era um colosso, tanto como exportadora de gêneros do País, como importadora de fazendas estrangeiras, abriria as portas do comercio de Mossoró, o que se realizou, para o bem de todas as classes.

A convite do Padre, Mossoró foi honrado com a visita de diversos Presidente da Província, os quais foram hospedes do mesmo Padre, e foram eles os seguintes: - Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Dr. Pedro Leão Beloso, Dr. Pedro de Barros Mendonça, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque e Dr. Olintio José Meira.

No inverno de 1875, devido a grande enchente do rio Apodi, foram destruídas todas as plantações das margens do mesmo rio, no município de Mossoró, ficando pobres lavradores em extrema necessidade. O Padre Antonio Joaquim, correndo em auxilio deles, conseguiu do Presidente da Província a quantia de 800\$000 que pelos mesmos foi distribuída.

O “Jornal do Povo” de Fortaleza, orgam de propaganda da sociedade de sorteios “Caixa do Povo” daquela capital, na sua edição de 27 de Fevereiro de 1928, em um artigo sobre o progresso de Mossoró, teve entre outros assuntos e tratando da personalidade do Padre Antonio Joaquim Rodrigues, palavras como estas:

“É forçoso abrir nestas linhas um parêntese para relembrarmos, como cearenses, o realce inconfundível que teve a valiosa cooperação do Padre Antonio Joaquim Rodrigues no des-cortino progressista da cidade de que nos ocupamos, desde a iniciação do seu paroquiado, em 1844. Foi ele o anjo tutelar enviado pela Providencia aos mossoroenses, ele quem desbravou os caminhos a novos horizontes, implantando a fé entre as ovelhas do seu rebanho, ao mesmo tempo em que não se descuroou, um instante se quer, de conduzir a surtos de efetividade profí-cua, aos grandes tentames, o comercio ainda embrionário de Mossoró”.

Quando esse nobre varão chegou a então povoação de Mossoró, a situação local era das mais asfixiantes. Os capelães,

seus antecessores, não tinham podido implantar, com firmeza, a moral e a paz precisa, propagando a boa seara.

Predominava então a política de “clan”. Dominava um só partido, à guisa de liberal, sob a influencia de políticos de Assu, manejado por um bloco limitado, quase exclusivo de pessoas de outras localidades.

E porque, a esse tempo, havia o habito nefando de se vender gente livre como escravo, o Padre Antonio Joaquim, que presenciou esse estado de coisas, fez-se político conservador, e tomando as rédeas do poder local, mudou inteiramente a situação. Despido de ambição, sem prepotências absurdas, por tempo a esse tráfico triste e deu foros de civilização à sua freguesia.

Não há negar, pois, que a campanha libertadora de 83 lavou Mossoró da nodoa da antanho.

Ainda conseguiu o vigário Antonio Joaquim, por sua influencia, que se generalizou pela província, a ida para Mossoró do capitalista suíço João Ulrich Graff, chefe da firma J. U. Graff & Cia, com casas em outros lugares. Data daí, do estabelecimento dessa poderosa firma importadora e exportadora, a grande comercial de Mossoró, que dantes fazia suas provisões de Aracati. O “Jornal do Povo” disse a verdade.

De 1872 a 1876 existiu em Mossoró um jornal denominado – “O Mossoroense”, orgam do Partido Liberal do Município, o qual fez ao Padre Antonio Joaquim e ao Partido Conservador, chefiado pelo mesmo, tenaz opposição. Saia esse jornal aos domingos, e desde o 1º até o último nº que publicou, fez sempre acusações ao dito Padre e aos seus correligionários. O Padre, de posse de todas as opposições oficiais, ocupadas no Município pelos seus amigos, que constituíam a maioria, nunca deu uma só resposta a essas acusações; não usou nem consentiu que seus



correligionários usassem de represálias contra os redatores do mesmo jornal.

Todos os anos o padre Antonio Joaquim ia a Natal tomar parte dos trabalhos da Assembléia Legislativa da Província, como membro que foi dessa corporação muitos anos, e, no seu regresso a Mossoró, os seus correligionários, todas as classes em fim, faziam-lhe estrondosas recepções, acompanhadas de festas, etc. Homem popular e humanitário, despido de orgulho, vivendo longos anos, quase toda a sua vida, como Vigário da Freguesia e ao mesmo tempo como chefe político de Mossoró, o Padre Antonio Joaquim adquiriu grandes afeições e amizades indestrutíveis. Poucas eram as pessoas que, na Freguesia, dele não fosse amigo, compadre ou afilhado.

Herdando de seus pais, que foram abastados e tudo mais quanto ganhou como Pároco da Freguesia, dispendeu, não só com a sua subsistência, como também em favor de seus paróquianos, pois, na ausência de facultativo na localidade, constituiu-se médico, receitando e dando remédios grátis a quantos o procuravam, revelando assim os seus sentimentos humanitários.

Nas comissões de socorros públicos que houveram em Mossoró, nas secas de 1877 a 1879, o Padre Antonio Joaquim, fazendo a princípio parte delas por nomeação do governo, viu-se pouco tempo depois obrigado a exonerar-se dessa missão por não querer pactuar com os desmandos que então se deram.

Apoiou, embora já velho, o movimento abolicionista que se levantou em Mossoró, em 1883, aplaudindo a libertação total dos escravos do Município e tomando parte ativa nas festas que então se fizeram.

Esse sentimento pela causa da liberdade dos cativos, o Padre Antonio Joaquim já havia antes manifestado, auxiliando um seu amigo a arrancar do cativeiro uma mulher de nome Cordula,

com seus 12 filhos, do senhorio do Comandante José Vicente Ferreira de Freitas, de Areias. Também em Mossoró auxiliou o artista Quintiliano Fraga, a pugnar pela liberdade da escrava Luiza e suas filhas, arrancando-as do cativo, muitos anos antes de aparecer o movimento abolicionista do Município, assim como ajudou a restituir a Liberdade a Pedro Rosa, como se disse dito em outra parte destes apontamentos.

Caindo em 1878 o Partido Conservador do Império, o Padre Antonio Joaquim, sentindo-se velho e doente, fez do paupito uma fala aos seus paroquianos, declarando abandonar a política, e indicou aos seus correligionários o nome do honrado e distinto comerciante de Mossoró, Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, seu correligionário e amigo, para o substituir na chefia daquele partido, cuja indicação foi aceita por todos os adeptos desse mesmo partido.

A política sendo, porém, um vício quase incorrigível, sucedeu que em 1881, o Padre Antonio Joaquim voltou de novo a liça, para apoiar a eleição, para o lugar de um Deputado Geral, do Dr. Tarquinino Bráulio de Souza Amarantho, que, no segundo distrito da Província, se apresentou em oposição ao seu correligionário Padre João Manoel de Carvalho, cuja indicação era apoiada em Mossoró pela maioria do Partido Conservador, chefiado pelo Coronel Gurgel. Deu-se assim uma cisão no seio desse mesmo partido a qual durou pouco tempo, de maneira que em 1884 as facções Gurgelista e Vigarista unidas, sufragaram o nome do Padre João Manoel, na eleição que nesse ano se fez, para um Deputado pelo 2º distrito da Província.

O Padre Antonio Joaquim, ao tomar conta de sua freguesia em 1844, encontrou a Capela de Santa Luzia, então elevada a Categoria de Matriz, já um pouco deteriorada.

Verifica-se pelo livro de tombo da igreja aludida, que esta, durante o período de 72 anos, a contar de 1772, data de sua

construção, a 1844, data da posse do vigário Rodrigues, sofreu alguns reparos até mesmo em seu teto, somente na administração de Domingos da Costa Oliveira, nos anos de 1829 e 1830.

Em 1844, o Patrimônio da Capela consistia: – Em uma légua de terra em quadro, no sítio denominado – “Canto do Junco” – doada em 1770 por Domingos Fernandes e sua mulher Jeronima da Silva; um pedaço de terra no sítio – “Santa Luzia”, – a começar do “Córrego da Calheira” (hoje Rua dos Cavalcante) até arrendar as terras do defunto José da Costa de Oliveira Barca, que em Mossoró usou do nome de Manoel Ferreira, doadas a mesma santa por D. Rosa Fernandes, viúva do Sargento-mór Antonio de Souza Machado; uma porção de terras no lugar “Macacos” deixada em testamento a mesma Santa por José da Costa de Oliveira Barca, vulgo Manoel Ferreira, falecido em Pernambuco; uma sorte de terras no “Riacho Grande do Juazeiro”, que deu a pagamento a Santa Luzia – Francisco da Costa Correia.

Era este o patrimônio de Santa Luzia, em 1844 e também algum gado vacum, e uma casa de feira, construída pelo Padre Silveira, Capelão que havia sido nessa povoação.

Essas terras, porém, pouco ou nenhum rendimento davam a Padroeira. As do “Canto Junco” e as do “Riacho Grande do Juazeiro” ainda hoje continuam desaproveitados e as 2 partes anexas à Povoação, ambas contendo um quarto de légua, pouco rendimento davam, pois em 1844, segundo encontramos no livro de tomada de contas e de lançamento de receita e despesa da Capela, o Padre Francisco Longino, nesse ano pagou a padroeira a importância de Rs. 20\$000 correspondente ao arrendamento de dez anos proveniente de uma vazante, que ocupava uma área, acima do Córrego do Barbosa, em terras de Santa Luzia. Por deficiência de meios, pois somente, 14 anos depois de sua posse de Vigário da Freguesia, pode o Padre Antonio Joaquim demolir

a primitiva Capela de Santa Luzia, edificando no mesmo lugar a Igreja Matriz, conforme veremos adiante.

Até 1854 só existia em Mossoró uma irmandade religiosa – a de Nossa Senhora do Rosário – dos homens pretos, criada segundo presumimos em 1786. Em 1855, porém, o Padre Antonio Joaquim criou a irmandade da Senhora Santa Luzia, Padroeira da Freguesia, conforme se vê do documento que se segue, copia de um livro da igreja de Mossoró: -“Ata da primeira reunião e instituição da irmandade da Senhora Santa Luzia, Orago desta Freguesia da Vila de Mossoró, como a baixo se declara: - Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil oitocentos e cinquenta e cinco, no corpo da Igreja Matriz desta Freguesia de Mossoró, pelas nove horas e meia da manhã do sobredito dia, antes da missa Conventual, se achava reunido grande concurso de povo, conforme o convite feito pelo Reverendo Vigário da Freguesia Antonio Joaquim Rodrigues á estação de varias missas conventuais afim de organizar-se uma irmandade da Senhora Santa Luzia, Orago desta Freguesia de Mossoró, e achando o mesmo vigário boa vontade em seus fregueses para o fim convocado, mandou colocar no corpo da Igreja Matriz, mesa e assentos e tomou assento com grande parte de seus fregueses, e em seguida se procedeu ao alisamento em caderno, o qual deve ser transferido para um livro, logo que haja e foram escritos ou alistados no caderno mais de duzentos nomes de indivíduos de um e outro sexo; concluindo o alistamento tratou-se do encargo de organizar os artigos de compromisso, e foram todos concordes que, querendo o respectivo Vigário encarregar-se desse trabalho, ficarão satisfeitos pelos que foi o trabalho aceito. De tudo para constar se lavrou esta ata, na qual assina o respectivo Vigário com os membros alistados que o quiserem – Antonio Joaquim Rodrigues – Pároco Colado de Mossoró, Alexandre de

Souza Rocha, João Batista de Souza. A rogo de José Joaquim Bezerra – o Vigário Antonio Joaquim Rodrigues, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Simão Balbino Guilherme de Melo, João Fernandes de Oliveira, Antonio Afonso da Silva, Thomé Leite de Oliveira Melo, Manoel Duarte Ferreira, Antonio Chaves de Oliveira, João Antonio da Mota, Raimundo de Souza Machado, Silvério Ciriaco de Souza, João Alves Bezerra, Manoel Soares do Couto, João Lopes de Oliveira Melo, Reinaldo Francisco dos Santos Costa, João Francisco dos Santos Costa, Alexandre Leite de Oliveira, Luiz Calheiro Teófilo, Antonio Leocadio de Souza”.

Em 1858, o Padre Antonio Joaquim, de acordo com a mesa da irmandade de Santa Luzia, demoliu a primitiva Capela de Santa Luzia, e fez os alicerces da igreja Matriz de Mossoró, no mesmo lugar do da referida Capela, aproveitando o alicerce desta e algumas paredes, as quais eram de pedra e cal.

A reconstrução da Matriz foi muito morosa, devido a falta de meios pecuniários com que lutou o Padre Antonio Joaquim, que levou 10 anos – de 1858 a 1868 – para fazer o corpo da Igreja um pouco maior do que a primitiva, os corredores e a coberta, conservando-se a mesma em preto, extremamente, e sem as torres ainda por muitos anos.

Para colocar a obra da Matriz no ponto acima dito, o Padre Antonio Joaquim empregou tudo ao seu alcance, vendendo de acordo com a mesa da irmandade de Santa Luzia, as terras do Patrimônio da Padroeira, as quais começavam do forno de cal que ficava um poço acima da barragem que chama – da cidade – por traz do atual escritório de M. F. do Monte & C; até o lugar denominado Macacos, assim como uma casa de feita então existente e pertencente á mesma Padroeira, que produziram a importância de Rs.1.587\$210, que foi despendida no serviço da Ma-

triz, além de muitos outros donativos e produtos de vendas de gado, etc; que ali foram gastos.

Para edificar-se um Templo, nessa época, só mesmo muita força de vontade, como demonstrou tê-la o Padre Antonio Joaquim com seus auxiliares na reedificação da Igreja Matriz, que ainda sobre a direção do mesmo Padre, e pela verba socorros públicos, foi aumentada nos anos de 1878 e 1879, fazendo-se, nessa época, uma das torres (não toda); e em 1880 o altar mor, com donativos particulares que conseguiu o referido Padre Rodrigues.

Entendemos deixar aqui consignado o seguinte fato: - Álvaro Marreiro, conhecido em Mossoró, onde era residente, por Cocão, faleceu no ano de 1867, sem confissão, que recusou-se fazer, para não perdoar uma pessoa que se dizia sua inimiga ir-reconciliável, devido o que, o Padre Antonio Joaquim não consentiu que o seu cadáver fosse sepultado dentro da igreja, onde eram sepultados quantos ali faleciam. Diante disso, foi o cadáver de Álvaro sepultado por detrás da mesma igreja, onde era o chão coberto de matos.

Com o aumento, porém, da dita Igreja, no ano de 1878, sucedeu ficar a sepultura de Álvaro Marreiro debaixo do altar mor da mesma igreja.

Bem diz o adágio – Não há coisa tão certa como um dia após o outro.

O Padre Antonio Joaquim conseguiu virem a Mossoró diversos Missionários Capuchinhos. Em 1846 pregou ali Frei João; em 1859, Frei Serafim; em 1863, Frei Agostinho; em 1873, Frei Fidelix e em 1885 Frei Venâncio. Esta nota refere-se somente ao seu tempo. Depois raros missionários ali estiveram espaçadamente.

Em 1873, nas missões de Frei Fidelis, foi edificado um cemitério no mesmo lugar do atual, onde já existia um de madei-

ra, feito em 1869, e construída a Capelinha do mesmo cemitério dedicada a São Sebastião.

Nesse ano, o Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, a pedido do Padre Antonio Joaquim, por uma escritura lavrada nas notas do Tabelião Bezerra, de Mossoró, doou a S. Sebastião do o terreno ocupado pelo referido cemitério. Antes disso, em 1866, Jerônimo de Souza Rocha e sua mulher D. Quitéria de Góes Nogueira, haviam doado á Santa Luzia 43 braças de terra dentro do perímetro da Vila, compreendendo o lugar onde se acha edificada a Igreja Matriz, reservando os doadores dessas 43 braças de terras, 2 terrenos para duas moradas de casas, sendo uma para seu filho Francisco de Assis Nogueira e outra para o seu neto Tristão Celebrino de Souza.

Quer na construção do cemitério em 1873, que no aumento deste, pela verba – Socorros Públicos – em 1877 e 1879, muito trabalhou e esforçou-se o Padre Antonio Joaquim Rodrigues.

O Vigário Antonio Joaquim Rodrigues desobrigava, casava e batizava até o Morro do Tibau, limites deste Estado com o Estado do Ceará, e, por conseguinte, desta com a Freguesia do Aracati.

O ofício abaixo copiado, dirigido pelo Padre Antonio Joaquim ao novo pároco da nova Freguesia de Areias, em 1875, sobre os limites das duas Freguesias, prova a atitude então assumida pelo Padre Rodrigues sobre a defesa do território de sua Freguesia e de seus fregueses que nele contavam um defensor de seus direitos:

“Ilmo E Revmo. Sr – Na posse do ofício de V. Revma. de data de 22 deste mês, comunicando-me que se acha na regência da nova Freguesia das Areias, do Bispado do Ceará, desmembrada da do Aracati, que limita com esta de Mossoró no lugar – Pau inficado – ponto que divide esta província com a do Ceará;

comunica-me igualmente V. Revma, como pároco dessa Freguesia e por V. Revma; inaugurada em 17 deste mesmo mês dita ocorrência e cientifica-me que, como quase sempre entre as freguesias limítrofes se dão conflitos de Jurisdição, concede-me a necessária Jurisdição sobre seus paroquianos, mesmo nas causas matrimoniais, uma vez que se mostrem habilitados segundo os cânones e mais disposições desse Bispado; e que igual concessão espera de mim. Inteirado venho responder”.

Agradeço a V. Revma a comunicação de sua posse, que se digna prodigalizar a mim, e não menos agradeço a V. Revma, a autorização, que me concede relativamente a seus paroquianos. Desejo viver harmonizado com todos, mas, permita-me V. Revma, que lhe declare, não preciso que me conceda àquela de que por direito gozo. Há trinta e um anos sou Pároco desta freguesia e seus limites foram sempre respeitados pelos Párocos da Freguesia do Aracati, da qual foi a de que V. Revma, há digno Pároco, desmembrada, reconhecendo o morro do Tibau como divisão, que juntamente há legítima e natural, por ser o remate da serra de Mossoró – Apodi, cuja sumidade, em toda sua extensão, serve, como sempre serviu, foi e é respeitada como divisão, assim das freguesias do Mossoró e Apodi como das províncias – Ceará e Rio Grande do Norte – divisão, sim repito, entre as freguesias de Mossoró e Apodi, nesta província e a do Aracati, na do Ceará. Vê, pois V. Revma, que, nestas condições, eu não posso reconhecer, no território aludido, isto é, do Pau Inficado ao morro do Tibau, outra jurisdição paroquial, a não ser a minha, se bem que pouco digna, mas legítima, tanto mais por ser esta freguesia desmembrada, há 33 anos, da do Apodi, que é freguesia, há mais de cem anos, cujos párocos, desobrigarão até o Tibau. É verdade que no civil, há bastante anos, as autoridades do Aracati, por fas e por nefas, tem feito vigorar, mais ou me-



nos, seu poder no território dito, o que teve princípio desde que Feliz Antonio, potentado, morador na Barra de Mossoró, se ri-xou com o antigo comandante desta cidade, então simples povo-ação, dirigiu-se para o Aracati e ali conseguiu virem oficiais de justiça, e no lugar Góis desta freguesia inficarão um pau, como divisão das Províncias, o qual foi derrubado por oficiais deste território, mas refincado pelo mesmo Felis Antonio, que, em virtude desta dita divisão, foi nomeado comandante da Barra de Mossoró. Esta é a decantada divisão das províncias, Ceará e Rio Grande do Norte; no eclesiástico, porém contendas e conflitos nunca se deram entre os antigos e modernos párocos do Aracati, Apodi e Mossoró. Julgando suficiente o expendido, venho de-clarar a V. Revma que se a questão que se pretende suscitar, fosse somente nossa, e sua solução dependesse de nossa vontade, por certo chegaríamos a um pleno acordo; mas deve saber V. Revma, que não é assim, e que pelo contrário, dita solução deve ser fundamentada em direito, e quando mesmo atualmente outro não me assistisse, a posse não interrompida de mais de trinta anos, que conto no exercício de pároco nesta freguesia, e a posse também não interrompida dos párocos das freguesias de que esta é filha e neta, por mais de um século, como sou informado por pessoas dignas de fé, e, portanto até onde pode chegar meu co-nhecimento, e, sobretudo a duvida entre limites das duas fregue-sias, digo das duas províncias, que justamente são os mesmos limites de nossas freguesias, considero prova robusta para fazer calar no animo recto de V. Revma sua presença, até que o poder geral, como competente, profira sua decisão final, entretanto o dever sagrado e leis de nosso país me impõem a defesa do terri-tório, que foi traçado para nele ter exercício, como seu pároco, já não posso, a meu arbítrio, ceder nem a mais diminuta parte, pela regra de que ninguém pode dar o que não tem. Nós párocos,

como bem sabe V. Revm; somos apenas zeladores destes territórios, já não podemos e nem devemos esbulharmos do território, que é nosso por largo tempo no gozo da inteira paz. Estas considerações me fazem crer que V. Revma em consciência perdoe minha fraqueza, não pode administrar sacramento algum do Tibau para cá sem minha licença, que a V. Revma a darei com prazer. No desempenho de meus deveres paróquias tenho respondido como me cumpre; desculpe-me V. Revma se por ventura encontrar alguma palavra que o ofenda, pois não é esta minha intenção. Peço a V. Revma finalmente que tenha bondade de fazer chegar minha resposta do alto e ilustrado conhecimento do Exmo e Revmo. Sr. Dr. Luiz, muito Digno Bispo dessa Diocese, para que conheça o que há relativamente aos limites das duas Províncias e Freguesias. Deus Guarde a V. Revma felizmente. Cidade de Mossoró 29 de Outubro de 1875. Ilmo e Revmo. Sr. Florêncio d'Almeida Pinto, Digno Pároco da Freguesia das Areias, Antonio Joaquim Rodrigues, pároco colado do Mossoró.

Surgindo em todo país a questão religiosa entre a Igreja e a Maçonaria, rebelaram-se diversos Bispos contra as leis do Império, devido ao que foram alguns deles presos pelo Governo Imperial. Por esse tempo foi criado em Mossoró, em 1873, uma Sociedade Maçônica denominada “24 de Junho” a qual foi instalada no sobrado, onde, remodelado, funciona atualmente o escritório comercial dos Srs. M. F do Monte & C. Ora, a Maçonaria então como ainda hoje, é considerada pelos católicos como inimiga da igreja, pelo que provocou a criação da loja Maçônica “24 de Junho” uma forte repulsa por parte de católicos e do Pároco que manifestou-se inimigo dessa instituição desde a instalação da Loja, até deixar de curar a Freguesia, pois era fiel cumpridor das ordens de seu Prelado Diocesano.

O fanatismo do povo ignorante chegou ao cumulo, acreditando que dentro do prédio onde funcionava a Loja Maçônica, existia um bode preto que só saía à noite, pelo que um habitante do lugar, marchante de gado que morava perto do edifício da Loja, teve a pachorra de passar a noite inteira rondando-o, de clavinote em punho, esperando que o imaginário bode saísse para matá-lo.

Os Bispos de diversas Dioceses do Brasil dirigiram aos Paróquias cartas pastorais proibindo-lhes, entre outras coisas, casarem maçons e consentir que fossem padrinhos de crianças; o que foi sempre observado pelo Vigário Antonio Joaquim.

Pondo em execução essas ordens do Bispo de sua Diocese, o Padre Antonio Joaquim provocou os ânimos dos maçons da “24 de Junho”, que em Mossoró abriram luta atacando-o pela imprensa representada pelo “O Mossoroense” daquela época, já em artigos, já em discursos publicados.

Devido a essa proibição em 1882, o maçom José Paulino Campos de Oliveira, por ocasião de achar se o Padre Antonio Joaquim celebrando a missa conventual, declarou em voz alta e inteligível perante todos que se achavam presentes, que recebia em casamento por sua legítima mulher D. Philomena Nepomucena, fazendo esta também igual declaração que recebia aquele por seu legítimo marido. Consultado o Bispo da Diocese sobre o assunto, este os considerou legitimamente casados.

Também nesse mesmo ano casou-se em Mossoró, acatolicamente, segundo as leis do Império, o maçom Frederico Antonio de Carvalho com D. Maria Leopoldina de Carvalho.

Continuando a recusa-se o Padre Antonio Joaquim a casar com os maçons em Mossoró, sem que primeiro estes se confessem, abjurando suas crenças, condições estas a que não podiam e nem deviam se submeter os Pedreiros livres, em 1883 ca-

saram se perante o Ministério da Religião Evangélica Dr. De Lacy Waedlaw – os maçons Conrado Mayer com D. Maria Gomes da Silva e Ricardo Vieira do Couto com D. Thereza Davina de Jesus.

O Padre Antonio Joaquim foi um inimigo irreconciliável de Maçonaria, falando sempre do púlpito contra ela.

Em 1884, andando Padre Antonio Joaquim em desobriga pelos sítios e fazendas de suas freguesia, já de volta para a cidade, adiantou-se um pouco de seu sacristão Antonio Chaves e sendo quase noite, erra o caminho e entra em uma vereda no lugar “Passagem da Oiticica” margem direita do rio Mossoró e penetrando na mata que medeia entre os rios Mossoró e Upanema, perdeu-se, passando uma noite e o dia seguinte até a tarde quando foi encontrado, já em estado de grande abatimento, com suas vestes rasgadas e ferido pelos espinhos.

O povo quer da cidade, quer dos subúrbios, onde chegara a triste noticia, lançou-se na mata a procura do velho Cura, que havendo abandonado o cavalo em que montava e perdido suas vestes, foi encontrado todo cravado de espinhos, em estado de grande prostração pela fome e pela sede que sofrerá.

Nesse mesmo dia entrou na cidade o Padre Antonio Joaquim acompanhado por grande número de pessoas que, no geral contentamento pelo seu aparecimento ainda com vida, demonstravam mais uma vez a afeição sincera em que era tido o padre.

O vigário Antonio Joaquim, já devido à sua avançada idade, devido a uma cegueira que lhe sobreveio e, por último, uma paralisia, nos últimos anos de sua existência, não podendo mais curar sua freguesia, foram funções exercidas pelo seu coadjutor Padre João Urbano de Oliveira, que desde 1855, ocupava esse cargo, com interrupção apenas de 4 anos em que foi coadjutor da Companhia de Aprendizes de Marinheiros de Natal.

Tendo sido o Padre Antonio Joaquim, Vigário de Mossoró durante 51 anos, em todo esse longo percurso provou, pelos seus atos, ser uma probidade inatacável e muito desinteressado, pelo que nos últimos anos de sua existência viveu de uma pequena cômgrua a que tinha direito e a expensas de parentes e amigos que o não deixaram passar privações, falecendo o velho e estimado cura pobremente, no dia 9 de setembro de 1894, sendo sua morte geralmente sentida.

O seu enterro foi um dos mais concorridos que já houve em Mossoró, sendo o seu cadáver, a pedido dele, sepultado dentro da Igreja Matriz da Cidade, logo ao entrar à porta principal do Templo.

São estes os ligeiros traços da vida do Padre Antonio Joaquim Rodrigues, honrado e distinto sacerdote que, como Vigário da Freguesia e chefe político de real prestígio, viveu por meio século de 1844 a 1894 em Mossoró, onde aqueles que o conheceram e com ele privaram, reverenciam ainda hoje a sua memória, que será imorredoura.

Estas notas, sem visos ou pretensões de obra de fôlego, foram traçadas com o único fim de auxiliar aos que, de futuro, queiram escrever a história de Mossoró e de seu querido pároco.



## **APONTAMENTO HISTÓRICO DA FREGUESIA DE MOSSORÓ FUNDADA PELO SARGENTO-MÓR ANTONIO DE SOUZA MACHADO**

Natural do Arcebispado de Braga, do Reino de Portugal, foram seus pais: João Vieira de Souza Menezes e Da. Violante Maria Machado, naturais daquele Arcebispado. Ainda moço, veio para o Brasil, fixando residência na Ribeira do Jaguaribe, da Capitania do Ceará.

Na Freguesia de Russas, casou-se com Da. Rosa Fernandes, natural dessa Freguesia, filha legítima do português Domingos Fernandes, natural de Braga e de Da. Jeronima da Silva, natural do Rio Grande do Norte, Residindo Antonio de Souza Machado, no Vale de Mata Fresca, foi nomeado Sargento-mór, Comandante dessas paragens pelo Governo da Capitania do Ceará Grande.

Homem operoso e muito empreendedor estendeu-se pela Ribeira do Apodi, da Capitania do Rio Grande do Norte e situou fazendas de gado em “Grosso”, “Santa Luzia”, “Panela do Amaro”, etc. Em 1760 fixou residência em Grossos, edificando uma casa de taipa coberta de telha, vindo esta da Bahia.

Segundo a tradição, invernavam o Sargento-mór em “Santa Luzia”, de cuja fazenda rebanhava os gados para Grossos, a fim de fazer charqueada na Ilha das Oficinas, e exportar para as Capitânicas de Pernambuco e Bahia.

Abastado, chegado à religião, no ano de 1772 requereu licença ao Visitador dos Sertões do Norte, Padre Inácio de Araújo Gondim, para edificar uma Capela em sua Fazenda “Santa Luzia” dedicada a Santa desse nome.

Feito o Patrimônio de uma légua de terra em quadro, no Sítio “Canto do Junco”, por Domingos Fernandes e sua mulher Da. Jeronyma da Silva, sogros do Sargento-mór Souza Machado, e concedida à licença requerida, edificou este a dita Capela em sua referida Fazenda Santa Luzia, nesse mesmo ano de 1772. Com a edificação dessa Capela, a Fazenda de criar o Sargento-mór Souza Machado transformou-se depois, em um arraial, pois não só este, como outros habitantes da Ribeira de Mossoró, bem como os adventícios que para ali afluíam, edificaram casas, umas cobertas de telha, outras de palha de carnaúba. Em princípio do Século XIX, Millet de Saint Adolphe que andou por essas paragens, no seu Dicionário Geographico do Brasil, publicado em 1845, classifica Santa Luzia de povoação e Ayres do Casal, na sua Cronografia Brasílica publicada em 1817, classifica-se de Arraial.

Foi o Sargento-mór Souza Machado, por muitos anos, até a data de seu falecimento, procurador e fabricante da capela por ele edificada, prestando suas contas aos padres do Apodi.

Isto se prova com o primitivo Livro de Tombo existente na Igreja de Mossoró. Juntamente com os seus filhos Domingos Fernandes de Souza e Felix Antonio de Souza, requereu e obteve o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, no ano de 1788, do Governo da Capitania do Rio Grande do Norte, uma sesmaria de terras no Riacho do Juazeiro (hoje Riacho Grande), pegando dos cabeços da Serra de Mossoró até encontrar com terras de seu sítio Santa Luzia, contendo a mesma sesmaria três léguas, etc.

Diante dos documentos publicados na questão de limites, quer pelo lado do Ceará, que pelo lado do Rio Grande do Norte, prova-se que o velho Sargento-mór em tempo algum disputou a margem esquerda do Apodi para a Capitania do Ceará. Sendo ele o morador (em Grossos) em 1772 e requerendo licença para



edificar a Capela em Santa Luzia, diz residir na Freguesia de N.S. da Conceição e de S. João batista, das várzeas do Apodi.

Foi o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, na margem esquerda do Apodi, grande proprietário de terras, de escravos, de gados, etc., e para a época, um homem importante.

Pelos documentos encontrados nos arquivos públicos e tradição correta, foi ainda ele não só o edificador da Capela primitiva de S. Luzia, como também o fundador da Povoação do mesmo nome, hoje a importante Cidade de Mossoró. Faleceu em idade avançada, em Sítio Grossos, no ano de 1797, ignorando nós, onde fora sepultado o seu cadáver, se na Capela de Mata Fresca, ou na S. Luzia, por ele edificado.

Em 1801, a viúva do Sargento-mór Antonio de Souza Machado, Da. Rosa Fernandes doou à S. Luzia um pedaço de terra dentro do perímetro da Povoação, tendo por limites os seguintes pontos: ao Nascente o Córrego da Calheira e ao poente as terras do defunto José da Costa de Oliveira Barca, que em Mossoró usava o nome de Manoel Ferreira. Assim declara a escritura de doação registrada no citado Livro da Igreja de Mossoró.

De seu consórcio teve o Sargento-mór Souza Machado os seguintes filhos: Domingos Fernandes de Souza, Comandante Felix Antonio de Souza Machado, Luiz Fernandes de Souza, Manoel de Souza Machado, José de Souza Machado, Da. Antonia de Souza Machado, casada que foi com o Tenente Coronel Francisco Ferreira Souto, Da. Maria de Souza da Conceição, casada com o Sargento-mór Manoel José Rodrigues Braga, e Da. Violante de Souza Machado casada com Alexandre da Costa Pereira.

## NOTA

O Córrego da Calheira nunca teve o nome de Baixa do Caetaninho, como foi publicado em o “Comercio de Mossoró” a que nos referimos. Ele passava no lugar onde hoje fica a rua que chamam dos Cavalcante, desembocado alguns metros acima da barragem da cidade, e já extinto em virtude das modificações do burgo. O outro limite do lado de cima ou a poente, é o lugar antigamente chamado Umariseiros dos Macacos, hoje Alto da Conceição.

Essa referida terra foi vendida depois, passando a particulares.

A “Baixa do Caetaninho” fica abaixo, ao lado leste da Cadeia Pública, quase no subúrbio, e conhecida por todos ainda hoje.

## **APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE O PADRE FRANCISCO LONGINO GUILHERME DE MELO**

**1802-1878**

Natural de Mossoró foram seus pais o Capitão Simão Guilherme de Melo e dona Inácia Maria da Paixão, moradores que foram na sua Fazenda do “Camurupim”, da antiga Freguesia do Apodi, atual da de Mossoró. Nasceu aos 15 de março de 1802 e foi batizado aos 4 de abril do mesmo ano, na então Capela de Santa Luzia, hoje matriz de Mossoró, pelo Revmo. José de Jesus Barreto, de licença do respectivo Cura o Padre Manuel Correia Calheiro Pessoa, sendo seus padrinhos Francisco Lourenço da Costa, solteiro e dona Geralda Joaquina, mulher do seu tio paterno Manuel Guilherme de Melo. Seus pais o mandaram ensinar primeiras letras por um Frade leigo – hábito dos Santos Lugares e seu esmoler para recepção dos Cristãos Cativos em terras de Mouros o qual naquele tempo ensinava particularmente diversos lugares desta antiga Ribeira e Freguesia do Apodi se conserva a tradição, tal era a falta de pessoas aptas para o ensino primário por estas paragens.

No ano de 1819 chegou ordenado na então Povoação do Apodi o Padre José Ferreira da Mota, que foi logo nomeado Coadjutor da Freguesia e abriram um Colégio de latim no qual foi estudar o moço Francisco Longino Guilherme de Melo, que teve como contemporâneos os estudantes Cristovam de Holanda Cavalcanti, Felipe José Pessoa, João Batista de Almeida, João Crisostomo de Oliveira Pinto Brasil e Silvério Bezerra de Mene-

zes, que se ordenavam, e outros muitos que não quiseram seguir a carreira sacerdotal.

Em 1820, o Coadjutor Mota andando na desobriga da Freguesia, veio ter à Capela de Santa Luzia de Mossoró, e tendo devido faculdade concedida pelo Ordinário procedeu a uma solene justificação eclesiástica, depois de bem provado, abriu o respectivo assento do batismo do estudante Francisco Longino Guilherme de Melo, que não havia até então nos livros do arquivo da Matriz do Apodi, sede da Freguesia, para em tempo lhe servir de documento primordial ao *moribus* na sua ordenação o qual é do teor seguinte: “FRANCISCO, filho legitimo de Simão Guilherme de Melo e de Inácia Maria da Paixão, nasceu aos quinze de março de mil oitocentos e dois, foi batizado na Capela de Santa Luzia pelo Revmo. Padre José de Jesus Barreto, de licença do Revedo. Vigário Manuel Correia Calheiro Pessoa, aos quatro de abril do dito ano, com os santos óleos, foram padrinhos: Francisco Lourenço da Costa, solteiro, e Geralda Joaquina, mulher de Manuel Guilherme de Melo, do que para constar fiz este assento em que assinei – José Ferreira da Mota – Coadjutor do Apodi”. (Apontamentos feitos de acordo com as notas do Ilustre Senhor Coriolano, do Apodi).

Estudando alguns de seus preparatórios no Colégio do Padre José da Mota, no Apodi, Francisco Longino foi mandado por seus pais para a cidade de Olinda em cujo Seminário concluiu seus estudos, ordenou-se, recebendo ordens sacras no mês de novembro de 1826. Voltando para Mossoró, terra de seu nascimento e da residência de seus pais, nos disse um velho do lugar Zacarias Leite de Oliveira, homem este dotado de uma memória feliz que “seus pais lhe diziam que ele Leite tinha sido batizado no dia 2 de fevereiro de 1827, dia este e ano em que havia cantado sua primeira missa em Mossoró, na Capela de Santa Luzia,

o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo”. – O Ilustre Senhor Manuel Antonio de Oliveira Coriolano, um velho advogado do Apodi, grande investigador das coisas do passado e amante da história, nos disse, em umas notas históricas que o primeiro batizamento feito pelo Padre Longino, foi na Matriz do Apodi, sede da freguesia de sua naturalidade, no inocente José, filho legítimo de João Pereira da Silva e Antonia Maria da Conceição aos 6 de janeiro de 1827, sendo padrinhos Miguel José do Rosário, solteiro e Francisca Maria das Cadeias, casada; que o primeiro casamento que celebrou foi na fazenda do Camorupim, o de João Manuel da Costa, filho legítimo de Carlos de Freitas Costa e Anna Rita de Melo, com Luzia Ciriaca de Melo, filha legítima do Capitão Simão Guilherme de Melo e Inácia Maria da paixão, no dia 8 do mesmo mês e ano, sendo testemunhas Alexandre José da Rocha e Carlos de Freitas, casado; e a 1ª encomendação foi no cadáver do párvulo Justino, exposto em casa de Manuel Antonio da Costa, que foi sepultado na Matriz do Apodi aos 10 do referido mês de janeiro do dito ano de 1827.

Padre Longino foi Capelão da então Filial Capela de Santa Luzia, de 1827 a 1840 mais ou menos. Tendo sido suspenso de ordem em 1833, em 1839 foi ab-rogada e essa suspensão; continuando, porém, ele a residir em Santa Luzia até 1844, ano este em que chegou na mesma povoação o Padre Antonio Rodrigues, nomeado vigário Colado de Mossoró, cuja Freguesia havia sido criada pro Lei Provincial nº 87, de 27 de outubro de 1842.

Padre Longino nesse período de 17 anos depois de ordenado que residiu em Mossoró e exerceu funções sacerdotais, sendo por temperamento dotado de um gênio Violento, belicoso e vingativo praticou dentro da então povoação de Santa Luzia atos incompatíveis com o seu estado sacerdotal, criando inimigos irreconciliáveis, entrando em lutas armadas com estes, notada-

mente com os Ferreiras Butragos das quais resultaram mortes e ferimentos.

Segundo presumimos, Padre Longino, de 1839 em diante (depois de ab-rogada a sua suspensão) não fora mais Capelão em Santa Luzia e não obstante ter continuado a residir nessa Povoação até o ano de 1844, conforme já dissemos.

Assim pensamos não só por ter ele nesse período de 1839 a 1844 sustentado uma luta armada contra os seus inimigos – os Ferreira Butragos – como também pelo fato de ter sido capelão em Santa Luzia de 1841 a 1844 o Padre José Antonio Lopes da Silveira, natural da Paraíba do Norte, o qual em Mossoró foi muito estimado do povo chegando a idolatria deste pelo Padre Silveira, a ponto de tentar opôr-se à posse do padre Antonio Joaquim Rodrigues, no referido ano de 1844. Padre Longino intrigou-se com o Padre Silveira; este escreveu em versos toda a vida e feitos praticados por aquele em Mossoró, cuja poesia intitulava-a “Poeta Improvisado”, a qual constava segundo a tradição, de quatrocentos e tantos versos. Estes se perderam com o decorrer dos anos; porém, um velho do lugar, Joaquim Batista de Sousa, recitou e nós copiamos cento e tantos desses versos, os quais mencionamos em outra parte destes apontamentos.

Padre Francisco Longino desviou-se não só como ministro da religião católica, na qual nasceu, criou-se e ordenou-se, como também da regra e norma de proceder de seus pais e de toda sua grande parentela, a qual sempre deu provas de uma índole boa e pacífica, tornando-se o Padre Longino dentre todos eles uma exceção. Foi ele o primeiro filho de Mossoró que se ordenara e portanto, teria sido muito útil à sua terra e aos seus patrícios, se tivesse distribuído a estes, não só os princípios da sua religião do Calvário, como também os da instrução quer primaria, quer secundaria, tão necessária nessa época de obscurantismo em

uma pobre e nascente localidade que há uns cinqüenta anos não passava de uma fazenda de criar. Não pondo, porém em prática, Padre Longino, esses salutareos princípios, entrou alguns anos depois de sua ordenação em lutas armadas e sangrentas na terra de seus ascendentes, trocando o livro pelo punhal; o missal pelo clavinote, envergonhando com esse procedimento seus honrados pais, seus parentes, todos seus patrícios, enfim.

A família Guilherme de Mossoró, conhecida como ordeira, composta geralmente de homens pacíficos, tolerantes de índole boa, entre os quais citamos os nomes dos pacíficos cidadãos Capitão Simão Guilherme de Melo, Manuel Guilherme de Melo, Tenente Coronel João Joaquim Guilherme de Melo, José Maria Guilherme de Melo, Capitão Simão Balbino Guilherme de Melo, Tenente Coronel Manuel Soriano Guilherme de Melo, Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Capitão João dos Reis Guilherme de Melo, Manuel Januário Guilherme de Melo, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo e tantos outros descendentes dessa numerosa família que sempre primou pela mansidão e bondade de coração e de respeito, custa a crer que surtisse um de seus membros ordenado, revestido de hábitos sacerdotais, de gênio e procedimento inteiramente contrários ao de toda ela, cujos fatos pelo mesmo praticados viessem um dia entristecer a história, enfim. Foram fatos extraordinários os praticados pelo Padre Francisco Longino em Mossoró e só deles nos ocupamos por nos ter dado ao trabalho de escrevermos estes apontamentos com minuciosidade e escrúpulo, os quais um dia poderão servir como subsidio para a história de Mossoró. Antes de ordenar-se Longino já revelava o que havia de ser no futuro, pois assim se expressou Padre Silveira em sua poesia “Poeta Improvisado”.

Ainda sendo bem moço  
Estando dum faca armado  
Quis feris seu próprio pai  
O Poeta Improvisado.

A tradição afirma haver padre Longino deflorado uma sua  
sobrinha e Padre Silveira confirma isto nos seguintes versos:

Em casa de João Gualberto  
Que deste bruto é cunhado  
Deflorou sua sobrinha  
O Poeta Improvisado

Estando nesta ação torpe  
Quando mui bem descansado  
Gualberto fechou com a filha  
O Poeta Improvisado

Leva a chave entrega ao sogro  
Venha lhe diz apressado  
Nunca o velho pensou ver  
O Poeta Improvisado

Mete a chave abriu a porta  
Do quarto que está fechado  
Dentro conhece e divisa  
O Poeta Improvisado

Minha neta exclama o velho  
Tua sobrinha malvado  
Castigarei como devo  
O Poeta Improvisado



Lança mão de um bacamarte  
Quase que o tem desfechado  
Gualberto grita não mate  
O Poeta Improvisado

Não me peça meu compadre  
Quero que fique ensinado  
Esse bruto incestuoso  
O Poeta Improvisado

Torna atrás diz Gualberto  
Eu vou morrer encerrado  
Onde não ouça falar  
No Poeta Improvisado

A tradição afirma que Padre Longino seduziu moças no confessional e Padre Silveira sobre isto assim se expressou em seus versos:

A uma menina donzela  
No confessional sentado  
Solicitou e seduziu-a  
O Poeta Improvisado

Lá mesmo em Manuel Gonçalves  
Por um bando bem armado  
Mandou roubá-la do pai  
O Poeta Improvisado

Maria das Dores se chama  
A moça que tenho apontado  
Seu pai se mudou fugindo  
Do Poeta Improvisado

Custódio Ramos Junqueira  
O pai acima falado  
Não se vingou por ser Pobre  
Do Poeta Improvisado

Por empenho e amizade  
Depois de um lustre passado  
Deixou ir a pobre moça  
O Poeta Improvisado

Padre Longino tinha concubinas em sua própria casa. Segundo a tradição um dia estando ele deitado na rede, em sua casa, descansando e ao mesmo tempo chupando cana, sacudiu o bagaço desta por brincadeira em uma sua concubina de nome Francisca, casada com um de seus guarda-costas. Aborrecendo a adúltera de graça fez um gesto com os quartos do Padre Longino em atitude desrespeitosa. Este com a faca com que descascava as canas partiu a ela e deu-lhe uma facada em uma das nádegas. Sobre este fato assim se expressa Padre Silveira, em seus versos:

Outro dia de Paixão  
Pois dele não estou lembrado  
Deu na Chica uma facada  
O Poeta Improvisado

Esteve a couraça a morte  
Disse o como não zangado  
Que eram graças pesadas  
Do Poeta Improvisado

É casada essa cabrona  
Com Henrique, este armado  
Que serve de guarda-Costas  
Do Poeta Improvisado

O Ilustre Senhor Coriolano, em suas notas históricas já citadas, escreveu o que se segue: Afirmam muitas pessoas daquela época dentre as quais o hoje finado Tenente Targino Freire da Silveira Nobre e o nonagenário Raimundo Gomes de Oliveira que ainda vive, irmão do finado Padre Florêncio Gomes de Oliveira, testemunhas oculares e pessoas fidedignas que presenciaram em um domingo, dentro da Capela de Santa Luzia de Mossoró, estando esta repleta de fieis, na Sacristia da mesma, na ocasião em que o dito Padre Longino estava se revestindo para celebrar a missa conventual, travou uma picante altercação com seu irmão e atual sacristão Manuel Soriano Guilherme de Melo, o que foi repellido por seu irmão com a devida energia que lhe era própria e ele ardendo em ira declarou alto e bom som que ia celebrar aquela missa para o diabo ouvi-la... Dito isto todo o povo que ali se achava evacuou a Igreja, fugindo horrorizado, ficando somente ele e o sacristão. Este Manuel Soriano, tempo depois, mudou-se para o Estado do Maranhão (Província) onde adquiriu fortuna, fez figura saliente e morreu sendo Coronel Comandante Superior da Comarca de Caxias. Este fato é confirmado pelo Padre Silveira com os seguintes versos:

“No primeiro de janeiro,  
Um dia tão festejado,  
Disse missa para o diabo  
O Poeta Improvisado

O povo que isto viu,  
Desamparou espantado,  
A Igreja deixando só,  
O Poeta Improvisado”

Padre Longino, seus atos como Capelão de Santa Luzia  
descreve-os nos versos que seguem, o mesmo Padre Silveira:

Tendo a mãe de João Bezerra  
A vida atual deixado  
Quando lhe passa na porta  
O Poeta Improvisado

Venha encomendar minha mãe  
Diz João Bezerra Lagrimado  
Prontamente se prestou  
O Poeta Improvisado

Oito mil reis vou cobrar  
Diz o bruto aladroadado  
Tanto pede a João Bezerra  
O Poeta Improvisado

Dar-lhe-ei, Bezerra diz;  
Seja o corpo encomendado  
Rosnou, rosnou, remoeu  
O Poeta Improvisado

Sem ritual, sem estola,  
Que nada havia levado  
Assim mesmo encomendou  
O Poeta Improvisado

Não só oito como dez  
Desta vez trouxe embolsado  
Em uma cédula que pediu  
O Poeta Improvisado

Vindo o corpo pra capela  
Ser nesse dia enterrado  
Pediu mais uns vinte e cinco  
O Poeta Improvisado

Tinha a irmão de Quitéria  
A morte as portas chegado  
Foi falar Francisco Gomes  
O Poeta Improvisado

Venha lhe diz o Gomes  
Venha acudir apressado  
A moça está quase morta  
Meu Poeta Improvisado

Simão dá quatro mil reis  
Continuo esta deitado  
Respondeu, assim não foi  
O Poeta Improvisado

Estando Nogueira um dia  
Na Igreja para ser casado  
Pelo ato pediu um boi  
O Poeta Improvisado

Pegaram logo em ajuste  
Para não ficar barulhada  
O ato sempre ajustou  
O Poeta Improvisado

Um dos padrinhos que vinha  
De bolso mais recheado  
Deu só quatro patações  
Ao Poeta Improvisado

Foi em nome de Josefa  
Um dia o bruto chamado  
Prostou-se como parante  
O Poeta Improvisado

Estava a velha mui doente  
Para morrer de puxado  
Quer se confessa, mas não  
Ao Poeta Improvisado

Volta o tigre para casa  
Sendo da velha enjeitado  
Maquina ogo vingança  
O Poeta Improvisado

No ventre da velha seja  
O açúcar refinado  
Que logo lhe mandou dar  
O Poeta Improvisado

Padre Longino, suas improbidades perversas, seu físico, hábitos e costumes descritos pelo Padre Silveira, nos versos abaixo:

Em Mossoró foi nascido  
Em Mossoró foi criado  
Em Mossoró furta e mata  
O Poeta Improvisado

Morreu que Deus tenha em gloria  
Seu tio João Joaquim chamado  
Doze vacas lepidou-lhe  
O Poeta Improvisado

A Mossoró José Rebouças  
De seu patrão foi mandado  
Ai o mandou espancar  
O Poeta Improvisado

As pancadas foram dadas  
Para o moço ser roubado  
Mas ficou logrado o demo  
O Poeta Improvisado

Antonio José de Holanda  
Um dia colerizado  
Quis se vingar ofendendo  
O Poeta Improvisado

Por cento e tantos mil réis  
Que lhe havia roubado  
O tigre de Mossoró  
O Poeta Improvisado

Não o fez porque pediu  
Padre Miguel seu cunhado  
Ladroeiro é pão nosso  
Do Poeta Improvisado

Onde está o patrimônio  
Desse endemoninhado  
Canta muda e diz tudo  
O Poeta Improvisado

Uma pobre que de fome  
Quase que tem acabado  
Os dias e pede esmola  
Ao Poeta Improvisado

Na Baixa-Verde foi feito  
O patrimônio indicado  
Nunca foi nem há de ser  
Do Poeta Improvisado

Sabe-se que esse terreno  
Ao Coronel Joaquim foi furtado  
Mas gosou-o pouco tempo  
O Poeta Improvisado

Um prédio na povoação  
Por seu pai foi logo dado  
Mas vendeu-o ao Sabóia  
O Poeta Improvisado



A furto esse maldito  
Já tive tão avesado  
Que a nação furtou a sisa  
O Poeta Improvisado

Trezentos mil réis foi a venda  
Por cento e tantos passaram  
O papel assim furtou  
O Poeta Improvisado

Se vai comprar umas frutas  
A quem tem pouco cuidado  
Duas ou três traz de mais  
O Poeta Improvisado

Se compra não quer pagar  
Se cobram fica agastado  
Se teima muito esbraveja  
O Poeta Improvisado

Digam mesmo os seus parentes  
O qual não foi atacado  
Na honra, fazenda e fama  
Do Poeta Improvisado

Como é bruto como a besta  
Dois ovos e um bocado  
Engole um peixe e pequeno  
O Poeta Improvisado

Espera lhe diz o bruto  
Com semblante refalsado  
Vai dentro e traz palmatória  
O Poeta Improvisado

vvvvPegue lá pela paixão  
De cristo crucificado  
Oito bolos deu na pobre  
O Poeta Improvisado

Outro dia da paixão  
Feriu ficando sangrado  
Um bode, publicamente  
O Poeta Improvisado

Corre o bode pela rua  
Deixa o chão ensangüentado  
Gostava muito aplaudia  
O Poeta Improvisado

Depois que o bode morreu  
Veio a mesa bem assado  
Cozinhado comeu dele  
O Poeta Improvisado

Tudo fez para mostrar  
Que o povo andava abusado  
Guardando a paixão de Cristo  
O Poeta Improvisado

Vamos ver a bela vida  
Que escolheu esse malvado  
Muitas partes tem de bruto  
O Poeta Improvisado

No olhar parece porco  
No encarar assemelhado  
Da onça, tigre ou pintada  
O Poeta Improvisado

No som da fala é caboclo  
No português amesclado  
De Holanda e brasileiro  
O Poeta Improvisado

Deitado come o alarve  
Com roncaria e zoadas  
Faz rosnadeiras de cães  
O Poeta Improvisado

A barriga é uma gana  
Ele é todo asselvajado  
É mais lascivo que bode  
O Poeta Improvisado

Como o tigre arrogante fala  
Com couraça malcriado  
Ao Silva faz perguntas  
O Poeta Improvisado

De dia, em porta, em porta  
Aqui, acolá sentado  
Falando da vida alheia  
O Poeta Improvisado

Anda de camisa e ceroula  
Antimão rouco embrulhado  
Carrega face de ponta  
O Poeta Improvisado

Os pés nunca viram meias  
Chapéu de palha encaixado  
Na cabeça de marmelo  
O Poeta Improvisado

De manhã vai a vazante  
De um bacamarte armado  
Que leva mais das vezes  
O Poeta Improvisado

Um novo camelião  
Que vive de dia encerrado  
Nunca vê pôr-se o sol  
O Poeta Improvisado

Só tem amizade firme  
A homem que é malvado  
Assassinos traz consigo  
O Poeta Improvisado

Ainda não houve quem o visse  
Em uma cadeira sentado  
Com o breviário na mão  
O Poeta Improvisado

Morrem virgens os tais livros  
Porque não sabem o rifado  
Como ele se há de haver  
O Poeta Improvisado

Se mando lhe persignar  
Obedecendo o mandato  
Princípio do nariz  
O Poeta Improvisado

Poeta quis ser pensando  
Que era pirão escaldado  
Comido com ambas as mãos  
O Poeta Improvisado

Cartas, sonetos e versos  
Pasquins se tem espalhado  
Tudo faz contra o Silveira  
O Poeta Improvisado

Mas o Silveira tem  
O nome polarizado  
Sem temer as ameaças  
Do Poeta Improvisado

O Silveira com a pena  
Escrevendo sossegado  
Derruba e prosta por terra  
O Poeta Improvisado

A Justiça do Assú  
O povo já está cansado  
De sofrer as malvadezas  
Do Poeta Improvisado

Um livro de meia resma  
Com bom tino escritirado  
É pouco para as malvadezas  
Do Poeta Improvisado

Padre Francisco Longino  
E Guilherme assim chamado  
E mais Melo assim se assim  
O Poeta Improvisado

Oh! Meu Deus dos altos céus  
Meu bom Jesus emanado  
Converte-o, levai-o para vós  
O Poeta Improvisado

Se lá nós não o quizerdes  
Este indigno desgraçado  
Mandai para a casa de Judas  
O Poeta Improvisado

Não fica aqui a série de crimes praticados pelo Padre Francisco Longino, e mais teríamos de registrar se tivéssemos conseguido copiar todos os versos do Padre Silveira, por este feitos sobre a vida daquele, cujos versos sendo quatrocentos e tantos, conforme já dissemos, apenas podemos conseguir copiar cento e poucos. Vamos agora tratar do período mais agudo das lutas do Padre Francisco Longino em Mossoró, lutas armadas com seus inimigos e nas quais se deram ferimentos e mortes. Surgiu o ano de 1833. Padre Francisco Longino, Capelão de Santa Luzia de Mossoró, é convidado pelo fazendeiro Jerônimo de Souza Rocha, então morador do sítio “Ilha de Dentro”, que dista uma légua ao norte da mesma povoação, hoje cidade de Mossoró, para ir fazer o casamento de sua filha dona Joaquina Carlota de Sousa, com Manuel Machado de Menezes Gloria, o qual tivera lugar no dia 17 de janeiro do dito ano do mesmo sítio “Ilha de Dentro”, em casa do dito Jerônimo de Sousa, onde compareceu o mesmo Padre Longino, que fez o casamento aludido. Depois deste ato houve um jantar no mesmo dia em casa de Jerônimo de Sousa, no qual entre outros convidados tomou parte o referido Padre Longino. Findo o qual, Padre Longino travou, por motivos fúteis, uma forte altercação com Pedro Alves Ferreira, na qual interveio Antonio Basílio de Sousa em favor deste, puxando uma faca contra aquele, cuja faca fora tomada de Basílio, pelos circunstantes. Padre Longino indignado com este procedimento de Basílio vai a um dos quartos, onde havia guardado dentro de suas botinas a sua faca e armado desta investe contra o mesmo Basílio que se achava bravateando no terreiro da casa, fazendo nestes seis ferimentos, os quais dois foram considerados como arranhões e quatro como ferimentos leves. Consta isto de um inquérito policial existente no Cartório de Mossoró, feito pelo então Juiz de paz da Povoação Domingos da Costa de Oliveira.

Padre Silveira sobre o fato acima narrado assim se exprime em seus versos:

Antonio Basílio de Sousa  
Sendo por dois agarrado  
Seis facadas lhe cravou  
O Poeta Improvisado

Valha-me a mãe de Deus  
Diz o pobre assassinado  
Nem esta te há de valer  
Diz o Poeta Improvisado

Antonio Basílio, sendo conduzido em uma rede para a Povoação de Santa Luzia, no mesmo dia em que recebera as facadas, foi tratado pelo inteligente curandeiro Domingos da Costa de Oliveira, conseguindo escapar; e Padre Longino, processado e pronunciado pela Justiça do Assú, ali comparecendo, conseguiu prestar fianças, retirando-se para Santa Luzia, de onde, onze anos depois, saiu sem ter voltado ao Assú para responder júri deste crime. Muitos anos depois, andando em correição no cartório de Mossoró, lançou nesse processo de Padre Longino, um despacho considerando o mesmo prescrito, Padre Longino ainda por causa desse mesmo crime cometido na pessoa de Antonio Basílio, em 1833, foi suspenso de ordens cuja suspensão só foi ab-rogada em 1839 pelo Bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, por ocasião deste andar correndo o seu Bispado, indo ter com ele no Apodi o Padre Longino por quem muito se interessou o Padre Faustino Gomes de Oliveira, então Vigário de Apodi. O processo aludido existe no Cartório de Mossoró. Padre



Silveira, sobre a ida de Padre Longino ao Apodi por ocasião da passagem do Bispo, assim se expressou:

Andando o Bispo D.João  
Correndo o seu Bispado  
No Apodi o foi ver  
O Poeta Improvisado

Veio contando por fúria  
Que o Bispo o tinha abençoado  
Da cabeça até os pés  
O Poeta Improvisado

Antonio Basílio, morando nas praias da “Redonda”, dali saía pela mata e ia emboscar Padre Longino em Santa Luzia para assassiná-lo; nunca, porém conseguiu seu intento devido as precauções tomadas pelo mesmo Padre, que sendo valente e destemido, Basílio temia atacá-lo à descoberta. Este Basílio era natural do Assú e genro do Comandante Felix Antonio de Sousa Machado, da Barra de Mossoró. Era acabralhado, tocador de viola, insolente, cachaceiro e perverso. Foi talvez devido às emboscadas de Basílio que Padre Longino havendo sido eleito Vereador da Câmara Municipal de Apodi, nesse mesmo ano de 1833, pediu excusa desse cargo, alegando entre outros motivos o de quererem assassiná-lo. Sobre este pedido de excusa do cargo de Vereador de Apodi pelo Padre Longino, o ilustre senhor Coriolano, assim se expressa em suas notas históricas já citadas: - “Sendo Padre Longino capelão da filial Capela de Santa Luzia de Mossoró, ai segundo o seu gênio, ardente, iracundo e belicoso, envolveu-se em uma intriga medonha, a ponto de no ano de 1833, quando a Povoação de Apodi foi elevada a categoria de

Vila e Município, tendo por limites os de sua Freguesia em sessão ordinária do extinto Conselho Presidencial de 11 de abril, ele foi eleito Vereador para servir na nova Câmara Municipal e tomando posse no dia nove de outubro seguinte, em ato solene, na sessão ordinária do dia 10 do dito mês, requereu a Câmara pedindo escusa do lugar de vereador, alegando que por morar distante treze léguas, ter rio de bastantes passagens difíceis, sendo necessário para passagem e andar em risco de vida pro quererem assassiná-lo o que para defender-se lhe era preciso conduzir gente armada, o que lhe é impróprio pelo seu estado sacerdotal e mesmo de Vereador, que deve observar a lei, não transgredi-la; e de mais ser o único sacerdote que há no lugar de sua morada e subúrbios, que ali administra o *Posto Espiritual* aos fieis ai habitantes. O que foi por unânime votação resolvido ser isento do lugar de Vereador”.

“A ata desta sessão onde o reverendo requerente mostrou que era perseguido por seus inimigos, foi lavrado pelo respectivo secretário o Capitão Leandro Francisco Cavalcante de Albuquerque e assinada de rubrica pelo Major João Nogueira da Silveira, como Presidente da Câmara e pelos Vereadores o Tenente Coronel Antonio de Oliveira, o Capitão João Freire da Silveira, o Capitão Lourenço Alves de Oliveira, o Capitão Joaquim da Cunha Cavalcante e o Tenente Manuel José de Oliveira Ferros, faltando o dito requerente Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, que deu parte de doente”.

Depois do fato dado na “Ilha de Dentro”, Padre Longino intriga-se com João Ferreira da Costa, vulgo Butrago, de quem havia sido amigo.

João Ferreira era natural de Mossoró, filho legítimo de um português que na segunda metade do século dezoito residiu em Santa Luzia, o qual se chamava José da Costa de Oliveira Barca;

porém em Mossoró usou do nome de Manuel Ferreira. Tivera esse filho em uma mulher de nome Máxima Maria da Conceição, natural da ribeira do Jaguaribe, então moradora na Fazenda da “Picada”, da ribeira do Apodi. João Ferreira atingindo a maioridade revelou-se turbulento e sanguinário. Segundo a tradição um dos seus primeiros crimes foi o seguinte: nessa época existia em Mossoró um português de nome Cipriano Varela que se casou com uma moça filha do lugar de nome Quitéria Rita, da qual tivera dois filhos – Florêncio Varela e Manuel Varela. João Ferreira namora-se de Quitéria Rita e para chegar a seus fins assassina Cipriano Varela, marido daquela, casando-se depois com a mesma. Este crime envolto no mistério ficou impune! Uma cruz, porém, que ainda hoje existe no lugar “Saco” do município de Mossoró, o atesta, com a confirmação da tradição que nos transmitiram os nossos maiores. José Ferreira e Quitéria Rita tiveram cinco filhos os quais se chamaram Antonio Ferreira Moço, Acurcio Ferreira da Costa, vulgo Cursino, Lourenço Ferreira da Costa e Maximiano Ferreira da Costa. Quitéria Rita, assim como havia sido infiel para seu primeiro marido, tinha de ser também para o segundo, afirmando a tradição que teve ela mais dois filhos, além dos já mencionados, os quais se chamaram João José Barbosa e Germano, vulgo Carnaubal, sendo o primeiro filho pelo lado paterno do português José Barbosa Braga, e o segundo de Felipe de Mendonça Vasconcelos, ambos moradores em Santa Luzia. Os nove filhos de Quitéria Rita nasceram em Mossoró, ali se criaram atingindo todos a maioridade com os mesmos instintos e costumes de seu pai e padrasto, o qual viviam. Um deles, Maximiano Ferreira da Costa namora-se de Ana, filha de Maria do Monte, mulher de cor. João Ferreira e Quitéria Rita eram brancos e, por conseguinte seus filhos também e segundo a tradição rapazes bonitos. Os pais e irmãos de

maximiano se opõem tenazmente que este se case com a filha de Maria do Monte. Padre Longino, Capelão em Santa Luzia, porque quisesse proteger a filha de Maria do Monte. Padre Longino, Capelão em Santa Luzia, porque quisesse proteger a filha de Maria do Monte e porque já fosse inimigo de João Ferreira, ou finalmente levado por outro qualquer motivo, ilude Maximiano e ocultamente casa este com Ana, filha daquela. João Ferreira, mulher e filhos indignados com este casamento clandestino revoltam-se contra Padre Longino. Os insultos e ameaças de parte a parte não se fizeram esperar. Padre Longino há tempo vivendo guardada por gente armada afim de não ser vítima de seus inimigos e conhecendo do gênio de João Ferreira e de todos os seus previne-se com o seu grupo para repelir qualquer ataque dos mesmos. Os Ferreira Butragos que gozavam foros de valentões e eram turbulentos e de maus instintos aguardavam uma oportunidade para desafrontarem-se de Padre Longino, tomando contra este uma vindita. Um deles, João Ferreira da Costa Junior, vulgo João Ferreira Moço, em pleno dia, dentro da povoação, atira em um capanga do Padre Longino; errando porém o alvo o projétil atingiu a um moço do sertão estranho a intrigas, o qual se achava hospedado em casa do mesmo. Padre Longino. O ferido escapou e indignado com isso, retirando-se para o lugar de sua residência, dali enviou capangas afamados para o referido Padre Longino, vindo entre os mesmo um de nome Miguel dos Anjos Bahia, vulgo “Tempestade Ventania”. Os Ferreira Butragos com a chegada desses capangas em Santa Luzia, prepararam-se para desalojar os mesmos da casa de Pe. Longino, planejando um ataque, á casa deste, o qual se realizou a 19 de março de 1839. Nesse dia João Ferreira Butrago, capitaneando o seu grupo, toma por trincheira uma das casas da rua então denominada “Domingos da Costa”, e rompe vivo fogo de tiros de clavinote

para casa de Padre Longino, a qual ficava em outra ruazinha do pequeno quadro em frente à Capela, o qual consistia nessa época a Povoação de Santa Luzia.

O grupo do Padre repelindo o ataque também atira contra a casa onde se achavam entrincheirados aqueles, trocando esses dois grupos inimigos balas por muitas horas, resultando desse tiroteio a morte de Miguel dos Anjos, vulgo Bahia, Tempestade Ventania – capanga afamado do grupo de Pe. Longino, o qual Bahia, segundo a tradição, avançando até muito perto da casa onde se achavam entrincheirados os Ferreira Butragos, foi alcançado pelas balas deste, as quais vararam-lhe a cabeça, morrendo o mesmo Bahia, instantaneamente. Essa intriga de Padre Longino com os Ferreira Butrago, foi duradoura e sangrenta, continuando por muito tempo de parte a parte, dentro da Povoação de Santa Luzia, as hostilidades desses dois grupos. Antonio Ferreira da Costa, que, segundo a tradição era ordeiro, não querendo continuar na luta ao lado de seu pai e irmãos, retirou-se de Santa Luzia e foi residir na Vila de Apodi, onde algum tempo depois de sua estadia ali, foi barbaramente assassinado por um capanga de nome João Evangelista, vulgo *Serpentão*. Com relação a este assassinato, assim se expressa o Ilustre Sr. Coriolano do Apodi, em sua já citadas notas históricas: - “Por suas desordens (referindo-se ao Pe. Longino), praticadas na ribeira de Mossoró, na vida e honra dos povos, deu lugar ao levantarem-se grupos de gente armadas pro e contra. Destes, um chefiado por João Ferreira da Costa, vulgo Butrago, composto de seus filhos Manoel Varela da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, João José Ferreira da Costa, Antonio Ferreira da Costa (e de todos os outros) e outros adeptos.

Este, destacando-se do grupo paterno foi ter a então vila do Apodi, aonde foi barbaramente assassinado na noite de 25 de

janeiro de 1941 com tiro de bacamarte com duas balas que lhe trespassaram o peito, e oito horríveis facadas de penetrante espada, à margem da Alagoa que banha aquela Vila, hoje cidade, e que tudo foi praticado por um tal João Evangelista, vulgo Serpentão, natural do Ceará e ora ai residente, a mandado de Dona Francisca Gomes de Oliveira, casada com o Capitão Francisco Gomes de Oliveira, casada com o Capitão Francisco Candido das Chagas Sousa, mulher varonil e atleta, a pedido do Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, o que foi e ainda hoje é voz pública no lugar do delito, por ter sido manifesto como se evidência das penas do respectivo processo criminal instaurado a respeito pela Justiça do Apodi. O Pe. Silveira, com relação a esse assassinato, assim se expressa em seus versos:

Antonio Ferreira Costa  
Léguas quatorze apartado,  
Lá mesmo o mandou matar,  
O Poeta Improvisado

Foi assassino feroz  
O Serpentão desalmado  
Como esta temos muitas  
Do Poeta Improvisado

A notícia desse assassinato chegou em Santa Luzia ao conhecimento de João Ferreira Butrago e de seus filhos que, furiosos juraram vingança à morte de Antonio Ferreira, a qual foi logo pelo mesmo atribuída a Padre Longino, como mandante. Já decorrido seis meses desse assassinato, durante os quais, os Ferreira constantemente emboscavam o Padre para o assassinar, assim como ao cabra Serpentão, que veio reunir-se em Santa

Luzia ao grupo do mesmo Padre Longino, o que nunca puderam conseguir, devido as precauções tomadas pelo referido Padre que vivia cercado de capangas, combinaram aqueles fazer um ataque à casa do Padre para o fim de levarem a efeito os assassinatos projetados.

Na noite de 14 de julho de 1841, João Ferreira Butrago, capitaneando o seu grupo em número de 14 homens bem armados, conduzindo machados, aproveitando a escuridão da noite, veio colocar-se em frente à Capela de Santa Luzia. Descrevemos o local. Em frente à capela formara um quadro de pequenas ruas, de casas baixas, sem arquitetura. A mata ficava pelos fundos da capela e pelos lados do sul e norte da mesma. Na rua vis-à-vis a Capela era a casa do Pe. Longino. Os Ferreira Butragos, guardados pela escuridão da noite, todos deitados no patamar da Capela, combinavam o ataque a casa daquele. Quando se achavam nessa posição, na mesma rua do Padre Longino, abriu-se uma porta e o vulto de um homem saiu da casa. Era o velho sacristão da Capela Felipe de Mendonça Vasconcelos que, segundo a tradição, tinha por devoção ir ali toda noite fazer oração. Partiu do grupo um tiro, a bala foi certa, Felipe de Mendonça sentindo-se ferido e morando só, procura socorro. A porta abre-se, Felipe entra, e, na sala da mesma casa cai, esvaindo-se em sangue. Horas depois, era cadáver. Foi a primeira vítima da noite de 14 de julho. Em seguida a esse tiro, os Ferreira Butragos, avançando a uma certa distância da casa de Padre Longino dão contra a mesma formidável descarga com os seus bacamartes. Pe. Longino, e seu séqüito, que já se achavam avisados desde do 1º tiro que havia morto Felipe de Mendonça, de dentro de casa também atiram para fora contra o grupo daqueles, travando-se um medonho tiroteio de balas.

Os Ferreira Butragos dividem-se em dois grupos e sítiam a casa de Padre Longino, pela frente e por traz. O grupo da frente pode aproximar-se da casa vizinha da do Padre Longino, na qual se achava um pobre velho doente, em uso de remédios e aparentado do mesmo Padre, de nome Ezequiel da Costa e com os machados que conduziam, botaram as portas abaixo, entraram e assassinaram o infeliz Ezequiel, com tiros e punhaladas. Padre Longino, porém, de dentro de sua casa, com o seu grupo, fazia cerrado fogo contra os inimigos de maneira que este nunca puderam aproximar-se da casa do mesmo Pe. como era intuito, daqueles, para derrubar as suas portas. O grupo dos Butragos que atirava pelo lado do muro da casa, o qual era capitaneado por Acácio Ferreira (um dos mais perversos do bando), tentou escalar o mesmo, porém, não pode conseguir isto devido à forte resistência que por esse mesmo lado encontrou dos de dentro da casa, resultando dessa tentativa, morrer do lado dos Butragos, um caboclo conhecido pelo nome de Guerreiro, e ser ferido Acácio Ferreira, escapando este milagrosamente, pois o projétil passando resvalando o alto da cabeça arrancou-lhe o couro da mesma. O caboclo assassinado, segundo a tradição, foi as mesmas horas conduzido pelo grupo dos Butragos e sepultado em lugar ignorado. Esse tiroteio de balas terminou pela manhã do dia 15 de julho de 1841, sem que os Ferreiras Butragos pudessem conseguir os assassinatos do Padre Longino e do celebre Serpentão, os quais saíram da luta incólumes. O ilustre Sr. Coriolano em suas notas citadas, com relação a este tiroteio de balas entre esses dois grupos de inimigos assim se manifesta: - “Por diversas vezes ele (Pe. Longino) com o seu grupo travou balas com o grupo dos Ferreira Butragos, dentro da Povoação de Mossoró, tanto assim que em 1886, achando-me na cidade de Mossoró, tratando de negócios do fórum por sede da Comarca de que o Apodi era Termo anexo, o meu finado amigo e colega, o inteligente



advogado Jeremias da Rocha Nogueira, então morador na casa que fora do dito Pe mostrou-me as portas da frente todas crivadas de balas de bacamartes dos Ferreiras Butragos, cujos orifícios estavam tapados de tipos de madeira, eu e ele dando-nos ao trabalho de contarmos, achamos 63 orifícios tapados, atestando aquelas cenas de canibalismo próprias dos tempos idos, onde não tinha garantia de ordem, por seu luxo de mau gosto só imperar o bacamarte e o punhal homicida do forte contra o fraco.

Com relação a esse tiroteio de balas entre os grupos inimigos um habitante da Povoação Floriano da Rocha Nogueira, escreveu os versos que se seguem em forma de A.B.C:

Agora pego na pena,  
Com dor no meu coração,  
Contar o fogo que houve  
Dentro da Povoação.

Bombas de fogo saíram  
Pela rua em demasia  
Todo povo gritava  
Valha-me Santa Luzia.

Quatorze homens em frente  
Unidos e bem armados  
Com treze armas de fogo  
João Bangu com dois machados.

Dizendo eu sou valente  
E tenho muito valor  
Correu logo no princípio  
Até o chapéu deixou.

Falava o Padre de dentro  
Aqui estão os fariseus  
Botem a porta no chão  
Quem vier dentro morreu.

Gemiam dois inocentes  
De dores atribulados  
De verem seus corpos feridos,  
De balas traspassado.

Maus homens, mas sem idéias  
Metidos a valentões  
Querem matar na boca  
Aos cabras Serpentões.

José Vicente falava  
Como quem tinha paixão  
Aqui está Antonio Basílio  
Morreste cabra ladrão

Eu pensando está dormindo  
Quando via confusão  
Só via dizer de fora  
Botem a porta no chão.

Miguel Nogueira dizia  
Isto são os meus pecados  
Não, Costa, estão perdidos  
Fica sem os dois machados.

Não façam pouco do Padre  
Que é do partido do Sul  
Senão tiveram cautela  
Não há de ficar nenhum.

O Padre por mais valor  
E por uma opinião  
Deu de comer nove meses  
Ao cabra Serpentão.

Porém foi porque topou  
Com aqueles patetões  
Senão havia de morrer  
Mais ou seus Serpentões

Queria dar elogio  
Aos Butragos graças a Deus  
Nunca fizeram ação  
Que se diga benza-te Deus

Razão os Butragos tem  
E devem ter muita paixão  
De quererem matar ao cabra  
Que matou o seu irmão

Lamentando suas penas  
Logo o Padre o jurou  
Acabo de poucos dias  
Caro à vida lhe custou

Senhor Eufrásio Alves  
É pimpão quer ser de bem  
Como dizem que foi falso  
Está jurado também

Todos querem ter razão  
Eu não sei qual deles é  
Quem tem razão é o Padre  
Porque tem feito o que quer

Vinte letras do ABC  
Vinte e uma vou falar  
Eu não os Nogueiras  
Que vieram cá buscar

Chorando de arrependido  
Antonio Bezerra chorando  
Andava de porta em porta  
Testemunha procurando

Zoou esta intriga  
Penso que já se acabou  
Tanto que pelejaram  
Até que o Padre só destinou

Til não é letra  
É uma comparação  
Quem tiver raiva de mim  
Chorando peço perdão.

A então Povoação de Santa Luzia de Mossoró, sujeita à justiça da Vila da Princesa (Assú), era simplesmente um distrito de Paz, nessa época, cujo Juiz era o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, proprietário e fazendeiro no lugar “Ilha de Dentro”, o qual não obstante, não contar com garantias acercando-se de algumas pessoas armadas, no dia seguinte a esses acontecimentos, entrou na Povoação e abriu inquérito sobre os fatos ocorridos na véspera. Deste inquérito ficou provado que foram ou haviam sido os Ferreiras Butragos em número de 14 atacantes, os quais foram pronunciados pelo referido Juiz. Esses autos devem pairar no Cartório de Mossoró, pois, tivemos de lê-los, uma vez, ali. Dias depois desses acontecimentos, um grupo do Padre Longino, capitaneado por um irmão deste de nome Lourenço Justiniano no subúrbio da Povoação, no local onde hoje se acha edificada a “Rua Coronel Gurgel”, no mesmo lugar da casa que foi de Manuel João de Medeiros, assassinou a José Vicente da Silva, um dos que havia tomado parte no ataque contra o Padre, ao lado dos Butragos na noite de 14 de julho. Sobre este assassinato Padre Silveira, assim se expressou:

José Vicente da Silva,  
Mulher e filhos, coitado,  
Mandou matá-lo de público  
O Poeta Improvisado.

Lourenço Justiniano  
Irmão do bruto esfaimado  
Também nesta morte é cúmplice  
O Poeta Improvisado.

Não conta no cartório inquérito ou processo algum instaurado contra os autores, mandantes e mandatários do bárbaro assassinato do infeliz José Vicente da Silva, o qual segundo se presume, ficou impune. Segundo a tradição ao ser depositado na Capela o cadáver do infeliz José Vicente da Silva, Padre Longino ali comparecendo e examinando os ferimentos produzidos pelas balas, os quais haviam causado a morte do desgraçado, exclama: “foi aí mesmo que onde se deu ordem que se atirasse!!!”. Afirmar ainda a tradição que Longino ao pronunciar estas palavras, dera com o pé no cadáver de José Vicente! Afirmar também a tradição que quem primeiro atirou neste infeliz foi José Felipe Nery da Silva, primo de Longino.

Os dois grupos inimigos, continuando suas investidas de um contra outro dentro da, uma noite deixa o grupo de Padre Longino em Santa Luzia, o celebre Serpentão, que, seguindo em direção a Serra de Mossoró em busca da Ribeira do Jaguaribe, procura assim fugir dos seus inimigos os Ferreiras Butragos, que tudo envidavam para assassiná-lo. Esta fuga chegou logo ao conhecimento daqueles, os quais, agrupados e capitaneados por Eufrásio Alves (este irmão de Quitéria Rita), seguiram a pista do facínora. Os Ferreiras Butragos chegaram a Serra de Mossoró, encontraram o cavalo no qual cavalgava Serpentão, não alcançando, porém, este, que, pressentindo o bando de inimigos, abandonara aquele e internando-se pela mata a pé e seguem em direção a Ribeira do Jaguaribe.

Os Butragos depois de muito caçarem pela mata o Serpentão e desenganados de o encontrar, furiosos pelo malogro da tentativa, descarregaram seus clavinotes contra o cavalo do facínora, transpassam de balas e voltam para Santa Luzia, onde continuaram ainda por muito tempo na tentativa de assassinato contra o Padre Longino.

Padre Longino receosos de ser apurado a responsabilidade sua e de seus cúmplices no assassinato de José Vicente, resolve com os seus companheiros e cúmplices mandar assassinar o Juiz de Paz da Paróquia Alferes Alexandre de Sousa Rocha, expedindo para esse fim certa noite, um grupo de capangas do qual fazia parte o seu escravo de nome Tomaz, para o lugar “Ilha de Dentro”, que dista uma légua ao Norte da Povoação, hoje cidade de Mossoró. O negro Tomaz estimando o Alferes Alexandre e todos os seus irmãos, seguiu no grupo pesaroso pelo que ia acontecer ao mesmo Alferes Alexandre, pessoa esta a quem ele consagrava respeito e amizade, começou logo a cogitar um meio de iludir os companheiros para ir avisá-lo do que contra ele se projetava. Ao chegar o grupo no lugar Cambôa, margem direita do Rio Mossoró, o qual fica em paralelo a Ilha de Dentro, na margem esquerda, onde ficava a casa do Alferes Alexandre, ocultou-se. Disse então o negro Tomaz aos seus companheiros que eles ficassem ali que ele ia tomar fé para ver se o homem estava em casa, no que acederam. Tomaz atravessa o rio e ao chegar em casa do Alferes Alexandre pela porta de trás e depara com o referido Alferes na sala ceando, disse ele, um pouco de coalhada. Aí, o negro muito respeitosamente, conta-lhe o que contra ele se projetava. O Alferes ciente de tudo agradece ao negro o aviso e pede-lhe para dizer aos seus companheiros que não o havia encontrado, saindo a essa mesma hora de casa, ocultando-se, uma vez que não podia de momento reunir gente para defender-se do ataque que se projetava. O negro volta ao grupo e garantiu aos seus companheiros que o homem não estava em casa, pelo que resolveram voltar para Santa Luzia, não realizando o tenebroso plano do assassinato do Juiz de Paz Alferes Alexandre.

Essa façanha de Padre Longino dera-se em 1841, logo depois do assassinato de José Vicente e foi contado ao Coronel

Alexandre de Sousa Nogueira, pelo negro Tomaz, escravo do referido Padre, na cidade do Recife, já em idade muito avançada (nonagenário) por ocasião dele Nogueira, na qualidade de perguntar-lhe de onde ele, socorrido, era filho, ao que respondeu ser filho de um lugar muito longe do Assú, mas que havia morado em Santa Luzia do Mossoró e de ter sido escravo de um Padre, contando em seguida a história acima narrada. Tudo isso contou o nonagenário Tomaz ao Coronel Sousa Nogueira que o preto Tomaz morreu alguns anos depois na cidade do Recife em idade muito avançada e que lhe contou essa história. Com certeza foi devido a essas ameaças que o Alferes Alexandre Rocha, Juiz de Paz de Mossoró, deixou de instaurar processo contra o mandante e mandatários do bárbaro assassinato do infeliz José Vicente em 1841, conforme havia feito contra os Butragos nesse mesmo ano pelo ataque que fizeram á casa do Padre Longino na noite de 14 de julho. Deram-se outros trocadilhos de balas entre os dois grupos em um dos quais os Butragos entrincheiram-se em casa de Antônio Francisco Fraga, vulgo Fraquinha, a qual ficava perto da margem do rio pelo lado direito do Córrego da Calheira ou por outro nome – Córrego do forno de Cal de Domingos da Costa, daí atiravam para os fundos da casa de Longino, hoje casa de morada de Manuel Maria. Disse-nos o velho Quintiliano Francisco Fraga, filho de Fraquinha, homem maior de 95 anos, mas no gozo de suas faculdades, que Padre Longino dias depois daqueles trocadilhos de balas, mandou tocar fogo na casa de seu pai Antônio Francisco Fraga, queimando-se todos seus trastes da casa da casa na ocasião em que Fraga e a sua família se achavam ausentes. Os Butragos todas as vezes que davam fogo dentro da povoação contra o Padre Longino ausentavam-se refugiando-se na Barra Upaneminha, entrada ou Redonda, onde morava Antônio Basílio que também era inimigo do Padre e tomava parte na



luta daqueles. Disse-nos mais o velho Quintiliano Fraga que seu pai Antônio Francisco Fraga vendeu um pedaço de terra no lugar denominado Paisagem de Pedras, ao Padre Longino por um conto de réis, a prazo, sucedendo este dar somente por conta dessa compra um garrote e dez mil réis em moeda de xexem! Que os capangas do Padre Longino vieram quase todos de Malhada Vermelha que fica entre Assú e São Miguel do Jucurutú, entre os quais o de nome Miguel dos Anjos Baía. Que os Brutagos, depois de 1841 mudaram-se receosos do para a caatinga do Góis (União), voltando os mesmos para Mossoró somente depois de 1844, ano este em que se retirou da povoação desse nome para o interior do Piauí o Padre Longino. Que Padre Longino quando se retirou de Mossoró em 1844, levou consigo a Xica, sua antiga concubina, mulher de Henrique, seu guarda-costas e uma moça filha de José Felipe Neri, que foi por ele deflorado. Com relação ao padre Longino encontramos no livro primitivo da Capela de Mossoró, considerando livro de Tombo, os seguintes assentos: A fls. 135 do livro de aludido encontra-se o seguinte escrito pelo ex-Administrador da Capela Domingos da Costa em 20 de outubro de 1833. Dei ao Capitão Simões Rs. 66\$840 e ao Padre Longino 27\$200 como consta de seus recibos e resta quarenta mil trezentos e vinte e cinco réis – Oliveira. Declaração que faz Alexandre de Sousa Rocha, administrador da Capela de Santa Luzia de Mossoró, neste presente ano de 1842, tendeste as pessoas que estão em débito com a mesma capela, as quais são as seguintes: o Revmo. Francisco Longino, por alcance no tempo de sua administração, por dinheiro que recebeu do óleo pertencente a Santa em 1839 – 23\$740 (Pagou). Pelo que recebeu do Sr. Domingos da Costa de Oliveira por saldo de sua administração, 27\$200 (Pagou). Em fevereiro e Junho de 1844 o mesmo administrador fez o seguinte assento: Pelo que deve o Revmo.

Francisco Longino, como rendendo de vazante pertencente à Santa Luzia, pelo tempo de dez anos, a quantia de vinte mil réis (20\$000)(Pagou). Dinheiro que devia o Padre Francisco Longino, ficou para Simão Balbino dar em gados 73\$160 (Pagou) a Santa Luzia em 10 Junho de 1844. A vazante da qual foi rendeiro Padre Longino, sita em terras pertencentes à Santa Luzia ficava um pouco acima do Poço de Pedra, onde tem vazante Antonio Miranda atualmente, e foi ai que Acurcio Ferreira tentou por três vezes disparar a clavinote contra o Padre Longino que se achava na ocasião se banhado mentindo fogo a arma, pelo que o povo supersticioso acreditava que Longino tinha breviário no pescoço com fortes orações. Em 1844 chegou em Mossoró o Padre Antônio Joaquim Rodrigues, nomeado Vigário Colado da nova Freguezia de Santa Luzia de Mossoró, o qual tomou posse neste mesmo ano assistindo a ela o Padre Longino, que logo depois desse ato, já tendo dispensando parte de seus capangas desde a retirada dos Ferreiras Butragos para a “Caatinga do Góis”, acompanhado de seus colegas de hábito, Padre Leonardo de Freitas Costa e Raimundo Somes de Oliveira, irmã do Padre Florêncio Gomes de Oliveira, de João Braz Freire de Oliveira e de Joaquim Soares, conhecido por Melado, sua família de mulher e filhos e outras pessoas arreieiros do comboio, guardacostas, etc. mudou-se Padre Longino para o estado do maranhão onde tornou para si a mulher do Melado, metendo-se com ele em público concubinato. Chegando no Piauí Padre Longino adiantou-se da sua comitiva para torna rancho, foi ter a fábrica um criôlo rico e mandão da terra, onde chegou todo molhado de chuva torrencial apanhada em caminho em ocasião em que estava jantando em companhia de amigos e para debique perguntou-lhe: Senhor Padre se V. Revma. Achasse que lhe desse roupa enchuta para mudar essa molhada que tem no corpo achava abo

e o Padre disse que sim e ele com desde respondeu: mas não tem, o mesmo fez com a comida e o bom vinho de que já se serviam na mesa e o Padre Dizia que sim e tinha dele a resposta – mas não tem. Chegaram todos os comboios e o Padre mandou que seus sequazes agarrassem esse criôlo ousado atou-o a um esteio da casa e pediu uma formidável peça de nó bem grossa e mandou-a com toda a sua força no dorso do dito criôlo, quando descansou perguntou-lhe:

“– negro se por acaso chegasse aqui uma pessoa caridosa que te acudisse e me pedisse para te soltar tu achavas bom?”

E o criôlo disse que sim e o padre respondeu-lhe: “– mas não tem.” E dando-lhe mais tunda acompanhada daquelas perguntas e respostas quando saciou sua vontade, seguiram viagem deixando o criôlo bastante surrado e atado no dito esteio, não sabendo se escapou ou morreu da surra. Os companheiros do Padre Longino – Padre Leonardo de Freitas Costa apartando-se dele e subindo as águas do soberbo Parnaíba, foi ter ao grande arraial do Burití a margem do rio preto no Estado de Minas Gerais onde fixou residência e faleceu em idade avançada. Padre Leonardo era natural de Mossoró (São Sebastião) e filho legítimo de Sebastião de Freitas Costa que foi também morador no lugar “Pau Tapuio”. João Braz depois de fazer uma morte Evadiu-se pelo mundo e Joaquim Soares (Melado) voltou para São Sebastião de Mossoró seu berço natal onde acabou os seus amargurados dias carpindo infinitas tristezas pela grande traição que sofreu.

Raimundo Gomes esteve residindo no Potí (Piauí) em Companhia do Coronel Diogo Lopes da Rocha Medrado e depois voltou para Apodi em procura de Vigário seu irmão Padre Florêncio Gomes de Oliveira e ai chegou em 1852, aonde casou-se e fixou residência. O Padre Longino não se dando bem no

Maranhão, porque indo ter-se como o respectivo Bispo Diocesano e Pedindo-lhe uma colocação no Bispado, teve em resposta que fosse pregar e catequizar os índios bravios e eles não aceitando essa graça de S. Excia, Revma, mudou-se para a cidade de Teresina no Estado do Piauí do mesmo Bispado a viver somente das ordens, aonde sendo atacado de uma cegueira total, achando-se lutando com velhice, achaques e pobreza, resolveu voltar a sua terra, fazendo-se de viagem, pelo interior dos Estados do Piauí e Ceará. Em 1872 andando em cobrança de dividas comerciais pelo interior deste último Estado Laurentino Martins da Silveira em uma das cidades do Crato ou Icó, encontrou-se com o Padre Longino que vinha regressando para Mossoró em estado de pobreza tal que vinha a custa da subscrição promovidas nas localidades por onde passava, por almas caridosas, em seu favor. Chegando Laurentino em Mossoró de notícias do Padre Longino aos parentes deste, os quais ignoravam o paradeiro do mesmo, se era vivo ou morto. Logo depois o Padre Antônio Joaquim recebeu uma carta de Longino anunciando sua volta a Mossoró confirmando-se a notícia dada por Laurentino Martins de havê-lo visto, notícia esta que muitos em Mossoró duvidaram, pois julgavam-no morto. A chegada do Padre Longino em Mossoró realizou-se em abril de mesmo ano de 1872 tendo tido por parte de seus parentes e patrícios uma grande recepção, pois moços e velhos do lugar desejosos de verem o Longino ausente há 28 anos dos pátrios lares, cavalgando em seus cavalos foram ao seu encontro nas proximidades de Serra Mossoró entrando ele os muros da cidade, dessa cidade que quando povoação, serviu de teatro de suas inúmeras façanhas, acompanhado por residuo número de cavalheiros e de populares a pé.

Para a casa de Vigário Antônio Joaquim onde se achava hospedado Padre Longino houve uma verdadeira romaria de seus pa-

rentes e patrícios, homens, mulheres e crianças, todos foram ali conhecer o autor de tantas proezas das quais ouviam falar.

Longino trouxe uma filha em sua companhia e completamente cega dizia de cor de missa da Conceição. Depois de está em Mossoró alguns meses, foi exercer o emprego de Capelão da rua “Rua da Palha” no Upanema, onde esteve ate o ano de 1877, quando regressou para Mossoró devido a terrível seca desse ano, vindo ele logo para Areia Branca onde esteve pouco tempo exercendo função sacerdotais por consentimento do Vigário da Freguesia Padre Antonio Joaquim.

Aqui adoecendo, voltou para Mossoró onde faleceu no ano de 1878, sendo seu cadáver sepultado dentro da Capela do Cemitério Publico dessa cidade, indo ele assim pagar o tributo da natureza, aonde outrora praticou com grandes crueldades tantas cenas de horror.

Ao regressar em Mossoró em 1872 ainda encontrou vivos e ali residindo alguns dos Ferreiras, como fosse João Ferreira Butrago, o velho, e Acurcio Ferreira porém, já velhos, doentes e pobres como ele o Padre pelo que não puderam brigar como dantes.

Depois da retirada do Padre Longino de Mossoró em 1844, os Ferreira Butrago voltaram para essa vila, ficando algum deles – Manuel Varela, Florêncio Varela e Lourenço Ferreira – residindo no interior do Ceará. Regressando pois para Mossoró o velho João Ferreira Butrago e seus filhos João, Maximiano e Acurcio, que na referida Caatinga do Góis praticou um homicídio.

Em Mossoró João Ferreira o moço já em estado de viúvo, foi preso pelos seus inimigos, autoridades parentes do Padre Longino e sendo remetido por essas autoridades para o Rio Grande do Norte ali não chegou o preso havendo presunção dele de sido assassinado pela escolta em caminho. Maximiniano Ferreira morreu de um raio em Mossoró; Acurcio Ferreira morreu

também em Mossoró, já velho e paralítico em estado de miserabilidade assim como João Ferreira da Costa, o velho Butrago, em idade muito avançada com quase cem anos, em completo estado de miséria, morreu no ano de 1877, se que o mesmo perdoado o Padre Longino, a raiva que tinha dele. Os poucos descendentes dos Butragos que ainda existem em Mossoró são todos pessoas miseráveis e de baixa esfera social. Diz o adágio: nunca se fez rua de valentões.

### **O NOME É LONGINO E NÃO LONGUINHO**

O ilustre senhor Coriolano, esta digno e respeitável amigo que tanto tem nos auxiliado nos ministrados preciosas informações sobre o nome do Padre Longino, assim nos diz “Com todo respeito peço licença ao meu ilustre amigo para lhe dizer que labora em um engano involuntário quanto o nome do seu Biografado porque ele chamava-se Francisco Longino Guilherme de Melo, o que provou com a firma do seu próprio punho em um auto autêntico, qual a sessão ordinária da sua posse de Vereador da antiga extinta Câmara Municipal desta cidade em 7 de outubro de 1833; e todo os batizados, casamentos, e encomendações de cadáveres que fez em Mossoró durante a sua resistência ali, na qualidade de Capelão e que todos este serviços estão registrado aqui no livro de arquivo da matriz desta cidade(do Apodi), está lançado a palavra Longino e não Longuinho como o vulgo o chama. Portanto a certeza do nome é Francisco Longino Guilherme de Melo, como ele assentava e não Francisco Longuinho Guilherme de Melo, como ele assentava e não Francisco Longuinho Guilherme de Melo, como o vulgo diz”.

“Creio está justificado do que afirmo porque tenho por minha norma de conduta dizer a coisa como a coisa é”.

### **POETA IMPROVISADO**

Desperta oh musa minha  
Que te convido infurnado  
Um bicho com forma humana  
O Poeta Improvisado

Um bicho medonho e feio  
Um Longino desgraçado  
Que se fez poeta a força  
O Poeta Improvisado

Veja o mundo o quanto fez  
Quanto fez esse malvado  
Conheçam as autoridades  
O Poeta Improvisado

Embora nos causem horror  
Contar firme o seu estado  
Quem foi, que é e quem será  
O Poeta Improvisado

Escreva-se seu nascimento  
Que não foi bem fadado  
Depois a vida horrorosa  
Do Poeta Improvisado

Nove meses e mais três  
Tendo a lama contemplado  
Quando quis então nascer  
O Poeta Improvisado

Acudiu uma parteira  
Da velha mão a chamada  
Apalpo e disse: é gente  
O Poeta Improvisado

Medonho estive este dia  
Tendo o sol eclipsado  
Quando em Mossoró nasceu  
O Poeta Improvisado

Em volta em sebaria  
No chão jazia espichado  
Deu um coice em sua mãe  
O Poeta Improvisado

Uma fada gadelhuda  
Que estava ali ao lado  
Para ler abonaxide  
Do Poeta Improvisado

Depois da coisa nascida  
Que o bicho foi lavado  
Chegou-se a fada mais perto  
Do Poeta Improvisado



Inacinha, diz a fada  
Atende e tende cuidado  
No que vou prognosticar  
Do Poeta Improvisado

Trazia o vente da mãe  
Dia e noite escoucido  
Qual o burro havia ser  
O Poeta Improvisado

Será burro diz a velha  
Que trago aqui encerrado?  
Pois gente não me parece  
O poeta Improvisado

Sem vergonha comelão  
Judas e malcreado  
Assassino e incestuoso  
O Poeta Improvisado

Sem palavra ou vergonha  
Quadrupede e arrenegado  
Com sumo de sabichão  
O Poeta Improvisado

Foi para o estudo esse tourinho  
Por seu pai Simão mandado  
Só aprendeu a ter fúria  
O Poeta Improvisado

Se foi touro burro veio  
Cruel, feroz e malvado  
Entre cristão e basfemias  
O Poeta Improvisado

Estudou línguas latinas  
Em vinte e seis foi mandado  
Para Olinda se ordenar  
O Poeta Improvisado

Se foi tolo e burro veio  
Como um burro esbravejado  
Voltou mesmo em vinte e seis  
O Poeta Improvisado

Será este o vosso filho  
Um em te bem desgraçado  
Sendo eu fada bem horroriso  
Do Poeta Improvisado

Solicitante será  
Depois que for ordenado  
Adultério escandaloso  
O Poeta Improvisado

Como se atreve a pegar  
No cordeiro imaculado  
São perdão de sete mortes  
O Poeta Improvisado

Felipe de Mendonça  
Também foi assassinado  
Todos dizem foi mandado  
Do Poeta Improvisado

Ezequiel da Costa  
Em sua casa hospedado  
Assassinou-o agente  
Do Poeta Improvisado

Manuel Rodrigues Pereira  
Juiz de Paz desarmado  
Atacou-o em sessão  
O Poeta Improvisado

Há no mundo um Padre  
Que nunca foi sentenciado  
E mais ladrão que rato  
O Poeta Improvisado

Sabendo o Coronel do furto  
Foi logo reivindicado  
O Sítio ficando sem ele  
O Poeta Improvisado

Um dia da paixão de Cristo  
Vendo-lhe a seus pés prostado  
Um lastimoso objetivo  
O Poeta Improvisado

1833

Processo crime que mandou proceder o Juiz de Paz desta Capela de Santa Luzia de Mossoró, Domingo da Costa de Oliveira pelos ferimentos na pessoa de Antonio Basílio de Sousa, pelo Revmo. Francisco Longino Guilherme de Melo. – 1833 – Processo crime que mandou proceder o Juiz de Paz desta Capela de Santa Luzia de Mossoró, Domingos da Costa de Oliveira, pelos referimento feitos na pessoa de Antonio Basílio de Sousa, contando do auto de vistoria como adiante se declara. Escrivão Pinto. Ano de nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do dito ano, nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, Capela filial da matriz do Apodi, termo de vila de Princesa e Comarca do Rio Grande do Norte, pelo Juiz de Paz desta dita Povoação, Domingos da Costa de Oliveira, que foi entregue esta auto vistoria que se procedeu pelos referimentos feitos nas pessoas de Antonio Basílio de Sousa, para o fim do Proceder-se a inquirição de testemunhas na conformidade da lei, cujos autos sendo por mim aceito o autuei o preparei e é o que adianta se que do que para consta fiz este autuamento. Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi. Auto de corpo de delito que mandou proceder o Juiz de Paz Domingos da Costa de Oliveira pelo caso de ferimento na pessoa de Antonio Basílio de Sousa, morador na “Redonda”, como abaixo se declara. Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, aos dezoitos dias do mês de janeiro do dito ano, nesta povoação Domingos da Costa de Oliveira, onde se achava o ferido Antonio Basílio de Sousa, morados na “Redonda”, onde se diz fora assassinado; onde eu Escrivão vim com ele, isto é. Com o dito Juiz de Paz, desta supra dita povoação de Santa Luzia de

Mossoró filial a matriz do Apodi, do termo da vila nova da princesa, da Comarca do Rio Grande do Norte, para proceder a um exame de corpo de delito sendo presente as testemunhas em falta de cirurgião, Manuel Felix Calado, morador do rio Velho; João Ferreira da Costa, morador nos subúrbios; Antonio Nogueira de Lucena, morador na fazenda do Pinto, mandando chamar pelo dito Juiz para este exame, o qual Juiz deferido-lhes o juramentos dos Santos evangelhos lhe encarregou que debaixo deste bem e na verdade, sem dolo ou malícia entrassem naquele exame e declarasse quantas feridas tinha o ferido que presente estava, suas profundidades e qualidade de instrumentos que julgam ter sido feitas e se delas produzira a morte; e sendo por ele aceito o juramento prometera cumprir entrado na exame em presença do Juiz e da minha, depois das feitas as asadas experiências observações e tentativas declaram ter achado no corpo do ferido Antonio Basílio de Sousa, quatro facadas feita com faca de ponta, a saber: uma próxima ao peito direito com mais de uma polegada de largura e duas profundidade para a parte de cima do lombo; outra sobre a extremidade inferior do ombro direito com a dita largura e duas polegadas e meia profundidade buscando para cima; outra a meio da costela do lado direito com mais de duas polegadas de largura e três de profundidade buscando para cima, outra debaixo do braço, próxima ao sôco, com uma polegada de largura e pouco mais profunda e acharam haver mais corpo do ferido um arranhão do lado esquerdo ao correr do braço com uma chave de comprimento e também acharam uma pequenina ferida ao pé da espinhela, afirmando as ditas testemunhas debaixo do referido juramento que nada mais tinha a ver e sim declaravam que as três primeiras feridas com quanto sejam em partes perigosa lhes não parecem mortais; porém que poderiam resultar a morte se não fosse bem curadas, sendo tudo

quanto podem declarar pelo que houve o Juiz este exame por terminando mandando lavra o presente auto do que dou a minha fé, passando o conteúdo todo a verdade bem como de ver as feridas no corpo dos feridos e com as testemunhas. Eu, Pedro José Pinto escrivão deste Juízo escrevi e assino. Domingos da Costa de Oliveira – Pedro José Pinto – Manuel Felix Calado – João Ferreira da Costa – Antonio Nogueira de Lucena.

### **ASSENTADA**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oitocentos e trinta e três, em casa de morada do Juiz de Paz desta Povoação de Santa Luzia de Mossoró, Domingos da Costa de Oliveira, foi por ele inquirido e perguntado as testemunhas subseqüentes das quais seus nomes, idades, estados, moradias e costumes, são as que adiante se sequem do que para constar faço este termo. Eu, Pedro Pinto, Escrivão do Juiz de Paz, escrevi.

### **TESTEMUNHA 1ª**

Manuel Rodrigues Pereira, branco, casado, de idade de quarenta e um anos, morador neste povoado de Santa Luzia de Mossoró, que vive do seu negócio e quem o Juiz de Paz desta dita povoação, Domingos da Costa de Oliveira, deferiu o juramento dos santos evangelhos em um livro deles em que tocou sua mão direita na forma do estilo e sendo, por ele aceito o juramento, prometeu dizer a verdade e costume nada disse. E sen-

do perguntado pelo dito Juiz Pelo conteúdo no auto de vistoria, que tudo lhe foi lido e declarado. “Disse que indo à “Ilha de Dentro”, à casa de Jerônimo de Sousa assistir ao casamento de uma filha do dito Jerônimo que aconteceu ali pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos darem uma facadas na pessoa de Antonio Basílio de Sousa, que ele, testemunha, viu o ferido mais não viu quem dera por se achar no momento em casa de Alexandre de Sousa Rocha; porém que a maior parte dos assistentes lhe disseram que as facadas tinham sido dadas pelo Reverendo Padre Francisco Longino Guilherme de Melo. Perguntou o dito Juiz à dita testemunha se sabia porque o dito Reverendo tinha feito aquilo, respondeu que foi porque Antonio Basílio de Sousa saiu em defesa de Pedro Alves Ferreira com quem o Dio Reverendo tivera umas razões e perguntados mais o dito Juiz se o dito Reverendo estava espiritualizado do vinho. Respondeu que sim em consequência do jantar que houve em casa do dito Jerônimo de Sousa, onde alguns dos assistentes tinham bebido bastante e mais não disse, e assinou seu juramento depois de lido com o dito Juiz. Eu. Escrivão. Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz, escrevi. Domingos da Costa de Oliveira Manuel Rodrigues Pereira.

## **TESTEMUNHA 2<sup>a</sup>**

O Capitão José de Gois Nogueira, branco, casado, de idade de oitenta e três anos, morador na Pitombeira, que vive de criar e plantar, a quem o Juiz de Paz desta Povoação Domingos de Oliveira, deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles em que, pôs a sua mão direita na forma do estilo, e,

sendo por ele aceito o juramento, prometeu dizer a verdade e de costumes disse nada. E sendo perguntado pelo dito Juiz do conteúdo no auto de Vistoria que lhe foi lido e declarado: disse que estando em casa de seu genro Alexandre de Sousa Rocha, morador da Ilha de Dentro ouvira dizer: lá mataram Antonio Basílio de Sousa e correndo para a casa de Jerônimo de Sousa Rocha, onde fora a serviço, viu caído no chão ao dito Antonio Basílio de Sousa Rocha, como várias facadas que as não contou e perguntando a testemunhas quem tinha feito aquilo, no dito ferido disseram-lhe varias pessoas que estava presente que fora o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo; e perguntando o dito juiz a dita testemunha qual o motivo porque o dito Reverendo fizeram aquilo com Antonio Basílio, respondeu que por o dito Basílio ter puchado por uma faca de ponta para o dito Reverendo, em defesa de Pedro Alves Ferreira, que este tinha dado a João Ferreira da Costa e que o Reverendo pedira e este lhe não quis dar e perguntando o mesmo Juiz se o Reverendo Juiz Longino estaria espiritualizado de bebidas respondeu que ele tinha bebido vinho no jantar em casa do dito Jerônimo, onde se achava o dito Reverendo e outros muitos circunstancias e mais não disse e assinou seu juramento depois de lido com o dito Juiz de Paz. Eu, Pedro José Pinto, escrivão do Juiz de Paz, Domingos da Costa Oliveira. José de Gois Nogueira.

### **TESTEMUNHA 3<sup>a</sup>**

Antonio Soares do Couto, branco, casado, de idade cinqüenta e quatro anos, morador nas Barrocas, que vive de criar e plantar a quem o Juiz de Paz desta povoação Domingos da Costa



de Oliveira deferiu o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro deles, em que pôs a sua mão direita na forma do estilo, sendo por ele aceito o juramento prometeu dizer a verdade e do costume disse nada. E sendo perguntado pelo dito Juiz pelo conteúdo no Auto de vistoria que tudo foi lido e declarado respondeu que sabe por ver o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo dar na pessoa de Antonio Basílio de Sousa várias facadas no lugar ilha de dentro no terreno de Jerônimo de Sousa Rocha onde se achava ele testemunhas e outros muito circunstantes em virtude do casamento de uma filha do dito Jerônimo, perguntando-lhe mais o Juiz a dita testemunha qual era a causa porque o Reverendo Longino tinha feito aquilo no dito Basílio, respondeu porque o dito Reverendo em defesa de Pedro Alves Ferreira, com quem o dito Reverendo estava arrazoando de palavras; depois do que foi o dito Reverendo buscar a faca de ponta que tinha guardado dentro de umas botinas penduradas em um torno, na sala da casa do mesmo Jerônimo, e sendo perguntado mais pelo dito Juiz porque motivo arrasou-o Reverendo Longino com o Padre Alves Ferreira, respondeu que por um pouco de dinheiro de ouro e prata que o dito Alves deu para pagar a João Ferreira da Costa, a quem o Reverendo Longino pedira para ver e o dito Ferreira lhe não quis mostrar, resultando disso as razões já mencionadas; e perguntando mais o mesmo Juiz à dita testemunha se o Reverendo Longino estava espiritualizado não faria o que fez; e mais não disse assinou seu juramento depois de lido com o dito Juiz. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi. Domingos da Costa de Oliveira. Antonio Soares de Couto.

#### TESTEMUNHA 4<sup>a</sup>

Antonio de Sousa Nogueira, branco, casado, de idade de trinta e dois anos, morador na ilha de Dentro que vive de Criar e plantar a quem o Juiz de Paz desta povoação de Santa Luzia de Mossoró, Domingos de Costa de Oliveira deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles em que tocou sua mão direita e sendo por ele aceito o juramento prometeu dizer a verdade e do costume nada disse. E sendo perguntado pelo dito Juiz pelo conteúdo do Auto de Vistoria que lhe foi lido e declarado, respondeu: que sabe por ouvir dizer a varias pessoas e ao mesmo Reverendo Longino Guilherme de Melo, que lhe digo ele dera varias facadas na pessoa de Antonio Basílio de Sousa a quem a dita testemunha viu caído por terra no terreno de seu irmão Jerônimo de Sousa, morador na ilha de Dentro, onde houve sucesso no dia dezessete do correte pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos; e, sendo perguntado pelo mesmo Juiz qual o motivo porque o dito Reverendo fizera aquilo respondeu: que ouvira dizer que o dito Basílio para que lhe entregasse a sua faca, ele prontamente a entregou ao dito Jerônimo indo nesta ocasião o mesmo Reverendo buscar a faca que tinha guardado dentro de umas botinas que estavam penduradas na sala do mesmo Jerônimo e querendo várias pessoas oporem-se a que ele Reverendo ofendesse alguém, jamais conseguiram; e perguntado o dito Juiz a ele testemunha, qual o motivo das razões entre o Reverendo e Pedro Alves, respondeu que ouvira dizer por várias circunstancias que precisaram tudo, que fora por um pouco de dinheiro de ouro prata que o dito Alves dera para pagar a João Ferreira da Costa a quem o dito Reverendo pedira para ver e ele não lhe quis mostrar, sendo isto a causa das ditas razões e do

mais que fica referido; e perguntando mais o dito Juiz a dita testemunha, se o dito Reverendo Longino e os mais circunstantes tinham bebido algum vinho no jantar da casa do dito Jerônimo de Sousa, em consequência do casamento de uma filha do dito Jerônimo; e mais não disse e assinou seu juramento depois de lido com o dito Juiz. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi. Domingos da Costa de Oliveira. Antonio Soares de Couto.

### **TESTEMUNHA 5<sup>a</sup>**

Antonio Nogueira de Lucena, branco, casado, de idade de setenta anos, morador na Fazenda do Pinto ou “Lagoa das Pedras” que vive de agricultura, a quem o Juiz de Paz desta povoação de Santa Luzia de Mossoró, Domingos da Costa de Oliveira deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles em tocou sua mão direita, na forma e estilo, e, sendo por ele aceito o juramento, prometeu dizer a verdade de costume disse nada. E sendo perguntado pelo dito Juiz pelo conteúdo no Auto de Vistoria, que tudo lhe foi lido e declarado disse que estando no lugar Ilha de Dentro em casa de Jerônimo de Sousa Rocha, no dia dezessete do corrente mês de janeiro onde ele testemunha foi por motivo do casamento de uma filha do dito Jerônimo, sabe por ver quem o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, foi quem deu com uma faca de ponta as facadas na pessoa de Antonio Basílio de Sousa; Perguntou o dito Juiz qual o motivo porque o dito Reverendo fez aquilo, respondeu ele testemunha que foi porque o dito Basílio puchara uma faca de ponta para o dito Reverendo, cuja a faca sendo-lhe pedida pelo

dito Jerônimo, saiu com a faca e fez o que fica referido e perguntando mais o dito Juiz a ele testemunha porque o dito Basílio puchou a faca para o dito Reverendo, respondeu que em Defesa de Pedro Alves Ferreira com quem o Reverendo estava arrazando de palavras; e perguntando mais o dito Juiz qual o motivo das ditas razões, respondeu ele testemunha que fora por um pouco de dinheiro de ouro e prata que o dito Pedro Alves dera a José Ferreira da Costa para pagar ou guardar e querendo o dito Reverendo mostrasse isto é que o dito João Ferreira lhe mostrasse o dinheiro e este não quis fazer, dando causa as razões já ditas; e perguntando mais o dito Juiz a ele testemunhas se o Reverendo estaria em estado de embriaguez respondeu que ele Reverendo tinha bebido bastante vinho no jantar da casa do dito Jerônimo; e mais não disse e assinou seu juramento depois de lido com o dito Juiz. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi. Domingos da Costa de Oliveira. Antonio Soares de Couto.

## CONCLUSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, em casa do Juiz da Paz desta Povoação de Santa Luzia de Mossoró, Domingos da Costa de Oliveira, faço estes conclusos ao dito Juiz para os sentenciar como for de direito, por me dizer serem bastante as testemunhas já inquiridas de que para constar faço este termo. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi.

## **CONCLUSÕES**

Vistos os autos, obrigada ao Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo a prisão e livramento ordinário. Também obriga a Antonio Basílio de Sousa, morador na redonda, a um mês de prisão, por se achar compreendido em crime de Polícia por carregar arma defesa. E peguem ambos os réus as custas pró-ratas. O escrivão do meu cargo passo mandando de prisão e faça remessa destes Autos ao Escrivão do crime respectivo. Povoação de Santa Luzia de Mossoró, 28 de janeiro de 1833. Domingos da Costa de Oliveira.

## **DATA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano que Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, pelo Juiz da Paz desta povoação de Santa Luzia de Mossoró, Domingo de Costa de Oliveira, me foi entregue este processo com sua sentença retra do que para contar faço este Termo. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz, o escrevi.

## **REMESSA**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano que Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, em meu cartório, nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, Termo da Vila da Princesa faço remessa destes Autos fiel entrega ao Escrivão Vitalício Manuel de Melo Montenegro Pessoa, digo, ao escrivão Vitalício daquele Juízo Manuel de Melo Montenegro Pessoa, ou

quem suas fazer ou em ofício servir para continuação dos mais termos de que, para constar fiz este Termo. Eu, Pedro José Pinto, Escrivão do Juiz de Paz, o escrevi.

### **CUSTAS**

Para o Juiz:

Vistoria.....	2:000
Inq. ....	500
Sent. ....	400
Conta.....	2:980

Escrivão:

Aut.....	40
Vist.....	300
Assent.....	75
Not. 5 test.....	2:000
Cam. ....	400
Dat.....	45
Raza.....	3:090
Trasl. ....	2:940
.....	9:010
Papel.....	120
.....	11.990

Oliveira.

## **DATA**

Aos cinco de fevereiro de mil oitocentos e tinta e três netas Vila da Princesa da Província e Comarca do Rio Grande do Norte, em meu escritório, me foram entregues estes autos de Sumario por parte do escrivão do Juiz de Paz de Gurumé, digo, de Santa Luzia de Mossoró, pelo qual me foi remetido do que para constar fiz este Termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, Escrivão Vitalício, o escrevi.

## **CONCLUSÃO**

Aos cinco de fevereiro de mil oitocentos e tinta e três netas Vila da Princesa, em meu escritório, faço estes Autos de Sumário conclusos ao Juiz Ordinário Antonio Cabral de Macêdo, para a sustentação d Pronuncia de que para contar fiz este termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, Escrivão Vitalício, o escrevi.

## **CONCLUSÕES**

Visto estes autos do Sumário de Crime que confirmo a pronuncia a f. 7 dada pelo Juiz de Paz do Curato de Santa Luzia de Mossoró, por está conforme o direito. Vila da Princesa 5 de fevereiro de 1833. Antonio Cabral de Macedo.

## **DATA**

Aos cinco de fevereiro de mil oitocentos e tinta e três nesta Vila da Princesa e comarca do Rio Grande do Norte, em meu escritório me foram entregues estes autos Sumário com a sentença de sustentação retra, dada pelo Juiz Ordinário Antonio

Cabral de Macêdo, do que para constar fiz este Termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, Escrivão Vitalício, o escrevi.

Diz o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, Réu prezo, pelo crime que lhe resultou no Sumário a que procedeu o Juiz de Paz da Povoação de Mossoró, pelos referimentos feitos na pessoa de Antonio Basílio de Sousa em que Suplicante saiu obrigada a prisão e livramento por pronuncia sustentada por este Juízo, mas que o suplicante teve que mostrar sua ignorância e defesa e para solto o poder fazer sem ser oprimido da prisão em que está, requer a V. As. Seja servido mandar passar Alvará de fiança na forma de lei de 22 de setembro de 1828, artigo 2, parágrafo Segundo e pede ao Ilmo. Sr. Juiz Ordinário defira na forma requerida E. R. M. Passe Alvará para o requerido. Vila, 5 de fevereiro de 1833. Cabral.

Alvará de fiança que assina Manuel Jerônimo Lemos de Melo, pelo Réu preso o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo.

Aos seis de fevereiro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Vila de Princesa, em casa de residência do Juiz Ordinário Antonio Cabral de Macedo, onde eu Escrivão de seu cargo, ao adiante nomeado estava em estado presente o afirmado Manuel Jerônimo Lemos de Melo, por este foi dito a ele Juiz que ficava toda emenda e satisfação e custas pelo Réu preso o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, para que solto corresse seu livramento requerendo a ele Juiz, aceitasse a fiança oferecida passado-se depois contra-mandando a alvará de soltura pelo crime que o resultou do Sumário o que procedeu Juiz de Paz da Povoação de Mossoró, pelos referimentos feitos em Antonio Basílio, cuja a pronuncia se achava sustentada por este Juízo, o



que sendo visto ouvido por ele Juiz, Disse que aceitava a fiança na forma mencionada e que se passe se contra mandado e alvará de soltura na requerida do que para constar fiz este Termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, escrivão, o escrevi. Cabral. Manuel Jerônimo Lemos Melo.

### **JUNTADA**

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Vila de Princesa, em meu escritório junto a estes autos de Sumário Crime, o Termo de Fiança prestada pelo Réu, o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo e para contar fiz este termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, escrivão, o escrevi.

Procuração bastante que fora de notas faz o Réu afiançado Padre Francisco Longino Guilherme de Melo deste Termo para o que abaixo se declara.

Saibam quantos estes público instrumento de procuração bastante virem que sendo no Ano de Nascimento do Nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, aos seis de fevereiro do dito ano, nesta Vila Princesa, da província e Comarca do Rio Grande do Norte, em meu escritório apareceu presente o Réu afiançado o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, pessoa de mim conhecida pelo próprio que dou fé. E por ele foi dito em minha presença e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas que por bem deste instrumento fazia, ordenava e constituía seu bastante procurado nesta Vila e onde com esta se apresentar, aos Senhores Manuel Jerônimo Lemos de Melo, Francisco Xavier da Cunha, mostradores que serão do presente instrumento, aos quais disse dava cidia e traspassava todos os

seus livres poderes, mandando especial e geral, quão bastante se requer para que os ditos seus procuradores façam juntos e cada um de *per si solidum* possam procurar e requerer, alegar e defender todo o seu direito e justiça em querer alegar e defender todo o seu direito e justiça em todas as suas demandas, crimes e cíveis, movidas e por mover, darem e demandarem a quem de direito for. Especialmente poderão os ditos seus procuradores todos juntos e cada um de per si pedirem vista neste juízo de um Sumário Crime procedido contra a suplicante no Juízo de Paz de Mossoró por uns ferimentos feitos em Antonio Basílio, no qual saiu pronunciado a prisão e livramento e a ele se oporem para mostrarem e provarem sua defesa poderão fazer e assinar todos os papéis necessários para o seu livramento do dito Sumário e assistirem as audiências como se ele presente estivesse e tudo o mais poderão fazer a seu benefício. Substabelecerão estes nos procuradores que quiserem e estes em outros. Em fé de verdade assim o disse e outorgou e pediu que fosse feito este instrumento fora de notas, que o fiz por ser me distribuída depois do que sendo-lhe lida a aceitou e assinou com as testemunhas: José Joaquim de Soares e Manuel Januário Bezerra, e eu Manuel de Melo Montenegro Pessoa, Escrivão e Tabelião Público, o escrevi. Padre Francisco Longino Guilherme de Melo.

### **JUNTADA**

Aos seis de fevereiro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Vila de Princesa, da Província e Comarca do Rio Grande do Norte, em meu escritório junto a estes autos de sumário a procuração bastante retra que fez neste Juízo o Réu afiançado o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo e para con-

tar fiz este termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, escrivão, o escrevi.

Diz o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, Réu afiançado que para mostrar sua ignorância defesa no Sumário a que se procedeu pelos ferimentos feitos em Antonio Basílio requer a V. Sa. Seja servido mandar que lhe dê vista do mesmo Sumário com o prazo da lei para formar sua contestação. Pede ao Ilmo. Sr. Juiz Ordinário seja servido deferir na forma requerida. E. R. M.

Concedo na forma requerida. Vila da Princesa, 6 de fevereiro de 1833. Cabral.

### **TERMO DE VISTA**

Aos sete de fevereiro de mil oitocentos e trinta e três, nesta Vila de Princesa, da província e Comarca do Rio Grande do Norte, em meu escritório faço estes autos com vista ao Alferes Manuel Jerônimo Lemos de Melo, como procurador bastante do Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, afiançado, digo, Réu afiançado, e para constar fiz este termo. Eu, Manuel de Melo Montenegro Pessoa, escrivão vitalício o escrevi. – Vista de Manuel Jerônimo.

### **EM CONCLUSÃO**

No estado em que está este processo em que sob a conclusão com se vê, não consta que fosse terminado, antes se mostra

estas ainda pendente de decisão e julgamento definitivo de Júri, em presença do antigo Juízo de paz, que se acha sustentado pelo Juízo Ordinário a fls. 9, mas não pelo Júri de Acusação, segundo a legislação do Cod. Do Proc. Art. 239 e 242, e seguindo o anterior a que rege nesta matéria digo, da promulgação da lei de 3 de dezembro de 1841 e nos respectivos regulamentos. Ora, competindo e sendo o meu dever dar andamento aos processos, crimes pendentes, em que tem lugar o procedimento oficial da justiça, caso em que este está resultando-me este dever em conclusão do disposto no Regulamento das mesmas conclusões, art. 31; sendo que este processo existindo em andamento ao tempo em que começou a execução do Cod. Do Processo como se vê das respectivas datas devia dar-se a seu respeito o destino e andamento, que resulta dos artigos 36, 37 e 38 das instruções de 13 de dezembro de 1832, pela execução do mesmo Cod. e estado no estado em que se achava no tempo de execução da lei de 3 de dezembro de 1841, devia ter o andamento – que determina os artigos 21, 30 e 32, combinadamente do Regulamento número 122, de 2 de fevereiro de 1841, é consequência de tudo isto, que não se tendo assim procedido cumpre-me em conclusão fazer proceder e fazer que tenha ele o competente andamento. Mas mesmo nos crimes do procedimento oficial da Justiça, ainda que não seja alegada pela parte deve prevalecer à precisão, quando não pode ela depende de prova por ser intuitiva com resultado do citado regulamento das correções, art. 31, parágrafo 4º. e Código do processo art. 149 e 329, por isso que não quis o legislador que a justiça pudesse proceder na investigação do fato quando evidentemente o réu o tem amparado; ora, sendo o crime que fez objeto deste processo afiançável assim é porque a conclusão que em emana da leitura das peças do processo como porque tal foi regulado pelos Juizes da formação efetivamente lhe concederam

a fiança, então requerida com ele consta; prescreve ele em todo caso com o período de vinte anos seja qual for a ausência e incerteza do lugar do réu Lei de 3 de dezembro de 1841, art. 32; e porque do último ato que deste processo consta fazer mais vinte e seis anos até o presente; é evidente que se acha este processo e o crime de que ele trata inteira e “ipse-jus” prescrito; assim pois julgando-o mando que fique este processo em guarda no Cartório a que pertence ficando igualmente isento de subir as futuras correções, visto nada nele ter a providenciar nem a prosseguir. Vila de Mossoró, 25 d novembro de 1859. Luiz Gonzaga de Brito Guerra.

Ano de 1841 – Juízo de Paz da Povoação de Santa Luzia de Mossoró, Sumário Crime que mandou proceder o Juiz de Paz deste Distrito da Santa Luzia de Mossoró, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, contra João Ferreira da Costa, Maximiliano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araujo, Eufrazio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira e Francisco da Penha Batinga, pelas mortes por eles feitas nas pessoas de Felipe Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa. O Escrevi. Neri – Autuação. Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e um aos vinte e três dias do mês de julho do dito ano, em casa de aposentadoria do Juiz de Paz, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, desta povoação de Santa Luzia de Mossoró, do termo da Vila do Apodí da Comarca do Assú, da província do Rio Grande do Norte, para onde eu Escrivão do seu cargo adiante nomeado e abaixo assinado, fui vindo para o efeito de se proceder o sumário Crime contra João ferreira da Costa Junior, Maximiano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio ferreira da Costa, José Vicente da

Silva, José Antonio de Araujo, Eufrasio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira e Francisco da Penha Batinga, pelas mortes, por eles feitas nas pessoas de Felipe de Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa e logo pelo dito Juiz me foi entregue o corpo de delicto mandando que eu Escrivão, tudo tomasse autuasse e preparasse para efeito de se proceder o processo e confirmado o corpo de delicto e tomei, autuei e preparei tudo e o que adiante se segue, do que para constar fiz este autuamento. Eu, José Felipe Nerí da Costa Escrivão do Juiz de Paz, o escrevi.

**AUTO DO CORPO DE DELITO**, que mandou proceder o Juiz de Paz deste Distrito, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha. Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil oitocentos e quarenta e um, nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, do Termo de Vila do Apodi, da Comarca do Assú, da Província do Rio Grande do Norte, em casa de aposentadoria do Juiz de Paz, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, onde eu escrivão de seu cargo fui vindo ao diante nomeado e abaixo assinado, para efeito de se proceder o exame de corpo de delicto sobre o crime cometido pelos réus João Ferreira da Costa Junior, Maxiniano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araujo, Eufrazio Alves de Oliveira, Florêncio Alves e Francisco da Penha Batinga, pelas mortes por ele feitos nas pessoas de Felipe de Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa, logo mandou ele Juiz si dois peritos Francisco Antonio de Maçaranduba, morador nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró e Antonio Leocádia de Sousa, morador do pé da mesma povoação, pessoas expedientes e de bem a quem ele Juiz lhes deferiu o juramento dos Santos Evangelhos na forma do estilo e lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo, Malícia e nem feição, entrassem no referido

exame de Corpo de delito e declarassem todo o que viram e soubessem das mortes feitas nas pessoas de Felipe Mendonça de Vasconcelos e Ezequiel da Costa. Debaixo de seu Juramento prestado disseram que no dia 14 (quatorze) para amanhecer o dia 15 de julho deste ano, vieram nesta povoação João Ferreira da Costa, Maximiniano ferreira da costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araujo, Eufrazio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira e Francisco da Penha Batinga, foram a casa onde estava tomando uns remédios o finado Ezequiel da Costa e botaram a porta abaixo, onde ouviram uma porção de tiros e daí viraram-se para a porta do reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, botaram as portas abaixo, ouviram mais outro tiro que em Felipe Mendonça de Vasconcelos deram; um tiro empregou a bala na lado direito passou para o lado esquerdo e em Ezequiel da Costa, empregaram bala no vão do pescoço no lado direito e saiu abaixo do braço esquerdo e mais muitos buracos do chumbo e bala no rosto direito e que todo o acontecimento foi público e notório, ele testemunha disseram e declararam que mais nada tinha a dizer senão o que tinha visto tinha e houve o dito Juiz o presente auto do corpo de delito por findo, do que mandou lavar o presente auto com as testemunhas presente e abaixo assinada e o Oficial de Justiça João Antonio Dantas Brasil com ele Juiz aqui assinaram. Eu, José Felipe Nerí da Costa, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi. Alexandre de Sousa Rocha, Antonio Leocádia de Sousa, por Francisco Antonio Maçaranduba, Manuel Rodrigues Pessoa Junior, João Antonio Dantas Brasil.

## **ASSENTADA**

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil oitocentos e quarenta e um, nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, do Termo da Vila do Apodi da Comarca do Assú da Província do Rio Grande do Norte, em casa de aposentadoria do Juiz da Paz, deste Distrito, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, onde eu escrivão de seu cargo ao diante nomeado e abaixo assinado fui vindo e aí por ele Juiz foram inquiridas as testemunhas do que para constar fiz este termo. Eu, José Felipe Nerí da Costa, Escrivão do Juiz o escrevi.

### **1ª TESTEMUNHA**

Francisco Gomes dos Santos Guará, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, homem branco, casado, morador nesta Povoação, de idade que disse ser de trinta e quatro anos, que vive do seu negócio de fazendas e molhados, testemunhas jurada aos Santos Evangelhos, em um livro deles, em que pôs sua mão direita, na forma do estilo e do costume e disse nada sendo perguntado por ele Juiz a ele testemunha no auto deste Processo se sabia que havia morto Felipe Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa, na noite do dia quatorze do corrente para amanhecer o dia 115 do mesmo, disse que vieram a esta povoação João Ferreira da Costa Junior, Maximiano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araújo, Eufrazio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira e Francisco da Penha Batinga e mais um caboclo que não sabia o nome na noite do dia quatorze do



corrente para amanhecer no dia 15, que disse percebeu bem a fala da José Vicente da Silva, João ferreira da Costa Junior, José Antonio de Araújo, e que este disseram, deram um tiro em Felipe de Mendonça Vasconcelos e daí botaram a porta abaixo, onde estava tomando uns remédios Ezequiel da Costa e deram uns tiros e o mataram e ouvindo eles gritarem morresse cabra João Ferreira da Costa Junior dizer dei-me uma faca se querem que eu vá dentro e daí viraram-se para a porta do Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, botaram-lhe a porta abaixo e deram uma porção de tiros e sendo perguntado por ele Juiz a ele testemunha se era parente ou se tinha amizade com os réus e sabia a causa porque cometeram este atentado, respondeu que não era parente dos réus e nem com eles tinha intriga alguma, a causa porque cometeram o atentado não sabia, perguntando mais se os tiros que ouviu foram da parte dos réus, disse que depois deles réus terem arrombado as portas gritando que iam dentro da casa de Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, apareça seu Padre Longino Guilherme de Melo e botaram a porta abaixo e deram uns tiros e perguntado por ele Juiz a ele Testemunha se ouviu alguns tiros só serem dos réus disse que dentro da casa de Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo ouviram uns tiros por ouvir dizer e porque eles réus botaram as portas abaixo gritando que iam dentro de casa e o dito Reverendo mandou dar estes tiros em sua defesa e que estes tiros não ofenderam a ninguém, sim saiu Acurcio Ferreira da Costa ferido com um tiro na cabeça e perguntando mais ele Juiz a ele testemunha se é parente e se tinha alguma intriga disse que não era parente e nem tinha intriga alguma com os réus e perguntando mais se ele sabia de algumas pessoas que tivessem dado auxilio afim de cometerem o atentado praticado disse que não sabia e mais nada disse e assinou seu juramento depois de lido lhe ser

com ele Juiz e por lhe parecer certo e eu José Felipe Nerí da Costa, escrivão do Juiz de Paz, o escrevi. Rocha. Francisco Gomes dos Santos Guará.

## **2ª TESTEMUNHA**

Manuel da Costa Barbalho, semi-branco, casado, assistente nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, de idade que disse ser de vinte e dois anos, que vive de seu ofício de ferreiro, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro dele, em pôs sua mão direita, na forma do estilo e do costume, e disse nada e sendo perguntado por esse Juiz a ele testemunha no auto deste processo se sabe quem havia morto a Felipe de Mendonça Vasconcelos, e Ezequiel da costa, disse que na noite do dia 14 do corrente, para amanhecer o dia 15, vieram a esta povoação João Ferreira da Costa Junior, José Vicente da Silva, Acurcio Ferreira da Costa e esse conheceu pela fala e acostada a eles, vieram, por ouvir dizer Maximiano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Eufrázio Alves de Oliveira, José Antonio de Araujo, Francisco da Penha Batinga e Florêncio Alves de Oliveira, e que sendo Felipe de Mendonça Vasconcelos Sacristão da Igreja de Santa Luzia, costumava fazer orações de madrugada quando saindo fora a ver que horas eram lhe dispararam dos réus uma arma de fogo e o passou com uma bala, dizendo mesmo Felipe de Mendonça Vasconcelos, que o primeiro tiro foi o que empregou em si e depois disso foram a porta onde mataram o dito Ezequiel da Costa e daí gritando – morresse cabra – foram a porta do Reverendo Francisco Longino de Melo, arrombaram a porta deram uns tiros gritando iam dentro de casa do Reverendo

Francisco Longino de Melo e perguntando por ele Juiz a ele testemunha se era parente daqueles réus ou se tinha deles alguma queixa inimizade e a causa porque cometeram aquele atentado, respondeu que não era parente e nem tinha queixa nem inimizade com algum deles réus e a causa porque cometeram atentado não sabia, perguntando mais o dito Juiz a ele testemunha se sabia se alguma pessoa fora dos réus cúmplice auxiliou ou deu alguma ajuda afim de que praticassem e fizessem essas mortes disse-lhes que não lhe constava, perguntando mais o dito Juiz se houve mais algum tiros sem serem os dos réus, disse que quando eles réus estavam gritando depois de terem botado a porta a baixo dizendo que iam dentro da casa do Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, deram uns tiros de dentro da casa em defesa mais que esse tiros não ofendem a ninguém, sim que ouviu dizer que saiu Acurcio Ferreira da Costa ferido na cabeça, o mais não disse e assinou o seu juramento depois de lido lhe ser com ele o Juiz e por lhe parecer certo. Eu, José Felipe Nerí da Costa, Escrivão do Juiz de Paz, o escrevi. Rocha. Manuel da Costa Barbalho.

### **3ª TESTEMUNHA**

Antonio José dos Santos Leal, branco, casado, morador nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró, de idade que disse ser de quarenta e cinco anos, que vive de seu officio de ourives, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro deles que tocou sua mão direita na forma do estilo e aos costumes disse nada e sendo perguntado por ele Juiz a ele testemunha que havia morto a Felipe de Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa,

disse que na noite do dia quatorze do corrente para amanhecer o dia quinze estado ele testemunha em sua casa fechado, quando ouviu um tiro que esse tiro foi o que matou a Felipe de Mendonça Vasconcelos e daí deram muitos tiros e que um havia morto a Felipe de Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa tinha sido João Ferreira da Costa Junior, Maximiano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araujo, Eufrazio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira , Francisco de Penha Batinga e mais um caboclo que não sei o nome, estes deram um tiro em Felipe de Mendonça Vasconcelos e por ouvir dizer que foi para roubarem e daí foram a porta onde estava Ezequiel da Costa tomando uns remédios e botaram a porta abaixo com um machado e mataram Ezequiel da Costa com três ou mais tiros gritando – morresse cabra atire no cabra, outros gritavam, atire na cabeça do cabra e daí ouviu dizer eles réus, vamos a casa do Padre, como de fato foram e botaram a porta abaixo com um machado e deram uns tiros e passaram a porta com balas, perguntando ele Juiz a ele testemunha se era parente deles réus ou se tinha intrigas com eles e que a causa porque cometeram o atentado não sabia, perguntando mais pelo Juiz a ele testemunha se sabia se houve pessoas que dessem auxilio para tal atentado disse que não mais disse por ouvir dizer, que quando os réus estavam gritando que entravam na casa do Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, ouviram uns tiros de dentro da casa em defesa do mesmo Reverendo e que estes tiros não ofenderam ninguém que causasse morte, sim saira Acurcio Ferreira da Costa ferido com um tiro na cabeça e mais disse ele testemunha que os réus vieram a casa do reverendo Francisco Longino de lido lhe ser Guilherme de Melo, matar um cabra e mais disse e assinou o seu juramento depois com ele Juiz por lhe parecer

certo. Eu, José Felipe Nerí da Costa, escrivão do Juiz de Paz, o escrevi. Rocha. Antonio José dos Santos Leal.

#### **4ª TESTEMUNHA**

Alexandre Ferreira Barbosa, Branco, casado, morador no pé desta Povoação de Santa Luzia de Mossoró, idade de cinquenta anos que disse ter, que vive de suas agencias. Testemunha jurada nos Santos Evangelhos em um Livro deles em que pôs sua mão direita na forma do estilo e do costume, disse nada e sendo perguntado por ele Juiz a ele testemunha na auto deste processo pelas mortes feitas nas pessoas de Felipe de Mendonça Vasconcelos e Ezequiel da Costa, na noite do dia quatorze do corrente para amanhecer o dia quinze, vieram nesta povoação João Ferreira da Costa Júnior, Maximiano Ferreira da Costa, Lourenço Ferreira da Costa, Acurcio Ferreira da Costa, José Vicente da Silva, José Antonio de Araújo, Eufrázio Alves de Oliveira, Florêncio Alves de Oliveira, Francisco da Penha Batinga e sendo Felipe de Mendonça Sacristão de Igreja de Santa Luzia, costumava de madrugada fazer oração na dita Igreja, quando saindo fora a ver horas eram, deram o primeiro tiro que a bala o passou para a outra banda e daí foram a casa onde estava tomando uns remédios Ezequiel da Costa e botaram a porta abaixo com um machado e deram-lhe uns três tiros e o mataram gritando morresse cabra e viraram-se para a porta do Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, deram uns tiros na porta que arrombam, e sendo perguntado se sabia que entre os réus e os mortos havia alguma intriga, disse que não sabia, perguntado mais o dito Juiz a ele testemunha, se dentro da casa do Reveren-

do Francisco Longino Guilherme de Melo houveram alguns tiros e a causa por que vieram eles réus a esta povoação, respondeu, que dentro digo, de dentro da casa do Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo houveram uns tiros mas que estes tiros não ofendem ninguém que causasse morte; só, sim, que saiu Acurcio Ferreira da Costa ferido com um tiro na cabeça e a causa por que vieram eles réus a esta Povoação, por ouvir dizer, que vieram matar um cabra, sendo perguntado se sabia se houve pessoas de fora que dessem auxílio para os ditos réus fazerem esta mortes, disse que não sabia e mais não disse e assinou seu juramento depois de lido lhe ser com ele Juiz e por lhe parecer certo. Eu, José Felipe Nerí da Costa, escrivão do Juiz de Paz, o escrevi. Rocha. Alexandre Ferreira Barbosa.

### **TERMO DE INFORMAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil oitocentos e quarenta e um, nesta Povoação de Santa Luzia de Mossoró, do Termo da Vila do Apodi, da Câmara do Assú, da Província do Rio Grande do Norte, em aposentadoria do Juiz de Paz, o Alferes Alexandre de Sousa Rocha, aí mandou ele Juiz vir perante saí duas pessoas da vizinhança e do conhecimento dos réus no lugar do delito feito os quais são – Manuel Antonio da Costa e Geraldo Francisco Fraga, de que o dito Juiz colegindo afim conhecer do delito lhe informando-se destas por parentesco declaram que era verdade que foi público e notório de mandou ele Juiz, depois de informado lavrar o presente termo perante as testemunhas João Francisco da Silva e Raimundo de Sousa Machado, de que o dito Juiz como informante aqui assinam. Eu, José Felipe Nerí da Costa, escrivão do Juiz de

Paz, o escrevi. Rocha. Manuel Antonio da Costa. Geraldo Francisco Fraga Augerio.

### **CONCLUSÃO**

Aos vinte e três dias no mês de julho do ano de mil oitocentos e quarenta e um, nesta povoação de Santa Luzia de Mossoró do Termo da Vila do Apodi, Comarca do Assú, província do Rio Grande do Norte, em meu cartório, faço estes autos conclusos ao Juiz do Distrito da Povoação, Alferes Alexandre de Sousa Rocha, para os julgar por sentença, como achar de direito e justiça, do que para constar fiz este termo. Eu, José Felipe de Mendonça Vasconcelos, digo, José Felipe Nerí da Costa, escrivão do Juiz de Paz, o escrevi. Conclusos.

### **SENTENÇA**

Obrigo aos depoimentos, digo, os ditos das testemunhas inquiridas por mim neste processo a prisão e livramento a João Ferreira Costa Junior, branco, casado, Acurcio Ferreira Costa, branco, casado, Maximiano Ferreira da Costa, branco, casado, moradores que foram nesta povoação Florêncio Alves de Oliveira, branco, casado, morador no “Bom Jesus”, José Vicente da Silva, pardo, casado, morador nos “Macacos”, Eufrásio Alves de Oliveira, branco, casado, morador no “Estreito do Jacú”, na ribeira do Upamena, Francisco Penha Batinga, índio, casado, morador na praia e José Antonio de Araújo, pardo, solteiro, morador nos “Macacos”, e por se acharem incursos nas penas do Art. 192 (cento e noventa e dois) do Código Criminal, o escrivão

lança seus nomes no rol dos culpados e faça remessa destes autos para o Juiz sentencioso e passe as demais ordens necessárias para a prisão dos réus. Povoação de Santa Luzia de Mossoró, 2 de agosto de 1841. Alexandre de Sousa Rocha.



## **FAMILIA GUILHERME DE MELO**

Aos trabalhos de Francisco Fausto de Souza, o professor Lauro da Escossia, quando o reproduziu pelo “O Mossoroense”, começou a dar feição, que aqui se tentou desenvolver, mais em harmonia com os modernos moldes genealógicos.

Também certo ramos da família Guilherme de Melo foram continuados pelo professor Lauro da Escossia e novos dados agora são acrescentados, baseados em João Jacinto da Costa (“Minhas Memórias de Santa Luzia do Mossoró”, Col. Mossoroense, nº 3), Romeu Leite Rebouças “Sobre a Dependência do Cel. Miguel Arcanjo Guilherme de Melo” (Boletim Bibliográfico nº 12) e Mozart Soriano Aderaldo “Minha Árvore Genealógica”, (Separata da Revista do Instituto do Ceará, tomo LXIV).

Da autoria de Francisco Fausto de Souza, já termos divulgado os seguintes trabalhos de natureza genealógica.

Família Cambôa – Volume primeiro da Coleção Mossoroense, (Serie A) e Boletim Bibliográfico, números 4 a 7.

Família Alves de Oliveira – Boletim bibliográfico, nº 7.

Famílias Ausentes – Boletim Bibliográfico nº 13.

Família Freitas Costa – nº 14 do Boletim Bibliográfico.

A todos esses como aos presentes, a “Origem das Famílias Mossoroenses”, que aqui se publica, serve de introdução.

## **ORIGEM DAS FAMILIAS MOSSOROENSES**

As Ribeiras de Mossoró e de Upanema, formadas por territórios que mais tarde vieram constituir a freqüência e depois o

Município de Mossoró, tiveram seus primeiros povoadores civilizados no princípio do século 18.

Foram moradores em Santa Luzia, na primeira metade desse século, além de outros, Teodorico da Rocha e seus filhos Damião da Rocha e Antonio Vaz Gondim, que foram proprietários de uma sesmaria de 5 léguas de terra ao norte de Santa Luzia, começando das testadas do mesmo sitio a terminar na lagoa do Gois.

Na segunda metade do século 18, moraram nesta Ribeira, Baltazar da Rocha, Sargento-Mor José de Oliveira Leite, João Marques Moreira, José Barbosa Braga, José da Costa Barca (português), Porciano de Oliveira, casado que era com Isabel Alves, ambos naturais do Rio Grande do Norte.

Na Fazenda Carmo, Frei Antonio da Conceição, Carmelita da reforma, vindo do Convento do Carmo de Pernambuco, que aqui batizava e casava de licença dos párocos do Apodi e o sargento-Mor Antonio Afonso da Silva, Natural do Recife, que aqui constituindo família teve como descendentes João Gualberto Mariz, Domingos Fernandes da Silva e outros.

Na fazenda da Picada, o Tenente Coronel Regente Francisco Ferreira Souto.

No Pau do tapuio, o português Sebastião Machado de Aguiar, Gonçalo Soares da Silva, natural do rio São Francisco e Sebastião de Freitas Costa.

No Serrote, José de Freitas Costa, natural do Rio Grande do Norte.

No Upanema, Eufrásio Aves de Oliveira natural de Goiana, casado com Quitéria de Oliveira.

Em Grossos, o Capitão José Alves de Oliveira, Caetano Pereira Martins e Dias Baraco.

Na segunda metade do século 18, fixaram residência na Ribeira do Mossoró, os primeiros membros das famílias Cambos, Guilherme, Ausentes, Freitas Costa e Souza Machado.

Foram troncos da família Camboa, por um lado o Alferes Manuel Nogueira de Lucena, natural de Muribeca, da capitania de Pernambuco, casado que foi com Femiana Rosa dos Prazeres, natural de Russas, da Capitania do Ceara e por outro lado Alexandre de Souza Rocha, casado com Leocadio Barbosa de Vasconcelos, ambos naturais de Goiana, que fixaram residência no sítio Ilha de dentro, margem esquerda do Rio Mossoró, a uma légua abaixo do Povoado de Santa Luzia, tendo antes este último casal residindo por algum tempo no Seridó e aquele outro no Aracati, na Ribeira do Jaguaribe.

Da família Guilherme foi troco Guilherme de Melo, natural do Agreste do Rio Grande do Norte, casado com Ana Maria, que nesta Ribeira residiu no sítio Taboleiro Grande, à margem do Rio Upanema, onde começou como procurador de uma fazenda de gado.

Antonio Nunes de Mendonça, casado com Tereza Maria de Jesus, ambos naturais do Seridó, formaram a ascendência da Família ausente e vieram se fixar no lugar deste nome, Duas léguas acima de Santa Luzia, passado para essa família o nome do lugar em que o primeiro residiram.

Foi troco da família Freitas Costa, Alexandre Neto de Freitas Costa, natural de Guimarães, Reino de Portugal, casado com Ana da Rocha, natural desta província e que se fixou no lugar denominado Saboeiro, da Ribeira de Mossoró.

Foi ascendente da Família Souza Machado o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, natural de Braga, do Reino de Portugal, casado com Rosa Fernandes, natural da Freguesia de Russas da Capitania do Ceará, que nesta ribeira fixou residência, no

sítio Grosso, margem esquerda do Rio Mossoró, no correr do ano de 1760.

Estas famílias se tronaram numerosas na ribeira, achando-se hoje muitos dos seus descendentes em linguagem, disseminados por diversos Estados da República

### **SOBRE A DESCENDÊNCIA DE MANUEL GUILHERME DE MELO**

Guilherme de Melo, natural do agreste do Rio Grande do Norte, no meado do século 18, aproximadamente, fixou residência no Taboleiro Grande, à margem do Rio Upanema, onde foi criador e procurador de uma fazenda de gado do Coronel Joaquim José do Rego Barros, de Natal de quem era aparentado.

Casou-se Guilherme de Melo com Ana Maria, de cujo consórcio teve um filho único: MANUEL GUILHERME DE MELO.

Manuel Guilherme de Melo cc Ana Rita e são os pais de:

F1 – Simão Guilherme de Melo. Viveu da segunda metade do Século 18 para a primeira do século 19 CC. Inacia Maria da Paixão, sepultada a 17-4-1846, tendo nascido em 1781. Foi proprietário de terras de escravos, e criador na ribeira do Upanema e na de Mossoró, tendo sido considerado rico para a época em que viveu. Morou no lugar Camurupim, onde teve uma grande fazenda de gado. Ocupou os cargos de arrecadador do Imposto de Sal, de ferro de gado e foi procurador da Capela de Santa Luzia, Simão Guilherme de Melo e Inacia Maria da Paixão são os pais de:

N1 – PE. FRANCISCO Longino Guilherme de Melo, cuja vida já foi estudada por Francisco Fausto de Souza (Publicação do museu e da Biblioteca de Mossoró, em edição de 40 exem-

plares, 1949) nascido a 15 de Março de 1802 no Cumurupim. Ordenou-se no Seminário de Olinda, no ano de 1826, sendo que a 2 de fevereiro de 1827 cantou sua primeira missa na Capela de Santa Luzia, de Mossoró, filial da Igreja Matriz de N. Senhora da Conceição e de S. João Batista das Várzeas do Apodi. Foi capelão em Santa Luzia até 1841, tendo, porém sido suspenso das ordens e somente em 1849 sendo a mesma ab-rogada pelo Bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, por ocasião de sua visita à Paróquia Apodi.

Seu nome se acha ligado a fatos extraordinários por ele praticados dentro de povoação de Santa Luzia, devido a uma luta armada que sustentou contra seus figadais inimigos, o Ferreira Butragos. Em 1845, retirando-se o Padre Longino de Mossoró, indo percorrer as Províncias do Ceará, Piauí e Maranhão, por onde andou durante 27 anos, após o que voltou de Mossoró no ano de 1872, já velho, cego e doente. Aqui esteve por algum tempo, indo depois servir como capelão da Rua da Palha (Upinema) e mais tarde em Areia Branca, onde se agravado sua doença, veio para Mossoró, tendo falecido no ano de 1879. Seu cadáver foi sepultado dentro da capela do cemitério da Cidade.

N2 – LOURENÇO Justiniano Guilherme de Melo. Foi proprietário e criador em Mossoró, onde residiu até o ano de 1845, quando se retirou da povoação devido aos acontecimentos em que esteve envolvido seu irmão, Pe. Longino. Não tomou parte nas lutas ao lado deste, indo se fixar na Província do Ceará, onde se casou e deixou vários descendentes.

N3 – MANOEL Soriano Guilherme de Melo. Criador e proprietário na terra do seu nascimento de onde também se retirou pelos mesmos motivos da luta de seu irmão. Limitou seus estudos às primeiras letras; revelava, no entanto, uma inteligência lúcida, sendo bom versejador. Retirou-se de Mossoró em

1845, indo residir no Maranhão, onde se cansou e fez figura saliente, tendo sido nomeado Coronel Comandante da Guarda Nacional da Comarca Caxias.

Até aqui Francisco Fausto de Souza. Utilizamos agora outro dados de Mozart Soriano Aderaldo, que complementarão as informações sobre Manoel Soriano Guilherme de Melo.

Nasceu em Mossoró, a 15 de Setembro de 1820. Mudou-se para o brejo, Maranhão, em 1845. Mozart não descobriu o motivo da mudança de Manoel Soriano para o Maranhão. Pertence ele a uma família importante, com muita projeção, política, social, econômica. Algum motivo íntimo, sentimental? O historiador Francisco Fausto responde satisfatoriamente ao escritor cearense.

É interessante a observação da Mozart: “Era costume da época, seguindo por meu bisavô, Simão Guilherme de Melo, dar dois nomes próprios aos filhos, o segundo geralmente escolhido em homenagem ao santo do dia do nascimento. Esses segundos nomes foram formando novas famílias: os Sorianos, os Reis, etc.”

Pouco tempo depois de chegado ao Brejo, Manoel Soriano foi nomeado professor, exercendo o magistério até 26 de Agosto de 1886, data do seu falecimento. Foi sepultado na capela de São João, por ele construída.

“Foram seus alunos guardados dele carinhosa gratidão, o Marechal Pires Ferreira e o Dr. Aurélio de Lavor, aquele Senador da República e este político de evidencia no Ceará.

Meu avô era filiado ao Partido Liberal no tempo da Monarquia, cujas idéias jamais abandonou. Era Tenente-Coronel Ajudante da guarda Nacional do Distrito de Brejo, casou-se como minha avó, Roberta Francisca Coelho Soriano, aos 19 de Dezembro de 1862, de cujo consocio teve nove filhos, minha mãe inclusive.”

Roberta Francisca Coelho Soriano era filha de Roberto Francisco Coelho (oficial do Exército imperial, sob o comando de Caxias, que combatia a Balaiada) e Maria de Caldas Ferreira Coelho. CC Manoel Soriano Guilherme de Melo a 19 de Dezembro de 1862, tendo falecido a 11 de Setembro de 1920. São os pais de:

BN1 – ELISA Soriano Aderaldo (Zazinha) Nasceu no Brejo a 13 de janeiro de 1886 e faleceu em Fortaleza a 13 de Novembro de 1950.

A 23 de Setembro de 1910 cc Francisco Antonio Aderaldo, (Seu Chico), nascido em Maria Pereira, atualmente Mombança, Ceará, a 4 de Setembro de 1884, filho de Ernesto Honório Aderaldo de Aquino e de Francisco Gonçalves Torres. Comerciante e funcionário público, depois mudou-se em 1921 para Fortaleza, onde faleceu a 19 de Novembro de 1944.

São os pais de:

TN1-DrR. MOZART Soriano Aderaldo. Nasceu a 22 de Abril de 1917, no Brejo. Curso primário no Colégio Cearense, secundário no colégio Estadual de Fortaleza. Curso Jurídico na Faculdade de Direito do Estado do Rio, concluído na Faculdade de Direito de Fortaleza, em 1940. Pertenceu ao diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Rio, Presidente da Liga dos Estados, repórter d’O País”, do Rio, Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Presidente do Diretório Acadêmico da Fac. de Fortaleza. Jornalista, tem colaborador em: “O Nordeste”, “O Estado”, “Correio do Ceará”, de Fortaleza Suplente do Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento (Justiça do Trabalho), Estatístico auxiliar do Departamento Estadual de Estatística, Técnico de Administração do Departamento do Serviço Público, Diretor da Imprensa Oficial, Consultor Jurídico da Secretária d Agricultura e Obras Públicas, Professor de Estrutura das Orga-

nizações Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Fortaleza, Diretor do Departamento de atividades Culturais da Associação Cearense de Imprensa, Professor do Curso mantido pelo Fundo Sindical, de Fortaleza.

Pertence ao Instituto do Ceará, do qual ocupa a cadeira 25. Trabalhos publicados: “A confusão ortográfica em face da lei”, em “Palestras Acadêmicas”, 1937, com prefácio de Clovis Bevilacqua, “Esboço de história da Literatura Brasileira”, Clã, Fortaleza, 1948; “A posição do escritor na reconstrução do mundo”, tese ao 1º Congresso Cearense de Escritores; “Colonização das terras devolutas”, publicado na Revista do Instituto, 1949; “Apoemas”, com Stenio Lopes, 1949; “Minha árvore Ginecológica”.

A 28 de Abril de 1949, cc Ana Sales Cartaxo, filha do farmacêutico Cristiano Cartaxo Rolim, de cajazeiras e de Isabel Sales de Brito, Cearense de Várzea Alegre. São os Pais de:

QN1 – MELANIA nascida em Fortaleza a 1 de Março de 1950.

TN-2 DR. TARCISO Soriano Aderaldo. Nasceu no Brejo a 4 de Setembro de 1912. Curso primário no Colégio Cearense e Secundário no Liceu do Ceará. Médico pela Faculdade Nacional de Medicina, 1935. CC Maristela Costa, filha de Inácio Costa e Ester Costa, a 23 de Setembro de 1940. Pais dos seguintes filhos, todos fortalezenses.

QN2 – MANOEL Soriano Neto, nascido a 30 de Junho de 1941.

QN3 – LINO Costa Aderaldo, nascido a 6 de Agosto de 1942.

QN4 – FRANCISCO de Assis Costa Aderaldo, nascido a 2 de Junho de 1945.

QN5 – INES Costa Aderaldo nascida a 25 de Março de 1948.



QN6 – HELENA Costa Aderaldo nascida a 10 de Novembro de 1950.

Tn3 – DR. ALUIZIO Soriano Aderaldo nasceu no Brejo, a 11 de Dezembro de 1914. Curso primário no Colégio Cearense, secundário no Liceu do Ceará, curso médico na faculdade Nacional de Medicina, 1936.

A 1 de Outubro de 1938, cc a professora Francisca Noeme Costa, filha de Manuel Vieira da Costa, e Noeme Ferreira da Costa. Pais de:

QN7 – LIGIA Maria Soriano Aderaldo, nascida a 6 de julho de 1939.

QN8 – NOEME Elisa Soriano Aderaldo, n. a 7 de Maio de 1940.

QN9 – ALUISIO Soriano Aderaldo Junior, n. a 20 de outubro de 1941.

QN10 – CLAUDIA Maria Soriano Aderaldo n. a 29 de Dezembro de 1942.

QN 11 – ROBERTO Guindo Soriano Aderaldo n. a 15 de Agosto de 1944.

QN12 – JOSÉ Martins Soriano Aderaldo n. a 26 de Junho de 1947.

QN13 – LUCIA Maria Soriano Aderaldo n. a 23 de Maio de 1950.

Bn2 – ARTHUR Soriano n. a 29 de Agosto e falecido a 28 de Setembro de 1864.

Bn3 – MARIA Aberlada Soriano Caldas, (tia Bilá), n. a 16 de Setembro de 1865. Falecendo a 30 de Março de 1946.

A 2 de Dezembro de 1882 cc Josino Elisio de Amorim Caldas (tio Juca) Pais de:

TN4 – JENER Soriano Caldas (Senhorzinho) n. a 27 de Agosto de 1883. Funcionário da Alfândega em Santos, onde faleceu.

TN5 – LEONIDAS Soriano Caldas (Nini) N. a 14 de junho de 1885. F. 1948. CC Delith da Silveira (21 de Setembro de 1911). Pais de:

QN14/QN16 – TACITO da Silveira Caldas, desembargador em São Luiz, casado; Lister Segundo da Silveira Caldas, deputado estadual no Maranhão, casado; Leonidas Soriano Caldas Filho, aluno da escola preparatória de cadetes em Fortaleza, solteiro.

Não esta completa a relação.

TN6 – MANOEL Soriano Caldas (Manduca) N.a 14 de Maio de 1887. CC Inocência Guedes C. S.

TN7 – FORTUNATA Caldas Martins (Natu) n. a 2 de Julho de 1890.

A 31 de Dezembro de 1910. cc Raimundo Martins (Dico) f. a 2 de Fevereiro de 1930. São seus filhos, entre outros:

QN17/QN20: Hebe, Ivone, Dalva, Vanda.

TN8 – AMELIA Caldas Ibiapina (Liquinha) n. 1 de Janeiro de 1893. CC Antonio Ibiapina, (Filho Único). São seus filhos entre outros:

QN21/QN22 – JOSÉ e Suzete.

TN9 – INÁCIO Soriano Caldas n. a 8 de Maio de 1895. Funcionário do Banco do Brasil e do Banco da Borracha, do último os quais era presidente em Belém do Pará, quando faleceu, quando faleceu em uma explosão de uma lancha, juntamente com sua esposa em 1945. CC Aura, a 11 de Setembro de 1920. Pais de:

QN23/QN26 – JOSÉ Maria, Maria José, Maria de Jesus e Caldinhas (apelido).

TN10 – BENEDITO (Bidó) Soriano Caldas n. a 24 de Julho de 1897. F. no Brejo a 10 de Setembro de 1923.

TN11 – LUIZ Soriano Caldas (Luizinho) n. a 20 de Junho de 1901. CC Dalila. Funcionário do Banco da Borracha, em Belém.

TN12 – Soriano Caldas n. a 14 de Janeiro de 1903 e f. no Brejo a 19 de Julho de 1904.

TN13 – Roberta Caldas Pires (Yayásinha) n. a 3 de Outubro de 1905. CC Silvio Pires. Pais de:

QN27/29 – Maria José, (Zezé) Maria do Socorro e Alfredo, (Alfredinho) funcionário do Banco do Brasil em Natal .

BN4 – Inácia Soriano, (Suçu) – n. a 18 de Janeiro de 1867.

BN5 – Maria Palmira Soriano de Melo, (Nenen) – n. a 12 de Novembro de 1868. A 27 de Novembro de 1886 cc Anísio Ferreira de Melo. Embarcou com seu marido e filhos para Amazonas em 1899. Pais de:

TN14 – CRISTOVÃO Soriano de Melo (Tovico) n. em 1888. CC Jurite Muller. Pais entre outros de:

QN30/QN31 – MARIA das Graças (Gracinha) e Soriano Muller Soriano de Melo.

TN 15 OTAVIANO (Otinho) Soriano de Melo n. a 24 de Dezembro de 1889. Juiz de Direito no Amazonas tupinólogo. F. a 1 de Julho de 1947. CC Ester Taumaturgo. Pais entre outros de:

QN32 – ORANGE.

TN16 – ARISTOBULO (Tuli) Soriano de Melo n. a 4 de Fevereiro de 1891 Comandante do “Siqueira Campos” e do “Campos Sales”, navios do Lloyd Brasileiro. Chefe da Província do Mar, da Ação Integralista Brasileira. CC Celeste.

TN17 – ANISIO Soriano de Melo (Anizinho) n. a 29 de Setembro de 1892 e faleceu 6 meses depois.

TN18 – ALETA (Letinha) Soriano de Melo. n. 4 de Outubro de 1893. Casou-se no Amazonas C. S.

TN19 – PEDRO Soriano de Melo (Pedrinho) n. a 26 de Setembro de 1895. Casado C. S.

TN20 – ROBERTA Soriano de Melo - n. 24 de Novembro de 1897. Falecida.

TN21 – ELIDE Soriano de Melo (Lizinha) n. a 11 de Maio de 1901. CC. Desembargador Carvalhinho, no Amazonas. C. S.

TN22 – ELBA Soriano de Melo n. a 11 de Maio de 1907

BN6 – ARTHUR Soriano (Senhor) n. no Brejo a 28 de Dezembro de 1870 Embarcou para Teresina a 13 de Julho de 1884, para cursar o Colégio N. Senhora das Dores. Foi para São Luiz em 1895 de onde se mudou para o Amazonas em 1897, La cc Julia Alves de Oliveira. F. a 1 de Novembro de 1908, e sua esposa f. a 20 de Agosto de 1909. Pais de:

TN23 – FRANCISCO de Oliveira Soriano (Oliveira) n. a 21 de Novembro de 1900 Reside no Rio, onde cc Guilhermina Vieira.

TN24 – NELSON Soriano n. a 1 de fevereiro de 1903. Ingressou no seminário de São Luiz, não concluindo o curso. Acompanhou seus pais para o Ceará, em cujo Liceu fez os preparatórios. Funcionário no Banco do Brasil, servindo na Agência de Salvador. Em Teofilo Otoni cc Elzira C. S.

TN25 – HERCILIO Soriano n. a 31 de Julho de 1905 e f. em Manaus a 26 de Janeiro de 1912.

TN26 – MANOEL Soriano n. a 14 de Outubro de 1907 e f. a 31 do mesmo mês.

BN7 – ERNESTINA Soriano Caldas (Sinhá) n. a 27 de fevereiro de 1874. F. a 25 de Junho de 1949. A 21 de novembro de 1906 cc Abelardo de Amorim Caldas. SS.

BN8 – JENER Soriano N. a 16 de Novembro de 1880. F. a 6 de Julho de 1881.

BN9 – JULIA Soriano Sombra n. a 17 de Setembro de 1882 e F. a 8 de Novembro de 1900. CC Cunegundes Guilherme de Sombra, de Parnaíba.

N4 – SIMÃO Balbino Guilherme de Melo n. a 31 de Março de 1816 e f. a 15 de Julho de 1893. Em Mossoró foi proprietário, agricultor e criador. Ocupou os cargos de Delegado de Polícia, Juiz Municipal suplente. Dotado de um coração bondoso e se um espírito refletindo, foi geralmente benquisto. Como político, militou nas fileiras do partido Conservador, sendo grande amigo do Padre Joaquim Rodrigues. Absteve-se de tomar partes nas lutas do seu irmão Padre Longino. CC sua sobrinha Cosma Damiana da Paixão n. em 7 de Setembro de 1816 e f.9/3/1892 filha de Maria da Paixão e Alexandre José (Francisco Fausto). Segundo João Jacinto, pais de:

BN10 – MIGUEL de Medeiros Guilherme de Melo cc Josefa Bezerra de Medeiros. Pais de:

TN27 – Luiza Maria Bezerra de Medeiros

TN28 – COSMA Maria de Medeiros.

BN11 – FIORENCIO Guilherme de Medeiros cc Josefa Nunes de Medeiros. Pais de:

TN29 – LUZIA Josefa de Medeiros.

TN30 – MARIA Josefa de Medeiros.

TN31 – MANUEL Florencio de Medeiros.

TN32 – SIMÃO Balbino de Medeiros.

TN33 – COSMA Josefa de Medeiros.

TN34 – INACIA Josefa de Medeiros.

TN35 – LOURENÇO Guilherme de Medeiros.

TN36 – ANTONIO Florencio de Medeiros.

TN37 – FRANCISCA Maria de Medeiros.

TN38 – JOSEFA S. de Medeiros.

TN39 – IDALINA Maria de Medeiros

TN40 – JERONIMO de Medeiros  
BN12 – SIMÃO Balbino de Melo cc Luzia da Conceição. ss.  
BN13 – ANTONIA Bezerra de Medeiros cc José Cecilio  
de Freitas, Pais de:  
TN41 – FLORENCIO Cecilio de Medeiros.  
TN42 – FRANCISCO Cecilio de Medeiros.  
TN43 – SIMÃO Balbino Neto.  
TN44 – Cosma Maria Neta.  
TN45 – ANTONIA Bezerra de Melo  
TN46 – LOURENÇO Cecilio de Medeiros  
BN14 – FRANCISCA Maria da Conceição cc Domiciano  
Liberato de Oliveira. Pais de:  
TN47 – MARTINHO Lopes de Medeiros.  
TN48 – SIMÃO Lopes de Medeiros.  
TN49 – LUIZ Liberato Lopes.  
TN50 – JOÃO Liberato Lopes  
TN51 – FRANCISCO Lopes de Medeiros.  
TN52 – LUIZA Lopes de Medeiros  
TN53 – Maria Francisca de Medeiros  
TN54 – MARIA da Paixão Medeiros.  
TN55 – DOMICIANO Liberato Filho.  
TN56 – MANUEL Raimundo Lopes.  
TN57 – JOSÉ Liberato Medeiros.  
BN15 – LOURANÇO Guilherme de Melo. F. Solteiro.  
BN16 – INACIA Maria da Paixão cc João Nepomuceno  
da Costa. Pais de:  
TN58 – MARIA Inacia da Paixão cc Sebastião Bezerra de  
Morrals c. s.  
TN59 – SEBASTIANA Maria da Costa. f. solteira.  
TN60 – COSMA Maria da Costa cc Martinho Liberato de  
Medeiros. Faleceram no Pará.

TN61 – TERESA Maria de Medeiros cc Lourenço Cecilio de Medeiros c. s.

TN62 – LUZIA Maria de Araújo cc Joaquim Bezerra de Araújo.

TN63 – JOÃO Jacinto da Costa cc Leonilia Izabel da Costa. Pais de:

QN33 – LUZIA, f. criança

QN34 – MARIA Leonila cc João Onofre Cardoso c. s.

QN35 – ISMENIA cc Lourenço Menandro da Cruz c. s.

QN36 – JOÃO Jacinto Junior cc Lidia Leite c. s.

QN37 – RAIMUNDO Costa c Zilda Cleonice do Vale c. s.

QN38 – JOSÉ da Costa cc Alzira Alvina da Costa c. s.

BN17 – MANOEL Carlos Guilherme de Melo cc Cosma Balbina da Paixão.

BN18 – JOSEFA Guilherme de Melo cc Pedro Antonio da Costa.

BN19 – Maria f. a 5-5-1850, com 9 meses.

N5 – LEANDRA Guilherme de Melo cc João Guilherme de Silveira.

N6 – MARIA da Paixão Guilherme de Melo cc Alexandre José. Pais de Cosma Damiana da Paixão, casada com seu tio Simão Balbino Guilherme de Melo(N4).

N7 – ANA Guilherme de Melo cc Carlos de Freitas Filho.

N8 – LUZIA Guilherme de Melo cc João Marçal de Freitas.

N9 – COSMA Guilherme de Melo cc Domingos Fernandes.

N10 – Conceição Guilherme de Melo.

N11 – INÁCIA Madalena Guilherme de Melo cc Manoel Januário Guilherme de Melo (N. 15). C. S.

N12 – MARIA Guilherme de Melo cc João dos Reis Guilherme de Melo(N. 16). c. s.

N13 – JOSEFA Guilherme de Melo cc Florêncio de Medeiros Cortes. Filhos de Antonio Nunes de Medeiros, fundador das famílias ausentes e Teresa Maria de Jesus. Segundo Francisco Fausto são os pais de:

BN20 – FLORENCIO de Medeiros Cortes Junior.

BN21 – ANTONIO Nunes de Medeiros.

BN22 – MANOEL Nunes de Medeiros.

BN23 – MANOEL José de Medeiros.

BN24 – JOÃO Florêncio de Medeiros.

BN25 – INÁCIA Maria de Medeiros.

BN26 – COSMA Damiana de Medeiros.

BN27 – JOSEFA Maria Bezerra.

BN28 – MARIA Bezerra de Medeiros.

BN29 – TEREZA Maria de Medeiros.

Ainda segundo Francisco Fausto de Souza, Florêncio de Medeiro Cortes ter-se-ia casado a primeira vez com Josefa Maria Bezerra. Trabalho de complicação como é o presente, não escapará das controvérsias, quando temos de recorrer a mais de um autor, simultaneamente.

F2 – MANOEL Guilherme de Melo. Foi rico fazendeiro nas Ribeiras de Ipanema e Mossoró. Morou também no Camurupim e ali foi proprietário de terras e de escravos, tendo também se dedicando à agricultura. Nesse sítio edificou uma casa de pedra e cal, mandando colocar dentro das respectivas paredes fortes esteios de aroeira lavrada e quatro faces, talvez para maior segurança. Essa casa, edificada em terreno baixo, tem sido alagada nas grandes enchentes do Rio Mossoró, sem nenhum perigo de desmoronamento e ainda hoje existe naquele sítio.

Diz a traição de Manoel Guilherme possuía muito dinheiro de prata e ouro e que em 1819, na época do inverno, estendeu couros de bois e sobre os mesmos derramou malas de moedas para aquecê-las



ao sol. Há uma versão de que esse dinheiro se acha enterrado na casa por ele edificada na fazenda do Camurupim.

CC Geralda Joaquim Fraga. Pais de:

N14 – MIGUEL Arcanjo Guilherme de Melo Ten. Cel. da Guarda Nacional. Foi proprietário, agricultor e criador nas Ribeiras do Upanema e Mossoró, onde teve fazendas de gado. Nasceu em Mossoró no ano de 1805. Ocupou cargos de eleição e de nomeação do Governo da Província, dentre os quais os Presidente da Câmara Municipal nos quadriênios 1861-1864, 1865-1868, 1873 – 1876 e de Juiz de Paz de 1853 a 1866 e 1857 a 1860. Foi político militante do partido Conservador ao lado do Vigário Antonio Joaquim. Parte do Terreno ocupado pelo cemitério público da Cidade foi doado por ele à Irmandade do mesmo cemitério. Casou-se ainda moço com sua parenta Joana Lopes de Jesus. O Coronel Miguelinho, apelido de família, residiu por muitos anos em sua azeda do Chafariz, passando-se depois para o Camurupim, onde já velho separou de sua mulher, vindo residir dentro da então vila de Mossoró, onde permaneceu até sua morte. Falecendo sua mulher no ano de 1886, casou-se o Coronel Miguelinho com Leandra Maria, com quem já convivia, mas de cujo consocio não teve descendência. Era o Cel. Miguelinho muito abastado, sendo mesmo considerado rico para época em que viveu. Devido, porém às vicissitudes do tempo e à separação de sua família veio a falecer pobre no ano de 1889, com a idade de 84 anos. Sua residência na Cidade chegou aos nossos dias. Era formado por uma casinha modesta no local em que hoje está edificado o chalet da família Delfino Freire, à praça Vigário Antonio Joaquim. Faleceu a 7 de março de 1888. Segundo Francisco Fausto, ainda Miguel Arcanjo Guilherme de Melo e Joana Lopes de Jesus são os Pais de:

BN30 – JOÃO Timoteo de Oliveira Melo cc Geralda Maria da Conceição.

BN31 – SILVINO Guilherme de Melo cc Ricardinha Lopes da Conceição.

BN32 – JOÃO da Mata Guilherme de Melo cc Francisca Chagas da Conceição

BN33 – MIGUEL Tertuliano Guilherme de Melo cc Isabel Maria de Conceição.

BN34 – FRANCISCA Lopes de Melo cc Manoel Nunes de Medeiros.

BN35 – GERALDA Fraga de Melo cc Antonio de Medeiros.

BN36 – JOANA de Melo cc José Januario de Oliveira.

BN37 – MARIA de Melo cc Miguel Soares de Couto.

BN38 – SANTINA de Melo cc José Agostino Lima.

BN39 – SENHORINHA Lopes de Melo cc Manuel Soriano de Melo.

BN40 – IZABEL de Melo cc Manuel Januario Lopes Oliveira.

BN41 – MARIA Lopes de Melo cc Antonio Bezerra de Medeiros.

BN42 – IDALINA Lopes de Melo segundo Romeu Rebouças (Bol. Bib. N. 12) nascida na Fazenda Cumurupim e ali faleceu a 17 de Outubro de 1938. CC Manoel Amâncio Rebouças, filho legítimo de João Florêncio Rebouças e de Antonio Leite da Conceição, da Família Oliveira Leite. Pais do (segundo Romeu Rebouças):

TN64 – MARIA Arcelina Rebouças n. a 7 de Julho de 1866 cc seu tio Luiz Firmino Rebouças Pais de:

QN39 – HORTENCIO Amâncio Rebouças n. na fazenda da Macambira cc Francisca das Chagas Rebouças. Residem em Bebedouro, São Paulo. c. s.

QN40 – AMELIA Rebouças n. na fazenda Macambira, onde foi professora particular cc José do patrocínio Barra, já falecido, nascido no Apodi s.s.

QN41 – ALTINA Benvinda Rebouças n. na fazenda Macambira. Em primeiras núpcias cc com seu primo João Amâncio Rebouças e em segunda núpcias cc Antonio Lopes de Oliveira s. s.

QN42 – MANUEL Firmino Rebouças, agricultor e criador em Macambira, onde nasceu. CC Maria Lopes Rebouças c.s.

TN65 – MANOEL Amâncio Rebouças n. a 10 de Janeiro de 1868 e f. a 19 de março de 1939. cc sua prima Maria Leite Rebouças.

QN43 – Luz Amâncio Rebouças já f. cc sua prima Maria Leite Rebouças

QN44 – JOÃO Amâncio Rebouças já f. cc Suama Altina Benvinda Rebouças.

QN45 – MARIETA Rebouças, n. a 30 de Novembro de 1904 solteira.

QN46 – AMANCIO Rebouças de Medeiros n. a 20 de Agosto de 1907. cc Nicacia de Sousa Medeiros s. s.

QN47 – FRANCISCO Rebouças (Chiquinho) n. a 26 de Agosto 1909. Cc Maria Nazaré de Melo Rebouças c. s.

QN48 – RAIMUNDO Rebouças Sobrinho (Mansidão) n. a 26 de janeiro de 1913 cc Raimundo Parreira Rebouças c. s.

QN49 – MANOEL Amâncio Filho (Mousinho) n. a 30 de Agosto de 1915. Cc Plácida da Silva Amancio c. s.

TN66 – JOANA Leite Rebouças (Joaninha) n. no Camurupim a 14 de fevereiro de 1870 cc Delfino Leite de Oliveira, já f. Pais de:

QN50 – MANOEL Amâncio Leite n. em Mossoró a 17 de Maio de 1895. Comerciante e advogado provisionado cc. Cezarina Ferrario Leite c. s.

QN51 – EUCLIDES Leite Rebouças (Quidoca) n. em Mossoró a 14 de Outubro de 1905 e a 5 de Dezembro de 1928, em Areia Branca cc Maria Lourdes Martins Leite c. s.

QN52 – DELFINA Leite Costa n. em Mossoró a 4 de Junho de 1904 cc José Paulino Costa. Reside em João Pessoa c. s.

QN53 – ANDRONICO Leite Rebouças (Andró) n. a 10 de Abril de 1908 solteiro.

QN54 – JOÃO Rebouças Leite n. a 16 de Maio de 1912 cc Maria José Marques Leite c. s.

TN67 – ANTONIA Leite Rebouças (Totonha) n. a 4 de Setembro de 1871 e f. solteira a 3 de Março de 1948.

TN68 – ARISTIDES Aureliano Rebouças n. na fazenda da Cumurupim a 9 de Novembro de 1872. Comerciante em Mossoró, a partir de 1904. A 26 de Outubro de 1906 cc Nome de Medeiros Rebouças (Nousinha). Pais de:

QN55 – MARIA Alice Freire n. em Mossoró a 13 de Setembro de 1907 cc Leonidas Freire de Andrade c. s. Residem no Rio.

QN56 – DR. JOSÉ de Medeiros Rebouças (Dedeca) n. em Mossoró a 19 de Janeiro de 1909, na capital paulista onde reside cs.

QN57 – MARIA Edite Rebouças de Monte n. em Mossoró a 27 de Abril de 1910 cc Moacir Monte a 4 e setembro de 1926. Residem no Rio. c.s.

QN58 – MARIA Dolores Rebouças Soares n. em Mossoró a 15 de Setembro de 1911 cc Joaquim Duarte Soares cs. Residem em Mossoró.

TN69 – JOÃO Olinto Rebouças n. em Mossoró a 13 de Abril de 1874. Faleceu na Capital paulista. Oficial da Força Pública de S. Paulo (v. dados biográficos em “Mossoró”, de Ving-tun Rosado cc Lísia Rebouças s.s.)

TN70 – LUIZA Elvira de Medeiros (Luca) n. no Camurupim a 12 de Outubro de 1875. Reside em Caicó. C.C. João Santiago de Medeiros, f. a 15 de Novembro de 1946. Pais de:

QN59 – MANOEL Domingos de Medeiros (Nezinho) n. a 4 de Agosto de 1899 e f. a 26 de Novembro de 1941. C.C. Maria Osmilda Pires c.s.

QN60 – JOÃO Medeiros Filho (Medeirinho)n. a 26 de Janeiro de 1903. Comerciante, residente em Caicó. Solteiro

QN61 – FRANCISCA, f. com 11 anos de idade.

QN62 QN63 – ANTONIA e Antonio, gêmeos, n. a 10 de Março de 1920 f. crianças.

TN71 – MIGUEL Amâncio Rebouças n. a 7 de Setembro de 1877, f. em Dezembro do mesmo ano.

TN72 – FRANCISCA Idalina Rebouças primeira deste nome n. a 18 de Setembro de 1878. Faleceu criança.

TN73 – RAIMUNDO Rebouças (Raimundo Raulino Rebouças) n. no Camurupim a 31 de Agosto de 1882. Em primeiras núpcias cc Irinea Leite Rebouças (da Família Oliveira Leite) f. a 22 de Janeiro de 1940. Em segundas núpcias cc sua cunhada Josefa Xavier Rebouças (Zefinha). Do Segundo matrimónio, s.s do primeiro:

QN64 – RAIMUNDO Rebouças Filho (Raimundinho) n. em Augusto severo a 28 de Março de 1908. Comerciante e reside em Mossoró. C.C.Rita Freire Rebouças. C.S.

QN65 – ALICE Rebouças do Couto n. em Augusto Severo a 22 de Maio de 1910. Professor pela Escola Normal de Mossoró, em 1927 e no Magistério Público a partir de 1928. C.C. Laureano da Silva Couto (Lalá) a 30 d junho de 1931 C.S.

QN66 – MARIA Estelita Rebouças f. criança.

QN67 – ROMEU Raulino Rebouças n. a 12 de Julho de 1912, f. no mesmo ano.

QN68 – IRACEMA Rebouças de Queiroz n. a 10 de Dezembro de 1913. C.C. Georgino Queiroz. Residem em Areia Branca. C.S.

QN69 – RIVADAVIA Leite Rebouças n. a 23 de Novembro de 1914 e f. a 23 de Janeiro de 1936 na capital paulista. Servia na Força Pública de S. Paulo

QN70 – RENATO Rebouças n. a 13 de Janeiro de 1913. Funcionário do Banco do Brasil. C.C. Maria Natalia de Andrade Rebouças. C.S.

QN71 – ROMEU Leite Rebouças n. em Mossoró a 9 de Julho de 1917. Funcionário da Fazenda Estadual. C.C. Alice de Araújo Rebouças, da Paraíba, a 21 de março de 1940 C.S.

QN72 – MARIA Madalena Rebouças Rodrigues n. a 27 de Dezembro de 1918. C.C. o dr. Francisco Rodrigues Alves C.S.

QN73 – ARACI Rebouças do Nascimento n. a 28 de Agosto de 1920. Cc Geraldo Warton do Nascimento C.S.

QN74 – RUBENS Rebouças Leite – n. a 28 de janeiro de 1922. Reside no Rio. Solteiro.

TN74 – FRANCISCA Idalina de Oliveira (Sinhá), n. na Fazenda Camurupim. C.C. Pedro Leite de Oliveira. Pais de:

QN75 – LAURO Leite de Oliveira n. em Mossoró a 2 de Novembro de 1898. cc Elita de Oliveira, residente no Assú, C.S.

QN76 – MIDIA Chagas Leite Pinto cc Sebastião Ferreira Pinto c.s.

QN77 – MARIA Leite Rebouças (Mariinha) cc, Luiz Amâncio Rebouças já f. c.s.

QN78 – FRANCISCA Leite Rebouças (Francisquinha) cc Manuel Duarte Ferreira. Residente em Mossoró c.s.

QN79 – PEDRO Leite de Oliveira Filho (Pedrinho). N. em Mossoró. Comerciante em Areia Branca. C.C. Hilda Brasil Leite. C.S.

QN80 – MANOEL Rebouças Leite n. em Mossoró e reside em Areia Branca C.C. Francisca Chagas Brasil C.S.

QN81 – LIDIA Rebouças Leite. Professora Pública em Areia Branca. C.C. João Jacinto Junior C.S.

QN82 – LUZIA Leite (Luizinha)

QN83 – Tereza Leite (Terezinha)

QN84 – Alice Leite

QN85 – JULIA Leite (Julinha)

QN86 – ELIANA Leite

QN87 – IRINEU Rebouças Leite, solteiro, residente em Mossoró.

QN88 – JOSÉ Leite n. em Mossoró comerciante em Areia Branca.

QN89 – IDALINA f. criança.

QN90 – RAIMUNDA f. criança.

QN91 – JULIA f. criança.

TN75 – JULIA Idalina Rebouças n. na Fazenda Camurupim. É a atual proprietária da CASA VELHA DA FAZENDA, onde reside solteira.

TN76 – ELVIRO Amâncio Rebouças n. na Fazenda Camurupim f. no Ano de 1921. CC Josefa Xavier Rebouças, depois do seu falecimento cc Raimundo Rebouças. Pais de:

QN92 – GENESIO Xavier Rebouças n. a 26 de Agosto de 1919. CC Dolores do Carmo, residente em Mossoró. c.s.

QN93 – ELVIRA Xavier Rebouças n. na fazenda Camurupim. Reside em Mossoró.

QN94 – ELVIDIO Xavier Rebouças (Bibi) n. fazenda Camurupim. C.C. Alice Albuquerque de Freitas c.s.

BN43 – JOAQUIM foi devorado por uma onça no lugar Chafariz, quando tinha cerca de 15 anos de idade. Ali nascera em 1849.

N15 – MANEL Januario Guilherme de Melo, n. em Mos-soró, onde se casou e foi proprietário e criador. Mudou-se ainda moço para a Serra de Baturité, onde residiu por muitos anos, vindo ali a falecer. (Francisco Fausto). Agora Mozart Soriano Aderaldo: Manuel Januario Guilherme de Melo cc Inácia Madalena Guilherme de Melo (N11).

Pais de:

BN44 – MANOEL Salviano Guilherme de Melo.

BN45 – LUIZ Guilherme de Melo.

BN46 – LOURENÇO Guilherme de Melo.

BN47 – JOÃO Evangelista Guilherme de Melo.

BN48 – SIMÃO Guilherme de Melo.

BN49 – FREDERICO Guilherme de Melo.

BN50 – FRANCISCO Ovidio de Melo.

BN51 – ANTONIO Fraga Guilherme de Melo.

BN52 – BELISA Guilherme de Melo.

BN53 – SOFIA Guilherme de Melo.

BN54 – ANTONIA Antusa Guilherme de Melo.

BN55 – ANTONIO Januario Guilherme de Melo.

BN56 – LAUREANO Guilherme de Melo, que deixou os seguintes filhos:

TN77 – JEREMIAS Guilherme de Melo, n. a 3 de Abril de 1862, em Redenção, Ceará.

TN78 – FRANCISCO Guilherme de Melo, n. a 25 de Agosto de 1865 em Quixeramobim.

TN79 – LOURENÇO Guilherme de Melo, n. em 1867, em Quixeramobim.

TN80 – ANTONIO Guilherme de Melo, em Quixeramobim. Mudou-se para o Brejo, onde constituiu família e foi chefe político.



TN81 – JOSÉ Mentor Guilherme de Melo n. a 18 de Setembro de 1880. Ali cc uma moça da família Couto. “Tipo empreendedor, foi quem primeiro explorou o babaçu”. Pais de Diversos filhos, dentre os quais:

QN95-96 – ALDI Mentor Couto Melo, advogado, José Maranhão Couto Melo, “com extraordinária propensão para mecânica, tendo construído um avião com motor de automóvel, e Seth Couto Melo, médico de Exercito.”

TN82 – ASSIS Mentor Guilherme de Melo.

N16 – JOÃO dos Reis Guilherme de Melo n. em Mossoró em 1811. CC Sua prima Maria de Melo, filha de Simão Guilherme de Melo. Em primeiras núpcias Pais de:

BN57 – SIMÃO dos Reis Guilherme de Melo cc Ana Soares do Couto. Pais de:

TN83 – FRANCISCA Soares cc seu primo Francisco dos Reis Guilherme de Melo. Pais de:

QN98 – MARIA f. solteira.

QN99 – MARIA Reis do Couto cc José Januario do Couto (Velhinho).

QN100 – LUZIA Reis cc Raimundo Duarte.

QN101 – BELIZA Reis cc Tertuliano José de Oliveira (Terto Diabo).

QN102-104 – JOSÉ Francisco e João Falecido no Norte.

QN105 – ANA Reis (Dondon).

TN84 – ANTONIO de Matos Reis cc Josefa Gamelo de Oliveira.

TN85-86 – RAIMUNDO e João Reis, que faleceram solteiros no Alto da Amazonas.

TN87 – JOANA Reis falecida solteira.

TN88 – MARIA dos Reis cc Leôncio José de Santa e em segundas núpcias com José Januario do Couto, viúvo.

BN58 – MARIA dos Reis Melo cc João de Medeiros Cortez. Enviuvado, João dos Reis Guilherme de Melo em segundas núpcias cc Luzia Fernandes de Melo. Pais de:

BN59 – JOÃO dos Reis Guilherme de Melo Filho n. em Mossoró a 25 de Julho de 1842. Como alto comerciante fundou a firma Viúva Reis & Cia. Que teve notável atuação nesta praça. C.C. Tereza de Freitas. Pais de:

TN89 – CONEGO Miguel dos Reis Melo.

TN90 – FRANCISCO Reis.

TN91 – JOÃO dos Reis Melo.

TN92 – OLIMPIO dos Reis Melo.

TN93 – JULIA dos Reis Melo cc Manoel Cerqueira Belo.

BN60 – MANOEL Benicio de Melo cc Maria Ericina de Azevedo Cunha. Pais de:

TN94 – DESEMBARGADOR MANOEL Benicio de Melo Filho (dados biográficos no “Mossoró”) cc Adélia Couto em Primeiras núpcias e em segunda com Ana de Azevedo Cunha. Do segundo consocio:

QN106-107 – FLORENTINO e Arnobio.

TN95 – MARIA Ericina (Sinhazinha) cc Raimundo Rubira da Luz Pais de:

QN108 – MANOEL Benicio Neto.

QN109 – RAIMUNDO Rubira da Luz Neto.

TN96 – DR. METON da Cunha Melo, residente no Rio.

TN97 – MARCILIA cc Manoel Lourenço de Lima. Pais de:

QN110-115 – EDUNDO, Ari, Dante, Nilton, Midia e Antonio.

TN98 – MIRABEAU de Cunha Melo funcionários dos Correios e Telégrafos. Em primeiras núpcias cc Candida Filgueira Mendes. Pais de:

QN116-118 – JOÃO Wilson, Manoel e Maria Lucia. Em segunda núpcias cc Anita Varela. Pais de:

QN119-126 – Ione, Ernani, Ivan, Tobias, Mirabeau Junior, Verônica, Maria Ericina e Maria Elisa.

TN99 – MIDIA cc Dr. Joaquim Inácio de Carvalho Filho.

TN100 – MARCIA cc Orlando Rode Melo s.s.

TN101 – MOACIR da Cunha Melo cc Estefania Dias Pais de:

QN127-132 – Moacir, Gileno, Genival, Mauro Marta e Marcelo.

TN102 – MIZA cc Antonio Filgueira Mendes. Pais de:

QN133 – MARIA Mídia.

TN103 – MAURINA cc Antonio dos Santos Pereira. Pais de:

QN134-135 HUGO e Eneide.

TN104 – MURILO cc Herminia de Freitas. Pais de:

QN136-142 – MURILO Melo Filho, Carlos Heril, Henio, Luiz, Elma, Ana Emilia e Eduardo.

TN105 – MUCIO cc Raimundo Mesquita de Melo. Pais de:

QN143-145 – FRANCISCO de Assis, Ericina Maria e Ana Lucia.

BN61 – ALEXANDRE Sartunino dos Reis. N. em Mossoró a 29 de Novembro de 1845. Foi administrador de Rendas províncias e como político militou no Partido Conservador. F. a 22 de Agosto de 1896. CC Perciliana Emiliana de Souza. Pais de:

TN106 – JOSÉ dos Reis.

TN107 – ALEXANDRE dos Reis.

TN108 – MANOEL Reis.

TN109 – JOÃO Reis.

TN110 – ENEIAS Reis.

TN111 – DONANA dos Reis cc Manoel Tavares Cavalcanti.

TN112 – LUZIA Reis cc Vicente Alves Couto.

TN113 – JULIETA dos Reis cc Vicente Alves Couto (este em 3as. núpcias).  
TN114 – IRINEIA Reis cc João Capistrano do Couto.  
TN115 – MARIA dos Reis cc Vicente Alves Couto (este em 2as. núpcias)  
BN62 – PANTALEÃO dos Reis Melo.  
BN63 – FRANCISCO Elviro dos Reis.  
BN64 – URBANO dos Reis Melo.  
BN65 – MARIA de Penha cc Jeremias Soares do Couto.  
BN66 – BELIZA de Melo cc Bernardo Gamelo de Oliveira.  
BN67 – LUZIA de Melo cc Elias Duarte Ferreira.  
BN68 – TEREZA de Melo cc Manoel Teixeira de Horlanda (Bida).  
BN69 – LUIZA de Melo cc João Severiano de Oliveira (Joca Gamelo). Pais de:  
TN116 – MARIA Adelaide Oliveira cc Horacio de Azevedo Cunha. Pais de:  
QN146 – JOÃO Severiano de Cunha, em Fortaleza cc Andre Ribeiro da Cunha f. s.s.  
QN147 – MARIA de Azevedo Cunha (Maroquinha) cc Raimundo Soares de Couto c.s.  
QN148 – HORACIO da Azevedo Cunha cc Zilda de Oliveira Cunha c.s.  
QN149 – ISAURA Cunha.  
QN150 – MANOEL Cunha (Seu Né) cc Rita de Oliveira Cunha. c.s.  
QN151 – MANOEL Cunha (Manuelzinho Bida) cc Elpididia Freitas. Ambos falecidos s.s.  
QN152 – FRANCISCO da Azevedo cunha cc Maria Daria de Amorim Cunha c.s.

TN117 – FRANCISCA Prisca de Oliveira cc Rufinos Caldas, Pais de:.

QN153 – DR. RAUL de Oliveira Caldas c.s.

QN154 – SENHORINHA Caldas de Medeiros cc Alfredo Medeiros. c.s.

QN155 – MARIA Prisca de Oliveira Caldas cc Firmo Monte.

QN156 – DEBORA Caldas.

QN157 – LUCINHA Caldas cc Firmo Melo C.S.

TN118 – JOÃO Severiano Filho f. solteiro.

TN119 – ARGEMIRO Severiano f. solteiro.

N17 – GERALDO Joaquim Guilherme de Melo n. em Mossoró no ano de 1815, e f. em 1889. Foi proprietário agricultor e comerciante em Mossoró tendo ocupado diversos cargos públicos, entre os quais o de Delegado de Polícia, Juiz Municipal suplente, Juiz de Paz e guarda da Mesa de Rendas Províncias com sé em Areia Branca. CC Francisca das Chagas Monteiro. Pais de:

BN70 – MANOEL Justiniano Guilherme de Melo cc Maria Lopes.

BN71 – SERVULA Guilherme de Melo cc Luiz Gomes da Mota.

BN72 – FRANCISCA das Chagas Melo cc João da Mata Guilherme de Melo.

BN73 – ANA de Melo cc Manoel Lopes Guilherme de Melo. Falecendo sua esposa, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo cc Maria Paulina de Mota. Pais de:

BN74 – OVIDIO Guilherme de Melo.

BN75 – FAUSTO Guilherme de Melo.

BN76 – ALFREDO Guilherme de Melo.

BN77 – MANOEL Paulino Guilherme de Melo.

- BN78 – AMELIA Paulino de Melo.  
BN79 – MARIA Paulina de Melo.  
BN80 – LUZIA Paulina de Melo.  
BN81 – MARIA Joaquim de Melo.  
BN82 – FRANCISCO Paulino de Melo (Lôlô) Ainda em 3as. núpcias cc Rita de Melo.  
BN83 – EUCLIDES Guilherme de Melo.  
N18 – JOSEFA de Melo cc Manoel Gamelo de Oliveira que foi em Mossoró proprietário de terras, Pais de:  
BN84 – GERALDO Gamelo cc Delmira Soares do Couto.  
BN85 – FRANCISCO Gamelo de Oliveira cc Maria Gamelo.  
BN86 – FELISMINA Cândida de Oliveira cc João Francisco de Borja.  
BN87 – MARIA Gamelo de Oliveira cc Manoel Soares do Couto.  
BN88 – JOSEFA Gamelo cc José Alves de Oliveira.  
BN89 – FRANCISCA Gamelo cc José Alves de Oliveira. Este em 2as. núpcias.  
BN90 – LUZIA Gamelo de Oliveira cc Alexandre Bezerra (Xandú).  
N19 – FRANCISCA Rosa Guilherme de Melo cc Antonio Soares de Couto, natural do Reino de Portugal que para Mossoró veio ainda moço e aqui fixou residência e foi proprietário, agricultor e comerciante. Francisca Rosa, nascida em 1823 e Antonio Soares do Couto são os pais de:  
BN91 – ANTONIO Soares do Couto cc Maria de Gois Nogueira. Pais de:  
TN120 – HERCULANO Eloi Soares do Couto.  
TN121 – ANTONIO Soares de Gois.  
TN122 – FRANCISCO Julião do Couto.

TN123 – MIGUEL Hemeterio do Couto.  
TN124 – DELMIRA Cândida do Couto cc Geraldo Gamelo de Oliveira.  
TN125 – MARCELINA Soares do Couto cc Antonio Sabino.  
TN126 – MARIA soares cc Ernesto Emiliano de Souza. falecendo Maria de Góis noqueira, soares do couto cc Josefa do couto. Pais de:  
QN158 – PEDRO Soares (Pedroca).  
QN159 – Haidée  
QN160 – MARIA Odília.  
QN161 – JOSEFA.  
QN162 – GUIOMAR.  
TN128 – RITA Soares do Couto cc Pedro Sabino.  
BN93 – JOSÉ Soares do Couto cc Maria Soares. Pais de:  
TN129 – ANTONIO Sabino do Couto.  
TN130 – JOAQUIM Soares do Couto.  
TN131 – JOSÉ Soares do Couto.  
TN132 – FRANCISCA Soares do Couto.  
TN133 – ANA Soares do Couto.  
TN134 – LUIZA Soares do Couto.  
TN135 – JOSEFA Soares do Couto. Enviuvando, José soares do Couto cc Lodegaria soares. Pais de:  
TN136 – SOFIA Soares do Couto.  
BN94 – MANUEL Soares do Couto, foi artista e criador em Mossoró. cc Maria Gamelo de Oliveira sua prima. Pais de:  
TN137 – ANA Soares do Couto cc André Cursino de Medeiros.  
TN138 – MARIA Soares do Couto cc Antonio Bento de Souza. Enviuvando, Manuel soares do Couto cc sua prima Francisca do Couto s.s.

BN95—JOÃO Francisco de Borja nasceu. em Mossoró em 1831 negociante e proprietário em Mossoró e Areia branca. Onde residiu por muitos anos e cultivou uma salina, a mais antiga ali. Era político conservador, calmo e refletido. Também conhecido por Jaca Soares, nome em homenagem a quem por ter sido um dos seus primeiros habitantes conserva a Cidade de Areia Branca uma de suas principais ruas. F. em 1893. C.C. sua prima Felismina Candida de Oliveira. Pais de:

TN139 – MIGUEL Soares de Couto.

TN140 – CORIOLANO Soares de Borja.

TN141 – MARIA Candida Soares cc Pedro Celestino e em segundas núpcias com Francisco Fausto de Souza.

TN142 – MARIA Praxedes Soares.

BN96 – JERENIAS Soares do Couto foi criador, proprietário e negociante em Mossoró e depois em Areia Branca, onde faleceu. C.C. Maria da Penha de Melo. Pais de:

TN143 – ANTONIO Soares do Couto.

TN144 – ENEAS Soares do Couto.

TN145 – LUIZ Soares do Couto.

TN146 – JOSEFA Soares cc Antonio Soares de Gois.

TN147 – FRANCISCA Romana Soares cc Antonio Soares Nepomuceno.

TN148 – MARIA Soares. Enviuvada, Jeremias Soares do Couto cc Maria Gamelo de Oliveira. Pais de:

TN149 – ALEXANDRE Soares do Couto Sobrinho.

TN150 – DELMIRA Soares do Couto. Ainda em Terceiras núpcias, Jeremias Soares do Couto cc Belisaria Couto. Pais de:

TN151 – ENEAS Couto.

TN152 – JOÃO Capistrano do Couto.

TN153 – VIRGILIA.

TN154 – ELVIRA.



TN155 – ADELIA Couto cc o desembargador Manoel Benicio Filho.

TN156 – GUIOMAR.

TN157 – ODILIA.

BN97 – MIGUEL Soares do Couto.

BN98 – ALEXANDRE Soares do Couto n. em Mossoró onde foi comerciante e funcionário público. Era um político filiado ao Partido Conservador, Calmo, pacífico e de bom caráter, intransigente, no entanto nas suas decisões. Teve papel preponderante no movimento abolicionista de 1883, tendo sido seu escravo, depois liberto, o preto Rafael Mossoroense da Glória. CC Maria Cândida Nogueira da Costa, (Bandinha) Pais de:

TN158 – RAIMUNDO Soares do Couto.

TN159 – FRANCISCA Soares cc Antero de Miranda. Pais de:

QN163 – LUZINHA Miranda de Oliveira cc Raimundo Jovino de Oliveira.

TN160 – VICENTE Alves do Couto.

TN161 – ANTONIO f. solteiro.

TN162 – LUZIA Soares do Couto cc Petronilo Galvão. Enviuvado, Alexandre Soares do Couto cc Maria Amélia do Couto do Couto (Sinhasinha) Filha do jornalista Ricardo Vieira do Couto. Pais de:

TN163 – ALEXANDRE Soares do Couto Filho.

BN99 – GERALDA Capitulina Soares do Couto cc João Antonio Nepomuceno.

BN100 – MARIA Idalina do Couto cc Joaquim Nogueira da Costa, n. no Aracati em 1815 e f. em 1889. Para aqui veio ainda moço e se tornou um dos maiores comerciantes da praça e um dos maiores construtores da Cidade, edificado várias ruas. O

sobrado da Praça da Redenção foi por ele também construído.

Pais de:

TN164 – JOSEFA Nogueira do Couto cc Alexandre de Souza Nogueira.

TN165 – MARIA Idalina cc Miguel Faustino do Monte.

TN166 -167 – ANTONIA e Raimunda f. solteira.

TN168 – JUSTA Nogueira cc Antonio Soares do Couto (Tôtô Reis).

TN169 – MARIA Nogueira do Couto cc Alfro Cavalcanti.

Pais de:

QN164 – CARMELITA Reis cc Eneas Reis.

TN170 – JOÃO Nogueira da Costa cc. Fausta Emília da

Costa: Pais de:

QN165 – MARIA De Lourdes do Monte.

QN166 – ODETE Mendes.

QN167 – JANSEN Nogueira.

TN171 – JOAQUIM Nogueira da Costa, casado no Acre.

TN172 – FRANCISCO Nogueira cc Francisco Soares.

TN173 – MANOEL Nogueira cc Evangelina Monteiro em

Pernambuco. Pais de:

QN168 – HILDA Nogueira do Monte cc Elvidio Bandeira de Melo.

TN174 – ALEXANDRE Nogueira cc Julita Miranda.

TN175 – JOSÉ Nogueira da Costa cc Maria Wanderley.

BN101 – LUIZA Honorato do Couto cc Jerônimo Emílio de Melo.

BN102 – ANA Soares do Couto cc Simão dos Reis Guilherme de Melo.

N20 – MARIA Joaquina Guilherme de Melo cc Francisco Gomes dos Santos Guará, natural do Riacho de Sangue, Província do Ceará, onde nasceu em 1808 e para aqui veio moço. Foi

comerciante e chefe político liberal em Mossoró, influenciado pelos políticos do Assú. Pais de:

BN103 – JEREMIAS Gomes Galvão Guará cc Maria Benedita dos Santos. Pais de:

TN176-183 – Adolfo, Augusto, Raimundo, Antonio Benedito, Maria das Dores, Gotarda, Maria Nazaré e Maria Benedita, f. sem constitui família.

Enviuvado Jeremias Gomes Galvão Guará cc Maria da Cunha Viana. Pais de:

TN184 – AUGUSTO Gomes Guará.

TN185 – JERENIAS Gomes Guará (Guarazinho) cc Alzira Gurgel.

TN186 – ARTHUR Guará.

TN187 – SOFIA Galvão Guará.

BN104 – MANOEL Gomes dos Santos.

BN105 – ANA Ermelinda dos Santos Guará cc Irineu Soter Caio Wanderley, filho de Gonçalo Lins Wanderley, do Assú. Pais de:

TN188 – ANA Wanderley cc Manoel Cirilo dos Santos.

TN189 – IRINEA Wanderley.

TN190 – JOÃO Carlos Wanderley (Velhinho)

TN191 – ARISTOTELES.

TN192 – MARIA Wanderley (Marica) cc Zuca e em segundas núpcias cc Antero Miranda.

TN193 – GONÇALOS f. solteiro.

TN194 – IRINEU f. solteiro.

TN195 – SINHÁ Wanderley Casada em São Paulo.

TN196 – LUIZ Wanderley.

TN197 – UMBELINA f. solteira.

N21 – LUZIA de Melo cc Agostinho Lopes de Lima. Pais de:

BN106 – Manoel Lopes de Melo cc Ana Benvida de Melo.

BN107 – JOÃO Lopes de Melo cc Santina Maria da Conceição.

BN108 – ANTONIO Lopes de Oliveira cc Geralda Nunes Pereira.

BN109 – FRANCISCO Lopes de Oliveira cc Teodora Maria da Conceição.

BN110 – VICENTE Lopes de Melo cc Maria Marta da Silva.

BN111 – AGOSTINHO Lopes de Oliveira cc Dionisia Lopes da Silva.

BN112 – FRANCISCA Lopes Guilherme de Melo cc Manoel Januario Lopes de Oliveira.

BN113 – GERALDA Guilherme de Melo cc João Timoteo de Oliveira Melo.

BN114 – LUZIA Lopes de Oliveira cc Manoel Nunes Pereira.

BN115 – JOSEFA Lopes de Oliveira cc Francisco Gomes da Mota.

BN116 – MARIA Lopes de Melo cc Manuel Justiniano Guilherme de Melo.

F3 – JOÃO Joaquim Guilherme de Melo casou-se e sempre residiu em Mossoró. Foi proprietário de terras e fazendeiro nas Ribeiras do Upanema e de Mossoró, exercendo a indústria pastoral em não pequena escala. Fixou-se na Ilha de Fora (hoje Santo Antonio) tendo ali edificado uma casa de sobrado. Por nomeação da Vila de Princesa ocupou o cargo de arrecadador do imposto do imposto do sal e foi procurador da Capela de Santa Luzia. C.S., ignorando-se porém a sua descendência.

F4 – JOSÉ Maria Guilherme de Melo cc Maria Francisca de Melo. Foi proprietário de terras e criador na Ribeira de Mossoró. Pais de:

N22 – JOSÉ Maria de Melo.  
N23 – DAMIÃO Guilherme de Melo.  
N24 – JERONIMO Guilherme de Melo.  
N25 – LUZIA de Melo.  
N26 – JOSEFA de Melo.  
N27 – MARIANA de Melo.  
N28 – FRANCISCA de Melo.  
F5 – ESTEVAM Guilherme de Melo cc Clara Leite de Oliveira. Pais de:  
N29 – TOMÉ Leite de Oliveira.  
N30 – FRANCISCO Paula de Oliveira.  
N31 – CARLOS Guilherme de Melo.  
N32 – EUGENIA Leite.  
N33 – MARIA Leite.  
N34 – INOCENCIA Leite.  
F6 – ANA Rita cc Carlos de Freitas tendo residindo em Mossoró, onde morreu. Ignora-se sua descendência.

#### **FAMÍLIA ALVES DE OLIVEIRA**

Alexandre de Souza Rocha e Leocadia Barbosa de Vasconcelos, aos quais já nos referimos no FAMILIA CAMBOA, tiveram alguns filhos, que vieram para Mossoró, onde se casaram e constituíram família. Sabemos que os Alves de Souza os Alves de Oliveira são seus descendentes. Alexandre de Souza Rocha e Leocadia Barbosa de Vasconcelos são pais, de entre outros filhos:

F1 – ALEXANDRE de Souza Rocha, nascido no Seridó, casado com Josefa Maria Calada, depois Josefa Nogueira de Lucena, que já estudamos na FAMILIA CAMBOA.

F2 – ENFRASIO Alves de Oliveira cc Quitéria. Pais de:

N1 – ANTONIO Alves de Oliveira.

N2 – ENFRASIO Alves de Oliveira cc Luzia de Lima.

Pais de:

BN1 – CAPITÃO Eufrásio de Oliveira, Mossoroense que se mudou, para Macau, onde foi comerciante, proprietário, etc.

BN2 – DAVINO Alves de Oliveira.

BN3 – JOSÉ Alves de Oliveira.

BN4 – FRANCISCO Alves de Oliveira.

BN5 – IDALINO Alves de Oliveira.

BN6 – LUZIA Alves cc Quintiliano do Vale.

BN7 – MARIA Ubaldina cc Joaquim Gomes da Mota.

Todos esses filhos de Eufrásio Alves de Oliveira Nasceram em Mossoró.

N3 – JOÃO Alves de Souza.

N4 – MATIAS Alves de Oliveira.

N5 – QUITERIA Rita de Oliveira.

N6 – MARIA José de Oliveira.

N7 – FRANCISCA Alves de Oliveira.

N8 – TEREZA Alves de Oliveira cc Antonio Rodrigues da Costa. Pais de:

BN8 – JOÃO Josino da Costa.

## **FAMILIA AUSENTES**

ANTONIO NUNES DE MEDEIROS casado com Tereza Maria de Jesus, naturais do Seridó, vieram residir neste municí-

pio no Sítio denominado “Ausentes”, margem esquerda do Rio Mossoró, duas léguas mais ou menos acima de Santa Luzia, hoje cidade de Mossoró, onde foram proprietários, criadores e constituíram numerosa família. Esse Sítio era assim chamado pelo seguinte motivo: Fôra seu primeiro proprietário um estrangeiro que, faleceu e não deixando descendentes, foram as terras vendidas em hasta pública com os bens de ausentes, vindo daí o nome de AUSENTES para o sítio e depois a família que foi uma das primeiras que habitaram a Ribeira de Mossoró e que, segundo presumimos, data isso de 1780 para cá, mais ou menos. O casal referido teve os seguintes filhos:

F1 – José Ferreira de Macedo, casou-se com Francisca Lopes Ferreira. Pais de:

N1 – João Ferreira de Macedo.

N2 – Joaquim Ferreira de Macedo.

N3 – Gonçalo Ferreira de Macedo.

N4 – Nasario José de Macedo.

N5 – Francisco Xavier de Macedo.

N6 – José Ferreira de Macedo.

N7 – Manoel José de Macedo.

N8 – Antonio Nunes de Pereira.

N9 – Catarina Ferreira de Macedo.

N10 – Maria Ferreira de Macedo.

F2 – Florêncio de Medeiros Cortes, nasceu neste município no ano de 1793; foi criador, agricultor e proprietário neste mesmo município, onde foi, no seu tempo, um dos chefes conservadores, primeiro administrador da mesa de Rendas Províncias, Vereador da Câmara Municipal, Juiz da Paz. Viveu com alguma independência até a data do seu falecimento, que teve lugar a 17 de Janeiro de 1879, deixando alguns bens de fortunas.

Casou-se com Josefa Maria Bezerra, de cujo consocio teve os seguintes filhos:

- N11 – Florêncio de Medeiros Corte Junior.
- N12 – Antonio Nunes de Medeiros.
- N13 – Manuel Nunes de Medeiros.
- N14– Manuel José de Medeiros.
- N15 – João Florêncio de Medeiros.
- N16 – Inácia Maria de Medeiros.
- N17 – Cosma Damiana de Medeiros.
- N18 – Jozefa Maria Bezerra de Medeiros.
- N19 – Maria Bezerra de Medeiros.
- N20 – Tereza Maria de Medeiros.

Enviuvado, Florêncio de Medeiros Cortes casara-se segunda vez com Maria Inácia de Oliveira de cujo consórcio ainda teve os seguintes filhos:

- N21 – José Medeiros Cortes.
- N22 – Francisco de Medeiros Cortes.
- N23 – Antonio de Medeiros Cortes.
- N24 – Manuel de Medeiros Cortes.
- N25 – Francisco Sales de Medeiro.
- N26 – Claudina de Medeiros.
- N27 – Maria Inácia de Medeiros.
- N28 -- Inácia Maria de Medeiros.
- F3 – Zacarias Vidal de Medeiros, casou-se com Francisca

Lopes de Freitas. Pais de:

- N29 – Silvério Lopes de Medeiros.
- N30 – Zacarias Vidal de Medeiros Junior.
- N31 – Maria de Medeiros.
- N32 – Manuel Zacarias de Medeiros.
- N33 – Francisco Lopes de Medeiros.
- N34 – Antonio Lopes de Medeiros.



- N35 – Tereza Lopes de Medeiros.  
F4 – Jozefa Bezerra de Medeiros ou Josefa Nunes de Medeiros, casou-se com Manuel Bezerra de Jesus Barbosa. Pais de:  
N36 – Antonio Bezerra de Jesus.  
N37 – João Bezerra de Medeiros.  
N38 – Manuel Bezerra de Medeiros.  
N39 – Alexandre Bezerra de Medeiro.  
N40 – Antonio Bezerra de Medeiros.  
N41 – Florêncio Bezerra de Medeiros.  
N42 – Francisco Bezerra de Medeiros.  
N43 – Maria Bezerra de Medeiros.  
N44 – Gertrudes Bezerra de Medeiros.  
N45 – Luiza Bezerra de Medeiros.  
N46 – Josefa Bezerra de Medeiros.  
N47 – Maria Madalena Bezerra.  
F5 – Ana Nunes de Medeiros, casou-se com Manuel de Freitas Costa. Pais de:  
N48 – Manuel de Freitas Costa Filho.  
N49 – Antonio de Freitas Costa.  
N50 – Francisco de Freitas Costa.  
N51 – Gonçalo de Freitas Costa.  
N52 – Florêncio de Freitas Costa.  
N53 – João de Freitas Costa.  
N54 – Pedro de Freitas Costa.  
N55 – Ana de Freitas Costa.  
N56 – Maria de Freitas Costa.  
N57 – Gertrudes de Freitas Costa.  
N58 – Tereza de Freitas Costa, casou-se com João dos Reis Guilherme de elo Filho.  
F6 – Gertrudes Nunes de Medeiros, casou-se com João Batista de Oliveira. Pais de:

- N59 – João Batista de Oliveira.  
N60 – Francisco Garcia de Oliveira  
N61 – Antonio Batista de Medeiros.  
N62 – Manuel João de Medeiros.  
N63 – Luis Batista de Medeiros.  
F7 – Joana Nunes de Medeiros, casou-se com Antonio Dantas de Oliveira, sem descendência.  
F8 – Maria Tereza de Jesus, casou-se com Gonçalo Soares de Freitas. Pais de:  
N64 – Manuel Soares de Freitas.  
N65 – Padre Pedro Soares de Freitas.  
N66 – Gonçalo Soares de Freitas Junior.  
N67 – Tereza Soares de Freitas.  
N68 – Gertrudes Soares de Freitas.  
N69 – Antonio Soares de Freitas.  
N70 – Maria Soares de Freitas.  
F9 – Francisca Nunes de Medeiros, casou-se com Miguel Pedro de Jesus. Pais de:  
N71 – Domingos Pedro de Jesus.  
N72 – Geraldo Pedro de Jesus.  
N73 – Miguel Pedro de Jesus.  
N74 – João Pedro de Jesus.  
N75 – Francisco Pedro de Jesus.  
N76 – Manuel Pedro de Jesus.  
N77 – Manuel Lucio de Jesus.  
N78 – Tereza Bezerra de Medeiros.  
N79 – Francisca Lopes de Medeiros.  
N80 – Catarina de Jesus.  
F10 – Antonio Leite de Medeiros, faleceu solteira.

## FAMÍLIA FREITAS COSTA

No meado do século 18, mais ou menos, Alexandre Neto de Freitas Costa, natural de Guimarães, do Rei de Portugal, fixou residência no lugar “Saboeiro”, da ribeira do Apodi, hoje distrito de São Sebastião, município de Mossoró, Alexandre Neto casou-se com Ana Rocha, natural do Rio Grande do Norte. Segundo a tradição, teve esse casal filhos, sabendo-se somente o nome de dois:

F1 – José de Freitas Costa, natural do Rio Grande do Norte, foi fazendeiro e proprietário no lugar Serrote da mesma Ribeira de Mossoró e casou-se com Arcanjela Maria da Conceição, natural do Assú, filha legítima de Manoel Carvalho e de sua mulher Josefa da Costa, ambos naturais do Rio Grande do Norte. Pais de:

N1 – João de Freitas Costa, natural de São Sebastião onde foi proprietário e fazendeiro no lugar “Serrote”, casou-se com Josefa Nunes Nogueira, são os pais de:

BN1 – Raimundo Nonato de Freitas.

BN2 – João de Freitas Costa.

BN3 – Capitão Sebastião de Freitas Costa.

BN4 – Inácio de Freitas Costa.

BN5 – Maria de Freitas Costa.

BN6 – Joaquina de Freitas Costa.

BN7 – Josefa de Freitas Costa.

São os BN62 A BN69 da “Família Camboa”

BN8 – Francisca de Freitas Costa.

N2 – Gonçalo de Freitas Costa, casou-se com Ana Pereira Gondim. Pais de:

BN9 – Simão de Freitas Costa.

BN10 – Francisco de Freitas Costa.

- BN11 – José de Freitas Costa.
- BN12 – Maria de Freitas Costa.
- BN13 – Quitéria Maria da Conceição.
- BN14 – Teodolina Maria da Conceição.
- BN15 – Ana de Freitas Costa.
- BN16 – Luzia de Freitas Costa.
- BN17 – Delfina de Freitas Costa.
- BN18 – Joana de Freitas Costa.
- BN19 – Vicentina de Freitas Costa.
- N3 – José de Freitas Costa Filho faleceu celibatário.
- N4 – Francisco de Freitas Costa também faleceu celibatário.
- N5 – Sebastião de Freitas Costa, casou-se com Antonia

Freire. Pais de:

- BN20 – Padre Leonardo de Freitas Costa.
- BN21 – Sebastião de Freitas Costa Filho.
- BN22 – José Freire de Freitas Costa.
- BN23 – Pedro de Freitas Costa.
- BN24 – Gil Braz de Freitas Costa.
- BN25 – Joana de Freitas Costa.
- BN26 – Francisco Freitas Costa.
- BN27 – Geralda de Freitas Costa.
- BN28 – Umbelina de Freitas Costa.

N6 – Bernarda de Freitas Costa, casou-se com Inácio Casado Fernandes Pimenta de cujo consocio não teve filhos.

N7 – Francisca de Freitas Costa, casou-se com Felix Nunes Nogueira. Pais de:

- BN29 – Francisco Nunes Nogueira.
- BN30 – Pedro de Freitas Costa.
- BN31 – Antonio de Freitas Costa.
- BN32 – Francisca de Freitas Costa.
- BN33 – Agostinha de Freitas Costa.

- BN34 – Germana de Freitas Costa.  
BN35 – Faustina de Freitas Costa.  
N8 – Ana da Rocha Martins, casou-se com Bernardo José da Silveira. Pais de:  
BN36 – Pedro José da Silveira.  
BN37 – Carlos Magno da Silveira.  
BN38 – Sebastião José da Silveira.  
BN39 – Faustino José da Silveira.  
BN40 – João Bernardo da Silveira.  
BN41 – Francisca da Silveira.  
BN42 – Alexandrina da Silveira.  
BN43 – Felicia da Silveira.  
BN44 – Custodia da Silveira.  
N9 – Uma filha cujo nome ignoro que foi casada com Manuel de Freitas e Silva. Pais de:  
BN45 – João de Freitas e Silva.  
BN46 – José de Freitas e Silva, casou-se com uma filha de Ricardo de Freitas Costa e de sua mulher Felicia Fernandes Pimenta neta materna de André Fernandes Pimenta e irmã de Ricarte Francisco da Normandia Imbiriba, João Ricarte de Freitas Costa, Antonio de Freitas Costa.  
F2 – Fabiana Barbosa casou-se com Gonçalo Soares da Silva, natural do Rio S. Francisco, que ainda moço fixou residência no Sítio Pau do Tapuia, da ribeira do Mossoró, da então Freguesia do Apodi, ali chegando ainda solteiro. Pais de:  
N10 – Gonçalo Soares de Freitas Filho.  
N11 – Manoel de Freitas e Silva.  
N12 – Ana Soares de Freitas.



## À GUIZA DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Seus primeiros acontecimentos políticos.

Os Lopez do Paraguai

O Patriarca de Areia Branca

A hecatombe de 1879.

Afirma uma tradição do lugar, que, por ocasião da guerra do Paraguai, sendo aberto recrutamento em todas as províncias do Império, a ilha de Areia Branca que então era constituída de uma mata e deserta serviu de refúgio para muitos moços moradores na Barra do Mossoró, Paneminha e outros lugares aproximados, para se livrarem dessa caçada humana. Francisco Gomes da Silva, conhecido pelo Velho Xico Gomes da Barra, Feliciano Gomes e outros seus parentes, moradores na referida Barra, muitos se celebrisaram na tomada de recutas das mãos de autoridades legais. Logo desvencilhados, eram enviados para a mata da ilha de Areia Branca, onde se consideravam salvos do recrutamento.

Os Gomes da Silva, assim como os demais moradores da Barra do Mossoró, eram descendentes do comandante Felix Antonio de Souza Machado, os quais por esses feitos, o vulgo chamava-o de Lopes do Paraguai.

A Barra de Mossoró, que fica a margem esquerda do rio deste nome, em paralelo à cidade de Areia Branca, foi um dos primeiros lugares habitados na ribeira do Mossoró.

Em 1867, quando o Governo da Província mudou o armazém da Jurema para a então ilha de Areia Branca, esta era composto de uma mata, com dois ou três ranchos de pescadores, pertencentes a Francisco Gomes da Silva e alguns de seus filhos.

As primeiras casas que se edificaram na ilha, em 1868, o armazém do governo, de que foi construtor Gorgonio Ferreira de Carvalho, também o primeiro encarregado do armazem e duas casas em 1869, sendo uma por João Menino e outro pelo cidadão João Francisco de Borja (Joca Soares), natural e morador em Mossoró, que mais tarde se mudou para ilha de Areia Branca onde fixou residência.

A ilha começou a povoar em 1870, quando João Francisco de Borja estabeleceu uma casa de venda de gêneros alimentícios, fazendas, etc, sendo também encarregado no recebimento de mercadorias de importação e exportação do comércio de Mossoró. Sua casa transformou-se em hospedaria de quantos desembarcavam ou vinham embarcar no Porto.

Em 1872, quando foi criado o Distrito da Paz, Joca Soares foi eleito seu 1º Juiz, tendo também ocupado outros lugares de eleição populares e de nomeação do governo. Foi o construtor da primeira salina do município de Areia Branca, à direita do rio Mossoró no lugar da Serra Vermelha em 1878. Juntamente com o seu cunhado Joaquim Nogueira da Costa, comerciante em Mossoró. João Francisco de Borja foi proprietário, comerciante, criador e industrial, não somente no município de Areia Branca, como no Mossoró. Era dotado de um gênio bem e uma honestidade a toda prova.

Com espórtulas não mui pequenas, muito concorreu para a construção da capela de Nossa Senhora da Conceição em Areia Branca. Pelos seus dotes de progresso e honestidade Joça Soares é, com muita Justiça o patriarca da Areia Branca.

Em 1873, pregado em Mossoró, Frei Fidelis, Missionário capuchinho de nacionalidade Italiana, também fez missões em Areia Branca, onde conseguiu com os habitantes do lugar a construção de uma pequena capela de taipa coberta de telha,



dentro da qual se celebraram missas e outros atos religiosos. Essa capela serviu mais tarde para um dos moradores do lugar, o já então celebre Chiquinho Gomes da Barra, fazer estribaria de cavalo. Considerada interdita pelos habitantes católicos do lugar, dita capela foi demolida em 1877.

A seca de 1877 a 1879 levou à ilha um grande número de retirantes que destruíram totalmente a mata existente na ilha, constituindo palhoças. O Governo da Província mandou distribuir viveres aos mesmos, tendo construído hospitais e lasaretos na Barra de Mossoró, afim de ali serem atendidos os mais necessitados.

Em 1879 deu-se na ilha uma grande hecatombe. Em 27 de Janeiro desse ano um grande número de retirantes, capitaneados pelo alferes Francisco Moreira de Carvalho, de S. Miguel, que em Areia Branca se achava, travou luta com a força pública, resultado morreram para desta, o Alferes de Polícia e Delegado de Mossoró – Manoel Rodrigues Pessoa, as praças de polícia Francisco de Paula Silva, José Antônio da Silva, guarda nacional, José Antônio Correia, saindo feridos cinco soldados da polícia e cinco guarda nacionais. Do lado de Monteiro Carvalho houve também muitas mortes e feridos. O acontecimento causou muita sensação na província e na vila. Moreira foi submetido a Julgamento sendo absolvido pelo Júri. O inquérito a que se submeteu, no entanto, foi um dos mais sensacionais. Presidindo pelo chefe de Polícia da Província, Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda com a presença de tropas do exercito na vila, vindas de Pernambuco, Natal e Fortaleza.

2) Um fato inédito da invasão holandesa a Rebelião tapuia de 1644. Destruição do Forte de Paneminha e o trucidamento de Gedeon Morris e de todos os seus companheiros.

Data de 1644 o arrasamento do forte holandês construído na ribeira do Mossoró. Alguns Tapuios, nessa época, de volta de Outeiro da Cruz, no Maranhão, onde tinha estado em combate, empenharam-se em luta com os trabalhadores das salinas de Mossoró, degolado indistintamente a quantos ali encontravam (Ferreira Nobre. Breve notícia sobre a província do Rio Grande do Norte).

Presumivelmente teria também se dado nessa época o arrasamento do forte construído pelos holandeses e o trucidamento do comandante Gedeon Morris nas proximidades da barra do Rio Upanema, de que fala Barleus em sua obra, no seguinte trecho. Depois disso passou apoderou-se do Siaras, agitado por novas comoções e, onde as forças dos brasileiros chamados à guerra, ocuparam e arrasaram o forte assentado pelos holandeses, trucidaram o comandante Gedeon Morris, toda a guarnição e até os trabalhadores que se estabelecido perto das salinas do rio Upanema.

Segundo a tradição, até o fim do século XVIII para o começo do XIX, na ilha do Paneminha, local denominado chiqueiro das Cabras, perto do mar, eram vistos alicerces de pedra e cal em forma de um quadro, os quais há muito anos foram soterrados. Moradores antigos do Paneminha afirmam a existência dos alicerces do forte construído na antiguidade pelos holandeses na confrontação ao lugar de uma casa que ali construiu o velho prático-mor da barra André Cursino de Medeiros.

### **3) Primórdios da ribeira**

#### **A origem de Grossos – As primeiras Sesmarias**

Grossos, a mais florescente vila do município, fica situada à margem esquerda do rio Mossoró a O da sede do município, de onde dista meia légua marítima.

Sua origem atribuem-se possa datar de 1697, época em que pacificada a ribeira do Apodi, presumivelmente data à do povoamento da ribeira, da qual faz parte Grossos.

As sesmarias de terras concedidas nesta parte da ribeira do Apodi, a Gonçalo da costa faleiro, em 1708, e outros, porteriormente, como Baltazar Gonçalves dos Reis, em 1763, cuja carta de data declara haver esse sesmeiro há bastantes anos situado e povoado essas terras que começado da Mata da Lagoa do Góis terminavam na pancada do mar e portanto, compreendendo lugares como Grossos e Barra do Mossoró fazem-nos crer na remota existência do núcleo de Grossos, mesmo como campo de criação.

Quando Grossos não tinha sido habitado na 1ª metade do século XVIII, não passando, naquela época, de um campo de criar, o foi de 1750 para cá, provando-se isto com os assentos de batizados lavrados pelos padres do Apodi, que curavam a ribeira do Mossoró, indo além do Morro do Tibau. (Citação do livro Questão de Limites, dê, Lira e lemos).

Afirma a tradição que o primeiro habitante de Grossos foi o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, que ali edificou uma casa, cujas telhas para sua cobertura, vinham da Bahia nos navios que transportavam sal e carne de charque, ali preparada.

O Dr. Francisco Borges, em suas razões finais sobre a questão litigiosa, afirma que o referido sargento Sousa machado fixara residência em Grossos no ano de 1760 ali tendo chegado

procedente de russas e mata fresca onde também residiu. Também por esse tempo, conforme afirma a tradição de provas com os assentos de batizados publicados nos livros dos dês. Lira e lemos, morou em Grossos o capitão José Alves de oliveira natural do Rio Grande.

Tanto este como aquele foram casados com filhas do português Domingos Fernandes, morador em russas e depois em mata fresca sendo ambos proprietários de terras e escravos. O Sargento-mór Souza machado, não somente teve fazendas de gado em Grossos, como no Góis, Santa Luzia (Mossoró), panela do Amaro, lugares estes situados a margem esquerda ao rio Mossoró.

Afirma a tradição que o sargento Souza machado teve uma pendência litigiosa com o seu concunhado José Alves, tendo corrido a ação no foro da Paraíba.

Em 1774 casou-se em Grossos o tenente Cel. Francisco Ferreira Souto natural de Portugal e morador na ribeira do Apodi, acima da então primitiva fazenda Santa Luzia. O enlace se verificou na fazenda picada, onde era criador, sua senhora fora D. Antonia de Souza, filha do Sargento-mór Souza machado.

O termo de casamento – aos 31 dias do mês de julho de 1774, pelas 10 horas do dia no sítio Grossos, na barra de Mossoró, termo da freguesia de nossa senhora da Conceição e são João batista das várzeas do Apodi, donde são os nubentes freguesia, e corridos os banhos na forma do sagrado concilio tridentino, justificando o nubente ter vindo menor, freguesia de são salvador, arcebispado de Braga seu natural, e solteiro da freguesia de são frei Pedro Gonçalves no recife, onde morou, e a nubente ter vindo menor da freguesia das russas, seu natural, e dado fiança aos que banhos da sobre dita freguesia que morou o que me constou do mandado do casamento do reverendo Vigário da

vara, que em meu poder fica, em minha presença e das testemunhas abaixo assinados, o Sargento-mór Domingos Francisco, solteiro e o alferes Francisco pereira, casado, moradores ambos na freguesia das russas, pessoas de mim reconhecidas: se casaram solenemente por palavras, os presentes, tenente coronel Francisco Ferreira Souto, natural da freguesia de são salvador, arcebispo de Braga, e morador nesta, das várzeas do Apodi, filho legítimo de Felipe Gonçalves e de Paschoa Gonçalves, naturais da sobredita freguesia de são salvador com Antonia de Sousa natural da freguesia das russas, moradora nesta, das várzeas do Apodi, filha legítima do Sargento-mór Antonio de Sousa machado, natural de Braga, e de rosa Fernandes, natural da freguesia das russas; e logo se lhe derão as bênçãos, conforme o Rito da igreja; e para a clareza de tudo, eu, o padre João de Paiva, cura nesta freguesia, fiz este termo e assino com as testemunhas João de Paiva, cura das várzeas do Apodi.

Domingos Francisco, Francisco Pereira”.

Na segunda metade do século XVIII, existiu em Grossos em uma pequena ilha próxima à margem esquerda do rio Mossoró, uma oficina de carne, afirmando tradição que foi esta estabelecida pelo Sargento-mór Antonio de Souza Machado, que ali edificou um armazém para dito fim. Ainda hoje há vestígios dessa oficina, como seja ossos, etc, e cuja ilha teve até certo tempo o nome de “Ilha das Oficinas”.

Essa carne era conduzida pelos navios que ali aportavam, para as capitânicas de Pernambuco e Bahia.

Foi por esse tempo, o sargento Souza Machado a personagem mais saliente nesta parte da ribeira do Mossoró. Foi edificador da capela de Santa Luzia no mesmo local em que hoje se ergue a catedral de Mossoró.

Os cinco filhos do sargento Souza Machado casaram-se nesta ribeira tendo todos falecidos antes de finda a primeira metade do século passado.

Até 1886 o lugar Grossos, não passou de um Sítio de criação e plantio onde se notavam alguns sítios de coqueiros e cerca de umas 20 ou 30 casas cobertas de palhas de coqueiros, empalhadas em diferentes direções. Neste mesmo ano, domingos, também conhecido por Manoel Grande edificou uma capela de tijolo cru, caiada e coberta de telhas dando-lhe a invocação do coração de Jesus. Em 1896. a 5 de janeiro foi assentada no Arraial de Grossos a pedra fundamental para a construção de uma nova capela que tem como padroeiro a mesma imagem do coração de Jesus.

De 1890 para os nossos dias, na proporção que foram sendo construídas suas salinas, o arraial de Grossos começou a se povoar. A fabricação de sal, principalmente na salina “Marisco” traz para Grossos diversas famílias do seridó, todas parentes do Cel. Francisco Sólón, gerente e interessado da referida salina.

A contar desta data, Grossos deve o seu incremento a esse operoso cidadão, que pouco tempo muitas casas sítios, abriu cacimbas, construiu um açude e sitiou gado de raça.

#### **4) “Mais Forte Que Hesperhol, Alvo Como a Neve” Breves Notas Sobre a História das Salinas do Iwipanin**

Ferreira Nobre, em sua “Breve Notícia Sobre a Província do Rio G. do Norte”, afirma que a primeira exploração das salinas do rio Mossoró deu-se no ano de 1633.

Os Drs. Tavares de Lira e Vicente de Lemos porém, em seu livro “Questão de Limites”, dizem que essas salinas foram

descobertas desde o começo do século XVII, pois acrescentam: em 1630 Adriano Werdonche na memória de 20 de maio do mesmo ano apresentada ao conselho político do Brasil, tratando do Forte dos Reis Magos assegurava que quando ali havia falta de sal o Capitão-mór do Rio Grande do Norte mandava uma ou duas barcas de 45 a 50 toneladas, a um lugar distante 60 milhas para o norte onde existiam grandes e extensas salinas que a natureza criou por se e onde poderiam carregar mais de mil navios com sal que ara mais forte que o espanhol e alvo como a neve.

O Dr. Mateus Brandão em sua memória justificativa sobre a “Questão de Limites”, diz à pagina 81, o seguinte: “Gedeon Morris de junge, comandante da guarnição holandesa do Ceará por uma carta datada do rio Janduruassú a 11 de fevereiro de 1641, anunciava a existência das salinas do rio Upanema, dando conta de sua viagem aquele rio que ele chama de Iwipanim. Em seguida transcreve Mateus Bandão a carta acima referida, carta esta que o Dr. Felisberto freire também publicou na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, em 1906, Volume IV. Número página 31, que é a que se segue: foi Gedeon Morris o descobridor das salinas de Mossoró, em 1641 encarregado pelo governo holandês em Pernambuco de substituir o Tenente Van Ham no comando da guarnição do Ceará, a sua primeira excursão foi ao rio Upanema”.

Diz ele em uma carta ao Supremo Conselho de 14 de fevereiro de 1641 e escrita do rio Janduvassú. “Nela tratei do que se passou de minha resolução de ir observar a situação das salinas do rio Iwipanim e de outros lugares. Isto fiz com toda a diligência e Deus seja louvado por as ter achado tais que admira-me já não se houvesse feito maior diligência, para examiná-las porquanto é de V. Excia e Vv. Ss. bem conhecida a importância de navegação do sal, negócio este que suponho interesse a Pátria e

a Companhia sendo para desejar que os navios de Pernambuco que devem seguir vazios para as Índias Ocidentais e para a França, afim de receberem carregamento de sal vindo aqui o pudesse tomar”. (Revista do Inst. Histórico e Geográfico do Brasil, Volume 58 – Pág. 274).

Diz mais Gedeon: “o rio Iwipanim demora cerca de 50 léguas a leste do Ceará e cerca de 60 a oeste do Rio Grande. A salina fica no braço ocidental do rio, cousa, de 3 léguas da margem, de sorte que os barcos e os botes que vierem tomar sal poderão aproximar-se até três quartos de légua da salina. Esta tem de extensão a distância que eu pude percorrer em meia hora e de largura um tiro de mosquete, apresentado-se o sal, tão branco como a neve há alguns lugares com a espessura de 1,2 e 3 dedos, que calculei que vinte navios não poderiam carregar todo sal aí existente.

Aquele belo espetáculo satisfez os meus fatigados sentidos, mas não, completamente, porque o sal, fica muito longe do rio e é incomodo embarcá-lo. Pensei então se não aprovaria a Deus que eu descobrisse nessa região uma salina melhor situada do que aquela e caminhado assim cerca de uma hora para o ocidente, ao logo da margem da campina, vi tudo branco diante de mim justamente como se tivesse nevado. Segui para aí e encontrei uma ótima salina com a extensão de quase uma légua, seguramente a oitava parte de uma légua. Em alguns lugares o sal tem a espessura de um, dois ou três dedos e no circuito de um quarto de légua a grossura de uma mão, pelo que suponho que 50 navios não poderão carregar o sal que vi nessa salina; e o que mais e, esse sal tão belo que excede o de S. Touvris.

Pelo portador desta envio a V. Excia. E a Vv. Ss. Uma amostra do sal desta salina e também de uma outra pequena (R.I.H – Vol. 58 Pág. 275).



O rio Iwipanim de tão suficiente citação de Gedeon Mo-  
reis é o mesmo Apodi, ou Upanema era por assim dizer o mes-  
mo Iwipanim crismado por Gedeon Morris em 1641. Duas bar-  
ras formavam seu curso na desembocadura do mar, sendo que a  
do Upanema o tinha no sítio da Entrada, no lugar chamado  
Coqueirinho ou Barra do Morro Branco. A mesma desapareceu  
no fim do século XVIII, obstruída pelas areias.

As salinas percorridas por Gedeon Morris, pela sua des-  
crição teriam sido seguramente as que demoram à margem es-  
querda do rio Apodi e que de há tempos são conhecidos pelos  
nomes de Grossos, Boi Morto, Baixa Grande, Ilha do Vieira,  
Góis, Jurema e Ilha do Algodão.

#### **5) Distrito de Paz em 1872, Vila em 1892 e cidade em 1927 Situação Administrativa e Política**

A Ilha de Areia Branca, fazendo parte do município de  
Mossoró, foi transformado em um Distrito de Paz, pela Lei Pro-  
vincial nº 656 de 4 de dezembro de 1872. A lei nº 692 de 5 de  
agosto de 1873 criou uma cadeira de instrução primária do sexo  
masculino no lugar denominado Areia Branca, do município de  
Mossoró.

O Decreto Imperial nº 5223 de 15 de fevereiro de 1873  
cria uma Mesa de Rendas Gerais em Areia Branca, a qual foi  
instalada em 1º de junho do mesmo ano, sendo seu primeiro  
administrador Francisco Leitão de Almeida.

A repartição era de 2ª classe, sendo rebaixada posterior-  
mente para a 3ª classe.

Em 1878 mudou sua sede para Areia Branca a Mesa de Rendas Provinciais de Mossoró criada pela lei de 15 de novembro de 1856.

Na última década foi criada em Areia Branca uma subdelegacia e a Câmara Municipal de Mossoró, nos últimos anos desse regime, teve ali um Procurador e um Fiscal.

De acordo com a Lei Eleitoral da República, foi criada pelo decreto nº 511 de 23 de junho de 1860, uma seção eleitoral onde pela primeira vez se fez uma eleição para o 1º Congresso da República, a 15 de setembro de 1890.

Pelo decreto nº 10 de 16 de fevereiro de 1892, a Junta Governativa do Estado aclamada pelo povo, Exército e Armada, eleva à categoria de Vila a então povoação de Areia Branca.

Em 31 de março de 1892 foi solenemente instalado o município de Areia Branca e empossados os intendentess nomeados pelo Governo do Estado.

De acordo com o Decreto do Governador ao Estado, de número 13 e datado de 4 de agosto de 1892, procedeu-se no dia 11 de setembro do mesmo ano, em Areia Branca a eleição para intendentess municipais e juizes distritais os quais foram empossados nos seus cargos a 2 de outubro do mesmo ano.

Por ato do poder competente, de 17 de agosto de 1893, foi criado foro civil em Areia Branca, e no dia 1º de janeiro de 1894, designado pelo Governador do Estado, teve lugar nesta vila a instalação do mesmo, feito solenemente pelo juiz do Mossoró Dr. Joaquim Manuel Vieira de Melo.

Foi criado um tabelionato acumulando todos os feitos, tendo sido nomeado serventuário o cidadão Frederico Antonio de Carvalho.

Data de 1872 a criação da agência dos Correios em 28 de setembro de 1895 foi inaugurado à estação telegráfica da vila,

com o ramal construído neste mesmo ano. Ligando-a a Mossoró, pela margem direita do rio.

A lei estadual nº 92 de dezembro de 1896 altera os limites entre os municípios de Areia Branca e Mossoró que ficam assim determinados:

Ao poente a partir do rio Mossoró, uma linha separando as salinas de Souza Nogueira das de Miguel Faustino do Monte siga em direção dos matos altos até o território do Ceará e ao nascente, a partir do mesmo rio Camboa da Serra Vermelha, outra linha que siga em direção a serra do Carmo até as fronteiras do município de Assú, ficando, assim, alterada a lei provincial nº 656 de 5 de dezembro de 1872.

Teve o predicamento de cidade pela lei estadual nº 656 de 24 de outubro de 1927, assinado pelo Governador de então Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros.

Compõe-se o município de Areia Branca de três distritos: o de Areia Branca, sede municipal e os de vilas de Grossos e Tibau, com sedes nas localidades dos mesmos nomes e administradas por sub-prefeitos. Apresenta o município como principais núcleos de habitação, os povoados de Barra, Areias Alvas, Alagamar, Upaneminha, Pernabuquinho, Mel, Cristovão, Redonda, Córrego, Pedrinhas e Valença.

## **6) Situação Demográfica e Outros Dados Estatísticos**

População – em setembro de 1940 a população do município era de 13.028 pessoas das quais 6.015 com residências da sede do município. A densidade média do município era de 2.170 habitantes por quilômetros quadrados e a da cidade 26,90.

Sua população atual é calculada, extra-oficialmente em 38.000 habitantes para todo o município.

Meios de transporte – O município é servido pelas vias marítima e terrestre. O seu porto é freqüentado regularmente por navios nacionais e estrangeiros, sendo não só escoadouro do sal de Areia Branca e Mossoró como aquele por onde se faz o comércio da vasta e rica zona oeste do Estado. As comunicações terrestres, ora são feitas por intermédio de Porto Franco, ponto inicial da estrada de ferro Mossoró, ou estradas carroçáveis entre os municípios de Açu e Mossoró. Por via fluvial, ao transpor o rio Mossoró em sua embocadura, o município de Areia Branca pode-se comunicar diretamente com o Ceará, por um de seus distritos, a vila de Tibau.

Correios e Telégrafos – O município é servido por uma única agência postal telegráfica de 3ª classe. Seu serviço postal foi instalado a 18 de junho de 1872 e o telegráfico a 28 de setembro de 1885.

Comércio – É seu principal comércio o sal. Há, no entanto, várias casas de negócios, inclusive tecidos, fábricas de calçados, escritórios de representações, fábricas de malas, etc.

Riquezas naturais – É o reino mineral o mais abundantes do município. Suas imensas salinas dão um produto magnífico e a região salífera do município é vastíssima. Nenhum outro município do Estado, mesmo o de Macau, possui a característica de Areia Branca – é cercado de sal por todos os lados.

As mais importantes salinas do município são: São Francisco, Nazaré e Serra vermelha, de Wilson Sons & Cia; Caenga, de Miguel Faustino do Monte, Miramar, Marisco e João da Rocha, da Companhia Comércio e Navegação; Santa Terezinha de F. Solon Sobrinho, Pedrinhas, de Paulo Fernandes & Cia.; Casqueira e Morro Branco, de F. Souto; Augusto Severo de Jorge Caminha Ferreira; União de Alfredo Fernandes & Cia.

Urbanismo – A cidade possui 36 logradouros dos quais 2 praças ajardinadas, que são a da Conceição e a João Pessoa. As administrações municipais passadas, principalmente as chefiadas pelo Cel. Francisco Fausto de Sousa deram-lhe um novo aspecto beneficiando sua sede.

São próprios municipais o prédio em que funciona a Edilidade, o Grupo Escolar “Conselheiro Brito Guerra,” o mercado da cidade, a sede do Tiro de Guerra 241; e os atuais construídos na gestão do prefeito José Solon.

Monumentos históricos – Não há monumentos históricos na cidade. Sobre um pedestal de granito, existe um busto do desembargador Silvério Soares de Souza, inaugurado a 29 de janeiro de 1940, em homenagem ao pranteado extinto, que foi um dos mais íntegros e ilustres filhos da terra.

Casa de diversões – Existe na cidade e Cine-Teatro “Cel. Fausto”, da empresa Jorge de Albuquerque Pinto, com capacidade para 400 pessoas. Funciona regularmente em dias alternados na semana e durante os domingos.

Turismo – Possui o município de Areia Branca várias praias por onde se estendem durante os domingos os seus banhistas. A do

Tibau soberbamente conhecida pelas suas belezas naturais e fertilidade de água doce, é bastante freqüentada pelos habitantes da cidade de Mossoró. Existe ainda as praias do Upaneminha e Pernambuquinho, bem assim a Barra, freqüentada mais assiduamente pelos habitantes de areia branca.

Justiça – É o município de Areia Branca sede de um Juizado de Direito do Estado, sendo o seu titular o Dr. José Marcelino de Oliveira.

Tiro de Guerra – Possui a cidade um Tiro de Guerra, de número 241, com um efetivo para o corrente ano de 51 atiradores. Esta magnificamente instalado em um próprio municipal, em que funcionou a antiga empresa de luz. É seu diretor, um 1º Tenente do nosso Exército possuindo, ainda um sargento instrutor.

(Reproduzido d“O Mossoroense”, 26/7/1949).